



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E (A) FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, com sede na Rua João Pessoa, 59, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP.: 09715-000, neste ato representada pelo seu Secretário de Saúde, Dr. GERALDO REPLE SOBRINHO, Portador da Cédula de Identidade R.G nº 7.676.832-6, CPF nº 893.017.658-53, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e de outro lado o (a) FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica : CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, com sede na Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, CEP.: 09060-870, e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob o nº 825, 06/10/1967, Livro A-2 de pessoa jurídicas às fls. 192, neste ato representado por seu Presidente, senhor Dr. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, R.G nº 15.355.900-7, C.P.F. nº 080.134.348-85, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo SB 71245/2022 e no Processo de Contratação PC 3332/2022, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Gestão, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018 cc o inciso XXIV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos na Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90; ainda, na Lei Orgânica do Município, especialmente no seu artigo 207, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato de Gestão tem por objeto a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

âmbito do **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**, em conformidade com os Anexos que integram este instrumento.

1.2 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

1.3 – Fazem parte integrante deste Contrato:

- a) Plano ou Programa de Trabalho (Proposta da OS)
- b) Proposta Financeira (Proposta da OS)

1.4 – O **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC** é formado pelas unidades assistenciais e hospitalares constantes do ANEXO III – Relação das unidades de saúde.

1.5 – As ações de saúde serão desenvolvidas de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde – SUS e, conforme definições desse Contrato de Gestão, dos seus Anexos, e dos Planos ou Programas de Trabalho das unidades que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**, conforme seu perfil assistencial e hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2.1 – As ações de saúde referidas na cláusula primeira serão executadas nas unidades de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**.

2.2 – As ações de saúde, do presente Contrato de Gestão serão acompanhadas, fiscalizadas e avaliadas, pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, a ser instituída pelo **ORGÃO SUPERVISOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

3.1 – Em cumprimento às suas obrigações cabe à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, além do que constante das especificações técnicas nos Anexos e daquelas estabelecidas na legislação referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como nos diplomas federal, estadual e municipal que regem a presente contratação, as seguintes:

3.1.1 – Do Eixo Assistencial, Ambulatorial, Hospitalar e de Apoio Diagnóstico:

2

Página: 1566

Página: 1630



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.1.1.1 - A Organização Social deverá:

- I - Concretizar as ações de saúde relacionadas aos perfis assistencial e hospitalar, das unidades que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC**, conforme especificado nos Planos ou Programas de Trabalho, deste Contrato de Gestão, zelando pela qualidade e eficiência;
- II - Dar atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nas unidades de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC**, nos termos deste Contrato de Gestão, observando-se os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no artigo 198 da Constituição Federal e no artigo 7º da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990;
- III - Inserir-se na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde do Município, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes;
- IV - Manter as ações de urgência e emergência geral ou especializada, quando existentes, em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 07 (sete) dias da semana e implementar acolhimento com protocolo de classificação de risco, participando do Sistema Municipal de Urgência e Emergência, conforme diretrizes e política do Sistema Único de Saúde;
- V - Manter atualizado o prontuário dos pacientes e o arquivo médico pelo prazo previsto em lei, disponibilizando o acesso às autoridades sanitárias, bem como aos pacientes e seus responsáveis, de acordo com o Código de Ética Médica;
- VI - Esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes às ações de saúde oferecidas, disponibilizando informações sobre as intervenções, e solicitando do mesmo consentimento livre e esclarecido para a realização de procedimentos terapêuticos e diagnósticos, de acordo com legislações específicas;
- VII - Manter em local visível informação de que as unidades assistenciais e hospitalares que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC** são bens públicos, geridos em parceria com a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, mantidos com recursos do Sistema Único de Saúde, bem como da gratuidade das ações prestadas nesta condição;
- VIII - Realizar a gestão de leitos hospitalares do **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC** com vistas à otimização de sua utilização, desde que assegurada a alta hospitalar responsável;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- IX – Implementar o programa de gestão de riscos vinculados à atenção à saúde, conforme as diretrizes da Política Nacional de Segurança do Paciente;
- X - Integrar-se no sistema de Regulação do Município, submetendo-se aos fluxos de referência e contrarreferência, a fim de respeitar os princípios organizativos da rede de serviços de saúde, disponibilizando todos os leitos, a agenda de consultas ambulatoriais e os Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à Central de Regulação da Secretaria de Saúde;
- XI - Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH, de modo que dentre as ações para esta, sejam garantidos a assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza, a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes, idosos e indígenas, de acordo com legislações específicas, e que seja promovida a visita ampliada para os pacientes internados e o direito dos mesmos receberem assistência religiosa e espiritual de qualquer religião;
- XII - Prestar atendimento aos indígenas, respeitando seus direitos normatizados em Lei e suas especificidades socioculturais, de acordo com o pactuado com o subsistema de saúde indígena;
- XIII – Notificar as suspeitas de violência e negligência, de acordo com legislação específica;
- XIV - Não utilizar os pacientes para fins de experimentação, nem permitir que terceiros o façam, excetuando desta restrição às situações previstas na Resolução 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde e suas atualizações;
- XV - Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes, ressalvados as situações previstas em lei;
- XVI - Respeitar a decisão do paciente ou responsável pelo mesmo, de consentir ou recusar a realização de procedimentos de saúde; registrando as intenções e responsabilidades das partes envolvidas, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- XVII - Instituir e manter em pleno funcionamento as Comissões Hospitalares internas obrigatórias previstas na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

XVIII - Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal, igualitário e humanizado mantendo-se sempre a qualidade na prestação das ações de saúde;

XIX - Esclarecer os pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes às ações de saúde oferecidas;

3.1.2 - Do Eixo da Gestão:

3.1.2.1 – A Organização Social de Saúde deverá:

I - Disponibilizar 100% (Cem por cento) das informações referentes aos leitos, consultas, procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, exames e demais procedimentos e ações de saúde, para a "Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação", apresentando, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;

II - Informar os trabalhadores e todos os envolvidos, os compromissos e metas contratadas, desenvolvendo dispositivos para o seu cumprimento;

III - Manter registro atualizado nos Sistemas de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e da produção das ações de saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH), quando for o caso, além de outros sistemas que venham a ser criados no âmbito do SUS;

IV - Cumprir as regras de inserção de informações e processamento do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), bem como do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), quando for o caso;

V - Entregar ao paciente ou ao seu responsável, no ato da saída do Hospital, documento com o histórico do atendimento prestado ou resumo do relatório de alta, conforme acordado com a Secretaria de Saúde;

VI - Dispor de ouvidoria e/ou serviço de orientação ao usuário;

VII - Dispor de Conselhos Locais de Saúde, nas unidades de saúde que compõem o, **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**, de acordo com a Lei Municipal nº 6730 de 29 de novembro de 2018;

VIII - Dar acesso às unidades que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**, aos Membros do Conselho Municipal de Saúde,

5

Página: 1569

Página: 1633

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.mpbamando.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código BLJH5669.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

aos Agentes de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), aos Vereadores Municipais, garantindo desta forma o exercício e o poder de fiscalização desses órgãos.

IX – Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde, seguido pelo designativo da Organização Social.

X – Responsabilizar-se por cobrança indevida feita aos pacientes ou aos seus representantes, por profissionais empregados, prestadores de serviço ou prepostos, em razão das ações concernentes ao Contrato de Gestão;

XI – Afixar aviso, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como Organização Social de Saúde e da gratuidade das ações de saúde prestadas nessa condição.

XII – A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** não poderá celebrar contratos de quaisquer naturezas com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e, ainda, com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual.

XIII – A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, a remuneração bruta individual, paga aos seus empregados e diretores com recursos deste Contrato de Gestão;

XIV – A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá facilitar ao **ÓRGÃO SUPERVISOR** o acompanhamento e a avaliação permanente dos objetivos desse Contrato de Gestão, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação designada pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR** para tais fins.

XV – Apoiar programas de integração de ensino e das ações de saúde nas unidades que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**, inclusive quanto ao pagamento de bolsas de residência médica e multiprofissional em saúde.

XVI – A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá indicar, no corpo dos documentos fiscais originais que comprovem as despesas, inclusive nas notas fiscais eletrônicas, do número deste contrato de gestão e identificação do órgão público contratante a que se referem;

XVII – A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, deverá manter arquivados, os documentos originais de receita e despesas vinculadas a este contrato, referentes à



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, depois de contabilizados, por 05 (Cinco) anos, após o trânsito em julgado por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

XVIII - A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, deverá manter, durante toda a vigência do contrato de gestão, as condições de habilitação demonstradas na Convocação Pública.

XIX – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ao término do contrato de gestão, deverá fornecer todas as informações necessárias à nova organização social que eventualmente vier a ser contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

3.1.3 - Dos Recursos Humanos:

3.1.3.1 – A Organização Social de Saúde deverá:

I – Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas nesse Contrato de Gestão, com qualificação e, em quantidade suficiente, para a consecução deste objeto, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações decorrentes, em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao Município;

II – Adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

III - Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

IV - A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos decorrentes de falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

V – Limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das unidades de saúde que compõem o Complexo de Saúde de São Bernardo do



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Campo – CSSBC a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades Hospitalares, e, 80% (oitenta por cento) para as despesas de custeio das demais unidades;

VI – A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das unidades gerenciadas não poderão exceder os níveis de remuneração praticados nas rede privada de saúde, observando-se a média de valores de, pelo menos 10 (dez) instituições de mesmo porte e semelhante complexidade sob gestão das Organizações Sociais de Saúde, remuneração esta, baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

VII - As despesas com o pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, serão reajustados conforme índices estabelecidos em dissídios, Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho das categorias profissionais que integram o quadro de empregos da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**. Quaisquer outros reajustes ou vantagens deverão ser submetidos à prévia autorização do **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

3.1.4 - Dos recursos físicos, materiais e equipamentos:

3.1.4.1 – A Organização Social de Saúde deverá:

I - Administrar os bens móveis que lhes forem destinados a título de permissão de uso, para a execução do presente Contrato de Gestão até sua restituição ao poder público, adotando todas as medidas necessárias à manutenção da posse direta dos bens, bem como a realização das manutenções preventivas e corretivas para efetiva conservação deles em condições efetivas de uso, além de manter inventário permanentemente atualizado para a apresentação ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**, sempre que solicitado;

II - Administrar os bens imóveis que lhes forem destinados a título de contrapartida municipal e gestão compartilhada, para a execução das ações de saúde, objeto do presente Contrato de Gestão, enquanto for vigente, devendo realizar as manutenções prediais necessárias a possibilitar o adequado funcionamento do imóvel em condições ideais próprias para ambientes médico-hospitalares, desde que não modifiquem as condições arquitetônicas e de superestruturas do imóvel, sem prejuízo de comunicar todas as intervenções ocorridas, mediante relatório circunstanciado mensal de ocorrências, ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**, para conhecimento, registro, avaliação e, se o caso, autorização de providências para a reformulação do plano operativo de trabalho e termo aditivo ao contrato de gestão;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- III - Administrar os **bens imóveis** que lhe forem destinados a título de contrapartida municipal e gestão compartilhada, para a execução das ações de saúde, objeto do presente Contrato de Gestão, enquanto for vigente, devendo realizar obras e reformas que não caracterizem as simples manutenções prediais referidas no item anterior, desde que previamente autorizadas pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, após exame e aprovação expressa dos elementos técnicos do projeto básico, ou executivo, pela d. Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico – SOPE, sendo de se permitir, em qualquer situação ou circunstância, a fiscalização e acompanhamento das intervenções pelo Departamento de Obras Públicas – SOPE-3. Ocorrendo a situação aqui prevista, será formalizado termo de aditamento ao contrato de gestão, e plano de trabalho específico para registro, execução e prestação de contas das ações programadas.
- IV - Comunicar à instância responsável do **ÓRGÃO SUPERVISOR** todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;
- V - Os bens adquiridos pela organização social com recursos orçamentários deste Contrato de Gestão, integrarão o patrimônio do Município de São Bernardo do Campo e serão objeto de permissão de uso, nos termos da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018.
- VI - A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** poderá a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**, propor a reversão de bens ao Poder Público, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas pactuadas
- VII - A desqualificação da Organização Social de Saúde importará na reversão dos bens permitidos e dos valores que lhe forem repassados, nos termos da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018
- VIII - Os bens móveis públicos permitidos para uso da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionados a que todos os novos bens integrem o patrimônio do Município, sendo que tal permuta dependerá de prévia avaliação do **ÓRGÃO SUPERVISOR**, conforme determina a lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018.
- IX - Manter em perfeitas condições de uso, quantitativa e qualitativamente, os equipamentos e materiais instrumentais necessários à realização das ações e procedimentos de saúde;
- X - Prover as unidades de saúde, que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**, de materiais e insumos, como medicamentos e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

produtos de uso médico e hospitalar em quantidades suficientes e adequadas para a realização das ações de saúde;

XI - Adotar e cumprir o seu Regulamento Interno de Compras e Contratação, para os procedimentos de contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e insumos, contratação de serviços e, insumos de qualquer natureza, necessários à concretização das ações deste Contrato de Gestão, responsabilizando-se por quaisquer resultados decorrentes dos procedimentos praticados, considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial os relacionados à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

XII - É vedada à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, a distribuição de parcelas do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de vantagem, lucro ou participação nos resultados aos seus conselheiros, gestores e superintendentes, bem como transferir recursos a outras entidades ou para o desenvolvimento de atividades não compatíveis com as finalidades definidas neste Contrato de Gestão;

XIII - Restituir, em caso de desqualificação, ao **ORGÃO SUPERVISOR**, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores recebidos;

XIV - A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, deverá elaborar e publicar, no prazo máximo de 90 (Noventa) dias, contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio, contendo os procedimentos que adotará para a contratação de mão de obra, serviços, bem como compras com emprego de recursos provenientes do **ORGÃO SUPERVISOR**, respeitados os princípios dispostos no "caput", do artigo 37, da Constituição Federal;

XV - Transferir, integralmente, ao **ORGÃO SUPERVISOR**, em caso de desqualificação ou extinção da organização social, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, em razão do contrato de gestão, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços objeto deste contrato de gestão.

3.1.5 - Das responsabilidades dos Dirigentes:

I - O Conselho de Administração da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** é responsável pelo cumprimento das metas estabelecidas neste Contrato de Gestão;

II - Exime-se da responsabilidade o Dirigente que fizer consignar sua divergência, por escrito, e que der ciência à Secretaria de Saúde;

III - Os dirigentes da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** respondem pessoal e diretamente: pelos atos praticados em virtude de extrapolação dos limites fixados neste



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Contrato de Gestão e no seu Regimento Interno; pelo descumprimento injustificado do ajuste; e pelos danos ocasionados ao Erário e à população, decorrentes de má gestão, devidamente comprovados.

3.1.6 - Do Eixo do Ensino e Pesquisa:

3.1.6.1 – A Organização Social de Saúde, deverá:

- I – Disponibilizar, sempre que possível, ensino integrado ao **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**;
- II – Proporcionar a formação e qualificação dos profissionais de acordo com as necessidades de saúde e as políticas prioritárias do SUS, visando o trabalho multiprofissional;
- III - Garantir práticas de ensino baseadas no cuidado integral e resolutivo aos pacientes;
- IV – Ser campo de educação permanente para profissionais de saúde quando pactuado com o **ÓRGÃO SUPERVISOR**;
- V - Desenvolver atividades de Pesquisa e de Gestão de Tecnologias em Saúde, priorizando as necessidades regionais e a política de saúde instituída, quando pactuado com o **ÓRGÃO SUPERVISOR**;
- VI - Cumprir os requisitos estabelecidos em portaria específica, caso o estabelecimento seja certificado como Hospital de Ensino;
- VII - Promover a integração das práticas de ensino-serviço à realidade das unidades de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC**;
- VIII - Promover a oferta de vagas para estágio de graduação e vagas para a pós-graduação, especialmente, em residências, nas especialidades prioritárias para o Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal;
- IX – Estimular e apoiar o desenvolvimento de pesquisa nos Hospitais, em parceria com Instituições de Ensino e Pesquisa e com outras instâncias de governamentais, no âmbito Municipal, Estadual e Federal.
- X - Apoiar programas de integração de ensino e das ações de saúde nas unidades de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

– **CSSBC**, inclusive para o pagamento de bolsas de residência médica e multiprofissional em saúde.

3.1.7 - Do Eixo da Avaliação das ações de Saúde:

3.1.7.1 – A Organização Social de Saúde deverá:

I - Acompanhar os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade das ações de saúde;

II - Avaliar o cumprimento das metas e a resolubilidade das ações de saúde por meio dos indicadores estabelecidos nos Planos de Trabalho;

III - Avaliar a satisfação dos pacientes e acompanhantes;

IV - Participar dos processos de avaliação estabelecidos pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**;

V - Realizar auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos;

VI - Monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos nos Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO SUPERVISOR

4.1 - Para a execução das ações de saúde, objeto do presente contrato, o ÓRGÃO SUPERVISOR obrigará-se a:

I - Prover recursos financeiros para que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL alcance as metas (quantitativas/qualitativas) estabelecidas nos Planos de Trabalho, das unidades de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**;

II – Programar no orçamento do Município, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente contrato, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratado;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- III – Permitir o uso de bens (móveis e imóveis), mediante Permissão de Uso para que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL alcance os objetivos estabelecidos neste Contrato de Gestão;
- IV – Inventariar e patrimoniar os bens referidos no item III, desta cláusula, anteriormente à formalização dos termos de permissão de uso.
- V – Promover, mediante autorização governamental, observado o interesse público, a cessão de servidor público municipal para atuação na Organização Social de Saúde, conforme disposição da Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018;
- VI – Caso o ORGÃO SUPERVISOR, efetue a cessão de servidores para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, será efetuada compensação dos valores que representam essa cessão, descontando-se do valor a ser repassado para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
- VII – Divulgar em sítio oficial, as informações referentes a esta contratação disponibilizando o contrato de gestão vigente, os Plano ou Programas de Trabalho, as Planilhas Financeiras, os ajustes subsequentes à formalização (Termos de Aditamento, Termos de Rerratificação e Termos de Apostilamento), os relatórios mensais, trimestrais e anuais de prestação de contas apresentados pela Organização Social, os pareceres mensais, trimestrais e anuais elaborados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, atendendo os preceitos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- VIII – Criar, por resolução, uma Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, que terá funcionamento vinculado à Secretaria de Saúde, devendo ser integrada por, pelo menos, 03 (três) servidores, sendo que a coordenação desta comissão estará a cargo do Diretor (a) de Administração, da Secretaria de Saúde;
- IX – Fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes, expedindo relatórios de execução do contrato de gestão e quando for necessário, efetuar visita técnica *in loco* durante a vigência do contrato de gestão;
- X – Ressarcir as despesas e/ou encargos financeiros e/ou prejuízos decorrentes de eventual atraso nos desembolsos financeiros, desde que tal atraso não seja provocado, por qualquer motivo, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
- XI – Disponibilizar para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, acesso aos componentes da Central de Regulação da Secretaria de Saúde;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

XII – Prover a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com recursos de investimento vinculada à aprovação pelas áreas técnicas da Secretaria de Saúde, observando-se o parecer da Procuradoria do Município.

XIII - Realizar auditoria a partir das diretrizes do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde-SUS.

XIV – Publicar, em seu órgão oficial de publicação, os relatórios financeiros, de execução mensais, quadrimestrais e anuais relativo a prestação de contas apresentadas pela Organização Social, bem como os pareceres mensais, quadrimestrais e anuais elaborados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES COMUNS

5.1 - São responsabilidades comuns das partes:

I - Contribuir para a elaboração e o processo de implementação dos protocolos técnicos de atendimento e de encaminhamento para as ações de saúde, seguindo as orientações técnicas, linhas de cuidado e protocolos clínicos adotados nas políticas prioritárias do SUS, comprometendo-se com a qualidade de atenção à saúde prestada;

II - Elaborar, avaliar e aprovar o Plano de Trabalho e a Proposta Financeira para o cumprimento das metas, indicadores e prazos estabelecidos neste contrato de gestão;

III - Assegurar o desenvolvimento do processo de educação permanente para os trabalhadores.

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão, será de 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2023, para compreender o período de 01/01/2023 a 30/06/2023, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses.

6.1.1 - O prazo de vigência estabelecido na Cláusula 6.1, não exime o **ÓRGÃO SUPERVISOR** da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade das ações de saúde, nos exercícios financeiros subsequentes ao da assinatura deste Contrato de Gestão.



CLÁUSULA SÉTIMA DOS PLANOS DE TRABALHO

7.1 - Os Planos ou Programas de Trabalho são instrumentos que balizarão a execução das ações saúde, pactuados entre as partes, devendo conter:

7.1.1 - A definição das ações de saúde, com a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como a previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade, produtividade e eficiência;

7.1.2 - Os indicadores de qualidade, produtividade e eficiência, todos contidos, nos Planos ou Programas de Trabalho poderão ser ajustados por meio de termos de aditamento, termos de rerratificação, termos de apostilamentos, conforme for o caso.

CLÁUSULA OITAVA DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - Os recursos financeiros do presente Contrato de Gestão são definidos considerando as ações e metas previstas nos Planos ou Programas de Trabalhos de cada unidade de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC**, contendo, ainda, os custos de manutenção e funcionamento destas unidades, conforme o seu perfil assistencial, hospitalar, de infraestrutura e de recursos humanos, dentre outras variáveis.

8.2 - A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá apropriar os recursos financeiros de acordo com os respectivos centros de custos das Unidades que integram o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo.

8.3 - O desembolso financeiro será efetuado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR** tendo como parâmetro os percentuais estabelecidos no quadro abaixo:

8.3.1 - Quadro 01:

Item	Metas	Percentual do valor total
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

8.3.2 – Os recursos serão desembolsados, observando-se o percentual constante do quadro 01, sendo distribuído proporcionalmente para que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** atinja as metas quantitativas (90%) e metas qualitativas (10%).

8.3.3 – O desembolso observará as regras constantes na avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial/hospitalar) e indicadores de qualidade, constante dos Planos ou Programas de Trabalho.

8.3.4 – Os recursos repassados poderão sofrer glosa, caso a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** não cumpra as metas pactuadas nos Planos ou Programas de Trabalho e, segundo o estabelecido nas cláusulas 8.3.1 e 8.3.2, deste contrato de gestão.

8.3.5 - Para efeito de cálculo de glosa do valor repassado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, quando cabível, será considerado a distribuição percentual específica relativa aos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, constantes dos Planos ou Programas de Trabalho.

8.3.6 - A glosa incidirá sobre os percentuais de peso estabelecidos nas modalidades de contratação (METAS QUANTITATIVAS) e nos indicadores qualitativos (METAS QUALITATIVAS), não cumpridos.

8.3.7 – Caso o **ÓRGÃO SUPERVISOR**, efetue a cessão de servidores para a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, será efetuada compensação dos valores que representam essa cessão, descontando do valor a ser repassado para a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**.

8.4 - Os recursos financeiros repassados para a consecução das ações de saúde do presente Contrato de Gestão serão provenientes de transferências previstas da União, do Estado e do Tesouro Municipal, observados os limites orçamentários vigentes.

8.4.1 – Na apuração de saldo financeiro, durante a execução do contrato, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** poderá solicitar ao **ÓRGÃO SUPERVISOR** a utilização destes valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato mediante justificativa e demonstrativos que comprovem a necessidade de tal ajuste.

8.5 – Para o cumprimento das metas pactuadas nesse instrumento, nos meses de janeiro a junho de 2023, fica estimado o valor de R\$574.768.887,14 (Quinhentos e setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e catorze centavos), que onerará a rubrica/dotações orçamentárias



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

constantes do quadro abaixo, ou aquelas que vierem a substituí-las nos exercícios futuros.

DOTAÇÃO	CÓDIGO	SUBEL	P/A	CA
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.01	0665-B	0	272/22	01.310,00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.05	0667-4	0	272/22	05.301,01
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.02	0666-6	0	272/22	02.300,02
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.01	0700-2	0	356/22	01.310,00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.01	0702-8	0	411/22	01.310,00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.05	0701-0	0	356/22	05.302,01
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.05	0703-6	0	411/22	05.302,01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0485/22	01.310,00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0486/22	01.310,00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0485/22	05.302,01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0486/22	05.302,01
09.096.3.3.50.85.00.10.122.0016.2065.01	0866-8	0	735/22	01.310,00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	0833-3	0	534/22	03.320,00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.01	0832-5	0	534/22	01.310,00
09.095.3.3.50.85.00.10.122.0015.2063.02	0831-7	0	482/22	02.300,90
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.01	0795-5	0	576/22	01.310,00
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.05	0797-1	0	576/22	05.305,01
09.094.3.3.50.85.00.10.304.0014.2059.05	0794-7	0	602/22	05.304,01
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.03	0796-3	0	576/22	03.320,00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	498/22	01.310,00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	499/22	01.310,00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	500/22	01.310,00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	501/22	01.310,00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.02	755-7	0	501/22	02.300,89
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	498/22	05.302,01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	499/22	05.302,01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	500/22	05.302,01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	501/22	05.302,01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	1816-6	0	501/22	05.302,01

8.6 – O desembolso mensal, atendida a disposição da Cláusula 9.0 e seguintes, será no montante estimado na planilha financeira apresentada pela Fundação do ABC.

8.7 – Ao final de cada exercício financeiro será estabelecido, mediante a celebração de Termo de Aditamento ao presente Contrato, o valor dos recursos financeiros que serão desembolsados a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no exercício



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

seguinte, o qual correrá por conta dos recursos consignados na respectiva lei orçamentária anual (LOA).

8.8 - Os recursos repassados à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, quando não utilizados, poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados das operações serem revertidos, exclusivamente, aos objetivos desse Contrato de Gestão.

8.9 - É vedada a distribuição dos recursos repassados neste contrato de gestão, com eventuais outras entidades gerenciadas pela Organização Social.

CLÁUSULA NONA
DO DESEMBOLSO FINANCEIRO

9.1 - O **ÓRGÃO SUPERVISOR** promoverá o desembolso financeiro mensalmente até o 4º (quarto) dia útil e até o dia 19 (dezenove) de cada mês, os valores definidos, conforme cronograma de desembolso pactuado.

9.2 - Para o processamento dos valores desembolsados, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá encaminhar ao **ÓRGÃO SUPERVISOR** até o vigésimo dia útil de cada mês, documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios de sistema próprio e, também, informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).

9.2.1 - Mensalmente, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá encaminhar junto com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**;

9.2.2 – Os repasses mensais poderão ser objeto de desconto/glosa, caso a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, não atinja as metas estabelecidas;

9.3 - A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá receber e movimentar os recursos financeiros, exclusivamente, em conta corrente aberta na instituição bancária indicada pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR** no Edital de Seleção.

9.3.1 – A indicação das contas é de atribuição da **ORGANIZAÇÃO Social de Saúde**, quando da celebração do Contrato de Gestão.

9.3.2 – É vedada a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação financeira decorrente deste instrumento e vice-versa.

18

Página: 1582

Página: 1646

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpaw-portal-externa> e informe o processo PG.003333/2022-82 e o código BL3HEB50.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

9.4 - A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá disponibilizar permanentemente, ao **ÓRGÃO SUPERVISOR** responsável pelo acompanhamento e avaliação do presente Contrato de Gestão, todas as informações relacionadas aos recursos a ela repassados, por meio de extratos bancários, com a apresentação de conciliação bancária, além de demonstrativos gerenciais e notas explicativas.

9.4.1 - A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá, mensalmente, fazer reserva financeira destinada ao pagamento de férias e de décimo terceiro salário dos empregados da unidade gerenciada, mantendo estes recursos em aplicação financeira;

9.5 - No interesse público primário, devidamente fundamentado, as partes poderão acordar suplementação orçamentária exclusiva para projetos de revitalização e investimentos nas unidades de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC**, o qual, deverá ser realizado por meio de Termo Aditivo específico a este Contrato de Gestão.

9.6 - Para o repasse dos recursos financeiros, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, deverá obrigatoriamente comprovar a persistência das condições de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação das certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validade nelas assinalados, as quais serão aferidas pela unidade ordenadora do contrato;

9.6.1 – Após o encerramento do presente contrato, permanecendo a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, com a gestão do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, o saldo financeiro existente poderá, à critério do **ÓRGÃO SUPERVISOR**, ser utilizado na execução do novo contrato de gestão;

CLÁUSULA DÉCIMA
DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

10.1 – O Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, da execução do presente Contrato de Gestão, será realizado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, pelo órgão signatário do contrato, e, supletivamente, pelo órgão responsável pelo controle interno da Administração, em conformidade com o caput do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6689/2018.

10.2 – A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação poderá ser auxiliada pelas equipes técnicas do **ÓRGÃO SUPERVISOR**, na análise das prestações de contas apresentadas pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na elaboração de relatórios, na visita *"in loco"* nas unidades de saúde, a qualquer tempo e sempre que necessário, na realização de auditorias, tudo para verificar o cumprimento das metas pactuadas, das cláusulas e condições estipuladas nesse



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Contrato de Gestão e, quaisquer outros dados necessários para o controle e avaliação deste instrumento.

10.3 – A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, deverá emitir relatórios técnicos sobre os resultados alcançados pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, na execução desse contrato de gestão, propondo, quando necessário, sempre no resguardo do interesse público justificado, a readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras variáveis que se fizerem necessárias, sendo que os resultados apurados, serão integralizados à prestação de contas do **ÓRGÃO SUPERVISOR** ao Conselho Municipal de Saúde.

10.4 – Os responsáveis pela fiscalização do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidades, na utilização dos recursos ou bens de origem pública municipal, pela Organização Social de Saúde, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária;

10.5 – Competirá à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

10.5.1 – MENSALMENTE:

10.5.1.1 - Emitir parecer sobre todos os aspectos da execução e da prestação de contas apresentadas pela Organização Social de Saúde, sejam eles, contábeis, assistenciais e hospitalares, com a finalidade de verificar a preservação do interesse público no emprego dos recursos, dos resultados obtidos em relação às metas propostas, além de propor melhorias, glosas, dentre outros, observando-se, os dados contidos nos seguintes documentos:

- a) No relatório sobre a execução técnica e orçamentária do contrato gestão apresentado pela Organização Social de Saúde;
- b) No demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contida no Anexo RP-06, das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP;
- c) Nos documentos comprobatórios de despesas, apresentados de forma digital, pela Organização Social de Saúde, na forma de amostragem;
- d) Nos extratos bancários de contas correntes, de aplicações financeiras, bem como da conciliação bancária, apresentados pela Organização Social de Saúde;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

e) Na folha de pagamento de salários e comprovante de quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou prestaram serviços no âmbito do Contrato de Gestão;

f) No Balancete contábil, apresentado pela Organização Social;

g) No relatório de bens móveis adquiridos no período, apresentado pela Organização Social de Saúde;

h) Nas certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, inclusive a Certidão Municipal de Tributos e Rendas;

i) Na declaração que contém os dados dos processos e ações judiciais em trâmite;

10.5.1.2 - O relatório **mensal** da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, será submetido ao Secretário de Saúde para subsidiar a decisão acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde;

10.5.1.3 – Após o parecer do Secretário de Saúde, o relatório da Comissão será disponibilizado, tanto no Portal do Município de São Bernardo do Campo, no endereço eletrônico: www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/repasse-ao-terceiro-setor, quanto publicado na Imprensa Oficial do Município.

10.5.2 – QUADRIMESTRALMENTE.

10.5.2.1 - Emitir parecer sobre todos os aspectos da execução e da prestação de contas apresentadas pela Organização Social de Saúde, sejam eles, contábeis, assistenciais e hospitalares, com a finalidade de verificar a preservação do interesse público no emprego dos recursos, dos resultados obtidos em relação às metas propostas, além de propor melhorias, glosas, dentre outros, observando-se, os dados contidos na Cláusula 11.3, deste contrato de gestão;

10.5.2.2 - O relatório **quadrimestral** da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, será submetido ao Secretário de Saúde para subsidiar a decisão acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde;

10.5.2.3 – Após o parecer do Secretário de Saúde, o relatório da Comissão será disponibilizado tanto no Portal do Município de São Bernardo do Campo, no endereço eletrônico: www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/repasse-ao-terceiro-setor, quanto publicado na Imprensa Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

10.5.3 – ANUALMENTE.

10.5.3.1 – Analisar os documentos apresentados pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, constantes da Cláusula 11.4, desse contrato, com a finalidade do atendimento ao artigo 164, das Instruções nº 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

10.5.3.2 – Emitir relatório conclusivo anual, da análise da execução do contrato de gestão, demonstrando que a parceria permanece melhor opção para a administração pública, bem como os demais documentos pertinentes ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**, visando o atendimento do artigo 164, das Instruções nº 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP;

10.5.3.3 - O relatório conclusivo anual da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, será submetido ao Secretário de Saúde para subsidiar a decisão acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde;

10.5.3.4 – Após o parecer do Secretário de Saúde, o relatório da Comissão será disponibilizado tanto no Portal do Município de São Bernardo do Campo, no endereço eletrônico: www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/repasses-ao-terceiro-setor, quanto publicado na Imprensa Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

11.1 – A Organização Social deverá apresentar, **MENSALMENTE, QUADRIMESTRALMENTE e ANUALMENTE**, a sua prestação de contas relativas aos recursos repassados pelo Órgão Supervisor, da seguinte forma:

11.2 - MENSALMENTE:

11.2.1 – A Organização Social deverá apresentar, **mensalmente**, a sua prestação de contas parcial, em até **10 (Dez) dias úteis**, contados do mês subsequente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

11.2.2 – Ofício endereçado à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão contendo:

a) O relatório mensal sobre a execução técnica e orçamentária do contrato gestão no período apresentando: *(a) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou*



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

excessivamente superadas; (b) Exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.

- b) O demonstrativo **mensal** parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no Anexo RP-06, das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP;
- c) Cópia legível de todos os documentos comprobatórios de despesas relativos ao mês analisado;
- d) Extratos bancários de contas correntes e aplicações financeiras dos recursos recebidos relativos ao mês analisado;
- e) Conciliação bancária referente às contas correntes e de aplicações financeiras, relativas ao mês analisado;
- f) Demonstrativo de folha de pagamento de salários e comprovante de quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou prestaram serviços no âmbito do Contrato de Gestão, relativos ao mês analisado;
- g) Balancete contábil, referente ao mês analisado;
- h) Relatório de bens móveis adquiridos no mês analisado;
- i) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, inclusive a Certidão Municipal de Tributos e Renditas;
- j) Declaração acerca dos processos e ações judiciais em trâmite, vinculadas ao contrato de gestão, com a indicação de eventuais pagamentos com recursos deste contrato no mês analisado.

11.2.2.1 – O ORGÃO SUPERVISOR, poderá exigir outros documentos não especificados, nesta cláusula.

11.3 – QUADRIMESTRALMENTE:

11.3.1 – A Organização Social deverá apresentar, **quadrimestralmente**, a sua prestação de contas em até **10 (Dez) dias úteis**, contados do encerramento de cada quadrimestre civil, conforme determina o artigo 163, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, devendo ser instruída com os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

11.3.2 - Ofício endereçado à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão contendo:

- a) **Relatório sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão** no período (quadrimestre), apresentando: *(a) comparativa específica das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas; (b) Exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.*
- b) **Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas** computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período (quadrimestre), aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no Anexo RP-06. O lançamento das despesas no Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas deverá obedecer a cronologia de débitos ocorridos no extrato bancário e as cópias apresentadas, dispostas na mesma ordem cronológica.
- c) Certidão contendo a composição (nomes completos dos membros, a entidade que representam, se houver, a forma de suas remunerações e os respectivos períodos de atuação) do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se houver, da OS;
- d) Certidão contendo os nomes e CPFs dos componentes da Diretoria da OS, os períodos de atuação, o tipo de vínculo trabalhista, os valores nominais anuais de remuneração, os atos e datas de fixação ou alteração da remuneração e a afirmação do não exercício de cargos de chefia ou função de confiança no SUS, quando exigível;
- e) Certidão contendo nomes e CPFs dos dirigentes e dos conselheiros da entidade pública gerenciada e respectivos períodos de atuação, o tipo de vínculo trabalhista, os valores nominais anuais de remuneração e os atos e datas de fixação ou alteração da remuneração;
- f) Declaração contendo a relação dos fornecedores contratados no quadrimestre, indicando, no mínimo: nome do fornecedor, o seu CNPJ, breve descrição do objeto contratado, valor mensal a ser pago, o total contratado. Caso não tenha ocorrido nenhuma nova contratação no quadrimestre analisado, apresentar declaração negativa;
- g) Declaração acerca dos processos e ações judiciais em trâmite, vinculadas ao contrato de gestão, com a indicação de eventuais pagamentos com recursos deste contrato no quadrimestre analisado.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- h) Declaração contendo a relação de todos os empregados contratados no quadrimestre para a execução do contrato de gestão, com as seguintes informações: Nome, cpf, cargo/função, as datas de admissão, as datas de demissão (quando for o caso), bem como a remuneração bruta e individual no período. Caso não tenha ocorrido nenhuma nova contratação no quadrimestre, apresentar declaração negativa.
- i) Extratos bancários e respectivas conciliações das contas correntes que movimentam os recursos deste contrato no quadrimestre em análise, bem como os extratos das Aplicações Financeiras, relativas ao quadrimestre em análise.
- j) Balancete de Verificação, contendo os saldos iniciais e finais do quadrimestre analisado.
- k) Declaração, contendo a relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OS para os fins estabelecidos no contrato de gestão, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício, condições de pagamento e informações sobre multas, atrasos, pendências ou irregularidades, se houver;
- l) Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OS e no quadro administrativo da entidade gerenciada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- m) Declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a dirigentes da OS ou da entidade gerenciada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- n) Declaração atualizada de que as contratações e aquisições/compras da OS com terceiros, fazendo uso de verbas públicas, foram precedidas de regras previamente fixadas em regulamento próprio, com critérios impessoais e objetivos e em observância aos demais princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal;
- o) Declaração atualizada de que os procedimentos de seleção de pessoal da OS, devidamente previstos em regulamento próprio, contendo plano de cargos dos



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

empregados, obedeceram a critérios impessoais e objetivos e em observância aos demais princípios do art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

11.3.3 – O ORGÃO SUPERVISOR, poderá exigir outros documentos não especificados, na Cláusula 11.3.

11.4 – ANUALMENTE:

11.4.1 – A Organização Social deverá apresentar, **anualmente**, ofício endereçado à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, até o dia 30 (Trinta) de junho do exercício financeiro seguinte à transferência dos recursos, contendo os documentos previstos nos incisos V, VI, VII, IX, X, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, todos do artigo 164, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

11.4.2 – A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá indicar, no corpo dos documentos fiscais originais que comprovem as despesas – inclusive nota fiscal eletrônica – o número do Contrato de Gestão e identificação do **ORGÃO SUPERVISOR**.

11.4.3 – Para efeito de padronização, fica estabelecida a seguinte frase a ser inscrita:

Despesa custeada com recursos do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022,
firmado com o Município de São Bernardo do Campo

11.4.4 – A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá observar e cumprir as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contidas na Instruções 01/2020 e alterações posteriores, relativas a forma de confecção e apresentação da prestação de contas, relativamente ao contrato de gestão.

11.4.5 – O ORGÃO SUPERVISOR, poderá exigir outros documentos não especificados, na Cláusula 11.4.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – O presente Contrato de Gestão poderá ser aditado, alterado, parcial ou totalmente, mediante prévia justificativa por escrito que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, nas seguintes condições:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

I – Por recomendação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão, para ajustes das metas e revisão dos indicadores de acordo os relatórios de avaliação;

II – Para adequações do Plano ou Programa de Trabalho (Plano de Trabalho e Planilha Financeira);

III – Para adequação à lei orçamentária anual;

IV – Para adequação às novas políticas de governo que inviabilizem a execução de atividades nas condições contratuais originalmente pactuadas;

V – Para adequações em relação às orientações jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Município.

12.2 – Qualquer alteração será formalizada mediante termo de aditamento, rerratificação ou por Apostilamento;

12.3 - O Contrato de Gestão, o Plano ou Programa de Trabalho (Plano de Trabalho e Planilha Financeira), os seus termos aditivos e termos de rerratificação, modificativos ou complementares, distratos e rescisões, deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS PENALIDADES**

13.1 - A inobservância, pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, de cláusula ou obrigação constante deste Contrato de Gestão e seus Anexos, ou de dever originário de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**, observada a garantia constitucional do contraditório e ampla defesa, **DESQUALIFICAR** a entidade como organização social de saúde, nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 6689/2018, sem prejuízo à adoção de todas as medidas cabíveis para o ressarcimento de eventuais prejuízos causados por decorrência do descumprimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA RESCISÃO**

14.1 - A rescisão do presente Contrato de Gestão poderá ser efetivada:

I - Por ato unilateral do **ÓRGÃO SUPERVISOR**, na hipótese de:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

a - Desqualificação da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, ante o descumprimento das disposições contidas neste Contrato de Gestão, independentemente de má-gestão, culpa, etc;

b - O **ÓRGÃO SUPERVISOR** apresentar razões de interesse público para a rescisão, de alta relevância e amplo conhecimento;

II - Por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público.

14.2 - Verificada qualquer hipótese ensejadora da rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará a imediata revogação da Permissão de Uso dos bens móveis e imóveis, a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, não cabendo a esta qualquer indenização, salvo na hipótese prevista no § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93.

14.3 - Em caso de rescisão unilateral por parte do **ÓRGÃO SUPERVISOR** que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, o Município de São Bernardo do Campo arcará com os custos relativos a dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, para a execução do objeto deste contrato, independentemente de indenização a que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, faça jus.

14.4 - Em caso de rescisão unilateral por parte da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** terá o prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas finais de sua gestão e restituir o saldo financeiro, se existente, ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

14.5 - Em qualquer hipótese é assegurado à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

14.6 - Quando do encerramento deste Contrato de Gestão, independente dos motivos que o ocasionaram, deverá ser:

I - Realizado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, o inventário dos bens sob responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** para a consecução das ações de saúde objetivadas no Contrato de Gestão;

II - Apresentado pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Relatório de Prestação de Contas Final;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

III - Lavrado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR** e pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** o Termo de Encerramento do Contrato de Gestão.

14.7 - Em caso de rescisão unilateral por parte da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, a mesma se obriga a continuar prestando as ações de saúde, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da notificação da sua intenção.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

15.1 - O Contrato de Gestão, formalizado, será publicado no Diário Oficial do Município, bem como disponibilizado no site no Município de São Bernardo do Campo, no endereço eletrônico: www.saobernardo.sp.gov.br/saude e, www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/repasses-ao-terceiro-setor, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

16.1 - Este Contrato de Gestão reger-se-á pelas disposições da Lei Municipal nº 6689/2018, bem como, pelos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

16.2 - É vedada a cobrança direta ou indireta ao paciente por serviços médicos, hospitalares, ou outros complementares referentes à assistência a ele prestada, sendo lícito à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no entanto, buscar ressarcimento a que se refere o artigo 32 da Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998, nas hipóteses e na forma ali prevista.

16.3 - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR** sobre a execução do presente Contrato, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS- Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), sendo certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de Termo de Aditamento, ou de notificação dirigida à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DO FORO**

17.1 - Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

29

Página: 1593

Página: 1657

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/rpav-portal-externo> e informe o processo [PC:003332/2022-82](http://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/rpav-portal-externo) e o código [BL3HJ85U](http://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/rpav-portal-externo).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo 27 / 12 / 2022

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente
Fundação da ABC

Testemunha:

Nome completo AGNES MARIA FERREIRA

RG 11.801.246-0

CPF 093.923.878-99

Assinatura [assinatura]

Dra. Agnes M. F. Ferrari
Diretora Geral
CHMSBC

Testemunha:

Nome completo MARISSOL DE ASSIS TEIX

RG 20.541.295

CPF 163.523.418-79

Assinatura [assinatura]

ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SS Nº 001/2022

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS
OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE,
NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

1

Página: 1595

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bernardino do Campo, 27/12/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo: indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

HOSPITAL ANCHIETA							
DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	maí/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	3.510.462,94	3.522.416,27	3.486.830,84	3.486.830,84	3.131.111,65	3.190.781,75	20.328.034,29
1.01 - Remuneração de Pessoal	2.339.239,26	2.347.204,51	2.323.358,46	2.323.358,46	2.086.453,96	2.126.215,86	13.545.830,51
1.02 - Benefícios	162.529,71	163.083,13	161.426,32	161.426,32	144.966,26	147.728,90	941.160,64
1.03 - Encargos e Contribuições	490.766,34	492.437,43	487.434,59	487.434,59	437.732,64	446.074,58	2.841.880,17
1.04 - Provisionamento Férias	499.187,95	500.887,71	495.798,02	495.798,02	445.244,18	453.729,27	2.890.647,15
1.05 - Provisionamento 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	18.739,88	18.803,49	18.612,45	18.612,45	16.714,61	17.033,14	108.515,62
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	389.969,57	389.969,57	389.969,57	389.969,57	389.969,57	389.969,57	2.339.817,42
2.01 - Remuneração Médica	389.969,57	389.969,57	389.969,57	389.969,57	389.969,57	389.969,57	2.339.817,42
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	-	-	-	-	-	-	-
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	881.393,96	881.393,96	881.393,96	881.393,96	881.393,96	881.393,96	5.288.363,76
3.01 - Medicamentos	531.778,92	531.778,92	531.778,92	531.778,92	531.778,92	531.778,92	3.190.673,52
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	349.615,04	349.615,04	349.615,04	349.615,04	349.615,04	349.615,04	2.097.690,24
4 - MATERIAL DE CONSUMO	48.391,54	48.391,54	48.391,54	48.391,54	48.391,54	48.391,54	290.349,24
4.01 - Uniformes	550,38	550,38	550,38	550,38	550,38	550,38	3.302,28
4.02 - Combustíveis	8.448,19	8.448,19	8.448,19	8.448,19	8.448,19	8.448,19	50.689,14
4.03 - Material de Limpeza	19.882,19	19.882,19	19.882,19	19.882,19	19.882,19	19.882,19	119.293,14
4.04 - Demais itens de Consumo	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	117.004,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.442.289,19	1.442.289,19	1.442.289,19	1.442.289,19	1.442.289,19	1.442.289,19	8.653.735,14
5.01 - Higiene e Limpeza	392.189,94	392.189,94	392.189,94	392.189,94	392.189,94	392.189,94	2.353.139,64
5.02 - Exames de Análises Clínicas	311.456,97	311.456,97	311.456,97	311.456,97	311.456,97	311.456,97	1.868.741,82
5.03 - Exames por Imagem	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	665.155,98
5.04 - Exames Diversos	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	119.038,58
5.05 - Manutenção de Equipamentos	15.922,01	15.922,01	15.922,01	15.922,01	15.922,01	15.922,01	95.532,06
5.06 - Manutenção Predial	134.717,41	134.717,41	134.717,41	134.717,41	134.717,41	134.717,41	808.304,46
5.07 - Demais Manutenção	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	45.100,44
5.08 - Locação de Veículos	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	91.625,16
5.09 - Locação de Imóveis	4.979,60	4.979,60	4.979,60	4.979,60	4.979,60	4.979,60	29.877,60
5.10 - Locação diversas	33.831,41	33.831,41	33.831,41	33.831,41	33.831,41	33.831,41	202.988,46
5.11 - Impressora	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	36.008,30	36.008,30	36.008,30	36.008,30	36.008,30	36.008,30	216.049,80
5.13 - Serviços de Segurança	47.307,13	47.307,13	47.307,13	47.307,13	47.307,13	47.307,13	283.842,78

5.14 - Outros Serviços	312.389,73	312.389,73	312.389,73	312.389,73	312.389,73	312.389,73	1.874.338,38
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	61.238,30	61.238,30	61.238,30	61.238,30	61.238,30	61.238,30	367.429,80
6.01 - Telecomunicações	1.850,99	1.850,99	1.850,99	1.850,99	1.850,99	1.850,99	11.105,94
6.02 - Utilidades Públicas	1.095,09	1.095,09	1.095,09	1.095,09	1.095,09	1.095,09	6.570,54
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	30,97	30,97	30,97	30,97	30,97	30,97	185,82
6.04 - Outros Gastos Rateio	56.042,93	56.042,93	56.042,93	56.042,93	56.042,93	56.042,93	336.257,58
6.05 - Outros Gastos	2.218,32	2.218,32	2.218,32	2.218,32	2.218,32	2.218,32	13.309,92
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	88.522,42	-	-	-	-	-	88.522,42
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	50.812,96	-	-	-	-	-	50.812,96
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	37.709,46	-	-	-	-	-	37.709,46
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de Insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.422.267,92	6.345.698,83	6.309.913,40	6.309.913,40	5.954.394,21	6.014.064,31	37.356.252,07

HOSPITAL UNIVERSITARIO

DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	5.813.716,33	5.833.512,37	5.774.247,73	5.774.247,73	5.185.468,48	5.284.288,79	33.665.481,43
1.01 - Remuneração de Pessoal	3.861.372,89	3.874.521,09	3.835.158,52	3.835.158,52	3.444.101,21	3.509.736,01	22.380.048,24
1.02 - Benefícios	306.615,48	307.659,50	304.533,88	304.533,88	273.481,66	278.693,44	1.775.517,82
1.03 - Encargos e Contribuições	1.127.800,35	1.131.640,58	1.120.143,86	1.120.143,86	1.005.926,82	1.025.096,93	6.530.752,40
1.04 - Provisão de Férias	499.187,95	500.887,71	495.799,02	495.799,02	445.244,18	453.729,27	2.890.647,15
1.05 - Provisão de 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	16.739,68	16.803,48	16.612,45	16.612,45	16.714,61	17.033,14	108.515,82
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.076.548,26	1.076.548,26	1.076.548,26	1.076.548,26	1.076.548,26	1.076.548,26	6.459.269,56
2.01 - Remuneração Médica	1.020.261,68	1.020.261,68	1.020.261,68	1.020.261,68	1.020.261,68	1.020.261,68	6.121.570,08
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	56.286,58	56.286,58	56.286,58	56.286,58	56.286,58	56.286,58	337.719,48
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	424.509,93	424.509,93	424.509,93	424.509,93	424.509,93	424.509,93	2.547.059,58
3.01 - Medicamentos	134.841,50	134.841,50	134.841,50	134.841,50	134.841,50	134.841,50	809.049,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	289.668,43	289.668,43	289.668,43	289.668,43	289.668,43	289.668,43	1.738.010,58
4 - MATERIAL DE CONSUMO	55.433,84	55.433,84	55.433,84	55.433,84	55.433,84	55.433,84	332.603,04
4.01 - Uniformes	397,38	397,38	397,38	397,38	397,38	397,38	2.384,28
4.02 - Combustível	6.955,41	6.955,41	6.955,41	6.955,41	6.955,41	6.955,41	41.732,46
4.03 - Material de Limpeza	28.570,27	28.570,27	28.570,27	28.570,27	28.570,27	28.570,27	171.421,62
4.04 - Demais itens de Consumo	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	117.064,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.428.951,20	1.428.951,20	1.428.951,20	1.428.951,20	1.428.951,20	1.428.951,20	8.573.707,20
5.01 - Higiene e Limpeza	416.927,36	416.927,36	416.927,36	416.927,36	416.927,36	416.927,36	2.501.564,16
5.02 - Exames de Análises Clínicas	118.429,10	118.429,10	118.429,10	118.429,10	118.429,10	118.429,10	710.574,60
5.03 - Exames por Imagem	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	665.155,98
5.04 - Exames Diversos	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	119.038,56
5.05 - Manutenção de Equipamentos	49.858,99	49.858,99	49.858,99	49.858,99	49.858,99	49.858,99	299.153,94
5.06 - Manutenção Predial	153.433,95	153.433,95	153.433,95	153.433,95	153.433,95	153.433,95	920.603,70
5.07 - Demais Manutenção	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	45.100,44
5.08 - Locação de Veículos	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	91.625,16
5.09 - Locação de Imóveis	35.390,87	35.390,87	35.390,87	35.390,87	35.390,87	35.390,87	212.345,22
5.10 - Locação diversas	87.615,86	87.615,86	87.615,86	87.615,86	87.615,86	87.615,86	525.695,16
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	50.128,71	50.128,71	50.128,71	50.128,71	50.128,71	50.128,71	300.772,26
5.13 - Serviços de Segurança	47.307,13	47.307,13	47.307,13	47.307,13	47.307,13	47.307,13	283.842,78

5.14 - Outros Serviços	316.372,54	316.372,54	316.372,54	316.372,54	316.372,54	316.372,54	1.898.235,24
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	64.113,24	64.113,24	64.113,24	64.113,24	64.113,24	64.113,24	384.679,44
6.01 - Telecomunicações	5.899,32	5.899,32	5.899,32	5.899,32	5.899,32	5.899,32	35.395,92
6.02 - Utilidades Públicas	-	-	-	-	-	-	-
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	35,64	35,64	35,64	35,64	35,64	35,64	213,84
6.04 - Outros Gastos Rateio	55.348,57	55.348,57	55.348,57	55.348,57	55.348,57	55.348,57	332.091,42
6.05 - Outros Gastos	2.333,85	2.333,85	2.333,85	2.333,85	2.333,85	2.333,85	14.003,10
6.06 - Outros Serviços	495,86	495,86	495,86	495,86	495,86	495,86	2.975,16
7 - INVESTIMENTOS	88.522,42	-	-	-	-	-	88.522,42
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	50.812,96	-	-	-	-	-	50.812,96
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	37.709,46	-	-	-	-	-	37.709,46
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de Insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.951.795,22	8.883.068,84	8.823.804,20	8.823.804,20	8.235.024,95	8.333.845,26	52.051.342,67

HOSPITAL DE CLINICAS							
DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	10.278.103,73	10.311.094,46	10.206.340,54	10.206.340,54	9.165.636,74	9.340.307,78	59.505.823,79
1.01 - Remuneração de Pessoal	7.101.392,63	7.125.573,26	7.053.182,17	7.053.182,17	6.333.994,57	6.454.702,54	41.122.027,36
1.02 - Benefícios	634.674,88	636.835,97	630.366,13	630.366,13	566.089,97	576.878,04	3.675.211,10
1.03 - Encargos e Contribuições	2.022.108,61	2.028.994,01	2.008.380,77	2.008.380,77	1.803.593,41	1.837.964,79	11.709.422,36
1.04 - Provisonamento Férias	499.187,95	500.887,71	495.790,02	495.790,02	445.244,18	453.729,27	2.890.647,15
1.05 - Provisonamento 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	18.739,68	18.803,49	18.812,45	18.812,45	16.714,61	17.033,14	108.515,82
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	2.163.019,77	2.163.019,77	2.163.019,77	2.163.019,77	2.163.019,77	2.163.019,77	12.978.118,62
2.01 - Remuneração Médica	2.092.661,54	2.092.661,54	2.092.661,54	2.092.661,54	2.092.661,54	2.092.661,54	12.555.969,24
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	70.358,23	70.358,23	70.358,23	70.358,23	70.358,23	70.358,23	422.148,38
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	3.351.439,29	3.351.439,29	3.351.439,29	3.351.439,29	3.351.439,29	3.351.439,29	20.108.635,74
3.01 - Medicamentos	976.115,78	976.115,78	976.115,78	976.115,78	976.115,78	976.115,78	5.856.694,68
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	2.375.323,51	2.375.323,51	2.375.323,51	2.375.323,51	2.375.323,51	2.375.323,51	14.251.941,06
4 - MATERIAL DE CONSUMO	158.639,12	158.639,12	158.639,12	158.639,12	158.639,12	158.639,12	951.834,72
4.01 - Uniformes	1.828,11	1.828,11	1.828,11	1.828,11	1.828,11	1.828,11	10.968,66
4.02 - Combustível	29.678,93	29.678,93	29.678,93	29.678,93	29.678,93	29.678,93	178.073,58
4.03 - Material de Limpeza	107.621,30	107.621,30	107.621,30	107.621,30	107.621,30	107.621,30	645.727,80
4.04 - Demais itens de Consumo	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	117.064,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.909.450,66	4.909.450,66	4.909.450,66	4.909.450,66	4.909.450,66	4.909.450,66	29.456.703,96
5.01 - Higiene e Limpeza	997.280,94	997.280,94	997.280,94	997.280,94	997.280,94	997.280,94	5.983.685,64
5.02 - Exames de Análises Clínicas	1.205.977,99	1.205.977,99	1.205.977,99	1.205.977,99	1.205.977,99	1.205.977,99	7.235.867,94
5.03 - Exames por Imagem	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	685.155,98
5.04 - Exames Diversos	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	119.038,56
5.05 - Manutenção de Equipamentos	300.658,65	300.658,65	300.658,65	300.658,65	300.658,65	300.658,65	1.803.951,90
5.06 - Manutenção Predial	446.319,94	446.319,94	446.319,94	446.319,94	446.319,94	446.319,94	2.677.919,64
5.07 - Demais Manutenção	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	45.100,44
5.08 - Locação de Veículos	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	91.625,16
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	134.075,98	134.075,98	134.075,98	134.075,98	134.075,98	134.075,98	804.455,88
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	119.009,46	119.009,46	119.009,46	119.009,46	119.009,46	119.009,46	714.056,76
5.13 - Serviços de Segurança	307.110,42	307.110,42	307.110,42	307.110,42	307.110,42	307.110,42	1.842.662,52

5.14 - Outros Serviços	1.245.530,59	1.245.530,59	1.245.530,59	1.245.530,59	1.245.530,59	1.245.530,59	7.473.183,54
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	136.806,14	136.806,14	136.806,14	136.806,14	136.806,14	136.806,14	820.836,84
6.01 - Telecomunicações	1.958,17	1.958,17	1.958,17	1.958,17	1.958,17	1.958,17	11.749,02
6.02 - Utilidades Públicas	-	-	-	-	-	-	-
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	28,44	28,44	28,44	28,44	28,44	28,44	170,64
6.04 - Outros Gastos Rateio	126.267,78	126.267,78	126.267,78	126.267,78	126.267,78	126.267,78	757.606,68
6.05 - Outros Gastos	8.551,75	8.551,75	8.551,75	8.551,75	8.551,75	8.551,75	51.310,50
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	68.522,42	-	-	-	-	-	68.522,42
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	50.812,96	-	-	-	-	-	50.812,96
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	37.709,46	-	-	-	-	-	37.709,46
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	21.083.981,13	21.030.449,44	20.925.695,52	20.925.695,52	19.884.991,72	20.059.682,76	123.910.476,09

HOSPITAL DE URGÊNCIA

DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	8.765.673,45	8.795.521,08	8.706.164,38	8.706.164,38	7.818.428,13	7.967.425,21	50.789.376,63
1.01 - Remuneração de Pessoal	6.183.728,69	6.204.784,65	6.141.748,14	6.141.748,14	5.515.496,18	5.620.605,90	35.808.111,70
1.02 - Benefícios	469.121,80	470.719,19	465.936,99	465.936,99	418.427,07	426.401,11	2.716.543,15
1.03 - Encargos e Contribuições	1.594.895,33	1.600.326,04	1.584.067,78	1.584.067,78	1.422.546,09	1.449.855,79	9.235.558,81
1.04 - Provisionamento Férias	499.187,85	500.887,71	495.799,02	495.799,02	445.244,18	453.729,27	2.890.647,15
1.05 - Provisionamento 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoas Físicas com Encargos	18.739,68	18.803,49	18.612,45	18.612,45	16.714,61	17.033,14	108.515,82
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.295.580,64	1.295.580,64	1.295.580,64	1.295.580,64	1.295.580,64	1.295.580,64	7.773.483,84
2.01 - Remuneração Médica	1.281.508,99	1.281.508,99	1.281.508,99	1.281.508,99	1.281.508,99	1.281.508,99	7.689.053,94
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	14.071,65	14.071,65	14.071,65	14.071,65	14.071,65	14.071,65	84.429,90
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	1.655.967,13	1.655.967,13	1.655.967,13	1.655.967,13	1.655.967,13	1.655.967,13	9.935.802,78
3.01 - Medicamentos	790.343,16	790.343,16	790.343,16	790.343,16	790.343,16	790.343,16	4.742.058,96
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	865.623,97	865.623,97	865.623,97	865.623,97	865.623,97	865.623,97	5.193.743,82
4 - MATERIAL DE CONSUMO	125.615,72	125.615,72	125.615,72	125.615,72	125.615,72	125.615,72	753.694,32
4.01 - Uniformes	2.839,15	2.839,15	2.839,15	2.839,15	2.839,15	2.839,15	17.034,90
4.02 - Combustível	18.945,38	18.945,38	18.945,38	18.945,38	18.945,38	18.945,38	113.672,28
4.03 - Material de Limpeza	84.320,41	84.320,41	84.320,41	84.320,41	84.320,41	84.320,41	505.922,46
4.04 - Demais itens de Consumo	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	117.064,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.916.746,63	3.916.746,63	3.916.746,63	3.916.746,63	3.916.746,63	3.916.746,63	23.500.479,78
5.01 - Higiene e Limpeza	1.188.240,96	1.188.240,96	1.188.240,96	1.188.240,96	1.188.240,96	1.188.240,96	7.129.445,76
5.02 - Exames de Análises Clínicas	570.410,90	570.410,90	570.410,90	570.410,90	570.410,90	570.410,90	3.422.465,40
5.03 - Exames por Imagem	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	665.155,98
5.04 - Exames Diversos	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	119.038,56
5.05 - Manutenção de Equipamentos	38.363,76	38.363,76	38.363,76	38.363,76	38.363,76	38.363,76	230.182,56
5.06 - Manutenção Predial	375.641,46	375.641,46	375.641,46	375.641,46	375.641,46	375.641,46	2.253.848,76
5.07 - Demais Manutenção	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	45.100,44
5.08 - Locação de Veículos	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	91.625,16
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	121.203,37	121.203,37	121.203,37	121.203,37	121.203,37	121.203,37	727.220,22
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	77.539,03	77.539,03	77.539,03	77.539,03	77.539,03	77.539,03	465.234,18
5.13 - Serviços de Segurança	288.024,44	288.024,44	288.024,44	288.024,44	288.024,44	288.024,44	1.728.146,64

5.14 - Outros Serviços	1.103.836,02	1.103.836,02	1.103.836,02	1.103.836,02	1.103.836,02	1.103.836,02	6.623.016,12
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	96.015,28	96.015,28	96.015,28	96.015,28	96.015,28	96.015,28	576.091,68
6.01 - Telecomunicações	927,55	927,55	927,55	927,55	927,55	927,55	5.565,30
6.02 - Utilidades Públicas	-	-	-	-	-	-	-
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	30,97	30,97	30,97	30,97	30,97	30,97	185,82
6.04 - Outros Gastos Rateio	94.108,73	94.108,73	94.108,73	94.108,73	94.108,73	94.108,73	564.652,38
6.05 - Outros Gastos	948,03	948,03	948,03	948,03	948,03	948,03	5.688,18
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	-	-	-	-	-	-	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15.855.598,85	15.885.446,48	15.796.089,78	15.796.089,78	14.908.353,53	15.057.350,61	93.298.929,03

TOTAL HOSPITALAR							
DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	28.365.956,45	28.462.544,18	28.173.383,49	28.173.383,49	25.300.645,00	25.782.803,53	164.258.716,14
1.01 - Remuneração de Pessoal	19.485.733,47	19.552.083,53	19.353.447,29	19.353.447,29	17.380.045,92	17.711.260,31	112.836.017,81
1.02 - Benefícios	1.572.941,83	1.578.297,79	1.582.263,32	1.562.263,32	1.402.964,96	1.429.701,49	9.108.432,71
1.03 - Encargos e Contribuições	5.235.570,63	5.253.398,08	5.200.027,00	5.200.027,00	4.669.798,96	4.758.792,09	30.317.613,74
1.04 - Provisão de Férias	1.996.751,80	2.003.550,84	1.983.196,08	1.983.196,08	1.780.976,72	1.814.817,08	11.562.588,60
1.05 - Provisão de 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	74.958,72	75.213,96	74.449,80	74.449,80	66.858,44	68.132,56	434.063,28
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	4.925.118,24	4.925.118,24	4.925.118,24	4.925.118,24	4.925.118,24	4.925.118,24	29.550.709,44
2.01 - Remuneração Médica	4.784.401,78	4.784.401,78	4.784.401,78	4.784.401,78	4.784.401,78	4.784.401,78	28.706.410,68
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	140.716,46	140.716,46	140.716,46	140.716,46	140.716,46	140.716,46	844.298,76
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	6.313.310,31	6.313.310,31	6.313.310,31	6.313.310,31	6.313.310,31	6.313.310,31	37.879.861,86
3.01 - Medicamentos	2.433.079,36	2.433.079,36	2.433.079,36	2.433.079,36	2.433.079,36	2.433.079,36	14.598.476,16
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	3.880.230,95	3.880.230,95	3.880.230,95	3.880.230,95	3.880.230,95	3.880.230,95	23.281.385,70
4 - MATERIAL DE CONSUMO	388.080,22	388.080,22	388.080,22	388.080,22	388.080,22	388.080,22	2.328.481,32
4.01 - Uniformes	5.615,02	5.615,02	5.615,02	5.615,02	5.615,02	5.615,02	33.690,12
4.02 - Combustível	64.027,91	64.027,91	64.027,91	64.027,91	64.027,91	64.027,91	384.167,46
4.03 - Material de Limpeza	240.394,17	240.394,17	240.394,17	240.394,17	240.394,17	240.394,17	1.442.365,02
4.04 - Demais itens de Consumo	78.043,12	78.043,12	78.043,12	78.043,12	78.043,12	78.043,12	468.258,72
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.697.437,68	11.697.437,68	11.697.437,68	11.697.437,68	11.697.437,68	11.697.437,68	70.184.626,08
5.01 - Higiene e Limpeza	2.994.639,20	2.994.639,20	2.994.639,20	2.994.639,20	2.994.639,20	2.994.639,20	17.967.835,20
5.02 - Exames de Análises Clínicas	2.206.274,96	2.206.274,96	2.206.274,96	2.206.274,96	2.206.274,96	2.206.274,96	13.237.649,76
5.03 - Exames por Imagem	443.437,32	443.437,32	443.437,32	443.437,32	443.437,32	443.437,32	2.660.823,92
5.04 - Exames Diversos	79.359,04	79.359,04	79.359,04	79.359,04	79.359,04	79.359,04	476.154,24
5.05 - Manutenção de Equipamentos	404.803,41	404.803,41	404.803,41	404.803,41	404.803,41	404.803,41	2.428.820,46
5.06 - Manutenção Predial	1.110.112,76	1.110.112,76	1.110.112,76	1.110.112,76	1.110.112,76	1.110.112,76	6.660.676,56
5.07 - Demais Manutenção	30.066,96	30.066,96	30.066,96	30.066,96	30.066,96	30.066,96	180.401,76
5.08 - Locação de Veículos	61.083,44	61.083,44	61.083,44	61.083,44	61.083,44	61.083,44	366.500,64
5.09 - Locação de Imóveis	40.370,47	40.370,47	40.370,47	40.370,47	40.370,47	40.370,47	242.222,82
5.10 - Locação diversas	376.726,62	376.726,62	376.726,62	376.726,62	376.726,62	376.726,62	2.260.359,72
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	282.685,50	282.685,50	282.685,50	282.685,50	282.685,50	282.685,50	1.696.113,00
5.13 - Serviços de Segurança	689.749,12	689.749,12	689.749,12	689.749,12	689.749,12	689.749,12	4.138.494,72

5.14 - Outros Serviços	2.978.128,88	2.978.128,88	2.978.128,88	2.978.128,88	2.978.128,88	2.978.128,88	17.868.773,28
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	358.172,96	358.172,96	358.172,96	358.172,96	358.172,96	358.172,96	2.149.037,76
6.01 - Telecomunicações	10.636,03	10.636,03	10.636,03	10.636,03	10.636,03	10.636,03	63.816,18
6.02 - Utilidades Públicas	1.095,09	1.095,09	1.095,09	1.095,09	1.095,09	1.095,09	6.570,54
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	126,02	126,02	126,02	126,02	126,02	126,02	756,12
6.04 - Outros Gastos Rateio	331.768,01	331.768,01	331.768,01	331.768,01	331.768,01	331.768,01	1.990.608,06
6.05 - Outros Gastos	14.051,95	14.051,95	14.051,95	14.051,95	14.051,95	14.051,95	84.311,70
6.06 - Outros Serviços	495,86	495,86	495,86	495,86	495,86	495,86	2.975,16
7 - INVESTIMENTOS	265.567,26	-	-	-	-	-	265.567,26
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	152.438,88	-	-	-	-	-	152.438,88
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	113.128,38	-	-	-	-	-	113.128,38
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	52.313.643,12	52.144.663,59	51.855.502,90	51.855.502,90	48.982.764,41	49.464.922,94	306.616.999,86

ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	15.590.067,35	15.643.152,44	15.484.228,34	15.484.228,34	13.905.357,30	14.170.353,98	90.277.387,75
1.01 - Remuneração de Pessoal	10.193.829,14	10.228.339,04	10.124.425,87	10.124.425,87	9.092.074,60	9.265.343,76	59.028.238,28
1.02 - Benefícios	2.399.875,66	2.408.047,38	2.383.583,21	2.383.583,21	2.140.537,81	2.181.330,39	13.896.957,66
1.03 - Encargos e Contribuições	2.497.374,60	2.505.878,31	2.480.420,24	2.480.420,24	2.227.500,71	2.269.950,58	14.461.544,66
1.04 - Provisionamento Férias	499.187,95	500.887,71	495.799,02	495.799,02	445.244,18	463.729,27	2.890.647,15
1.05 - Provisionamento 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	-	-	-	-	-	-	-
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.610.421,65	1.610.421,65	1.610.421,65	1.610.421,65	1.610.421,65	1.610.421,65	9.862.529,90
2.01 - Remuneração Médica	1.593.181,41	1.593.181,41	1.593.181,41	1.593.181,41	1.593.181,41	1.593.181,41	9.559.088,46
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	17.240,24	17.240,24	17.240,24	17.240,24	17.240,24	17.240,24	103.441,44
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	60.158,43	60.158,43	60.158,43	60.158,43	60.158,43	60.158,43	360.950,58
3.01 - Medicamentos	25.741,40	25.741,40	25.741,40	25.741,40	25.741,40	25.741,40	154.448,40
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	34.417,03	34.417,03	34.417,03	34.417,03	34.417,03	34.417,03	206.502,18
4 - MATERIAL DE CONSUMO	40.968,93	40.968,93	40.968,93	40.968,93	40.968,93	40.968,93	245.813,58
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	21.458,15	21.458,15	21.458,15	21.458,15	21.458,15	21.458,15	128.748,90
4.03 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
4.04 - Demais itens de Consumo	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	117.064,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.743.861,76	1.743.861,76	1.743.861,76	1.743.861,76	1.743.861,76	1.743.861,76	10.463.170,56
5.01 - Higiene e Limpeza	620.440,31	620.440,31	620.440,31	620.440,31	620.440,31	620.440,31	3.722.641,86
5.02 - Exames de Análises Clínicas	484.870,95	484.870,95	484.870,95	484.870,95	484.870,95	484.870,95	2.909.225,70
5.03 - Exames por Imagem	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	665.155,98
5.04 - Exames Diversos	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	119.038,56
5.05 - Manutenção de Equipamentos	69.910,61	69.910,61	69.910,61	69.910,61	69.910,61	69.910,61	419.463,66
5.06 - Manutenção Predial	196.571,23	196.571,23	196.571,23	196.571,23	196.571,23	196.571,23	1.179.427,38
5.07 - Demais Manutenção	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	45.100,44
5.08 - Locação de Veículos	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	91.625,16
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	747,22	747,22	747,22	747,22	747,22	747,22	4.483,32
5.11 - Impressos	11.048,79	11.048,79	11.048,79	11.048,79	11.048,79	11.048,79	66.292,74
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	-	-	-	-	-	-	-
5.13 - Serviços de Segurança	192.241,69	192.241,69	192.241,69	192.241,69	192.241,69	192.241,69	1.153.450,14

5.14 - Outros Serviços	14.544,27	14.544,27	14.544,27	14.544,27	14.544,27	14.544,27	87.265,62
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
6.01 - Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-
6.02 - Utilidades Públicas	-	-	-	-	-	-	-
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	-	-	-	-	-	-	-
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	509,60	-	-	-	-	-	509,60
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	509,60	-	-	-	-	-	509,60
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	-	-	-	-	-	-	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19.045.987,72	19.098.563,21	18.939.639,11	18.939.639,11	17.360.768,07	17.625.764,75	111.010.361,97

ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	5.858.897,11	5.878.847,00	5.819.121,80	5.819.121,80	5.225.766,89	5.325.355,18	33.927.109,78
1.01 - Remuneração de Pessoal	3.751.822,28	3.764.597,46	3.726.351,64	3.726.351,64	3.346.388,97	3.410.161,85	21.725.673,64
1.02 - Benefícios	682.618,52	684.942,98	677.984,41	677.984,41	608.852,78	620.455,79	3.952.838,99
1.03 - Encargos e Contribuições	925.268,26	928.418,85	918.986,73	918.986,73	825.280,96	841.008,47	5.357.950,00
1.04 - Provisionamento Férias	499.187,95	500.887,71	495.799,02	495.799,02	445.244,18	453.729,27	2.890.647,15
1.05 - Provisionamento 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	-	-	-	-	-	-	-
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	324.848,81	324.848,81	324.848,81	324.848,81	324.848,81	324.848,81	1.949.092,86
2.01 - Remuneração Médica	324.848,81	324.848,81	324.848,81	324.848,81	324.848,81	324.848,81	1.949.092,86
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	-	-	-	-	-	-	-
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	27.631,37	27.631,37	27.631,37	27.631,37	27.631,37	27.631,37	165.788,22
3.01 - Medicamentos	11.823,28	11.823,28	11.823,28	11.823,28	11.823,28	11.823,28	70.939,68
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	15.808,09	15.808,09	15.808,09	15.808,09	15.808,09	15.808,09	94.848,54
4 - MATERIAL DE CONSUMO	28.374,51	28.374,51	28.374,51	28.374,51	28.374,51	28.374,51	170.247,06
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	8.863,73	8.863,73	8.863,73	8.863,73	8.863,73	8.863,73	53.182,38
4.03 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
4.04 - Demais itens de Consumo	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	117.064,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.502.255,35	2.502.255,35	2.502.255,35	2.502.255,35	2.502.255,35	2.502.255,35	15.013.532,10
5.01 - Higiene e Limpeza	266.339,78	266.339,78	266.339,78	266.339,78	266.339,78	266.339,78	1.598.038,68
5.02 - Exames de Análises Clínicas	1.774.443,34	1.774.443,34	1.774.443,34	1.774.443,34	1.774.443,34	1.774.443,34	10.646.860,04
5.03 - Exames por Imagem	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	665.155,98
5.04 - Exames Diversos	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	119.038,56
5.05 - Manutenção de Equipamentos	30.114,50	30.114,50	30.114,50	30.114,50	30.114,50	30.114,50	180.687,00
5.06 - Manutenção Predial	82.144,50	82.144,50	82.144,50	82.144,50	82.144,50	82.144,50	492.867,00
5.07 - Demais Manutenção	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	45.100,44
5.08 - Locação de Veículos	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	91.825,16
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	65.777,44	65.777,44	65.777,44	65.777,44	65.777,44	65.777,44	394.864,64
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	-	-	-	-	-	-	-
5.13 - Serviços de Segurança	68.276,63	68.276,63	68.276,63	68.276,63	68.276,63	68.276,63	409.659,78

5.14 - Outros Serviços	61.672,47	61.672,47	61.672,47	61.672,47	61.672,47	61.672,47	370.034,82
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	3.429,90	3.429,90	3.429,90	3.429,90	3.429,90	3.429,90	20.579,40
6.01 - Telecomunicações	2.684,77	2.684,77	2.684,77	2.684,77	2.684,77	2.684,77	16.106,62
6.02 - Utilidades Públicas	745,13	745,13	745,13	745,13	745,13	745,13	4.470,78
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	-	-	-	-	-	-	-
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	-	-	-	-	-	-	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.745.437,05	8.765.386,94	8.705.661,74	8.705.661,74	8.112.306,83	8.211.895,12	51.246.349,42

URGENCIA E EMERGENCIA							
DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	maiv23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	7.718.589,02	7.744.871,26	7.666.188,49	7.666.188,49	6.884.494,84	7.015.693,79	44.696.025,89
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.920.731,73	4.937.487,11	4.887.325,50	4.887.325,50	4.388.982,51	4.472.624,07	28.494.476,42
1.02 - Benefícios	834.075,03	836.915,10	828.412,60	828.412,60	743.942,35	758.119,78	4.829.877,46
1.03 - Encargos e Contribuições	1.464.594,31	1.469.581,34	1.454.651,37	1.454.651,37	1.306.325,80	1.331.220,67	8.481.024,86
1.04 - Provisionamento Férias	499.187,95	500.887,71	495.799,02	495.799,02	445.244,18	453.729,27	2.890.647,15
1.05 - Provisionamento 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	-	-	-	-	-	-	-
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	1.871.929,92	1.871.929,92	1.871.929,92	1.871.929,92	1.871.929,92	1.871.929,92	11.231.579,52
2.01 - Remuneração Médica	1.871.929,92	1.871.929,92	1.871.929,92	1.871.929,92	1.871.929,92	1.871.929,92	11.231.579,52
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	-	-	-	-	-	-	-
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	43.473,22	43.473,22	43.473,22	43.473,22	43.473,22	43.473,22	260.839,32
3.01 - Medicamentos	16.601,91	16.601,91	16.601,91	16.601,91	16.601,91	16.601,91	111.611,46
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	24.871,31	24.871,31	24.871,31	24.871,31	24.871,31	24.871,31	149.227,86
4 - MATERIAL DE CONSUMO	37.119,57	37.119,57	37.119,57	37.119,57	37.119,57	37.119,57	222.717,42
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	17.608,79	17.608,79	17.608,79	17.608,79	17.608,79	17.608,79	106.652,74
4.03 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
4.04 - Demais itens de Consumo	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	117.064,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.265.669,90	2.265.669,90	2.265.669,90	2.265.669,90	2.265.669,90	2.265.669,90	13.594.019,40
5.01 - Higiene e Limpeza	481.303,84	481.303,84	481.303,84	481.303,84	481.303,84	481.303,84	2.887.823,04
5.02 - Exames de Análises Clínicas	179.168,32	179.168,32	179.168,32	179.168,32	179.168,32	179.168,32	1.075.009,92
5.03 - Exames por Imagem	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	665.155,98
5.04 - Exames Diversos	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	119.038,56
5.05 - Manutenção de Equipamentos	5.104,11	5.104,11	5.104,11	5.104,11	5.104,11	5.104,11	30.624,66
5.06 - Manutenção Predial	284.019,19	284.019,19	284.019,19	284.019,19	284.019,19	284.019,19	1.704.115,14
5.07 - Demais Manutenção	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	45.100,44
5.08 - Locação de Veículos	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	91.625,16
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação Diversas	131.896,16	131.896,16	131.896,16	131.896,16	131.896,16	131.896,16	791.376,96
5.11 - Impressos	14.276,57	14.276,57	14.276,57	14.276,57	14.276,57	14.276,57	85.659,42
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	-	-	-	-	-	-	-
5.13 - Serviços de Segurança	366.073,33	366.073,33	366.073,33	366.073,33	366.073,33	366.073,33	2.196.439,98

5.14 - Outros Serviços	650.341,69	650.341,69	650.341,69	650.341,69	650.341,69	650.341,69	3.902.050,14
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	7.945,40	7.945,40	7.945,40	7.945,40	7.945,40	7.945,40	47.672,40
6.01 - Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-
6.02 - Utilidades Públicas	7.945,40	7.945,40	7.945,40	7.945,40	7.945,40	7.945,40	47.672,40
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	-	-	-	-	-	-	-
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	26.599,77	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	26.599,77	-	-	-	-	-	26.599,77
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	26.599,77
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	-	-	-	-	-	-	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.971.326,80	11.971.009,27	11.892.326,50	11.892.326,50	11.110.632,85	11.241.831,80	70.079.453,72

VIGILANCIA E SAUDE

DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	1.842.769,49	1.849.044,22	1.830.259,15	1.830.259,15	1.643.634,21	1.674.957,21	10.670.923,43
1.01 - Remuneração de Pessoal	905.468,39	908.551,56	899.321,28	899.321,28	807.620,72	823.011,68	5.243.294,91
1.02 - Benefícios	218.684,22	219.629,53	217.398,24	217.398,24	195.230,92	198.951,47	1.267.492,62
1.03 - Encargos e Contribuições	219.228,93	219.975,42	217.740,61	217.740,61	195.538,39	199.264,79	1.269.488,75
1.04 - Provisionamento Férias	499.187,95	500.887,71	495.799,02	495.799,02	445.244,18	453.729,27	2.890.647,15
1.05 - Provisionamento 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	-	-	-	-	-	-	-
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	78.779,27	78.779,27	78.779,27	78.779,27	78.779,27	78.779,27	472.675,62
2.01 - Remuneração Médica	78.779,27	78.779,27	78.779,27	78.779,27	78.779,27	78.779,27	472.675,62
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	-	-	-	-	-	-	-
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	6.674,67	6.674,67	6.674,67	6.674,67	6.674,67	6.674,67	40.048,02
3.01 - Medicamentos	2.856,05	2.856,05	2.856,05	2.856,05	2.856,05	2.856,05	17.136,30
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	3.818,62	3.818,62	3.818,62	3.818,62	3.818,62	3.818,62	22.911,72
4 - MATERIAL DE CONSUMO	21.319,69	21.319,69	21.319,69	21.319,69	21.319,69	21.319,69	127.918,14
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	1.808,91	1.808,91	1.808,91	1.808,91	1.808,91	1.808,91	10.853,46
4.03 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
4.04 - Demais itens de Consumo	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	117.064,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	276.108,84	276.108,84	276.108,84	276.108,84	276.108,84	276.108,84	1.656.653,04
5.01 - Higiene e Limpeza	57.433,37	57.433,37	57.433,37	57.433,37	57.433,37	57.433,37	344.600,22
5.02 - Exames de Análises Clínicas	-	-	-	-	-	-	-
5.03 - Exames por Imagem	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	665.155,98
5.04 - Exames Diversos	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	119.038,56
5.05 - Manutenção de Equipamentos	3.054,50	3.054,50	3.054,50	3.054,50	3.054,50	3.054,50	18.327,00
5.06 - Manutenção Predial	13.564,50	13.564,50	13.564,50	13.564,50	13.564,50	13.564,50	81.387,00
5.07 - Demais Manutenção	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	45.100,44
5.08 - Locação de Veículos	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	91.625,16
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	-	-	-	-	-	-	-
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	-	-	-	-	-	-	-
5.13 - Serviços de Segurança	36.339,71	36.339,71	36.339,71	36.339,71	36.339,71	36.339,71	218.038,26

5.14 - Outros Serviços	12.230,07	12.230,07	12.230,07	12.230,07	12.230,07	12.230,07	73.380,42
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
6.01 - Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-
6.02 - Utilidades Públicas	-	-	-	-	-	-	-
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	-	-	-	-	-	-	-
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	-	-	-	-	-	-	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de Insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.225.651,96	2.231.926,69	2.213.141,62	2.213.141,62	2.026.516,68	2.057.839,68	12.968.218,25

APOIO GERENCIAL							
DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	2.650.620,30	2.659.645,81	2.632.625,56	2.632.625,56	2.364.186,22	2.409.240,89	15.348.944,34
1.01 - Remuneração de Pessoal	1.568.404,31	1.573.744,82	1.557.756,61	1.557.756,61	1.398.917,78	1.425.577,18	9.082.157,31
1.02 - Benefícios	270.355,00	271.275,57	268.519,59	268.519,59	241.139,62	245.735,05	1.565.544,42
1.03 - Encargos e Contribuições	312.673,04	313.737,71	310.550,34	310.550,34	278.884,64	284.199,39	1.810.595,46
1.04 - Provisão de Férias	499.187,95	500.887,71	495.799,02	495.799,02	445.244,18	453.729,27	2.890.647,15
1.05 - Provisão de 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	-	-	-	-	-	-	-
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	35.499,72	35.499,72	35.499,72	35.499,72	35.499,72	35.499,72	212.998,32
2.01 - Remuneração Médica	35.499,72	35.499,72	35.499,72	35.499,72	35.499,72	35.499,72	212.998,32
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	-	-	-	-	-	-	-
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-
3.01 - Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-
4 - MATERIAL DE CONSUMO	65.533,15	65.533,15	65.533,15	65.533,15	65.533,15	65.533,15	393.198,90
4.01 - Uniformes	33.839,60	33.839,60	33.839,60	33.839,60	33.839,60	33.839,60	203.037,60
4.02 - Combustível	12.182,77	12.182,77	12.182,77	12.182,77	12.182,77	12.182,77	73.096,62
4.03 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
4.04 - Demais itens de Consumo	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	19.510,78	117.064,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	611.431,10	611.431,10	611.431,10	611.431,10	611.431,10	611.431,10	3.668.586,60
5.01 - Higiene e Limpeza	220.586,23	220.586,23	220.586,23	220.586,23	220.586,23	220.586,23	1.323.517,38
5.02 - Exames de Análises Clínicas	-	-	-	-	-	-	-
5.03 - Exames por Imagem	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	110.859,33	665.155,98
5.04 - Exames Diversos	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	19.839,76	119.038,56
5.05 - Manutenção de Equipamentos	5.788,71	5.788,71	5.788,71	5.788,71	5.788,71	5.788,71	34.732,26
5.06 - Manutenção Predial	10.729,26	10.729,26	10.729,26	10.729,26	10.729,26	10.729,26	64.375,56
5.07 - Demais Manutenção	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	7.516,74	45.100,44
5.08 - Locação de Veículos	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	15.270,86	91.625,16
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	55.225,42	55.225,42	55.225,42	55.225,42	55.225,42	55.225,42	331.352,52
5.11 - Impressos	10.554,06	10.554,06	10.554,06	10.554,06	10.554,06	10.554,06	63.324,36
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	-	-	-	-	-	-	-
5.13 - Serviços de Segurança	16.030,61	16.030,61	16.030,61	16.030,61	16.030,61	16.030,61	96.183,66

5.14 - Outros Serviços	139.030,12	139.030,12	139.030,12	139.030,12	139.030,12	139.030,12	834.180,72
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	537.295,96	537.295,96	537.295,96	537.295,96	537.295,96	537.295,96	3.223.775,76
6.01 - Telecomunicações	32.390,71	32.390,71	32.390,71	32.390,71	32.390,71	32.390,71	194.344,26
6.02 - Utilidades Públicas	504.905,25	504.905,25	504.905,25	504.905,25	504.905,25	504.905,25	3.029.431,50
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	-	-	-	-	-	-	-
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	-	-	-	-	-	-	-
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	0
8.02 - Aquisição de Insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.900.380,23	3.909.405,74	3.882.385,49	3.882.385,49	3.613.946,15	3.659.000,82	22.847.503,92

TOTAL REDE

DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	33.660.943,27	33.775.560,73	33.432.423,34	33.432.423,34	30.023.439,46	30.595.601,05	194.920.391,19
1.01 - Remuneração de Pessoal	21.340.055,85	21.412.719,99	21.195.180,90	21.195.180,90	19.033.984,58	19.396.718,34	123.573.840,56
1.02 - Benefícios	4.405.808,53	4.420.810,56	4.375.898,05	4.375.898,05	3.929.703,48	4.004.592,48	25.512.711,15
1.03 - Encargos e Contribuições	5.419.139,14	5.437.591,63	5.382.349,29	5.382.349,29	4.833.530,50	4.925.643,88	31.380.603,73
1.04 - Provisão de Férias	2.485.939,75	2.504.438,55	2.478.995,10	2.478.995,10	2.226.220,90	2.268.646,35	14.453.235,75
1.05 - Provisão de 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	-	-	-	-	-	-	-
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	3.921.479,37	3.921.479,37	3.921.479,37	3.921.479,37	3.921.479,37	3.921.479,37	23.528.876,22
2.01 - Remuneração Médica	3.904.239,13	3.904.239,13	3.904.239,13	3.904.239,13	3.904.239,13	3.904.239,13	23.425.434,78
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	17.240,24	17.240,24	17.240,24	17.240,24	17.240,24	17.240,24	103.441,44
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	137.937,69	137.937,69	137.937,69	137.937,69	137.937,69	137.937,69	827.626,14
3.01 - Medicamentos	59.022,64	59.022,64	59.022,64	59.022,64	59.022,64	59.022,64	354.135,84
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	78.915,05	78.915,05	78.915,05	78.915,05	78.915,05	78.915,05	473.490,30
4 - MATERIAL DE CONSUMO	193.315,85	193.315,85	193.315,85	193.315,85	193.315,85	193.315,85	1.159.895,10
4.01 - Uniformes	33.839,60	33.839,60	33.839,60	33.839,60	33.839,60	33.839,60	203.037,60
4.02 - Combustível	61.922,35	61.922,35	61.922,35	61.922,35	61.922,35	61.922,35	371.534,10
4.03 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
4.04 - Demais itens de Consumo	97.553,90	97.553,90	97.553,90	97.553,90	97.553,90	97.553,90	585.323,40
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.399.326,95	7.399.326,95	7.399.326,95	7.399.326,95	7.399.326,95	7.399.326,95	44.395.961,70
5.01 - Higiene e Limpeza	1.646.103,53	1.646.103,53	1.646.103,53	1.646.103,53	1.646.103,53	1.646.103,53	9.876.621,18
5.02 - Exames de Análises Clínicas	2.438.482,61	2.438.482,61	2.438.482,61	2.438.482,61	2.438.482,61	2.438.482,61	14.630.895,66
5.03 - Exames por Imagem	554.296,65	554.296,65	554.296,65	554.296,65	554.296,65	554.296,65	3.325.778,90
5.04 - Exames Diversos	99.198,80	99.198,80	99.198,80	99.198,80	99.198,80	99.198,80	595.192,80
5.05 - Manutenção de Equipamentos	113.972,43	113.972,43	113.972,43	113.972,43	113.972,43	113.972,43	683.834,58
5.06 - Manutenção Predial	587.028,68	587.028,68	587.028,68	587.028,68	587.028,68	587.028,68	3.522.172,08
5.07 - Demais Manutenção	37.583,70	37.583,70	37.583,70	37.583,70	37.583,70	37.583,70	225.502,20
5.08 - Locação de Veículos	76.354,30	76.354,30	76.354,30	76.354,30	76.354,30	76.354,30	458.125,80
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	253.646,24	253.646,24	253.646,24	253.646,24	253.646,24	253.646,24	1.521.877,44
5.11 - Impressos	35.879,42	35.879,42	35.879,42	35.879,42	35.879,42	35.879,42	215.276,52
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	-	-	-	-	-	-	-
5.13 - Serviços de Segurança	678.961,97	678.961,97	678.961,97	678.961,97	678.961,97	678.961,97	4.073.771,82

5.14 - Outros Serviços	877.818,62	877.818,62	877.818,62	877.818,62	877.818,62	877.818,62	5.266.911,72
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	548.671,26	548.671,26	548.671,26	548.671,26	548.671,26	548.671,26	3.292.027,56
6.01 - Telecomunicações	35.075,48	35.075,48	35.075,48	35.075,48	35.075,48	35.075,48	210.452,88
6.02 - Unidades Públicas	513.595,78	513.595,78	513.595,78	513.595,78	513.595,78	513.595,78	3.081.574,68
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	-	-	-	-	-	-	-
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	27.109,37	-	-	-	-	-	27.109,37
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	27.109,37	-	-	-	-	-	27.109,37
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	45.888.783,76	45.976.291,85	45.633.154,46	45.633.154,46	42.224.170,58	42.796.332,17	268.151.887,28

PROPOSTA FINANCEIRA COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO							
DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	62.026.899,72	62.238.104,91	61.605.806,83	61.605.806,83	55.324.084,46	56.378.404,58	359.179.107,33
1.01 - Remuneração de Pessoal	40.825.789,32	40.964.803,52	40.548.628,19	40.548.628,19	36.414.030,50	37.107.976,65	236.409.858,37
1.02 - Benefícios	5.978.750,36	5.999.108,35	5.938.161,37	5.938.161,37	5.332.068,44	5.434.293,97	34.621.143,86
1.03 - Encargos e Contribuições	10.654.709,77	10.690.989,69	10.582.376,29	10.582.376,29	9.503.329,46	9.684.435,97	61.698.217,47
1.04 - Provisão de Férias	4.492.691,55	4.507.989,39	4.462.191,18	4.462.191,18	4.007.197,62	4.083.563,43	26.015.824,35
1.05 - Provisão de 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	74.958,72	75.213,98	74.449,80	74.449,80	66.858,44	68.132,56	434.083,28
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	8.846.597,61	8.846.597,61	8.846.597,61	8.846.597,61	8.846.597,61	8.846.597,61	53.079.585,66
2.01 - Remuneração Médica	8.688.640,91	8.688.640,91	8.688.640,91	8.688.640,91	8.688.640,91	8.688.640,91	52.131.845,46
2.02 - Boletins Médicos (Residentes)	157.956,70	157.956,70	157.956,70	157.956,70	157.956,70	157.956,70	947.740,20
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	6.451.248,00	6.451.248,00	6.451.248,00	6.451.248,00	6.451.248,00	6.451.248,00	38.707.488,00
3.01 - Medicamentos	2.492.102,00	2.492.102,00	2.492.102,00	2.492.102,00	2.492.102,00	2.492.102,00	14.952.612,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	3.959.146,00	3.959.146,00	3.959.146,00	3.959.146,00	3.959.146,00	3.959.146,00	23.754.876,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	581.396,07	581.396,07	581.396,07	581.396,07	581.396,07	581.396,07	3.488.376,42
4.01 - Uniformes	39.454,62	39.454,62	39.454,62	39.454,62	39.454,62	39.454,62	236.727,72
4.02 - Combustível	125.950,26	125.950,26	125.950,26	125.950,26	125.950,26	125.950,26	755.701,56
4.03 - Material de Limpeza	240.394,17	240.394,17	240.394,17	240.394,17	240.394,17	240.394,17	1.442.365,02
4.04 - Demais itens de Consumo	175.597,02	175.597,02	175.597,02	175.597,02	175.597,02	175.597,02	1.053.582,12
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.096.764,63	19.096.764,63	19.096.764,63	19.096.764,63	19.096.764,63	19.096.764,63	114.580.587,78
5.01 - Higiene e Limpeza	4.640.742,73	4.640.742,73	4.640.742,73	4.640.742,73	4.640.742,73	4.640.742,73	27.844.458,38
5.02 - Exames de Análises Clínicas	4.644.757,57	4.644.757,57	4.644.757,57	4.644.757,57	4.644.757,57	4.644.757,57	27.868.545,42
5.03 - Exames por Imagem	997.733,97	997.733,97	997.733,97	997.733,97	997.733,97	997.733,97	5.986.403,82
5.04 - Exames Diversos	178.557,84	178.557,84	178.557,84	178.557,84	178.557,84	178.557,84	1.071.347,04
5.05 - Manutenção de Equipamentos	518.775,84	518.775,84	518.775,84	518.775,84	518.775,84	518.775,84	3.112.855,04
5.06 - Manutenção Predial	1.697.141,44	1.697.141,44	1.697.141,44	1.697.141,44	1.697.141,44	1.697.141,44	10.182.848,64
5.07 - Demais Manutenção	67.650,66	67.650,66	67.650,66	67.650,66	67.650,66	67.650,66	405.903,96
5.08 - Locação de Veículos	137.437,74	137.437,74	137.437,74	137.437,74	137.437,74	137.437,74	824.626,44
5.09 - Locação de Imóveis	40.370,47	40.370,47	40.370,47	40.370,47	40.370,47	40.370,47	242.222,82
5.10 - Locação diversas	630.372,86	630.372,86	630.372,86	630.372,86	630.372,86	630.372,86	3.782.237,16
5.11 - Impressos	35.879,42	35.879,42	35.879,42	35.879,42	35.879,42	35.879,42	215.276,52
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	282.685,50	282.685,50	282.685,50	282.685,50	282.685,50	282.685,50	1.696.113,00
5.13 - Serviços de Segurança	1.368.711,09	1.368.711,09	1.368.711,09	1.368.711,09	1.368.711,09	1.368.711,09	8.212.266,54

5.14 - Outros Serviços	3.855.947,50	3.855.947,50	3.855.947,50	3.855.947,50	3.855.947,50	3.855.947,50	23.135.685,00
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	906.844,22	906.844,22	906.844,22	906.844,22	906.844,22	906.844,22	5.441.065,32
6.01 - Telecomunicações	45.711,51	45.711,51	45.711,51	45.711,51	45.711,51	45.711,51	274.269,06
6.02 - Utilidades Públicas	514.690,87	514.690,87	514.690,87	514.690,87	514.690,87	514.690,87	3.088.145,22
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	126,02	126,02	126,02	126,02	126,02	126,02	756,12
6.04 - Outros Gastos Rápidos	331.768,01	331.768,01	331.768,01	331.768,01	331.768,01	331.768,01	1.990.608,06
6.05 - Outros Gastos	14.051,95	14.051,95	14.051,95	14.051,95	14.051,95	14.051,95	84.311,70
6.06 - Outros Serviços	495,86	495,86	495,86	495,86	495,86	495,86	2.975,16
7 - INVESTIMENTOS	292.676,63	-	-	-	-	-	292.676,63
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	179.548,25	-	-	-	-	-	179.548,25
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	113.128,38	-	-	-	-	-	113.128,38
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
8.02 - Aquisição de Insumos	-	-	-	-	-	-	-
8.03 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	98.202.426,88	98.120.955,44	97.488.657,36	97.488.657,36	91.206.934,99	92.261.255,11	574.768.887,14

FUNDAÇÃO DO ABC

Mantenedora do Centro Universitário FMABC

FMABC
CENTRO UNIVERSITÁRIO ABC



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

**PLANO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO
DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO
COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

*Projeto elaborado com a finalidade de apresentar
Plano de Trabalho para conjugação de esforços,
considerados objetivos comuns, no
desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do
Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo
conforme Edital nº001/2022.*

NOVEMBRO/2022

ONDE TEM SAÚDE, TEM FUNDAÇÃO DO ABC

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 2 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

ÍNDICE

1. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO DO ABC	12
1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – MISSÃO, VISÃO E VALORES	13
1.2 PARCEIRA ESTRATÉGICA	13
1.3 UNIDADES SOB GESTÃO DA FUABC	14
1.4 RESPONSABILIDADE CORPORATIVA	15
1.5 QUALIDADE E RECONHECIMENTO	16
1.6 CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	19
1.7 HOSPITAL MÁRIO COVAS	19
1.8 HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	20
1.9 HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	20
1.10 PROJETO LEAN HEALTHCARE DAS UPAS 24H	21
1.11 EXPERTISE EM GESTÃO DE AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES	21
1.12 CAMPANHAS	22
2. EXPERTISE EM GESTÃO DE AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES	22
3. COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA	22
3.1 PROTEÇÃO DE DADOS	23
4. CENTRO UNIVERSITÁRIO FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	24
4.1 PERFIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC	24
5. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC	26
6. INFORMAÇÕES CADASTRAIS	27
7. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	27
8. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE SÃO BERNARDO CAMPO	28
8.1 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	30
8.2 MORTALIDADE	32
9. MODELO GERENCIAL PARA A REDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	35
10. OBJETIVOS	36
10.1 OBJETIVO GERAL	36
10.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	36
11. METODOLOGIA DE TRABALHO	41
12. CONTEXTO E COMPOSIÇÃO DA REDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41
13. COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	42

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1981		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 3 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

14. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	43
15. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	45
16. SERVIÇOS OFERECIDOS	46
16.1 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	47
16.2 ACADEMIA DA SAÚDE / PROJETO DE BEM COM A VIDA	47
16.3 CONSULTÓRIO NA RUA	48
16.4 NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	48
16.5 PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	49
16.6 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	49
16.7 PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	50
16.8 SAÚDE BUCAL	51
17. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	51
18. METAS QUALITATIVAS	55
18.1 TABELAS DE VALORAÇÃO INDICADORES	57
19. LINHAS DE CUIDADO COMO PROPOSTA PARA ATENÇÃO BÁSICA	58
20. COMPONENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	59
21. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	59
22. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	62
22.1 POLICLÍNICA CENTRO	63
22.2 PROGRAMA MUNICIPAL IST/HIV/HV	63
22.3 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENIASE	64
22.4 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	64
22.5 POLICLÍNICA ALVARENGA	64
22.6 POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	64
22.7 UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO	64
22.8 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV	64
22.9 CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	65
22.10 SAÚDE MENTAL	65
22.11 PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL	65
22.12 CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS	65
22.13 CAPS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVARENGA	66
22.14 CAPS ALCOOL E DROGAS III INFANTO JUVENIL	66
22.15 CAPS II INFANTO JUVENIL	66

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 4 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

22.16 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA	66
22.17 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA DOS AMIGOS, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA	66
22.18 UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	67
22.19 PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA	67
22.20 NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE	67
22.21 APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA	67
23. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO	68
24. METAS QUALITATIVAS	69
24.1 TABELAS DE VALORAÇÃO DE INDICADORES	70
25. COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	71
26. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	71
27. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	71
27.1 SAMU 192	71
BASE CENTRAL, BASES DESCENTRALIZADAS E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	72
27.2 SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR - SETIH	74
27.3 UPA 24H	74
27.4 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 H CONFORME O PORTE	75
28. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	75
29. METAS QUALITATIVAS	76
29.1 TABELAS DE VALORAÇÃO DOS INDICADORES	76
30. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	77
31. COMPONENTE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS	77
32. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	78
33. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	79
33.1 NÚCLEO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NEVS	80
33.2 CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVS-SBC)	80
33.3 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	81
33.4 IMUNIZAÇÃO	82
33.5 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	82
33.6 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LMSP	83
33.7 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO	83

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 5 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

33.8 COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL CMVMMFI	83
34. DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE	83
34.1 INVESTIGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS	83
34.2 PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA	84
34.3 PROGRAMA DO CONTROLE DAS ARBOVIROSES/ DENGUE	84
34.4 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS, MOSQUITOS E CARRAPATOS	84
34.5 PROGRAMA DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	84
34.6 CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS NOCIVOS	85
34.7 EDUCAÇÃO EM SAÚDE	85
34.8 FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS	85
34.9 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	85
34.10 CONTROLE DE ZOOSE	85
35. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85
35.1 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SETOR REGULADO E POPULAÇÃO	85
35.2 ATENDIMENTO AO PÚBLICO	86
36. DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE	86
36.1 VIGILÂNCIA AMBIENTAL	86
36.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	86
37. PROPOSTA FUABC PARA AS VIGILÂNCIAS	87
38. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO VIGILÂNCIAS	87
39. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	88
39.1 TABELAS DE VALORAÇÃO DOS INDICADORES	90
40. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	93
41. APOIO A GESTÃO DO SUS	93
42. ROTINAS GERENCIAIS	96
43. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	96
43.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ÁREA	97
43.2 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	98
43.3 FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS – FME	98
43.4 AUDITORIA	99
43.5 CONTROLE E AVALIAÇÃO	99

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 6 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

43.6 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	100
43.7 ISENÇÃO TARIFÁRIA	101
43.8 OUVIDORIA SUS	101
43.9 PLANEJAMENTO EM SAÚDE	103
43.10 APOIO GERENCIAL E ADMINISTRATIVO	103
43.11 DO OBJETO	104
43.12 COMPOSIÇÃO	104
44. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	105
44.1 ALMOXARIFADO	105
44.2 AÇÕES JUDICIAIS	105
44.3 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	105
44.4 INFRAESTRUTURA	105
44.5 SETOR DE PATRIMÔNIO	105
44.6 TRANSPORTE SANITÁRIO	106
45. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	106
46. HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO – HOSPITAL DA MULHER	106
46.1 OBJETO DETALHADO DA ÁREA	107
47. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	108
47.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	109
47.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO	109
47.3 ATENDIMENTO HOSPITALAR	110
47.4 ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	111
47.5 GESTÃO HOSPITALAR	111
48. INDICADORES DE PRODUÇÃO	112
48.1 SAÍDAS HOSPITALARES	112
48.2 PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS E GINECOLÓGICOS	112
48.3 ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (ÂMBITO HOSPITALAR)	113
48.4 ATENDIMENTO AMBULATORIAL	113
48.5 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT	113
49. METAS QUALITATIVAS	113
49.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	114
49.2 TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	115
49.3 VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO	115

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 7 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

49.4 VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS	117
50. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	118
51. ORGANOGRAMA DO HOSPITAL	118
52. HOSPITAL ANCHIETA	119
52.1 OBJETO DETALHADO DA ÁREA	120
52.2 ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	121
52.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ONCOLOGIA	121
52.4 ATENDIMENTO HOSPITALAR	122
52.5 ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	122
52.6 GESTÃO HOSPITALAR	122
53. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	123
53.1 SAÍDAS HOSPITALARES	123
53.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL	123
53.3 SADT EXTERNO	124
54. METAS QUALITATIVAS	124
54.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	124
54.2 TABELA DE VALORAÇÃO DOS INDICADORES	125
55. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	128
56. ORGANOGRAMA DO HOSPITAL	128
57. HOSPITAL DE URGÊNCIA	128
57.1 OBJETO DETALHADO DA ÁREA	129
57.2 ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	131
58. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	133
58.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	133
58.2 SAÍDAS	133
58.3 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	133
59. METAS QUALITATIVAS	134
59.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	134
59.2 TABELA DE VALORAÇÃO DOS INDICADORES	135
60. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	137
61. ORGANOGRAMA DO HOSPITAL	137
62. HOSPITAL DE CLÍNICAS	138
62.1 OBJETO DETALHADO DA ÁREA	138

 FUNDAÇÃO DO ABC Criada em 1981	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 8 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

62.2 ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	139
62.3 ATENDIMENTO HOSPITALAR	140
63. ATENDIMENTO DOMICILIAR	140
63.1 OBJETIVOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD):	141
64. ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	141
65. GESTÃO HOSPITALAR	142
66. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	142
67. METAS QUALITATIVAS	144
67.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	144
67.2 TABELA DE VALORAÇÃO DOS INDICADORES	145
68. ORGANOGrama DO HOSPITAL	148
69. GESTÃO DA QUALIDADE	149
69.1 CERTIFICAÇÕES E ACREDITAÇÕES	149
70. EDUCAÇÃO PERMANENTE/ CONTINUADA APLICADA À REDE - “EXPERIÊNCIA DO SABER”	151
70.1 EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NA SAÚDE	152
70.2 EDUCAÇÃO PERMANENTE FOCADA EM RESULTADOS	153
71. PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES	154
71.1 COMISSÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE - FUNCIONAMENTO	154
71.2 RESPONSABILIDADE DA GESTÃO DAS COMISSÕES	154
71.3 DA ORGANIZAÇÃO	155
72. COMISSÕES FUNDAMENTAIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	158
72.1 COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (CEM)	158
72.2 COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE)	159
72.3 COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA (CDME)	160
72.3 COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CCIRAS)	161
72.4 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)	164
72.5 COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS	164
72.6 COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)	167
72.7 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL (EMTN)	168
72.8 COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	171
72.9 COMITÉ TRANSFUSIONAL	172

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 9 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

73. PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	174
74. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	179
75. REQUISITOS DO GERENCIAMENTO DE RISCO	179
75.1 ABORDAGENS ESSENCIAIS SOBRE MECANISMOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	180
75.2 ABORDAGENS ESSENCIAIS SOBRE COMUNICAÇÃO EFETIVA	181
75.3 ABORDAGENS ESSENCIAIS SOBRE MECANISMOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	182
75.4 ABORDAGENS ESSENCIAIS SOBRE MECANISMOS PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS	184
75.5 ABORDAGENS ESSENCIAIS DOS MECANISMOS DE MEDICAÇÃO SEGURA	185
75.6 CONCEITOS	186
75.7 PRÁTICAS SEGURAS NA PRESCRIÇÃO	187
75.8 PRÁTICAS SEGURAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	189
76. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	192
77. MONITORAMENTO DE INCIDENTES	197
77.1 VIGIMED	197
77.2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	198
77.3 FARMACOVIGILÂNCIA	201
77.4 TECNOLÓGICA	202
77.5 HEMOVIGILÂNCIA	203
77.6 FORMULÁRIO DE OCORRÊNCIA – NÃO CONFORMIDADE	204
78. CLASSIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	205
79. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NAS MODALIDADES DE ATENDIMENTO	205
80. PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	206
80.1 OBJETIVOS	207
80.2 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE	207
80.3 TOMADA DE DECISÃO	208
80.4 A CLASSIFICAÇÃO	209
80.5 FLUXOGRAMA DO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	210
80.6 FLUXO INTERNO	211
80.7 GRUPO ESPECIAL	211
80.8 CONTRA REFERENCIAMENTO	211

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 10 de 287	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

80.9 PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CLÍNICAS DE ACORDO COM O PERFIL DE VULNERABILIDADE	212
80.10 MODELO FORMULÁRIO PARA ACOLHIMENTO E TRIAGEM	212
80.11 ESCUTA QUALIFICADA COMO INSTRUMENTO DO ACOLHIMENTO	215
81. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE	217
82. CIRURGIA SEGURA	217
82.2 DEMARCAÇÃO DA LATERALIDADE	218
82.3 SEGURANÇA ANESTESICA	219
82.4 PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO - LPP	220
82.5 CLASSIFICAÇÕES / ESTADIAMENTO DAS LESÃO POR PRESSÃO	220
82.6 INDICADORES E AVALIAÇÃO DE RISCO PARA LESÃO POR PRESSÃO	222
83. TRANSIÇÃO DO CUIDADO/ ALTA SEGURA	224
84. HUMANIZAÇÃO	225
85. GESTÃO ADMINISTRATIVA	226
85.1 SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	227
85.1.1 FLUXOGRAMA PROPOSTO PARA ENGENHARIA CLÍNICA	228
85.2 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA	228
85.2.1 FLUXOGRAMA PROPOSTO PARA MANUTENÇÃO	229
86. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E PESQUISA DE SATISFAÇÃO	229
O SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário	229
86.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO	231
86.2 MODELO DE FICHA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	233
86.3 AVALIAÇÃO ESPONTÂNEA	233
87. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	234
87.1 PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO	235
87.2 CONTRATAÇÃO DE PARENTES - COMPLIANCE	236
87.3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - CLT	236
87.4 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	238
ORGANOGRAMA COMPLEXO DE SAÚDE	249
88. DEPARTAMENTO FINANCEIRO	250
88.1 METODOLOGIA DE RATEIO	251
89. PROPOSTA FINANCEIRA	252
89.1 PLANO ORÇAMENTÁRIO	252

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC FÓRUM MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 11 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

90. CONCLUSÃO	254
91. BIBLIOGRAFIA	255
91.1 REFERÊNCIAS DIGITAIS	256
92. ANEXOS	257
ANEXO I	258
ANEXO II	259
ANEXO III	260
ANEXO IV	261
ANEXO V	262
ANEXO VI	263
ANEXO VII	264
ANEXO VIII	265
ANEXO IX	266
ANEXO X	267

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 12 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

1. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO DO ABC

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos três municípios do ABC Paulista – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemerita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André.



Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal N.64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal N.76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje onze cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

Completado 50 anos de tradição, a escola realizou um antigo sonho no final de 2017, quando foi aprovada como centro universitário. Conforme resultado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), a FMABC obteve nota máxima 5 no processo de credenciamento. Com validade de cinco anos, a habilitação foi publicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC.

Portfólio 2021. Acesse o documento na íntegra disponível em: <https://fuabc.org.br/quem-somos/historico/>

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 13 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – MISSÃO, VISÃO E VALORES



1.2 PARCEIRA ESTRATÉGICA

Com o passar dos anos, a Fundação do ABC começou a ser encarada como parceira estratégica das prefeituras do Grande ABC para a gestão e assistência em saúde. Com o braço de ensino da Faculdade de Medicina do ABC, hoje a Fundação do ABC está à frente de diversas unidades de saúde denominadas gerenciadas – modelo em que a gestão plena dos equipamentos está a cargo da FUABC, tanto na área administrativa como na clínica, sob diretrizes pré-estabelecidas pelo parceiro (Prefeitura ou Governo do Estado).

A Fundação do ABC encerrou 2020 com mais de 26 mil funcionários diretos. Gerencia 18 hospitais e 6 AME's (Ambulatórios Médicos de Especialidades), além do Centro Universitário FMABC e de uma Central de Convênios, que atua por meio de contratos de gestão e convênios.

Criada em 2007 para prestar serviços relacionados a necessidades específicas em saúde, a Central de Convênios é hoje a maior unidade da Fundação do ABC. Em Dezembro de 2020, somava 10671 funcionários diretos, que atuam tanto na assistência à saúde da população quanto nas áreas administrativas e de serviços gerais de UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), UBSs (Unidades Básicas de Saúde), PID (Programa de Internação Domiciliar), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), ESF (Estratégia Saúde da Família) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), entre outros.

 FUNDAÇÃO DO ABC São Bernardo do Campo		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022 Visto
			PÁG: 14 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Entre as parcerias mais recentes, a Fundação do ABC assumiu em janeiro de 2016 teve início a gestão da UPA Central de Santos. Em julho de 2017, assumiu o programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Itatiba, que engloba 21 equipes de ESF e duas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Em agosto de 2018, a FUABC venceu chamamento público do município de Mogi das Cruzes para a prestação de serviços no Pronto Atendimento e UBS do Jardim Universo e no Pronto Atendimento Jundiapéba, assim como no Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, Serviço de Apoio e Diagnóstico (exames radiológicos de urgência e emergência nas unidades de saúde Jardim Universo, Jundiapéba e Pró-Criança), e Serviço de Imagem (tomografia computadorizada na unidade de saúde Vila Sulssa). Em 2019, assumiu o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes. Também em 2019, no mês de junho, assumiu a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Itapevi, localizado na região metropolitana de São Paulo, na microrregião de Osasco e o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Diadema.

Em Abril de 2020 passou a gerenciar o Centro de Triagem Médica, 10 (dez) leitos de UTI e 30 (trinta) leitos de internação em enfermaria, no atendimento exclusivo de pacientes infectados pelo Coronavírus no Hospital Ipiranga em parceria com o Governo do Estado de São Paulo; a implantação mais recente foi em maio de 2020 com convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo para atendimento médico clínico no Pronto Atendimento, Sala de Emergência, Sala de Estabilização, Observação Masculina e Feminina do Hospital Geral de São Mateus.

Em maio de 2021 a FUABC iniciou o gerenciamento do Hospital Estadual Santa Cecília com 60 leitos voltados ao atendimento de pacientes com COVID, sendo 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 40 leitos de enfermaria.

1.3 UNIDADES SOB GESTÃO DA FUABC

- Centro Universitário FMABC
- Hospital Estadual Mário Covas de Santo André
- Hospital da Mulher de Santo André
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santo André
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Mauá
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Praia Grande
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Itapevi
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Sorocaba
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santos
- Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Baixada Santista
- Complexo de Saúde de Mauá / Hospital Nardini

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022 _____ Visto
			PÁG: 15 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- Complexo Hospitalar de São Bernardo
 - ◻ (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Hospital e Hospital de Urgência)
- Complexo Hospitalar de São Caetano
 - ◻ (Hospital Márcia Braido, Hospital Maria Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, UPA Engenheiro Júlio Marcucci Sobrinho, Hospital São Caetano, Hospital Euryclides de Jesus Zerbini e Complexo Municipal de Saúde)
- Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá
- Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)
- Contrato de Gestão de São Mateus/SP
- Hospital Municipal de Mogi das Cruzes
- Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Diadema
- Central de Convênios
- (Gerência dezenas de planos de trabalho específicos com Secretarias de Saúde Municipais e Secretaria de Estado da Saúde)

1.4 RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Com perfil filantrópico e dedicada integralmente ao ensino, pesquisa, gestão e à assistência à saúde, a Fundação do ABC disponibiliza praticamente 100% da capacidade instalada a serviço do SUS (Sistema Único de Saúde). Presta atendimento à população a partir de parcerias com o Governo do Estado de São Paulo e prefeituras, para a gestão compartilhada e convênios em diversas unidades nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Guarulhos, Itatiba, Itapevi, São Paulo e Mogi das Cruzes, Santos e Guarujá.

Anualmente, a rede FUABC realiza mais de 5 milhões de consultas e atendimentos. Além disso, são 12,6 milhões de exames e procedimentos, 68 mil cirurgias e 83,5 mil internações.

A participação efetiva da FUABC nos campos da educação e da saúde dos três municípios instituidores e das demais cidades que compõem a rede de atuação demonstra-se pela qualidade do atendimento oferecido à comunidade. Os serviços promotores, preventivos e orientadores para a saúde da população são diversos e abrangem mais de 30 especialidades médicas, sem contar as áreas não médicas, como enfermagem, terapia ocupacional, nutrição e fisioterapia. Já a integração social se faz presente nos vários mutirões gratuitos de saúde e em diversas parcerias firmadas com o Poder Público, que se efetivam por meio de contratos de gestão, convênios e planos de trabalho específicos.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 16 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

1.5 QUALIDADE E RECONHECIMENTO

A qualidade na gestão, na assistência à saúde, no ensino e na pesquisa tem rendido à Fundação do ABC inúmeras premiações e homenagens. As distinções não são importantes apenas pelo valor simbólico, mas porque reproduzem a preocupação permanente da FUABC e das unidades mantidas em oferecer a melhor assistência à população, valorizar a excelência na formação de profissionais de saúde e andar de braços dados com a pesquisa científica.

Entre as homenagens públicas mais marcantes está o diploma Mérito da Saúde, outorgado em 2004 pela Assembleia Legislativa de São Paulo e que distingue os serviços prestados no Grande ABC pela FUABC e Hospital Estadual Mário Covas como hospital-referência.

O reconhecimento pela atuação incondicional da FUABC sobre o tripé ensino-assistência-pesquisa pode ser medido pelos títulos de Entidade Benemerita concedidos pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano em sessões solenes em outubro de 2007, por ocasião da comemoração de quatro décadas de atividades da Fundação do ABC. Igual reconhecimento foi feito pela Câmara de Vereadores de Santo André, em março de 2009.

Servir à população mais necessitada, sobretudo usuários do Sistema Único de Saúde, é ação que pauta FUABC-FMABC desde as origens. Foi com base nessa filosofia que em 2007 foram contempladas com o Prêmio Capella Áurea pelo Instituto Capella Áurea e Jornal ABC Repórter, que elegem instituições e profissionais dedicados a causas sociais. A trajetória da FUABC também rendeu 1º lugar no Prêmio Conass de Jornalismo, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Essa instância reúne todos os representantes estaduais e o mérito da homenagem foi destacar grandes ações em favor da saúde pública.

Braço de ensino que irradia a missão de educação, assistência e pesquisa da FUABC, a Faculdade de Medicina do ABC foi classificada dois anos consecutivos entre "Os Mais Admirados do Brasil" no ranking da Análise Editorial, figurando com ambulatorios e professores nos anuários de Saúde dos "Mais Admirados" de 2008 e 2009.

A comprovação de gestão e experiência na execução de apoio e ações de ensino, segue junto à documentação do plano através do Relatório SAHE - Sistema de Avaliação dos Hospitais de Ensino, bem como no Anexo VII, o conteúdo da portaria Interministerial MS/MEC onde constam as certificações das Unidades Hospitalares gerenciadas pela Fundação do ABC credenciadas como Hospital de Ensino, pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

Referência em neonatologia em São Bernardo, o HMU (Hospital Municipal Universitário) recebeu em 2008 o Prêmio Prof. Abraão Berezin pelo melhor trabalho científico, em estudo com recém-nascidos abaixo de 1,5 kg que utilizaram o Banco de Leite Humano do hospital. O HMU também foi premiado no XV Encontro Internacional de Neonatologia da Santa Casa de São Paulo, quando disputou com 15 concorrentes.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022 Visto
			PÁG: 17 de 267	
			PLANO Nº: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Um dos trabalhos destacados do HMU, aliás, é o incentivo ao aleitamento materno e os cuidados diferenciados com o recém-nascido de baixo peso. Essas iniciativas renderam à instituição, em 2000, o prêmio Experiências Exitosas em Saúde do Conass. O HMU também foi pioneiro no Grande ABC na obtenção da certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança. O título foi outorgado em 2003 pela Unicef-OMS (Fundo das Nações Unidas para a Infância / Organização Mundial da Saúde) pelo cumprimento dos 10 requisitos fixados para ações de incentivo ao aleitamento materno. Também o Hospital Estadual Mário Covas marcou feito inédito ao ser o primeiro centro médico a receber em Santo André, em 2005, o título de "Amigo da Criança" – uma aspiração do HEMC desde a inauguração do Departamento Materno-Infantil, em 2002. Já o Hospital da Mulher de Santo André conquistou a honraria em 2012.

Um dos certificados mais importantes, que expressa com fidelidade a preocupação com o bom atendimento, respeito ao paciente e valorização dos recursos humanos, é o CQH (Programa de Controle de Qualidade do Atendimento Médico-Hospitalar), vinculado à Associação Paulista de Medicina (APM) e ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Foi conquistado em 2006 pelo Hospital Estadual Mário Covas.

Também é do "Mário Covas" importante homenagem às ações que a Fundação do ABC desenvolve em favor da comunidade. O HEMC obteve 1º lugar na categoria "Atendimento ao Cliente" do Prêmio Ideia Saudável, iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde que reconhece e apoia projetos inovadores em benefício da população. Entre os 44 trabalhos inscritos na categoria em 2007, o hospital se destacou com "Comunicação Inclusiva: Humanização no Atendimento aos Deficientes Surdos e aos Deficientes Visuais". Em 2011, o trabalho de Comunicação Inclusiva esteve novamente em destaque e rendeu prêmio de "Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência", oferecido pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo.

Parceria entre Governo do Estado e Fundação do ABC, o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Santo André recebeu em 2013 certificação diamante da empresa 3M na área de esterilização de materiais médico-hospitalares. Trata-se do maior nível de excelência da categoria, cuja classificação passa pelos selos bronze, prata e ouro antes de atingir o patamar diamante.

Também em 2013, o Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, em Mauá, conquistou o prêmio do Governo do Estado "Amigo do Meio Ambiente - AMA". Em edições anteriores, a honraria foi entregue duas vezes ao Hospital Estadual Mário Covas (2009 e 2010), ao Hospital da Mulher de Santo André (2010) e à própria mantenedora, a Fundação do ABC (2012), pelo programa de Oficina de Reciclagem para adolescentes em tratamento no Ambulatório de Hepatite. Em 2016, dois serviços da FUABC foram premiados com o selo AMA: o AME Santo André e o contrato de gestão São Mateus/SP. Em 2017 foi a vez do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II, do Guarujá, e em 2018 o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022 PÁG: 18 de 267 PLANO Nº.: 61	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

esteve entre os vencedores.

Desde 2013, quando aderiu ao Projeto Hospitais Saudáveis (PHS), o Hospital Nardini tem suas iniciativas sustentáveis premiadas anualmente no Seminário Hospitais Saudáveis (SHS). Entre as ações desenvolvidas estão descarte correto de lâmpadas fluorescentes, controle interno da qualidade da água, reciclagem de resíduos gerados por obras internas e de dejetos ferrosos de infraestrutura, assim como a substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED's e a elaboração do Plano de Educação Ambiental.

Já o Banco de Leite Humano do Hospital da Mulher de Santo André recebeu em 2013 certificação de excelência na Categoria Ouro – o nível mais elevado de qualidade em assistência – do Programa Ibero-Americano de Bancos de Leite Humano (IberBLH), desenvolvido pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Oswaldo Cruz. No ano seguinte, em 2014, e também em 2017, o Hospital Municipal Universitário de São Bernardo recebeu a honraria.

Em 2015 foram mais duas premiações. O Hospital da Mulher de Santo André foi o único equipamento em todo Estado de São Paulo a receber o Prêmio Dr. Pinotti de Hospital Amigo da Mulher. O reconhecimento é feito pela Câmara dos Deputados, concedido às instituições com atuação destacada na promoção, acesso e qualificação dos serviços de saúde da mulher. Já o Hospital Nardini de Mauá foi um dos vencedores do Programa *Connected To Care*, da indústria química alemã BASF, ao apresentar projeto para criação de fonte de energia elétrica alternativa para o abastecimento do hospital.

Em 2016, com apenas um ano de parceria com a FUABC, o contrato de gestão São Mateus foi duplamente premiado. Em dezembro, a equipe da AMA/ UBS Integrada Jardim São Francisco conquistou primeiro lugar por projeto na categoria "Integração AMA e UBS" do prêmio Desafio Mais Saúde na Cidade, da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Já o trabalho "Programa PAI, reabilitando idosos em São Mateus", foi selecionado entre as 12 melhores experiências nacionais na primeira edição do "Mapeamento de Experiências de Excelência no Cuidado à Pessoa Idosa no Contexto Domiciliar", promovido pelo Ministério da Saúde, e representou o Brasil em congresso internacional realizado no Peru. No ano seguinte, o PAI de São Mateus recebeu nova premiação do Ministério da Saúde, desta vez pelo trabalho "Do lúdio e tristeza à recuperação da alegria de viver", sobre a recuperação da autoestima e da qualidade de vida dos idosos. Em novembro de 2018 veio o terceiro prêmio consecutivo, por projeto responsável pelo desenvolvimento de suplemento alimentar destinado a idosos com sarcopenia – quadro de desnutrição que leva a importante perda de massa muscular.

Em 2017, a Fundação do ABC mantenedora recebeu premiação do projeto Líderes da Saúde, na categoria filantropia, promovido pelo Grupo Midia. No mesmo ano, o Hospital e Pronto-Socorro Central (HPSC) de São Bernardo conquistou dois prêmios na 15ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (Expoepi) – iniciativa do Ministério da Saúde.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1959		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 19 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Em 2018, a Faculdade de Medicina do ABC foi reconhecida com o selo de acreditação do Conselho Federal de Medicina (CFM), referente ao Sistema de Acreditação de Escolas Médicas, o Saeme. A certificação atesta a qualidade da formação oferecida aos recém-graduados em Medicina sob diversos aspectos, como qualidade da gestão, projeto pedagógico, programa educacional, corpo docente, discente e infraestrutura. No mesmo ano, a FMABC firmou parceria com a multinacional IQVIA - *The Human Data Science*, que certificou o Centro de Pesquisa Clínica da escola com o selo de qualidade 'Prime Site'. A IQVIA é uma das maiores fontes de dados de saúde com curadoria do planeta, detentora de 50% do mercado de pesquisa clínica mundial.

Também em 2018, o Hospital Estadual Mário Covas comemorou a conquista de nova certificação de qualidade. A unidade foi "Acreditada com Excelência", em nível 3, pela entidade não governamental Organização Nacional de Acreditação (ONA). Já o Hospital Municipal Universitário de São Bernardo foi reconhecido com a "Acreditação Plena", o selo 'ONA 3'. No final do ano, o Banco de Leite Humano do Hospital da Mulher de Santo André conquistou credenciamento junto à Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano e recebeu certificação reconhecendo que atende as necessidades estabelecidas pelo Ministério da Saúde na promoção da saúde da mulher e da criança.

1.6 CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

As Certificações de qualidade dos equipamentos de saúde gerenciadas pela Fundação do ABC constam nos ANEXOS I ao VI deste plano.

1.7 HOSPITAL MÁRIO COVAS

Maior unidade hospitalar do Grande ABC, o Hospital Estadual Mário Covas de Santo André conta com 2.500 profissionais em atuação, entre colaboradores diretos e terceirizados. Possui 300 leitos entre internação, terapia intensiva e complementares, incluindo leitos pediátricos destinados, prioritariamente, ao atendimento de crianças com câncer. Seu centro cirúrgico é composto por 13 salas. O hospital também conta com Banco de Sangue, Banco de Leite Humano, Centro de Fisioterapia, Central de Vacinas e outros serviços que visam otimizar o atendimento aos pacientes.

Ao longo dos anos, o HEMC conquistou diversas certificações e prêmios pela qualidade do atendimento. Em agosto/2021 conquistou a acreditação "Qmentum International", nível Diamante. Trata-se de metodologia canadense aplicada em mais de 40 países, que monitora e atesta padrões de excelência em serviços de saúde. O hospital já detinha a acreditação nacional em nível máximo, a ONA 3 (Organização Nacional de Acreditação).

A certificação Qmentum é resultado de parceria do Instituto Qualisa de Gestão (IQG) com a Health Standards.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1980	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022 _____ Visto
			PÁG: 20 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Organization (HSO) – antiga Accreditation Canada International – e possibilitou que as instituições de saúde brasileiras acessem padrões internacionais de excelência e inovação, com oportunidades únicas de troca de expertise e boas práticas assistenciais.

As avaliações são realizadas por equipes altamente qualificadas, que assumem o compromisso de tornar o processo acessível, pertinente e transformador para as organizações. A metodologia, que utiliza novas e inovadoras ferramentas para avaliação e reestruturação dos processos de trabalho, está alinhada aos princípios de Governança Clínica, sendo utilizada em mais de 40 países.

Entre os benefícios da acreditação Qmentum International estão o uso da Governança Clínica como princípio norteador; visão voltada para o cuidado centrado no paciente; integração de normas e melhores práticas aprovadas e adotadas internacionalmente; acompanhamento dos indicadores de desempenho e resultado através de uma plataforma customizada; orientação exclusiva de especialistas internacionais para a implementação da metodologia; aprimoramento contínuo de padrões de excelência e de melhores práticas; e benchmarking global de ações inovadoras com diversos países.

1.8 HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O antigo Hospital Acari foi completamente reformado e reinaugurado em 1º de maio de 1999 com parceria firmada entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo, que participa com os recursos e a estrutura hospitalar, e a Fundação do ABC, que fornece serviços e os recursos humanos, dando origem ao Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo, mais conhecido como HMU.

Trata-se de unidade de alta complexidade em Neonatologia, com assistência integral às gestações de alto risco e a bebês prematuros. Voltado exclusivamente ao cuidado materno-infantil e à saúde da mulher, que recebe acompanhamento desde o conhecimento da gravidez até o nascimento do bebê, o HMU conta com as especialidades de ginecologia, obstetrícia e neonatologia e realiza exames de ultrassonografia, ecocardiografia, radiologia, endoscopia digestiva, análises clínicas e ultrassonografia fetal. Ao todo são 128 leitos e média de 400 partos por mês – sendo 60% naturais. São 862 colaboradores e 137 prestadores de serviços. No local, também são realizados cerca de 830 procedimentos mensais, entre atendimentos na maternidade, ginecológicos e em obstetrícia clínica, entre outros.

Em janeiro/2022 foi reconhecido com o selo de Acreditação ONA Nível 3, validando suas melhores práticas.

1.9 HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em julho de 2019, o HC tornou-se o primeiro hospital municipal do Brasil a conquistar uma das mais conceituadas creditações em saúde em nível internacional pela excelência nos serviços prestados: a Qmentum Internacional Diamante, entregue pelo Instituto Qualisa de Gestão (IQG). Aplicado em mais de 30

 FUNDAÇÃO DO ABC Fundado em 1989	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 21 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

países, o *Qmentum International* é um modelo de avaliação de serviços de Saúde que assegura às organizações atenderem aos requisitos internacionais de governança e boas práticas assistenciais, desde a identificação dos pacientes, administração de medicamentos, higienização, protocolos, entre outros.

1.10 PROJETO LEAN HEALTHCARE DAS UPA'S 24H

Oito Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) geridas pela Fundação do ABC integram atualmente o "Projeto *Lean* das UPA's 24h", conduzido desde março pelo Ministério da Saúde em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF). O objetivo é implantar nas 50 UPA's selecionadas em todo o País a metodologia *Lean Healthcare*, modelo de gestão em saúde aplicado em diversos hospitais do mundo que prioriza o cuidado ao paciente a partir da redução de desperdícios, burocracias e tempo de espera, além da otimização de espaços e insumos.

A iniciativa busca tornar o atendimento mais ágil e eficiente nos serviços de emergência, especialmente em meio à pandemia de Covid-19. As unidades foram escolhidas a partir da situação epidemiológica dos estados, além de alguns critérios essenciais de elegibilidade como a estrutura, governança institucional e características da emergência com a prioridade estratégica.

As UPA's geridas pela FUABC e integrantes do projeto são: UPA Centro e UPA Jardim Santo André, em Santo André, UPA Demarchi/ Batistini e UPA Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo, UPA Barão de Mauá e UPA Vila Magini, em Mauá, e UPA Cumbica e UPA São João Lavras, em Guarulhos.

O projeto é realizado com foco no cumprimento de três metas: apoio ao desenvolvimento de habilidades organizacional e assistencial; apoio no uso de ferramentas e na condução de equipes para mudanças e reorganização de processos; e monitoramento e apresentação de resultados. Além das unidades paulistas, as demais UPA's selecionadas estão localizadas no Ceará, Distrito Federal, Goiás e Maranhão.

1.11 EXPERTISE EM GESTÃO DE AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES

A Fundação do ABC administra 6 AMES no Estado de São Paulo e é reconhecida pela excelência e qualidade do trabalho desenvolvido (AME Mauá, AME Praia Grande, AME Santo André, AME Itapevi, AME Santos, AME Sorocaba).

Pesquisa de satisfação realizada pela Secretaria de Estado da Saúde mostra que os AME's (Ambulatórios Médicos de Especialidades) do Governo do Estado, administrados pela Fundação do ABC têm elevados índices de aprovação pelos pacientes e usuários. A média geral das mais de 50 unidades de todo o Estado está acima de 90% de aprovação. As seis unidades administradas pela Fundação do ABC estão entre as mais bem avaliadas.

 FUNDAÇÃO DO ABC Fundado em 1967	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022 Visto
			PÁG: 22 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

1.12 CAMPANHAS

Além de consolidar avanços assistenciais, a unidade organiza diversas atividades de humanização relacionadas à segurança da saúde de funcionários e pacientes. Anualmente são feitos eventos alusivos a campanhas de vacinação contra a gripe, prevenção de diabetes, arrecadação de leite e também sobre o outubro rosa (prevenção do câncer de mama) e novembro azul (combate ao câncer de próstata). As equipes também promovem cursos de primeiros socorros e para formação da brigada de incêndio, treinamentos motivacionais, campanhas de agasalho e aulas de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

2. EXPERTISE EM GESTÃO DE AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES

A Fundação do ABC administra 6 AMES no Estado de São Paulo e é reconhecida pela excelência e qualidade do trabalho desenvolvido (AME Mauá, AME Praia Grande, AME Santo André, AME Itapevi, AME Santos, AME Sorocaba).

Pesquisa de satisfação realizada pela Secretaria de Estado da Saúde mostra que os AME's (Ambulatórios Médicos de Especialidades) do Governo do Estado, administrados pela Fundação do ABC têm elevados índices de aprovação pelos pacientes e usuários. A média geral das mais de 50 unidades de todo o Estado está acima de 90% de aprovação. As seis unidades administradas pela Fundação do ABC estão entre as mais bem avaliadas.

3. COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Fundação do ABC (FUABC) assinou em outubro de 2019, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Trata-se da primeira fundação do Estado a assinar um TAC e vinculá-lo ao programa interno de boas práticas, o Compliance.

Nas primeiras linhas do TAC, o acordo objetiva fortalecer o planejamento, a eficácia e a execução de um Programa de Compliance na Fundação do ABC e em todas as unidades gerenciadas, com propósito de promover maior fiscalização, legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade na gestão administrativa do ente fundacional, instituindo e promovendo a adequação das práticas da FUABC aos princípios constitucionais da Administração Pública. Por sua vez, o compliance consiste na adoção e observância do conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de evitar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

O TAC também estabelece condições para a incorporação de dirigentes em órgãos de deliberação e direção da FUABC, assim como regras para a contratação de obras e serviços e para a contratação de recursos humanos, com o aperfeiçoamento dos mecanismos para controle de frequência, carga horária e efetivo

 FUNDAÇÃO DO ABC Fundado em 1950		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 23 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

exercício das funções pelos profissionais. Também há artigo específico sobre a prática de atos lesivos à Administração Pública, ou seja, aqueles que causam danos ao patrimônio público ou violam os princípios constitucionais da Administração Pública.

As tratativas para o acordo objetivam a construção de um planejamento interdisciplinar de gestão administrativa e o alinhamento permanente das práticas aos princípios constitucionais da Administração Pública – tendo em vista que, a despeito do regime jurídico privado, a entidade recebe verba pública destinada à execução de sua atividade-fim.

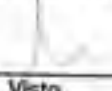
Desde então, FUABC vem adotando medidas que trarão efetividade ao Programa de Integridade, dentre elas estão a implantação do canal de denúncias, a publicação do Código de Conduta Ética da Instituição, o aumento da segurança jurídica institucional e a ampliação dos mecanismos de controle junto às unidades de saúde gerenciadas por meio do instrumento de Compliance – ou seja, as normas de boas práticas que estarão vinculados ao TAC. Além da criação de procedimentos técnicos, vem sendo promovida uma cultura institucional que privilegia a conduta ética como elemento intrínseco do trabalho realizado por todos os colaboradores e como eixo de relações compõem a instituição (fornecedores, distribuidores, colaboradores e clientes). Ainda, a Presidência da FUABC, através de comissão específica, vem realizando a revisão de documentos internos, notadamente Estatuto, Regimento Interno, Regulamento de Gestão e Contratação de Pessoal e Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços (disponível na íntegra no link: https://fuabc.org.br/portaldatransparencia/wp-content/uploads/arquivos/fuabc/fuabc_regulamento_de_compras_2016.pdf), ajustando-os às disposições do TAC. O modelo de parceria construído entre FUABC e MP é considerado inovador, pois respalda a aplicação prática do programa interno de boas práticas em um termo externo, o TAC. As disposições trazidas nestes instrumentos vinculam juridicamente a FUABC por prazo indeterminado, certificando que as ações serão perpetuadas ao longo do tempo, independentemente de quem esteja à frente da Presidência, dos hospitais e de todas as unidades de saúde administradas.

A partir da assinatura e homologação do acordo, a Fundação do ABC passou a contar com uma comissão de acompanhamento e monitoramento do TAC, que apresenta ao Ministério Público relatórios periódicos sobre a implantação e execução do Programa de Compliance.

Foi divulgado material informativo, em formato de gibi (Anexo VIII), a todos os colaboradores e parceiros da FUABC do Termo de Ajuste de Conduta – TAC. Este pode ser conferido na íntegra em: https://fuabc.org.br/portaldatransparencia/wp-content/uploads/2020/01/gibi_tac_fuabc.pdf.

3.1 PROTEÇÃO DE DADOS

Levando em consideração a crescente preocupação da sociedade por segurança e controle do uso de informações pessoais e a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados, cuja aplicabilidade se dá tanto

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 24 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

para órgãos públicos quanto para entidades privadas, foi dado início pela Fundação do ABC, o Programa de Proteção de Dados que engloba a mantenedora, mantida, unidade de apoio administrativo e unidades gerenciadas.

Nosso Programa de Proteção de Dados conta com as etapas: constituição dos grupos de trabalho (Comitês de Proteção de Dados), mapeamento de dados, adequação e análise de riscos e, monitoramento dos processos. Os trabalhos de adequação são considerados processos institucionais continuados, e serão incorporados à instituição permanentemente, uma vez que, os produtos, serviços, processos internos são constantemente alterados. Com a implantação desse programa a intenção é sermos capazes de demonstrar que todas as medidas necessárias foram adotadas, considerando o tempo, custos e tecnologia disponível, para estarmos o mais próximo possível da conformidade, possibilitando uma reação estratégica tempestiva a eventual incidente de proteção de dados.

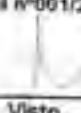
4. CENTRO UNIVERSITÁRIO FACULDADE DE MEDICINA DO ABC

O Centro Universitário FMABC (FMABC), é a primeira mantida pela Fundação do ABC, à qual compete a administração funcional, econômica e financeira.

- O Centro Universitário FMABC tem como objetivos:
- Ministrar ensino superior para a formação do profissional em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar, Tecnologia em Radiologia, Psicologia e Biomedicina e em outros cursos da área de saúde,
- Promover a pesquisa e estimular trabalhos que enriqueçam o acervo de conhecimentos e técnicas nos setores por ela abrangidos;
- Estender serviços à comunidade, sob as mais diferentes formas e em colaboração com instituições de caráter público e privado;
- Manter intercâmbio com instituições do país e do exterior, visando a atualização e o aperfeiçoamento da metodologia do ensino, da pesquisa e da aplicação de conhecimento especializado;
- Oferecer residência médica e multiprofissional;
- Oferecer pós-graduação.

4.1 PERFIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC

É uma IES (Instituição de Ensino Superior) isolada, sem fins lucrativos, uma organização social de saúde, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedece ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 25 de 267	
			PLANO Nº: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Como organização educacional, estrutura-se com base nos cursos que exercitam a interação entre as funções e enfatiza a universalidade do conhecimento e o fomento à interdisciplinaridade, conforme previsto em seu Estatuto e no Regimento Geral.

Por meio de decisões colegiadas, o Centro Universitário FMABC pratica o princípio da democracia e vivencia a gestão compartilhada, considerando a participação da comunidade acadêmica, com marcante atuação dos colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes.

O Centro Universitário FMABC integra-se à cultura regional e nacional, estimula a interação com a sociedade, busca sua internacionalização e investe na qualidade de seus projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Para cumprir suas finalidades, adota o princípio da liberdade de ensino, como consequência de uma liberdade maior que é a liberdade de pensamento e de sua difusão. Reitera, também, o princípio da não discriminação, a busca da paz, a responsabilidade social e a garantia dos direitos humanos.

Engajado num tempo de inclusão social e de preocupação com o desenvolvimento sustentável, alia-se à política de educação do País na busca do bem-estar comum.

As atividades desenvolvidas pelos cursos são executadas por um quadro docente e funcional, localizado no Campus e em outros campos de estágio, o que viabiliza a plenitude do exercício das funções básicas.

O Centro Universitário FMABC materializa a possibilidade de acesso ao conhecimento, pelas ações sociais que despertam a identidade, mobilizam interesses e levam a compromissos e responsabilidades fundamentadas em processos sociais. É, na realidade, a união do almejado com o feito, o que permite transformar o realizado em alicerce para a conquista de objetivos plenos do Centro Universitário, só viável com o comprometimento de todos, com o derrubar de vaidades e mediocridades e com o compromisso da melhor qualidade e do maior comprometimento com a inclusão social, com a melhor qualidade de vida, com o cuidado da natureza e com o respeito à cultura e à diversidade.

Com todo o progresso do Centro Universitário FMABC, hoje são oferecidos onze (11) cursos de Graduação:

1. Biomedicina
2. Enfermagem
3. Farmácia
4. Fisioterapia
5. Gestão Saúde Ambiental
6. Medicina
7. Nutrição
8. Psicologia
9. Tecnologia Gestão Hospitalar
10. Tecnologia em Radiologia

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC Fundação Municipal de Administração do Campo de São Bernardo do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022 Visto
			PÁG: 26 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

11. Terapia Ocupacional

5. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC

Em 1997, era inaugurado o Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Medicina do ABC no Ambulatório de Especialidades da referida Faculdade.

Na época, o enfoque era feito para o paciente oncológico que estava em tratamento quimioterápico no mesmo ambulatório uma vez que não havia, no município de Santo André, serviço de atenção laboratorial com qualidade e rapidez para continuidade do tratamento.

O Laboratório fazia parte da Disciplina de Hematologia e Oncologia da Faculdade de Medicina do ABC. O atendimento englobava a recepção e orientação (fase pré analítica), passava pela fase analítica (laboratorial), e ainda contava com a fase pós analítica (liberação dos resultados).

Após implantação das provas laboratoriais para a disciplina de Oncologia e Hematologia, outras provas laboratoriais foram implantadas para as demais disciplinas que realizavam atendimento no mesmo ambulatório. Assim, os pacientes assistidos pelo Ambulatório de Especialidades poderiam ser atendidos na sua totalidade com integração clínico laboratorial.

Em 1999, a instituição recebeu o primeiro certificado de excelência concedido pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial. E ainda nesse ano, a concessão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo para iniciar atividades em pesquisa na área de análises clínicas. O Laboratório possui certificação pela mesma entidade há 18 anos.

Em 2020 o Laboratório de Análises Clínicas do Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC (FMABC) atingiu neste fevereiro a marca de 200 mil exames de Covid-19 realizados. Instalada no campus universitário em Santo André (SP), a unidade deu início em março de 2020 aos testes para detecção do novo coronavírus, atuando em parceria com as cidades de São Bernardo e São Caetano. No mês seguinte, o Instituto Adolfo Lutz credenciou o laboratório do ABC, dispensando os resultados de contraprova. Desde então, municípios de diversas partes do Estado passaram a contar com o serviço para suprir a grande demanda por testes.

Atualmente são analisados cerca de 30.000 exames por mês, sendo 65% do tipo RT-PCR e 35% de sorologia (teste rápido, ELISA e eletroquimioluminescência). Desde o início da pandemia, 10 cidades já estabeleceram convênios com o Centro Universitário FMABC para exames de Covid-19: Santo André, Ribeirão Pires, Mauá, Cajamar, Caieiras, Franco da Rocha, Francisco Morato e Mairiporã, além de São Bernardo, São Caetano e São Mateus.

Em 2022 O Laboratório de Análises Clínicas do Centro Universitário FMABC, em Santo André, recebeu uma placa do Instituto Butantan em agradecimento pelos trabalhos realizados durante a pandemia de Covid-19, período em que integrou a Rede de Diagnósticos coordenada pelo instituto.

 FUNDAÇÃO DO ABC 2004-2012		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 27 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

A honraria é um reconhecimento ao esforço de todos os colaboradores dos laboratórios que auxiliaram nos trabalhos de análise dos testes moleculares, verificando se as amostras coletadas continham ou não o coronavírus. A rede de diagnósticos coordenada pelo Butantan teve a colaboração de 29 laboratórios espalhados pelo Estado de São Paulo.

O Laboratório do Centro Universitário FMABC deu suporte à rede realizando quase 100 mil análises com os insumos fornecidos pelo Butantan, ajudando os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a confirmar seus diagnósticos. Estima-se que o total de amostras analisadas pelo laboratório durante a pandemia seja de mais de 1 milhão.

6. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social: Fundação do ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Atividade Econômica: Atividades de atendimento hospitalar

Endereço: Avenida Lauro Gomes, n.º 2000 - Bairro Sacadura Cabral

Cidade: Santo André **UF:** SP **CEP:** 09060-870 **Telefone:** (11) 2666-5400

E-mail: fuabc@fuabc.org.br

Responsável pela Instituição: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes

CPF: 080.134.348-85 **RG:** 15.355.900-7 **Órgão Expedidor:** SSP SP

Cargo: Presidente

Endereço: Avenida Lauro Gomes, n.º 2000 - Bairro Sacadura Cabral

Cidade: Santo André **UF:** SP

CEP: 09060-870 **Telefone:** (11) 2666-5400

Diretor Técnico: Alexandre Cruz Henrique

CRM: 36221

Cargo: Diretor Técnico **Função:** Diretor Técnico

Endereço: Avenida Lauro Gomes, n.º 2000 - Bairro Sacadura Cabral

Cidade: Santo André **UF:** SP **CEP:** 09060-870 **Telefone:** (11) 2666-5400

7. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 28 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

8. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE SÃO BERNARDO CAMPO

O município de São Bernardo do Campo está localizado entre a capital paulista e o porto de Santos, região Sudeste do Brasil, no Estado de São Paulo. Compõe, juntamente com os municípios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André e São Caetano do Sul a Região do Grande ABC. No âmbito da Região Metropolitana de São Paulo, os sete municípios formam a sub-região Sudeste.

A Rede de Atenção à Saúde (RAS I) de São Bernardo do Campo é composta por um sistema integrado de departamentos que cuidam das diretrizes de atenção básica à saúde e da gestão institucional para garantir o atendimento às necessidades da população. Cada área busca formas de disseminar informações, organizar ações e aprimorar a entrega dos serviços de prevenção, vigilância, tratamento e promoção da saúde de maneira contínua e integral em nosso município.

O município de São Bernardo do Campo faz parte da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), que conta com 39 municípios e 21.252.384 habitantes (SEADE, 2021), ocupando 7.943,85 Km² de área territorial. A Região Metropolitana de SP é dividida em 6 regiões de saúde/RRAS.



Figura 1: Mapa da Região Metropolitana de Saúde de São Paulo

A Região Metropolitana de São Paulo é o maior polo de riqueza nacional, tendo apresentado, no ano de 2020, um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 1,28 trilhão (53,7% do total estadual e 17,3% do PIB brasileiro). No

 FUNDAÇÃO DO ABC Criada em 1987		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022 Visto
			PÁG: 29 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

último ano, no entanto, observou-se queda no desempenho da economia da região, com um crescimento de apenas 0,1%, em 2020, inferior ao crescimento estadual que foi de 0,3%, mas superior ao desempenho verificado na economia brasileira no mesmo período (queda de 4,1%). Esta desaceleração da economia, decorrente da pandemia pela Covid-19, se reflete diretamente nas taxas de desemprego e no aumento da necessidade de utilização de serviços de saúde do SUS por parte da população não beneficiária de planos de saúde, que cresceu nesse período. Além disso, o SUS municipal desempenhou papel essencial no enfrentamento da pandemia, com diferentes ações de saúde direcionadas à totalidade da população municipal. A região é responsável pelo recolhimento de um quarto dos impostos no País e está subdividida em 39 municípios, 5 sub-regiões, abrigando 21,2 milhões de habitantes. Um em cada 10 brasileiros reside na Grande São Paulo. Cinco dos dez municípios mais populosos do Estado de São Paulo se localizam na região metropolitana: São Paulo, Guarulhos, São Bernardo do Campo, Santo André e Osasco.

São Bernardo do Campo possui 408,45 Km² de área total, correspondendo a cerca de 50% da superfície do Grande ABC; a 5% da Região Metropolitana de São Paulo e a 0,2% do Estado de São Paulo. A área de Proteção aos Mananciais representa 53,7% da área total de São Bernardo do Campo, na qual a Represa Billings ocupa 75,82 Km² (18,6% da área do município).

O Município de São Bernardo do Campo apresentou, na última década, uma desaceleração no crescimento populacional, com redução na Taxa Geral de Crescimento Anual (TGCA), que passou de 2,42% no período de 1991-2000, para 0,85% no período de 2000-2010. A estimativa da Fundação SEADE para o período 2010-2021 é de 0,58% ao ano. Nas décadas de 60 e 70, esta taxa foi de 9,52% e 7,76% ao ano, respectivamente, caindo nas décadas seguintes em decorrência da descentralização industrial.

Taxas Anuais de Crescimento Populacional, Brasil, Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Municípios do Grande ABC.

Municípios	Taxas de crescimento populacional anual						
	1950/60	1960/70	1970/80	1980/91	1991/2000	2000/2010	2010/2021*
DIADEMA	15,05	20,44	11,23	2,66	1,76	0,79	0,46
MAUÁ	11,70	18,51	7,30	3,33	2,34	1,65	0,97
RIBEIRÃO PIRES	4,57	5,42	6,89	3,79	2,31	0,79	0,50
RIO GRANDE DA SERRA	5,1	7,99	9,12	3,68	2,42	1,75	1,24
SANTO ANDRÉ	8,58	5,60	2,82	1,00	0,57	0,37	0,25
SÃO BERNARDO DO CAMPO	11,96	9,52	7,76	2,64	2,42	0,85	0,58
SÃO CAETANO DO SUL	6,59	2,86	0,83	-0,79	-0,72	0,64	0,12
SÃO PAULO	5,48	4,91	3,67	1,16	0,88	0,76	0,53
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	5,97	3,56	4,46	1,88	1,64	0,96	0,71
ESTADO DE SÃO PAULO	3,39	3,33	3,49	2,13	1,78	1,08	0,78
BRASIL	2,99	2,89	2,48	1,99	1,62	1,17	5/1

Fontes: IBGE - Censos demográficos, *2010/2021 estimativa Fundação SEADE

 FUNDÇÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 30 de 267	
			PLANO N.º: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

8.1 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

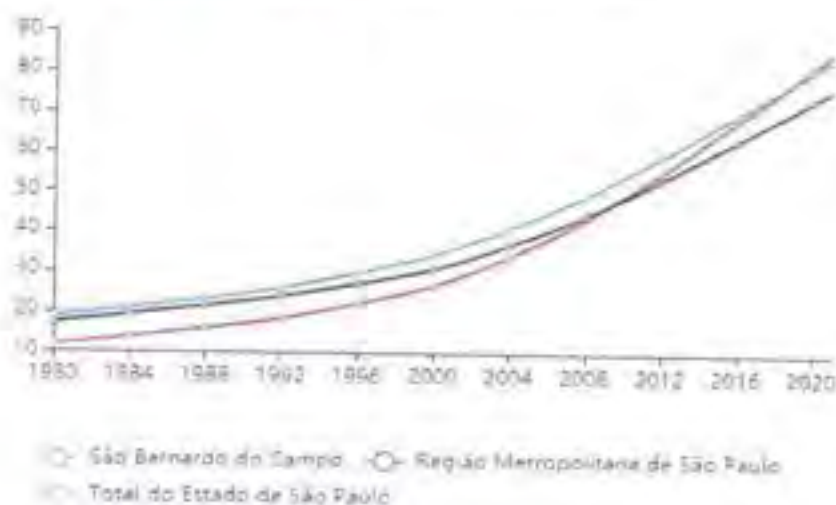
No último Censo, em 2010, São Bernardo do Campo registrou uma população de 765.463 habitantes, o que coloca a cidade na 4ª posição dentre os 645 municípios do Estado de São Paulo. Em relação aos demais municípios brasileiros, ocupa a 23ª posição dentre 5.570. A distribuição da população do município por faixa etária e sexo, constitui importante informação para subsidiar o planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas e de ações na atenção aos ciclos de vida.

Faixa Etária	Masculinos	Femininos	Total
De 0 a 4 anos	27.368	26.147	53.515
De 5 a 9 anos	27.560	26.324	53.884
De 10 a 14 anos	27.220	26.134	53.354
De 15 a 19 anos	26.406	25.121	51.527
De 20 a 24 anos	31.307	31.006	62.313
De 25 a 29 anos	32.818	32.021	64.839
De 30 a 34 anos	36.012	35.106	71.118
De 35 a 39 anos	36.510	36.732	73.242
De 40 a 44 anos	31.886	34.526	66.412
De 45 a 49 anos	27.636	31.315	58.951
De 50 a 54 anos	26.400	28.814	55.214
De 55 a 59 anos	22.398	26.864	49.262
De 60 a 64 anos	18.734	23.001	41.735
De 65 a 69 anos	14.582	18.883	33.465
De 70 a 74 anos	9.790	13.603	23.393
De 75 a 79 anos	5.946	8.602	14.548
De 80 anos ou mais	5.516	10.634	16.150
Total	397.789	406.884	804.673

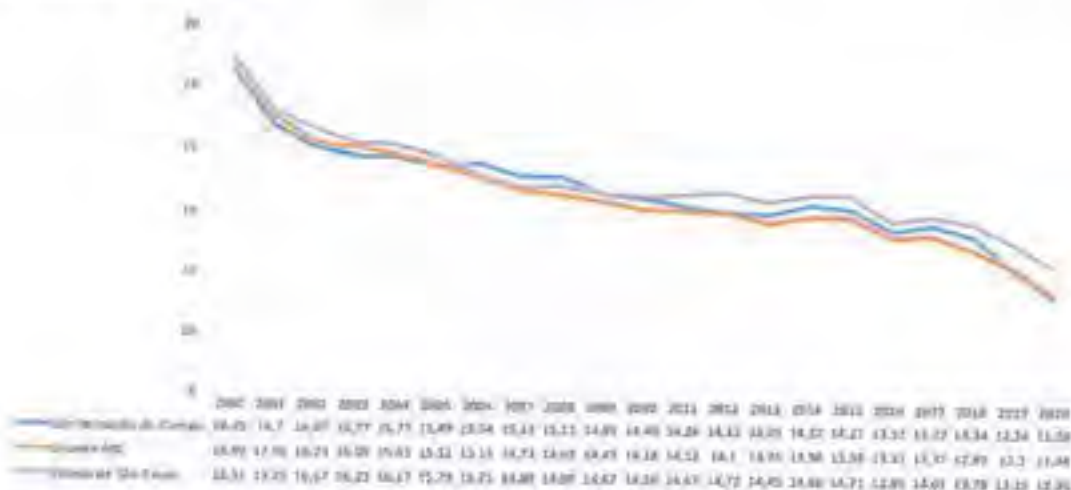
O índice de envelhecimento reflete a proporção de idosos (60 anos ou mais) em relação ao total de jovens (menores de 15 anos) em determinada população e representa um importante indicador para subsidiar a formulação, gestão e avaliação de políticas públicas nas áreas de saúde e de previdência social.

Índice de envelhecimento, em %, Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de São Bernardo do Campo 1980 -2020.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1982	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 31 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				



A evolução das Taxas de Natalidade do Estado de São Paulo, do Grande ABC e do Município de São Bernardo do Campo, no período de 2.000 a 2.020, encontram-se representadas no Gráfico 4. Esta taxa relaciona o número de nascidos vivos com a população geral residente em determinada localidade no período analisado. A importante queda observada na natalidade municipal, regional e estadual pode ser atribuída a fatores relacionados à urbanização crescente da população com aumento no custo de vida, maior acesso ao sistema de saúde, acompanhada da difusão de métodos anticoncepcionais e ao aumento da participação da mulher no mercado de trabalho.



Fonte: SINASC – SES SP/Fundação SEADE

O aumento na Taxa de mortalidade geral em São Bernardo do Campo na última década, foi mais importante para o município do que para o Estado de São Paulo e para o Grande ABC. Observou-se um crescimento de

 FUNDAÇÃO DO ABC Orcamento 2022	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 32 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

13,6% na taxa de mortalidade geral no período 2010-2020 para o município, 8,0% para o Grande ABC e 8,1% para o Estado de São Paulo no mesmo período. Em 2015, foi registrado o menor valor da série (515,3 óbitos/100.000 habitantes), e a partir de então houve um crescimento progressivo, culminando com o aumento expressivo da mortalidade geral no ano de 2020, em decorrência da pandemia pela Covid-19.

Taxa de mortalidade geral (óbitos/1.000 hab) Estado de São Paulo, Grande ABC e Município de São Bernardo do Campo, 2010-2020



Fonte: SIM – SES SP/Fundação SEADE

Quando se analisam as taxas de mortalidade por segmento populacional, é possível identificar que, após uma elevação da mortalidade da população jovem (15-34 anos) na década de 90, a partir do ano 2.000, a tendência vem sendo de importante redução neste indicador, no Estado e na Região Metropolitana, mas especialmente no município de São Bernardo do Campo. Este achado está diretamente relacionado à redução na ocorrência de mortes violentas (homicídios, acidentes de trânsito, etc), principais responsáveis pela mortalidade nesta faixa etária.

8.2 MORTALIDADE

A análise das causas de mortalidade e de sua evolução ao longo do tempo, representam um importante recurso para acompanhar mudanças no perfil epidemiológico da população e orientar as políticas públicas de saúde.

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Causa (DOIS EAP)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8,7	11,2	11,1	11,4	11,8	11,8	11,2	11,1	11,9	25,7
IX. Doenças do aparelho circulatório	12,7	13,2	11,9	19,3	11,6	12,2	11,1	10,9	12,1	11,7
II. Neoplasias (tumores)	10,8	10,7	11,5	21,9	20,9	20,7	21,0	21,7	21,0	16,3
X. Doenças do aparelho respiratório	12,1	12,6	13,0	13,5	15,5	14,5	13,1	15,8	15,3	9,4
IX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6,7	6,5	6,1	10,1	8,8	7,6	7,0	6,9	6,3	5,2
XI. Doenças do aparelho digestivo	5,8	6,8	6,8	6,4	5,1	5,9	6,8	5,1	5,4	4,4
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	4,4	4,7	4,7	4,7	5,1	5,0	4,4	4,7	5,1	4,1
VI. Doenças do sistema nervoso	3,5	3,1	3,4	3,1	3,0	3,4	3,6	3,7	3,6	3,2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2,6	3,1	3,8	3,4	3,7	3,8	3,1	3,4	4,2	2,6
XIII. Lesões e aqtd anom ex cit e tóxicas	0,8	0,9	1,0	0,9	0,5	0,7	1,1	1,3	1,3	1,4
V. Transtornos mentais e comportamentais	0,8	0,4	0,3	0,5	0,2	0,3	0,2	0,1	0,5	0,5
XXI. Algumas afec originadas no período perinatal	1,4	1,1	1,6	1,6	1,3	1,2	1,3	1,4	1,2	0,7
XII. Doenças do sistema muscular e do tecido conjuntivo	0,6	0,6	0,4	0,7	1,0	1,1	0,9	1,1	0,8	0,7
XV. Afec cong defeitos e anormal cromossômicas	0,3	0,9	1,2	0,9	0,8	0,8	0,9	0,7	0,5	0,6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0,4	0,1	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,4	0,6	0,4
III. Doenças sangto, doenças hemat e doenças imunológicas	0,5	0,8	0,6	0,4	0,3	0,4	0,6	0,4	0,3	0,1
XV. Gravidez, parto e puerpério	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,0	0,2	0,1	0,1	0,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Em relação à mortalidade, as doenças infecciosas e parasitárias ocuparam a 1ª posição como causa de morte em 2020, particularmente em decorrência dos casos suspeitos e confirmados de óbito pela COVID-19, que representaram 22,5% do total de mortes de residentes. Até 31/12/2020, o município havia registrado 1.270 óbitos confirmados pela Covid 19, tornando esta a principal causa específica de mortalidade geral de residentes em São Bernardo do Campo. A análise dos óbitos revelou que 78% foram de pacientes com mais de 60 anos de idade, e com comorbidades associadas. As doenças do aparelho circulatório, particularmente as doenças isquêmicas do coração e as doenças cerebrovasculares, representaram 23,7% dos óbitos em 2020, e continuam como causa principal de óbito quando se excluem os óbitos por Covid 19 (Gráfico 30). Este fato se deve ao envelhecimento populacional decorrente do aumento da expectativa de vida, mas também pode representar um possível efeito indireto do isolamento social imposto pela pandemia, com redução na procura por serviços médicos de emergência e dificuldades no acompanhamento de doenças crônicas. Nesse sentido, é necessário intensificar estratégias voltadas à promoção da saúde, como a prática de atividades físicas, incentivo à alimentação saudável, combate ao tabagismo e garantia de acesso aos serviços de saúde.

As neoplasias também mantiveram, ao longo dos últimos anos, a segunda posição como causa de óbito até 2019, respondendo por 16,3% das mortes de residentes em 2020. Este grupo de causas vem registrando tendência de aumento, principalmente para o câncer de pulmão, mama, colorretal e estômago, suscitando o desenvolvimento de ações que permitam o diagnóstico precoce destes agravos, para que apresentem possibilidade de cura. Houve tendência de aumento na proporção de óbitos por doenças do aparelho respiratório até 2019, especialmente por pneumonias em idosos e doenças respiratórias crônicas. Em 2020, por outro lado, observou-se redução nos óbitos por doenças do aparelho respiratório (4ª causa mais frequente de óbito), tanto para as pneumonias, como para as doenças respiratórias crônicas, que podem estar

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 34 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

relacionadas à pandemia pelo novo Coronavírus, que substituiu em parte, as doenças respiratórias que classicamente levam ao óbito. As ações específicas de intervenção como vacinação, vigilância para grupos de risco, campanhas de combate ao tabagismo, além de estratégias de diagnóstico e tratamento precoces das doenças pulmonares crônicas, podem impactar positivamente a mortalidade por este grupo de causas. A atenção às causas externas é uma das prioridades da área da saúde, e foi responsável pela estruturação e expansão da Rede de Urgência e Emergência. Pelos dados apresentados, é possível verificar que as causas externas sofreram importante redução. Apesar de figurar na 4ª posição como causa de óbito a partir de 2011, neste ano, representavam 9,7% do total de óbitos do município, caindo para 5,2% dos óbitos em 2020. Esta queda se deveu particularmente à redução no número de mortes por homicídio e por acidentes de transporte. Para este último grupo, os atropelamentos e acidentes com motocicletas respondem pela maior parte dos óbitos.

As doenças do aparelho digestivo, especialmente representadas pelas doenças do fígado, apresentaram leve redução em 2020. O enfrentamento do alcoolismo como causa de cirrose e insuficiência hepática é determinante para a redução destes óbitos, que não incluem os óbitos decorrentes das hepatites virais. A identificação dos casos de abuso do álcool pelas equipes de saúde e a articulação do cuidado destes usuários na Rede de Atenção Psicossocial implantada no município, por meio dos CAPS Álcool e Drogas, podem trazer grande contribuição nesse aspecto. Importante registrar que, no ano de 2020, foi registrado um aumento expressivo na mortalidade por Diabetes Mellitus entre residentes no município, especialmente na faixa etária acima de 50 anos. As causas para este aumento precisam ser melhor estudadas, mas supõe-se que a diminuição da procura por assistência médica de rotina para acompanhamento de condições crônicas como o Diabetes Mellitus, tenha contribuído para esta situação. A análise da mortalidade proporcional por faixa etária demonstra que houve diminuição importante da proporção de óbitos de menores de 1 ano e dos outros grupos populacionais com idade inferior a 60 anos, entre 2011 e 2020. Neste período, houve aumento de cerca de 14% nos totais de óbitos de maiores de 60 anos, refletindo as mudanças ocorridas no padrão demográfico e da mortalidade. No contexto da pandemia pela COVID-19 esta população foi a mais afetada no que diz respeito aos casos graves e mortes.

Dez principais causas de morte segundo sexo, residentes de São Bernardo do Campo, 2020.

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

HOMENS			MULHERES		
CAUSAS ESPECÍFICAS	ÓBITOS	%	CAUSAS ESPECÍFICAS	ÓBITOS	%
1ª Infecção pelo Coronavírus	729	23,5	1ª Infecção pelo Coronavírus	542	21,4
2ª Doenças isquêmicas do coração	314	10,1	2ª Doenças cerebrovasculares	158	6,2
3ª Pneumonia	169	5,2	3ª Doenças isquêmicas do coração	154	6,1
4ª Doenças cerebrovasculares	149	4,8	4ª Outras doenças cardíacas	143	5,8
5ª Outras doenças cardíacas	128	4,1	5ª Pneumonia	139	5,5
6ª Doenças hipertensivas	98	3,2	6ª Doenças hipertensivas	124	4,9
7ª Diabetes Mellitus	93	3,0	7ª Câncer de mama	102	4,0
8ª Câncer de pulmão	67	2,2	8ª Diabetes Mellitus	97	3,8
9ª Câncer colorretal	58	1,9	9ª Doença de Alzheimer	69	2,8
10ª Agressões	50	1,6	10ª Câncer de pulmão	61	2,4
Demais causas de morte	1.244	40,2	Demais causas de morte	562	22,5
TOTAL	3.098	100	TOTAL	2.535	100

Fonte: SIM municipal

Em SBC, no ano de 2020, a taxa bruta de mortalidade por doenças isquêmicas do coração (DIC) foi de 55,4/100.000 hab. e por doenças cerebrovasculares (DCV) foi de 36,2/100.000 hab. Essas duas condições sofreram o impacto da pandemia pela Covid 19, que afetou principalmente a população idosa, em relação à mortalidade.

9. MODELO GERENCIAL PARA A REDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A natureza política e descentralizada do Sistema Único de Saúde (SUS) exige aplicação de políticas específicas que garantam o acesso à melhoria da qualidade das ações de saúde. Nessa direção, equacionar as questões de recursos humanos é fundamental.

Para que os desafios nesta área sejam superados, é necessário:

- Buscar o alinhamento entre os atores envolvidos com relação às mudanças e processos dinâmicos nos sistemas de saúde;
- Garantir a distribuição equitativa e adequada de profissionais de saúde;
- Instituir mecanismos que regulem a migração de profissionais da saúde;
- Promover a interação entre as instituições de ensino e de serviço de saúde de modo que os trabalhadores em formação incorporem os valores, as atitudes e as competências do modelo de atenção universal fundamentado na qualidade e equidade.

A Fundação do ABC tem o objetivo em realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde as ações necessárias para o desenvolvimento das Políticas e Programas, impondo à função da gestão da qualidade, apoiada pela educação continuada e permanente, a responsabilidade pela qualificação dos trabalhadores e organização do trabalho em saúde, constituindo novos perfis profissionais com condições de responder às necessidades de saúde da população, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, alinhados às propostas do Plano Municipal de Saúde e diretrizes da SMS de São Bernardo do Campo.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 36 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SBC.

10. OBJETIVOS

10.1 OBJETIVO GERAL

Gerenciamento execução de ações e serviços em unidades de saúde vinculadas ao Contrato de Gestão, para conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito do COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC, para atendimento à população do município, prestando serviços com dignidade e respeito, de modo universal, igualitário e humanizado, mantendo a excelência na prestação dos serviços e contribuindo para a formação dos profissionais de saúde.

10.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Gerenciar as unidades de Saúde e Serviços objeto do Contrato de gestão conforme abaixo denominadas:

COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO			
RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	CEO ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 5801 - ALVARENGA	7495978
2	CEO NOVA PETROPOLIS	AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 649 - NOVA PETRÓPOLIS	2025566
3	CEO SILVINA	RUA MARQUES DE BARBACENA, 95 - SILVINA	7846347
4	UBS ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 1.199 - ALVARENGA	2045179
5	UBS ALVES DIAS	RUA ALEXANDRE BONÍCIO, 133 - ALVES DIAS	2045346
6	UBS AREIÃO	PASSAGEM AYRTON SENNA, 55 - MONTANHÃO	7709188
7	UBS BAETA NEVES	RUA GIACINTO TOGNATO, 1100 - BAETA	2037750

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

		NEVES	
8	UBS BATISTINI	RUA MANUEL CARNEIRO, 120 - BATISTINI	2045397
9	UBS CAMINHO DO MAR	RUA AURA, 79 - RUDGE RAMOS	2045311
10	UBS DEMARCHI	RUA ALBINO DEMARCHI, 131 - DEMARCHI	2045354
11	UBS FARINA	RUA MARIA JOSEFA MENDES, 15 - FARINA	2045427
12	UBS FERRAZOPOLIS	RUA FERNANDO FERRARI, 449 - FERRAZÓPOLIS	2037394
13	UBS FINCO	RUA FORTUNATO B. FINCO, 151 - FINCO	2037505
14	UBS IPE	RUA LAGO DA MANGUEIRA, 329 - IPÊ	2045338
15	UBS JORDANOPOLIS	RUA OSWALDO CRUZ, 120 - JORDANÓPOLIS	2045362
16	UBS LEBLON	RUA ABRAMO LUCHESI, 5 - LEBLON	2037521
17	UBS MONTANHÃO	ESTRADA DO MONTANHÃO, 413 - MONTANHÃO	7489390
18	UBS NAZARETH	RUA JOÃO XXIII, 380 - NAZARETH	2045370
19	UBS ORQUÍDEAS	ESTRADA PONEY CLUBE, 1400 - ORQUÍDEAS	2045419
20	UBS PAULICEIA	RUA MIRAGAIA, 834 - PAULICÉIA	2045435
21	UBS PLANALTO	RUA ORAGNOF, 480 - PLANALTO	2037556
22	UBS PQ SAO BERNARDO	RUA DOS VIANAS, 3.570 - PQ. SÃO BERNARDO	2037734
23	UBS REPRESA	RUA IRATI, 10 - REPRESA	2037513
24	UBS RIACHO GRANDE	RUA SANTA MARIA, 20 - RIACHO GRANDE	2045389
25	UBS RUDGE RAMOS	RUA ANGELA TOMÉ, 246 - RUDGE RAMOS	2037386
26	UBS SANTA CRUZ	RUA HUGO VIEIRA PINTO, 423 - SANTA CRUZ	2037602
27	UBS SAO PEDRO	RUA DA COMUNIDADE, 100 - SÃO PEDRO	2037378

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

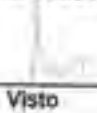
28	UBS SELECTA	RUA OSVALDO STUCHI, S/N - SELECTA	5998271
29	UBS SILVINA	RUA MARQUES BARBACENA, 85 - SILVINA	2045303
30	UBS TABOAO	AVENIDA DO TABOÃO, 4.099 - TABOÃO	2045168
31	UBS UNIÃO	RUA DOS INDUSTRIÁRIOS, 17 - UNIÃO	2037742
32	UBS VILA DAYSE	RUA VICENTE DE CARVALHO, 255 - VILA DAYSE	2045400
33	UBS VILA EUCLIDES	RUA ANUNCIATA GOBBI, 165 - VILA EUCLIDES	2037351
34	UBS VILA MARCHI	RUA NESTOR MOREIRA, 480 - VILA MARCHI	2037548
35	UBS VILA ROSA	RUA ROSA AIZENBERG, 613 - VILA ROSA	2037343
36	POLICLÍNICA ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 1211 - BAIRRO: ALVARENGA	5809355
37	POLICLÍNICA CENTRO	AVENIDA ARMANDO ÍTALO SETTI NO 402 - BAIRRO: BAETA NEVES	2025353
38	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV	RUA WARNER, 300 - BAIRRO: JARDIM HOLLYWOOD	6640591
39	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	AV. WALLACE SIMONSEN, 1750 - NOVA PETRÓPOLIS	
40	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - CENTRO	RUA OLAVO BILAC, 220 - BAIRRO: VILA EUCLIDES	6618812
41	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 5.809 - BAIRRO: ALVARENGA	7096089
42	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III	AVENIDA VISCONDE DE CAIRU, 144	7504160

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

	- SILVINA		
43	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III	AV. WALLACE SIMONSEN, 1900 - NOVA	7023979
	- FARINA	PETRÓPOLIS	
44	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III	RUA SACRAMENTO, 191 - BAIRRO: RUDGE	9206450
	- RUDGE RAMOS	RAMOS	
45	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III	RUA PEDRO JACOBUCCI, 470 - BAIRRO: VILA	5468841
	- ALCOOL E DROGAS CENTRO - ADULTO	EUCLIDES	
46	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III	RUA FRANCISCO VISENTAINER, 800 - BAIRRO:	5259835
	- ALCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	ASSUNÇÃO	
47	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	RUA ORESTE ROMANO, 247 - BAIRRO:	
	MENTAL COMUNITÁRIOS	ASSUNÇÃO	
48	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	AV. HUMBERTO DE A. C. BRANCO, 4220	7053835
49	UPA BAETA NEVES	RUA DOS VIANAS, 933	6844596
50	UPA DEMARCHI/BATISTINI	RUA VALDOMIRO LUIZ, 279	6535798
51	UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	RUA PEDRO DE TOLEDO, 326	6821197
52	UPA RIACHO GRANDE	RUA MARCÍLIO CONRADO, 333	6650864
53	UPA RUDGE RAMOS	RUA ANGELA TOMÉ, 256	7030878
54	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	AV. JOSÉ FORNARI, 509	7169310
55	UPA UNIÃO/ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 5.779	6607667
56	UPA VILA SÃO PEDRO	AV. DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 273	6418651
57	PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO	AV. TABOÃO, 4.281	9906894

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 40 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

58	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	RUA JURUBATUBA, 1822 - CENTRO	5991439
	URGÊNCIA - SAMU		
59	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	RUA REDENÇÃO, 100	5991439
	URGÊNCIA - SAMU - CENTRAL DE REGULAÇÃO		
60	PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS	RUA PIETRO FRANCHINI, 47 – JARDIM MARIA	2025345
		CECÍLIA – CENTRO - SBC	
61	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	RUA SANTA ADELAIDE, 120 – VILA EUCLIDES –	7607695
		CENTRO - SBC	
62	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	AV. DO TABOÃO, 4281 – TABOÃO – SBC	2025574
63	VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES	AV. DOUTOR RUDGE RAMOS, 1740 – RUDGE	2696207
		RAMOS – CENTRO	
64	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO	7737092
65	ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E	AV. SENADOR VERGUEIRO, 1751	
	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES		
66	TRANSPORTE SANITÁRIO E ADMINISTRATIVO	AV. CAMINHO DO MAR, 2795 - RUDGE	
		RAMOS	
67		AVENIDA BISPO CESAR DA CORSO FILHO,	2027356

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 41 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	Nº161, BAIRRO: RUDGE RAMOS.	
68	HOSPITAL ANCHIETA	RUA SILVA JARDIM, Nº 470, BAIRRO: CENTRO.	2025361
69	HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL	ESTRADA DOS ALVARENGAS, Nº 1001	7373465
70	HOSPITAL DE URGÊNCIA - HU	RUA JOAQUIM NABUCO, 278 - CENTRO -	
71	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA	RUA BRASIL, 350 - RUDGE RAMOS, SÃO	
	MULHER - CAISM	BERNARDO DO CAMPO - SP, 09760-280	

11. METODOLOGIA DE TRABALHO

A Fundação do ABC propõe como gerenciamento para o município de São Bernardo do Campo o atendimento à população na assistência em baixa, média e alta complexidade, com foco em:

- Garantir prestação de serviços de assistência à população possibilitando a imediata oferta de vagas para a região;
- Manter a qualidade e segurança da assistência prestada visando a eficiência e eficácia;
- Desenvolver atividades visando à capacitação contínua dos recursos humanos de acordo com as diretrizes da Secretaria municipal de Saúde;
- Atender os fluxos de referência e contra referência, tendo como objetivo a otimização dos recursos disponíveis na assistência primária, nos ambulatorios de especialidade e complementarmente na assistência hospitalar agilizando processos assistenciais na fase diagnóstica e realizando intervenções clínicas e cirúrgicas de acordo com suas habilitações;
- Prestar assistência ao paciente na hospitalização, oferecendo desde a sua admissão no hospital até a sua alta hospitalar pela patologia atendida, atendimento e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento.
- Manter, fortalecer e otimizar o ensino e pesquisas científicas vinculados ao Centro Universitário FMABC.
- Manter e buscar Certificações de Qualidade Nacionais e Internacionais.

12. CONTEXTO E COMPOSIÇÃO DA REDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 FUNDAÇÃO DO ABC	 FMABC Fundação Municipal de Administração e Contabilidade	PLANO DE TRABALHO -CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 42 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

13. COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutive, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;

Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. O serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção;

Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adscrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo

 FUNDAÇÃO DO ABC Oeste-ABC		PLANO DE TRABALHO -CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 43 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;

Coordenar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integrando as ações programáticas e demanda espontânea; articulando as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional, interdisciplinar e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe o deslocamento do processo de trabalho centrado em procedimentos, profissionais para um processo centrado no usuário, onde o cuidado do usuário é o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica, é,

Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos "atenção básica" e "Atenção Primária à Saúde", nas atuais concepções, como termos equivalentes. Associa a ambos: os princípios e as diretrizes definidos neste documento. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação da Estratégia Saúde da Família e de outras estratégias de organização da atenção básica deverá seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais.

14. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela FUABC, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo. Conforme descritivo abaixo:

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1 ✓	CEO ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5801 - Alvarenga	7495978
2 ✓	CEO NOVA PETROPOLIS	Av. Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petrópolis	2025566
3 ✓	CEO SILVINA	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina	7846347
4 ✓	UBS ALVARENGA	Est Dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga	2045179
5 ✓	UBS ALVES DIAS	Rua Alexandre Bonicio, 133 - Alves Dias	2045346
6 ✓	UBS AREIÃO	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão	7709188
7 ✓	UBS BAETA NEVES	Rua Giacinto Tognato, 1100 - Baeta Neves	2037750
8 ✓	UBS BATISTINI	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini	2045397
9 ✓	UBS CAMINHO DO MAR	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos	2045311
10 ✓	UBS DEMARCHI	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi	2045354
11 ✓	UBS FARINA	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina	2045427
12 ✓	UBS FERRAZOPOLIS	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis	2037394
13 ✓	UBS FINCO	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco	2037505
14 ✓	UBS IPE	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê	2045338
15 ✓	UBS JORDANOPOLIS	Rua Oswaldo Cruz, 120 - Jordanópolis	2045362
16 ✓	UBS LEBLON	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon	2037521
17 ✓	UBS MONTANHÃO	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão	7489390
18 ✓	UBS NAZARETH	Rua João XXIII, 380 - Nazareth	2045370
19 ✓	UBS ORQUÍDEAS	Est Poney Clube, 1400 - Orquideas	2045419
20 ✓	UBS PAULICEIA	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia	2045435
21 ✓	UBS PLANALTO	Rua Oragnof, 480 - Planalto	2037556

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

22	✓	UBS PQ SAO BERNARDO	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo	2037734
23	✓	UBS REPRESA	Rua Irati, 10 - Represa	2037513
24	✓	UBS RIACHO GRANDE	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande	2045389
25	✓	UBS RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 246 - Rudge Ramos	2037386
26	✓	UBS SANTA CRUZ	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz	2037602
27		UBS SANTA TEREZINHA	Rua 2 De Outubro, 172 - Santa Terezinha	2025531
28	✗	UBS SAO PEDRO	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro	2037378
29	✓	UBS SELECTA	Rua Osvaldo Stuchi, S/N - Selecta	5998271
30	✓	UBS SILVINA	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina	2045303
31	✓	UBS TABOAO	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão	2045168
32	✓	UBS UNIÃO	Rua dos Industriários, 17 - União	2037742
33	✓	UBS VILA DAYSE	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Dayse	2045400
34	✓	UBS VILA EUCLIDES	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides	2037351
35	✓	UBS VILA MARCHI	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi	2037548
36	✓	UBS VILA ROSA	Rua Rosa Aizemberg, 569 - Vila Rosa	2037343

15. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

- ✓ Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;
- ✓ Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1960	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 46 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinel e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na atenção básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação realizada pelos profissionais da atenção básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;
- ✓ Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários

16. SERVIÇOS OFERECIDOS

- ✓ Consultas individuais e coletivas;
- ✓ Visita Domiciliar;
- ✓ Saúde Bucal;
- ✓ Vacinação;
- ✓ Curativos;
- ✓ Planejamento familiar;
- ✓ Vigilância em saúde;
- ✓ Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos;
- ✓ Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- ✓ Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- ✓ Acolhimento de demanda espontânea;
- ✓ Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- ✓ Teste rápido de gravidez, sífilis e HIV;
- ✓ Distribuição gratuita de preservativos;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1971	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 47 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Controle de Tabagismo;
- ✓ Prevenção, tratamento e acompanhamento das DTS e HIV;
- ✓ Acompanhamento de doenças crônicas;
- ✓ Identificação, tratamento e acompanhamento de tuberculose;
- ✓ Identificação de caso de hanseníase e sífilis;
- ✓ Dispensação de medicamentos;
- ✓ Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade;
- ✓ Práticas corporais

16.1 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

Atualmente o município conta com 169 equipes de Saúde da Família implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

O município conta ainda com a implantação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nas EAP- Equipes de Atenção Primária na Unidade Básica de Saúde Vila Dayse, como uma possibilidade para a reorganização inicial da atenção básica com vistas à implantação gradual da ESF ou como uma forma de agregar os agentes comunitários a outras maneiras de organização da atenção básica, implantando equipes de saúde da família também nesta unidade.

16.2 ACADEMIA DA SAÚDE / PROJETO DE BEM COM A VIDA

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.

Nesse sentido, a Portaria nº 2 681, de 07 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas,

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC FUNDAMENTO MENTAL ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 48 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modo de vida saudável, práticas integrativas e complementares.

Atualmente o município possui 08 Polos Similares e 01 Academia de Saúde no Silvina credenciadas pelo Ministério da Saúde, além de 03 Academias de Saúde nos bairros do Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz aguardando o credenciamento em questão.

16.3 CONSULTÓRIO NA RUA

Denomina-se Consultório na Rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integradas de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

As equipes realizam as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizam as instalações das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades.

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. As equipes de Consultórios na Rua podem também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários.

A equipe do Consultório na Rua está organizada em São Bernardo do Campo na Modalidade III, formada pelos seguintes profissionais:

CBO / Carga horária	Quantidade
Enfermeiro / 40 h	2
Agente de ação social / 40h	4
Médico clínico / 30 h	1
Psicólogo / 40 h	2
Terapeuta Ocupacional / 30h	1

16.4 NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atualmente regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 49 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

16.5 PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

No cumprimento de suas atribuições de coordenação do Sistema Único de Saúde e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde apresenta a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados, entre as quais se destacam aquelas no âmbito da medicina tradicional chinesa/acupuntura, da homeopatia, da fitoterapia, da medicina antroposófica e do termalismo/crenoterapia.

16.6 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações pactuadas são:

- ✓ Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- ✓ Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- ✓ Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- ✓ Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- ✓ Prevenção das violências e dos acidentes;
- ✓ Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- ✓ Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- ✓ Verificação da situação vacinal;
- ✓ Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 50 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- ✓ Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- ✓ Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

16.7 PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

O Auxílio Brasil é um programa federal de transferência direta de renda a famílias em situação de pobreza (renda entre R\$70,01 a R\$140,00 por pessoa) ou de extrema pobreza (renda de até R\$70,00 por pessoa), com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

De forma a reforçar o papel do profissional de saúde como ator chave nesse processo, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB-2011) destaca a inserção das ações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades criado pelo Governo Federal, estadual ou municipal no rol das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

Acompanhamento das Famílias

O responsável técnico municipal do PBF na Secretaria de Saúde deve identificar a relação das famílias beneficiárias do seu município, as quais precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência - e julho a dezembro - 2ª vigência). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema e-Gestor/ Programa Bolsa Família na Saúde no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde. Temos como objetivo de acompanhar no mínimo 80% das famílias beneficiárias.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1952		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 51 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

16.8 SAÚDE BUCAL

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- ✓ Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- ✓ Periodontia especializada
- ✓ Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- ✓ Endodontia
- ✓ Atendimento a portadores de necessidades especiais

Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011. A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO poderá ser suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, e será mantida até a regularização da produção mínima mensal.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo, existem 03 CEOs tipo III: CEO Nova Petrópolis, CEO Alvarenga e CEO Silvina.

17. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento "in loco" da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados, avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC CENTRO COMUNITÁRIO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 52 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

As Unidades Básicas de Saúde serão monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

- Acompanhamento mensal: a produção assistencial será monitorada diariamente a fim de atender o acompanhamento mensal realizado pela Secretaria municipal de saúde, considerando as atividades realizadas frente as metas estabelecidas para cada linha de serviço, monitorado pelo número de equipes ativas por UBS, com justificativas e análises de metas por quadrimestre.

A FUACB dará atenção especial aos indicadores monitorados como: o número de consultas individuais (médicos da saúde da família ou generalistas, enfermeiros ESF e cirurgião dentista com 40h) pelo número de equipes de saúde da família ativas por UBS, além de visita domiciliar pelos ACS pelo número de agentes comunitário de saúde ativos.

 FUNDACÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 54 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

UNIDADES	ESP. COMPLETAS	PESO	Consulta Idéica	PESO	Consulta Sofismagens	PESO	Consulta Sofismagens	PESO	Visitas	PESO	Peso Total
✓ MAZARETH	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%
✓ ORQUIDEAS	100%	0,70%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,70%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,70%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,56%
✓ PARQUEIA	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%
✓ PLANALTO	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%
✓ PI. SÃO BERNARDO	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%
✓ VERDELA	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%
✓ RACHO GRANDE	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%
✓ BUQUE RAMOS	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%
✓ SANTA CRUZ	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%
✓ SÃO PEDRO	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%
✓ SOLTEIRA	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%
✓ SILVEIRA	100%	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	0,60%

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 55 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

UNIDADES	OBJ-CONHECER	PESO	Consultas Médicas	PESO	Consultas Enfermagem	PESO	Consultas Odontológicas	PESO	Visitas	PESO	Peso Total
✓ SANTA TEREZINHA	20%	0,40%	120 Consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	150 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,40%	120 visitas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
✓ TARDE	10%	0,20%	120 Consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,80%	150 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,80%	140 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,40%	120 visitas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
✓ IMB	10%	0,20%	120 Consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,80%	150 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,80%	140 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,40%	120 visitas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
✓ VILA SALETE	10%	0,15%	120 Consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	150 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	140 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	120 visitas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
✓ VILA ELIZABETH	10%	0,40%	120 Consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	150 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,40%	120 visitas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
✓ VILA MARCONI	10%	0,40%	120 Consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	150 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,40%	120 visitas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
✓ VILA ROMA	10%	0,40%	120 Consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	150 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,40%	120 visitas mda/ por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%

18. METAS QUALITATIVAS

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade de	Meta	Peso
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	Total de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das	03 vezes ao ano	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	25%

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 56 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

		últimos 03 meses			
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	80% das reuniões previstas realizadas	25%
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro entre até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU (Egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	25%
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que são beneficiárias do Auxílio Brasil	Nº de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos de idade acompanhadas nas UBS/nº de famílias cadastradas no Auxílio Brasil	Semestral	80% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	25%

A fonte de verificação se dá por relatórios emitidos pelo Departamento de Atenção Básica (DAB) através dos SINASC (gestantes), SIA (recém-nascidos), e-SUS (NASF) e e-Gestor (Bolsa Família). Informamos que o funcionamento do Conselho Gestor será monitorado pelo envio das ATAS das reuniões realizadas nas UBS para o Controle Municipal, conforme estabelecido no edital.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 57 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

18.1 TABELAS DE VALORAÇÃO INDICADORES

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1), será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela abaixo:

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85 e 110% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS-CEO-NASF	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1959		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 58 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

19. LINHAS DE CUIDADO COMO PROPOSTA PARA ATENÇÃO BÁSICA

O desenho de linhas de cuidado representa uma estratégia para garantir a continuidade do cuidado, como conexão, tanto de cada uma das ações de promoção, proteção, cura, controle e de reabilitação quanto entre elas. Seria um modo de articular as diversas ações de saúde na busca da integralidade e podem ser pensadas tanto no trato das questões individuais como na formulação de políticas de atenção.

As linhas de cuidado à saúde individual garantem às pessoas a produção articulada de ações de vigilância ou de assistência, segundo suas necessidades (demandadas ou detectadas), num fluxo ágil e desembaraçado em cada nível de atenção (primária, secundária e terciária) e, entre estes, garantindo a referência e a contrarreferência responsável, até a recuperação ou ganhos de bem-estar e autonomia no modo de viver daquele indivíduo.

As linhas de cuidado individual ficam atribuídas às equipes de atenção primária, responsáveis por determinada população adstrita, que a acolhe, discriminando riscos, e, a partir do projeto terapêutico mais adequado, conduz as pessoas por fluxos de atenção previamente organizados, incluindo a referência aos demais níveis de atenção.

O desenho de uma linha de cuidado individual permite a condução oportuna dos usuários pelas possibilidades de diagnóstico e terapêutica, sempre em resposta às necessidades detectadas. As linhas de cuidado pressupõem, também, uma visão global das dimensões da vida dos usuários (de sua individualidade, de seu contexto familiar, de moradia e vizinhança, de trabalho e cultural) e uma resposta global. Para além das respostas fragmentadas de profissionais isolados, as linhas de cuidado pedem respostas complementares de um trabalho em equipe.

As linhas de cuidado nas situações de vida ou de agravos, para não se constituírem em programas intervencionistas que ditam hábitos e comportamentos, devem fomentar, também, ações de autocuidado, como uma construção, por parte dos indivíduos, de novos modos de conquistar a sua autonomia, a partir de informações fornecidas e reflexões catalisadas pelos profissionais de saúde. Em escala coletiva, será preciso pensar estratégias de ressignificação dos hábitos, costumes e comportamentos, por meio de atividades lúdicas, de lazer, de fazer e fruir artes, enfim, de atividades culturais que contribuam para os ganhos de bem-estar e autonomia.

Assim, ao se tratar das linhas de cuidado, necessariamente devem estar em pauta as estratégias de vinculação dos usuários às equipes de profissionais e o desenho de uma matriz de responsabilização destes para com a atenção integral à saúde. Podem-se, desse modo, delinear a adstrição de indivíduos, famílias, grupos ou mesmo de territórios às equipes de unidades de saúde, que seriam as responsáveis e as produtoras das linhas de cuidado. As linhas de cuidado, baseadas no vínculo e na responsabilização, podem ser implementadas se forem resultantes de uma nova forma de constituir políticas de saúde a partir do consenso

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 59 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

dos diferentes grupos de interesses, concepções, valores e práticas presentes no campo da Saúde, rumo à construção de modos de produzir a atenção à saúde centrada no cuidado, nos usuários e na vida.

20. COMPONENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A Atenção Especializada atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais. A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento, apoio a qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria, infectologia e Programa de Controle da Tuberculose, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos pacientes.

21. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e Serviços de Saúde, pela contratada, em Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme descritivo abaixo:

QUADRO 01 - UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES

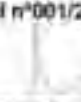
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVARENGA	Estrada da Cooperativa, 209 Bairro: Alves Dias	24 horas	7309899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 500 Bairro: Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro: Assunção	24 horas	5259835
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 Bairro: Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Rua Olavo Bilac, 220 Bairro: Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Avenida Wallace Simonsen, 1900 Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	9206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SELECTA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595. Bairro: Jardim Silvina	24 horas	7504160
9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro: Assunção	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Rua Warner, 300 Bairro: Jardim Hollywood	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	6640591
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonsen, 1750 Bairro: Nova Petrópolis	Segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas	-

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 61 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

12	NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE	Rua Oreste Romano, 247 Bairro: Assunção	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 1211 Bairro: Alvarenga	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro: Baeta Neves	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	2025353
15	POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro: Baeta Neves	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 18:00 horas	9664203
16	PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL	Rua Pedro Jacobucci, 470 Bairro: Vila Euclides	24 horas	2025817
17	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	Rua Mediterrâneo, 134 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA ALEGRIA	Rua Duque D'Abruzzo, 128 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	-
19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS ESTRELAS	Rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, 319. Bairro: Jardim Orlandina	24 horas	-
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 134 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK	Rua Armando de Oliveira Sales, 113 Bairro: Centro	24 horas	-
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800 Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	-

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 62 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DOS AMIGOS	Avenida Imperador Pedro II, 616 Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	-
24	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA VIDA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 26 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	-
25	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ESPERANÇA	Rua Guadalajara, 69 Bairro: Assunção	24 horas	-
26	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA AMIGA DO PEITO	Unidade Itinerante (alocada nos territórios de saúde do município)	segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas	5809355

22. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

A Atenção Especializada produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatorios (Policlinicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos, vindos da Rede de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo, os quais são agendados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente a fim de avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados.

Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 63 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- Oferecer resolutividade ao paciente a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;
- Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;
- Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/HV, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Programa Remando para a Vida.

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

22.1 POLICLÍNICA CENTRO

Especialidades: Acupuntura, Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmacêutico, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia, Procedimentos cirúrgicos, Psicologia e Reumatologia.

Especialidades Pediátricas: Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.

Reabilitação: Reabilitação Respiratória, Reabilitação Traumato-ortopédica e Terapia Ocupacional.

Programa de Oxigenioterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.

Exames e Procedimentos: Autorefração, Imunoterapia, Phmetria infantil e Testes Alérgicos.

Triagem de colonoscopia

22.2 PROGRAMA MUNICIPAL IST/HIV/HV

Realiza ações de promoção, prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/HV no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados: Realização de testes rápidos para diagnóstico; Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; ambulatório com equipe multiprofissional: infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, PREP e PEP e atividades extramuro.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987		PLANO DE TRABALHO -CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 64 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

22.3 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento para pacientes com hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médico dermatologista, enfermeiro, assistente social, sapateiro e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados: Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.

22.4 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e se necessário encaminha para internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR - coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.

Atua com equipe multiprofissional (fisiologia, infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBSs.

É referência regional para os casos multirresistentes e extrapulmonar.

22.5 POLICLÍNICA ALVARENGA

Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Oftalmologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia e Pneumologia

Exames e Procedimentos: Auto refração e Ultrassonografia.

22.6 POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

O Serviço oferta exames de imagem: ultrassonografia e mamografia e PAAF de tireoide.

22.7 UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito atende pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e também a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério da Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório.

22.8 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce. Concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a Rede de Atenção à

 FUNDAÇÃO DO ABC 2008 1982		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022 Visto
			PÁG: 65 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados: Reabilitação com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisiatria e Ortopedia); Fisioterapia aquática, Fisioterapia Ortopédica crônica, Setor de OPM e Sapataria, Setor de triagem de AASI e Ambulatório de Disfagia.

22.9 CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Atende usuários de Saúde Mental, pacientes síndrômicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, encaminhados pelas equipes multiprofissionais do CER ou dos CAPS.

22.10 SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Serviços Ofertados: CAPS, CAPS AD, CAPS AD Infante Juvenil, CAPS Infantil, Pronto Atendimento em Saúde Mental, NUTRARTE - Núcleo de Trabalho e Arte, Programa Remando para a Vida, Unidade de Acolhimento adulto e Serviço Residencial Terapêutico.

22.11 PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL

Realiza atendimento 24 horas, possui 16 leitos e destina-se ao atendimento de munícipes, de qualquer faixa etária, que estejam em algum tipo de sofrimento relacionado a alteração do pensamento (delírio), da percepção (alucinações) ou do comportamento (atos agressivos, inquietude), relacionados ou não ao uso de drogas, que impliquem em risco de vida para si mesmos ou de outros.

22.12 CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS

Serviço destinado a pessoas portadoras de transtornos psíquicos graves. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1971	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022 Visto
			PÁG: 66 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

22.13 CAPS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVARENGA

Serviço voltado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Acompanha o usuário no interior da instituição e em seu circuito de vida, inclusive no domicílio. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

22.14 CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTO JUVENIL

Serviço de Saúde Mental destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, usuários de substâncias psicoativas, oferece acompanhamento individual e grupal, inclusive 24 horas, quando necessário, acompanhando o usuário e familiar na instituição e em seu território de vida. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

22.15 CAPS II INFANTO JUVENIL

Destina-se a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves, assim como autismo, psicose infantil e alterações de comportamento importantes. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

22.16 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

22.17 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA DOS AMIGOS, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA

Moradias destinadas ao acolhimento de homens com transtorno mental, egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 67 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

22.18 UNIDADE DE ACOlhIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar em tratamento em um dos CAPS Álcool e Drogas e ser indicado após avaliação da equipe de Saúde Mental.

22.19 PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

Programa na área de saúde mental, atende usuários dos Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde do município e inscritos no programa, com abordagens terapêuticas em águas, competições e remadas organizadas em pranchas de stand up, paddle caiaques e catamarã havaiano. Também é realizado mutirão de coleta de resíduos sólidos, as margens da Represa Billings, e aberto a população.

As ações são realizadas em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental. Diferentes demandas de saúde mental são contempladas neste programa público com acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida, buscando o foco no tratamento e acolhida dos usuários da rede de saúde mental municipal.

22.20 NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a Rede conta com este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações, em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS. Oferta empreendimentos de geração de renda nas áreas de costura, marcenaria, artes visuais, brechó, horta, estamparia, alimentação e bijuteria e oficinas terapêuticas de culinária, informática e apoio pedagógico. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço.

22.21 APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) realiza monitoramento quantitativo e qualitativo dos prestadores assistenciais.

Hoje conta com 21 contratos, entre eles:

Exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, polissonografia, consultas em especialidades médicas, eletroneuromiografia e terapia renal substitutiva e manutenção de equipamentos.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 68 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

23. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

UNIDADE	PROCEDIMENTO	Média Quadrimestral	PESO
POLICLÍNICA CENTRO	Realizar ação de prevenção, diagnóstico e divulgação dos Programas Municipais (IST/HIV/HV / Tuberculose / Hanseníase)	1 ação por quadrimestre	7,50%
	Manter a sustentabilidade dos 32 Leitos da Casa de Apoio	32	10,00%
	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	2.500	7,50%
	Consulta médica em atenção especializada	7.500	7,50%
POLICLÍNICA ALVARENGA	Consulta médica em atenção especializada	3.000	7,50%
	Realização de exames de ultrassonografia	1.400	10,00%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.100	4,50%
	Consulta médica em atenção especializada	300	3,00%
	Audiometria Tonal Limiar	200	4,00%
PRONTO ATENDIMENTO DE PSIQUIATRIA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	230	3,00%
	Consulta médica em atenção especializada	690	3,00%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	824	1,67%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	3800	2,37%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	959	1,96%

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 69 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALCOOL E DROGAS	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	383	1,67%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	1500	2,37%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	984	1,96%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - INFANTIL	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	79	1,25%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	700	2,37%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	644	1,25%
	Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial	594	1,25%
POLICLÍNICA IMAGEM	Realização de exames de ultrassonografia	3.900	10,00%
ANÁLISE CLÍNICAS	Realização de exames de Análises Clínicas	300.000	4,38%
TOTAL	100,00%		

24. METAS QUALITATIVAS

DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	PERIODICIDADE	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PESO
Queixas de Ouvidoria	Análise e resposta das reclamações da Policlínica Centro e CAPS Centro	Quadrimestral	100%	Ouvidoria inseridas no Sistema Ouvidor SUS	60%
Conselho Gestor das Unidades CAPS Centro e Policlínica	Quantidade de reuniões	Quadrimestral	100%	Ata de reunião do Conselho	40%

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 70 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

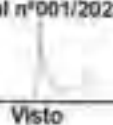
Centro	realizadas			Gestor	
--------	------------	--	--	--------	--

24.1 TABELAS DE VALORAÇÃO DE INDICADORES

QUADRO 04 - VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

QUADRO 05 - VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% acima ou abaixo da meta	Será considerado, sem necessidade de justificativa

QUADRO 06 - VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 71 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

		R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade
		R\$

A produção será avaliada quadrimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 90% (noventa por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial da tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica, conforme especificado no edital.

25. COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As Unidades da Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo tem o objetivo promover as ações de saúde de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização. Faz parte dessa política a articulação e integração com os demais serviços da rede.

26. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Pelo serviço de APH Fixo e Móvel:

2.1- A Atenção Pré-Hospitalar Móvel é constituída pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e seu subcomponente, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar (SETIH).

2.2- A Atenção Pré-Hospitalar Fixa é composta por nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) e por uma unidade de Serviço de Pronto Atendimento 24 horas.

27. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

27.1 SAMU 192

Regulamentado nacionalmente pelas Portarias MS 2048/2002, MS 2657/2004 e MS 1010/2012 e suas atualizações, opera 24 horas por dia e é acionado por telefone, através do número 192 (Tronco 2630.6940). As solicitações telefônicas são atendidas na Central de Regulação Médica do SAMU192 de São Bernardo do Campo, que passou a pertencer no segundo semestre de 2021 ao Centro Integrado de Regulação Médica, que integra as Centrais de Regulação do SAMU192, do SETIH e Central de Regulação Hospitalar, otimizando a operação que envolve os três serviços e a rede hospitalar.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 72 de 267	
			PLANO Nº: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O atendimento às solicitações telefônicas e o atendimento por meio da intervenção através de uma equipe de ambulância, quando necessário, ocorre de acordo com os protocolos assistenciais e manuais do Ministério da Saúde. O SAMU192 de São Bernardo do Campo é habilitado e qualificado pelo Ministério da Saúde, qualificação esta que se renova após avaliação periódica e com a constatação da execução dos requisitos. Além da Central de Regulação, localizada à Avenida Redenção 100, no interior da Secretaria de Segurança Pública, o SAMU192 de SBC possui dezessete unidades móveis lotadas em doze locais distribuídos pelo território municipal. A Base Central, localizada à Av. Jurubatuba 1822 – Centro, é a sede administrativa do SAMU192 e seu subcomponente municipal, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar, SETIH, possuindo a estrutura ampliada de acordo com o manual de identificação visual e padrão arquitetônico exigido pelo Ministério da Saúde. É nesta Base Central, que ficam lotados os gestores unificados do SAMU192 e SETIH, o Núcleo de Educação em Urgência, a área de descontaminação/higienização (terminal) das viaturas, o Refeitório, confortos multiprofissionais das unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado. As Bases Descentralizadas do SAMU192 de SBC estão localizadas em anexos estruturais de outras unidades de saúde do município e em um dos grupamentos do Corpo de Bombeiros. Nove Bases Descentralizadas se encontram nas Upa24h, uma no Pronto Atendimento do Taboão, uma na UBS Santa Cruz e uma no Grupamento do Corpo de Bombeiro Jardim do Mar.

As unidades de suporte de vida móveis são tripuladas por profissionais, segundo seu grau de complexidade de acordo com a Portaria 2.048/2002, sendo:

- ✓ Motolância – 01 Técnico de Enfermagem;
- ✓ Unidade de Suporte Básico de vida (USB) – 01 Condutor Socorrista e 01 Técnico;
- ✓ Unidade de Suporte Avançado de vida (USA) - 01 Condutor Socorrista, 01 Enfermeiro e 01 Médico Intervencionista;

As bases estão localizadas estrategicamente para otimizar o tempo de resposta conforme descrito no Quadro abaixo:

BASE CENTRAL, BASES DESCENTRALIZADAS E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	BASE CENTRAL	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro	5991439
2	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA	Rua Redenção, 100 - Centro	—
3	SAMU USA 600	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946658

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 73 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

4	SAMU USB 388	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	7273576
5	SAMU MOTOLÂNCIA 868	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946666
7	SAMU MOTOLANCIA 869	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946682
8	SAMU USA 601	Avenida Kennedy, 67 – Jardim do Mar – Base 8ºGB	6946747
9	SAMU USB 392	Rua Pedro de Toledo, 326 – Base Upa24h Paulicéia	7273681
10	SAMU USB 391	Rua Valdomiro Luiz, 303 – Base Upa24h Demarchi	7274041
11	SAMU USB 380	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 – Base Upa24h Alves Dias	6946623
12	SAMU USB 357	Avenida Dr. Jose Fornari, 509 – Base Upa24h Silvina	7267614
13	SAMU USB 390	Avenida do Taboão, 4281 – Base P.A. do Taboão	7267142
14	SAMU USB 407	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 – Base UBS Santa Cruz	7584040
15	SAMU USB 369	Rua dos Vianas, 933 – Base Upa24h Baeta Neves	6946518
16	SAMU USB 389	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Base Upa24h São Pedro	6946593
17	SAMU USB 377	Rua Angela Tomé, 256 – Base Upa24h Rudge Ramos	6946631
18	SAMU USB 405	Rua Marcilio Conrado, 333 – Base Upa24h Riacho Grande	6946607
19	SAMU USB 368	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 – Base Upa24h União	7321570
20	MOTOLANCIA 869 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.

 FUNDAÇÃO DO ABC Criada em 1987	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 74 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

21	Ambulância 233 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
22	Ambulância 09 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
23	Ambulância 156 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
24	Veículo de Apoio Op. 109	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	Apoio Op.

27.2 SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR - SETIH

O Serviço de Transporte Inter Hospitalar de São Bernardo de Campo é um serviço vinculado ao SAMU192, que realiza as transferências dos pacientes entre as unidades municipais de saúde, Upa24h, Pronto Atendimento e Hospitais e também realiza transferências externas, para outros municípios. O Serviço opera com 15 ambulâncias, das quais 13 unidades de suporte básico, tipo "B" e 2 unidades de suporte avançado, tipo "D". Treze viaturas são viabilizadas através de locação cujo objeto contempla o veículo, equipamentos e o condutor, e duas viaturas são próprias, com 100% da equipe de colaboradores próprios. Todas as ambulâncias do SETIH ficam lotadas na BASE CENTRAL DO SAMU192, à Av. Jurubatuba, 1822 – CENTRO. Seu acionamento ocorre por meio da Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar, componente do Centro Integrado de Regulação Médica – CIRM.

27.3 UPA 24H

É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que obedece à Portaria MS 10/2017 e suas atualizações. É dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas. Tem como objetivo principal possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU), através da articulação com o SAMU192, SETIH, Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Esse modelo permite sua atuação como observatório do sistema.

As nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas utilizam o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. As equipes multiprofissionais têm seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

O município de São Bernardo de Campo possui duas UPA24h Porte I e sete UPA24h Porte II, conforme descrito no quadro abaixo.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 75 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

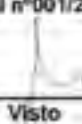
27.4 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 H CONFORME O PORTE

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES	PORTE
1	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	Avenida Humberto de a. C. Branco, 4220 – Alves Dias	7053835	2
2	UPA BAETA NEVES	Rua dos Vianas, 933 – Baetas Neves	6844596	1
3	UPA DEMARCHI/BATISTINI	Rua Valdomiro Luiz, 303 - Demarchi	6535798	2
4	UPA PAULICÉIA/TABOÃO	Rua Pedro de Toledo, 326 - Paulicéia	6821197	2
5	UPA RIACHO GRANDE	Rua Marcilio Conrado, 333 – Riacho Grande	6650864	1
6	UPA RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 256 – Rudge Ramos	7030878	2
7	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	Avenida José Fornari, 509 - Ferrazópolis	7169310	2
8	UPA UNIÃO/ALVARENGA	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 - Alvarenga	6607667	2
9	UPA VILA SÃO PEDRO	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Vila São Pedro	6418651	2
10	PA TABOÃO	Avenida Taboão 4281 – Bairro Taboão	9906894	—

28. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Ficam definidas as metas quantitativas descritas no quadro abaixo.

Descrição	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Utilização de Classificação de Risco em pacientes atendidos em UPA	Mensal	≥ 95%	Banco de dados do Hygia	20%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica de UPA 24h	Mensal	≥ 90%	Escala Médica	15%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192	Mensal	≥ 90%	Escala Médica	15%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SETIH	Mensal	≥ 90%	Escala Médica	15%

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961	 FMABC CONSELHO MUNICIPAL DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 76 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Consultas Médicas nas UPAs	Mensal	70.000	Hygia	15%
Atendimentos no SAMU com envio de viatura (USA+USB+motolância)	Mensal	2.900	Sys4Web	10%
Atendimentos do Transporte Inter-hospitalar (Básica+UTI)	Mensal	2.800	Sys4Web	10%

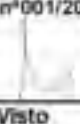
29. METAS QUALITATIVAS

Descrição	Frequência	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Resolutividade de casos nas UPAs	Mensal	≥ 95%	SisATIH	25%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	Mensal	≥ 85%	Hygia	25%
Taxa de mortalidade hospitalar	Mensal	≤ 2,5%	Avaliação de Óbito	25%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar Portaria MS 2.048/2002	Anual	≥ 90%	Lista de Presença	25%

29.1 TABELAS DE VALORAÇÃO DOS INDICADORES

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	80%
2	Metas Qualitativas	20%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
---------------------	----------------------	---------------

 FUNDAÇÃO DO ABC Criada em 1967	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Bem-Estar Comunitário	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 77 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

30. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Sistema de Classificação de Risco adotado pelo município é divulgado à população através de totem explicativo, disponibilizado em local estratégico em cada unidade.

Vale ressaltar que poderá haver alteração no planejamento de saúde local e regional, em função de alterações no perfil epidemiológico e no modelo assistencial das unidades.

31. COMPONENTE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

A Vigilância em Saúde tem como prerrogativa a função de estado garantida na Constituição Brasileira através de seu Art. 200, com gestão obrigatória e única a nível municipal da Secretaria de Saúde, e é constituído por trabalhadores com vínculo direto com a prefeitura com atribuições de autoridade sanitária garantindo o poder de polícia administrativa e trabalhadores celetistas com vínculos indiretos executando as outras diversas ações e serviços sob sua responsabilidade. Tem como atribuição central coordenar, implementar, implantar e executar políticas públicas relativas à saúde e às vigilâncias: epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses, ambiental e saúde do trabalhador e articular e desenvolver projetos e qualificação visando a

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 78 de 267	
			PLANO Nº: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Integralidade na atenção. Executar ações de vigilâncias baseadas na avaliação de riscos à saúde visando a promoção, prevenção e proteção de acordo com a política de saúde do SUS – Sistema Único de Saúde.

As unidades, programas e ações desenvolvidas são planejadas, estruturadas, balizadas, ordenadas, por toda a legislação sanitária vigente e pactuações obrigatórias com os outros entes federados, bem como orientados por critérios técnicos determinados por Programas Federais e Estaduais de Saúde.

A Vigilância Epidemiológica tem como objeto de sua atuação, a vigilância e o monitoramento de agravos transmissíveis e não transmissíveis que possam impactar a saúde da população. A análise permanente da situação de saúde tem o propósito de fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Além dos agravos de interesse epidemiológico, há a área de imunização, o Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP) e o Serviço de Verificação de Óbitos. A imunização é responsável pela coordenação das ações de rotina e de campanhas específicas de vacinação, planejando de forma articulada com a Atenção Básica e Clínicas Privadas, ações que possibilitem a obtenção de altas coberturas vacinais.

O Controle de Zoonoses (DVCZ) desenvolve ações para prevenção, proteção e a promoção da saúde humana, quando do envolvimento de riscos de transmissão de zoonoses e de ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

A Vigilância Sanitária é um serviço público prestado pela secretaria municipal de saúde cujo objetivo principal é a promoção, prevenção, recuperação e defesa da saúde, evitando que as pessoas venham a adoecer devido a produtos e/ou serviços utilizados. Compreendem ações de controle e fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Natureza regulatória, competência exclusiva do estado: dever-poder do estado para a garantia dos interesses sanitários da coletividade.

A Vigilância Ambiental desenvolve ações intra e intersetoriais para integração, processamento e interpretação de informações, que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

A Saúde do Trabalhador desenvolve ações voltadas a promoção, prevenção, à assistência e à vigilância da saúde do trabalhador.

32. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

UNIDADE	CNES	ENDEREÇO	TELEFONE
---------	------	----------	----------

 FUNDAÇÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 79 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Proteção à Saúde e Vigilâncias		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6827
Vigilância Epidemiológica	2025345	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6430
Serviço de Verificação de Óbitos	7607695	Rua Santa Adelaide, 120 – Vila Euclides – Centro - SBC	2630-8045
Laboratório Municipal de Saúde Pública	2025574	Av. do Taboão, 4281 – Taboão – SBC	4124-7672
Veterinária e Controle de Zoonoses	2696207	Av. Doutor Rudge Ramos, 1740 – Rudge Ramos – Centro	4365-3349/ 4368-9237
Vigilância Sanitária	2070073	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6838
Vigilância Ambiental	6695353	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806
Vigilância em Saúde do Trabalhador	2025582	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806

33. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A FUABC desenvolverá ações e serviços em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de saúde buscando:

- ✓ Proteção à Saúde e Vigilâncias (Geral)
- ✓ Executar ações administrativas.
- ✓ Manter e Qualificar a rede de proteção à saúde e vigilâncias, e suas unidades.
- ✓ Participar e apoiar o NEVS – Núcleo em Vigilância em Saúde
- ✓ Executar ações de proteção, promoção e vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

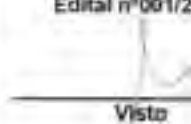
 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 80 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

33.1 NÚCLEO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NEVS

Participar da equipe e apoio ao Núcleo em Vigilância em Saúde - NEVS.

33.2 CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVS-SBC)

- ✓ Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em emergências em Saúde Pública em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde com articulação intersetorial;
- ✓ Monitorar eventos, de qualquer natureza, que possam constituir uma potencial emergência em saúde pública, em nível local, regional, nacional ou internacional;
- ✓ Realizar a análise de situação de saúde por meio de indicadores e rumores, como mecanismo central da gestão das emergências em saúde pública;
- ✓ Mapear os serviços de saúde e estabelecimentos entre outros, de forma a identificar previamente os riscos associados a impacto dos eventos;
- ✓ Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis, fortalecendo as capacidades dos integrantes das comunidades expostas, de modo a evitar ou reduzir a ocorrência de danos e os impactos à saúde da população;
- ✓ Notificar ao GVE-VII Santo André e CIEVS Central-SP, em até 24 horas, todos os Eventos de Saúde Pública que se constituam ameaça à saúde pública, tais como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida, alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como agravos decorrentes de desastres ou acidentes;
- ✓ Detectar oportunamente as potenciais emergências em Saúde Pública;
- ✓ Coletar, consolidar, analisar e disseminar informações referentes a eventos relacionados à saúde;
- ✓ Realizar articulação entre diferentes órgãos e instituições envolvidos na preparação à resposta às emergências em saúde pública;
- ✓ Participar na elaboração dos planos para eventos de massa em todas as fases de preparação no momento do evento e pós evento;
- ✓ Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos relacionados aos eventos;
- ✓ Apoiar a resposta em emergências em saúde pública;
- ✓ Divulgar a situação epidemiológica e estimativa de impacto do evento no município por meio de análise epidemiológica, número de casos, hospitalizações e óbitos, assim como a demanda de serviços de saúde;

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 81 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Atuar em redes de serviços do setor saúde, educação, defesa civil, assistência social, e outros setores/instituições de acordo com as emergências;
- ✓ Adotar os Comitês como estratégia de fortalecimento da capacidade de monitoramento e detecção de eventos de saúde pública com potencial de constituir uma emergência;
- ✓ Fortalecer a articulação entre as áreas técnicas do DPSV-SBC, outras áreas da SMS-SBC e/ou outros órgãos e instituições para o desencadeamento de resposta oportuna;
- ✓ Desenvolver atividades de manejo de crises agudas, incluindo o monitoramento de situações sentinelas e apoio para o manejo oportuno e efetivo das emergências epidemiológicas de relevância nacional, sendo um elemento facilitador na formulação de respostas rápidas e integradas nas diferentes esferas de gestão do SUS;
- ✓ Apoiar e realizar a detecção e monitoramento de rumores e eventos, de qualquer natureza, que possam constituir uma potencial emergência em saúde pública;
- ✓ Realizar a gestão da informação de potenciais emergências em saúde pública.
- ✓

33.3 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ✓ Planejar e desenvolver estratégias para detecção e resposta imediata às emergências epidemiológicas.
- ✓ Planejar e desenvolver ações de detecção, prevenção e controle de doenças de notificação compulsória, agravos inusitados, doenças emergentes, reemergentes e agravos não transmissíveis.
- ✓ Planejar as ações de imunização no âmbito municipal
- ✓ Integrar e executar os sistemas de informação e programas na área de vigilância epidemiológica.
- ✓ Estabelecer sistemas de informação e análises que permitam o monitoramento do quadro sanitário no município que subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.
- ✓ Promover educação permanente na área
- ✓ Treinamentos e Capacitações.
- ✓ Vigilância de todos os Agravos e Doenças de notificação compulsória.
- ✓ Doenças exantemáticas.
- ✓ Doenças Respiratórias.
- ✓ Doenças de transmissão hídricas e alimentos.
- ✓ Doenças de transmissão de vetores e zoonoses.
- ✓ Visita Domiciliar (coleta de materiais, investigação epidemiológica)
- ✓ Controle de Infecção Hospitalar.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 82 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Vigilância da Oftalmologia sanitária.
- ✓ Infecções sexualmente transmissíveis.
- ✓ Violência autoprovocada.
- ✓ Programa de Hanseníase/Tuberculosa.
- ✓ Visita Técnica (hospitais, escolas, creches, centro comunitário, UBS, UPAS).

33.4 IMUNIZAÇÃO

- ✓ Treinamentos e Capacitações
- ✓ Campanhas e Monitoramentos: Campanha da Influenza, Seguimento do Sarampo e poliomielite, Monitoramento de HPV e Meningite.
- ✓ Monitoramento de coberturas de vacinas SCR, HPV, Meningite
- ✓ Cadeia de Frio (Recebimento, armazenamento, transporte, entrega de grade nas UBS) Entrega de Vacinas nas Upas de referência para atendimento antirrábico.
- ✓ Visita Técnica (clínicas, hospitais)

33.5 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ SINAN DENGUE ON LINE – Digitação, análise de banco, fluxo de Retorno, encerramento de caso, Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN NET - Digitação, análise de banco, fluxo de Retorno, encerramento de caso, Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN INFLUENZA WEB - Digitação, análise de banco, fluxo de Retorno, encerramento de caso, Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SI PNI - Digitação, Acompanhamento e Análise de Banco, Monitoramento das Coberturas Vacinais do município.
- ✓ CEVESP - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso, Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ RESP – MICROCEFALIA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso, Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SIVEP DDA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ SIVEP GRIPE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ E-SUS VE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso, Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistema COVID-19 SBC - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso, Consolidação de dados e relatórios.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº091/2022 Visto
			PÁG: 83 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Sistemas de resultados de exames laboratoriais.
- ✓ SIES – Solicitação de vacinas e emissão de notas.
- ✓ SIM/SINASC – Gerenciamento do Sistema.
- ✓ VacíVida
- ✓ Transmissão de Dados para o GVE 7 – Planilhas semanais de Dengue, Monitoramento, histograma, Chikungunya, Zika, Febre Amarela, Semana Negativa SCR, PFA, Coqueluche, DDA, Conjuntivite, planilha de controle de infecção dos Serviços de diálise e hospitais públicos e privados, Fichas de notificação, Notificações de surtos, Relatórios diversos, relatórios de Casos graves, Relatórios de óbitos suspeitos de doenças de notificação, solicitação de número de Sinan, Solicitação de vacinas para bloqueios de varicela.

33.6 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LMSP

- ✓ Recolhimento de amostras de materiais biológicos nas unidades de saúde do município.
- ✓ Realização de exames/analise para o programa proagua, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (testes para Dengue, Chikungunya e Zika) e COVID-19.
- ✓ Encaminhamento de Material para exames (IAL, Pasteur, HC entre outros).
- ✓ Liberação de Laudos / Resultados de Exames.

33.7 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO

- ✓ Necropsiar cadáveres resultantes de mortes "naturais" ocorridas nos limites territoriais de nosso município, a fim de determinar a causa mortis.
- ✓ Indícios de patologias que estão sob o controle epidemiológico é realizado a coleta de fragmentos e encaminhado ao IAL-SP para diagnóstico.

33.8 COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL CMVMMFI

Investigar, identificar e realizar diagnóstico situacional para monitorar os indicadores e criar estratégia para diminuição de mortalidade materna e infantil do Município.

34. DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

34.1 INVESTIGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS

- ✓ Vistoria, orientação e eliminação de possíveis focos com riscos e agravos de relevância para saúde pública.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1981	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 84 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

34.2 PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

- ✓ Realizar monitoramento do animal agressor (caninos e felinos) envolvido nos casos de notificação de mordedura.
- ✓ Captura de morcegos invasores em caso suspeito.
- ✓ Envio amostras de casos suspeitos para análise laboratorial.
- ✓ Recolhimento de animais agressores para observação, mediante a notificação de mordedura realizada pelo serviço de saúde. Somente para os animais (caninos e felinos) soltos em logradouros públicos não domiciliado ou sem cuidador responsável.
- ✓ Manter controle e a prevenção da doença com ações educativas, como posse responsável, orientações sobre a importância da vacinação do animal.
- ✓ Com objetivo de manter o Controle e a Prevenção da doença no município.
- ✓ Obs: A CIB 169 de 2021, relata que não haverá mais campanha de vacinação contra Raiva animal no Estado de São Paulo, somente vacinação de rotina.

34.3 PROGRAMA DO CONTROLE DAS ARBOVIROSES/ DENGUE

- ✓ Realização de visitas casa a casa, vistorias quinzenais em pontos estratégicos (ex. borracharias, ferro-velho, pátios de veículos e monitoramento do piscinão) do município.
- ✓ Investigação de casos suspeitos de arboviroses e delimitação de focos.
- ✓ Vistorias em imóveis especiais (ex. hospitais e escolas) com a identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, com o objetivo de manter o nível de infestação dos mosquitos vetores com objetivo de manter o controle, evitando desta forma o risco de epidemia.

34.4 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS, MOSQUITOS E CARRAPATOS

- ✓ Identificação de amostras coletadas pelas equipes de campo, bem como de municípios, a fim de planejar estratégias e ações nas respectivas áreas.

34.5 PROGRAMA DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO

- ✓ O serviço de desratização e desinsetização em bairros, terrenos públicos, praças e ruas são realizados no município, pela equipe da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses, da Secretaria de Saúde.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1959	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 85 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

✓ Informamos que também atuamos em regiões críticas, como áreas de enchentes e casos de Leptospirose, ruas de feiras, beiras de córregos, locais com caçambas de lixo e outras áreas com oferta de alimento, mantendo o monitoramento das áreas.

34.6 CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS NOCIVOS

Ações de monitoramento e controle de animais sinantrópicos, são realizadas conforme os riscos e agravos que ocorrem em um único indivíduo ou em uma população local.

34.7 EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Atividades e ações educativas, como palestras, rodas de conversas, capacitações, treinamentos, desenvolvidas para o esclarecimento e a prevenção de zoonoses junto a seguimentos da população e profissionais da saúde.

34.8 FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

A feira de adoção dos cães e gatos alojados nesta divisão, pode ser realizadas na própria divisão ou em eventos externo com orientação da posse responsável.

34.9 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ Digitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais (SISAWEB e CONFIC).
- ✓ Observação temos que atualizar o sistema CONFIC.

34.10 CONTROLE DE ZOONOSES

- ✓ Realizar monitoramento, prevenção e controle de qualquer doença zoonótica ou risco e agravo da população no município.
- ✓ Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos em áreas de relevância de acordo com o perfil epidemiológico territorial.

35. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

35.1 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SETOR REGULADO E POPULAÇÃO

✓ Elaboração (apresentação e material educativo), execução e avaliação da atividade nas áreas de abrangência da VISA: alimentos, insumos, medicamentos e produtos; serviços de saúde. Realização de palestras, fóruns; elaboração de material educativo (folders, cartilhas). Orientação para grupos populacionais,

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC Fundação Municipal de Administração do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 86 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

nas questões higiênicas sanitárias de alimentos, conservação de alimentos, medicamentos e produtos; consumo consciente de sal e açúcar; Orientação de boas práticas em serviços de manicure, cabeleiros comunitários.

- ✓ Apoio nas ações administrativas, excetuadas aquelas decorrentes das prerrogativas das autoridades sanitárias.
- ✓ Participar da equipe e apoio ao Núcleo em Vigilância em Saúde - NEVS

35.2 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- ✓ Orientações quanto legislações vigentes, assuntos administrativos e dúvidas gerais sobre vigilância sanitária.
- ✓ Manutenção do sistema de informação em vigilância sanitária (Sivisa web)
- ✓ Digitação e manuseio do sistema informatizado.

36. DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

36.1 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- ✓ Apoio administrativo aos seguintes Programas: VIGIAGUA; PROAGUA; VIGIPEC; VIGISOL; VIGIFIS; VIGIAPP; VIGIDESASTRES, excetuadas aquelas decorrentes das prerrogativas das autoridades sanitárias.
- ✓ Digitação, avaliação e análise contínua de dados, consolidação e relatórios finais (SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água e SISOLO - Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado)
- ✓ Manutenção do sistema de informação em vigilância (SIVISA web)
- ✓ Digitação e manuseio do sistema informatizado (Prodigi)
- ✓ Promoção de ações educativas, como palestras e rodas de conversas e elaboração de material educativo.

36.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

- ✓ Apoio administrativo as seguintes ações, excetuadas aquelas decorrentes das prerrogativas das autoridades sanitárias:
- ✓ Programa do Benzeno
- ✓ Programa do Amianto;
- ✓ Ações de Vigilância e assistência nos acidentes graves, fatais e com menores (PAVISA)

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1977		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 87 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Notificação de agravos em trabalhadores
- ✓ Digitação de notificação de acidentes e doenças (CAT, RAAT e SINAN)
- ✓ Digitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais dos Sistemas de Informações obrigatórios referentes à vigilância em Saúde do Trabalhador.

37. PROPOSTA FUABC PARA AS VIGILÂNCIAS

A FUABC tem o objetivo de contribuir com a atuação nas ações da Vigilância à Saúde visando o cuidado integral à saúde das pessoas por meio da promoção da saúde, da redução das vulnerabilidades e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes e da democratização do acesso às informações de interesse da sociedade com ações que convergem com o objetivo da Política Municipal da SMS de São Bernardo do Campo.

38. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO VIGILÂNCIAS

Setor	Metas	Qtde Ano	Fonte de Verificação	PESO
Laboratório de Saúde Pública	Realização de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (teste para dengue, chikungunya e Zika)	13.380	Relatório de Prestação de contas do Serviço	10%
Vigilância Epidemiológica	Elaboração de Informes Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS.	06	Boletins elaborados	15%
	Ciclo de visitas de controle vetorial da dengue, com cobertura pelo menos 80% dos imóveis cadastrados realizados	2	SISAWEB	5%
	Animais vacinados na campanha antirrábica	20.000	Relatório enviado ao GVE VII	5%

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 88 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Veterinária e Controle de Zoonoses	Educação em Saúde	100 ações	Relatórios de atividades educativas do CCZ	5%
	Feira de adoção de Cães e gatos	2	Relatório dos eventos realizados	5%
	Manutenção, investigação de doenças e tratamento dos animais alojados na DVCZ	100%	CONFIC	5%
Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente	Investigação dos acidentes fatais e com menores	100%	SIVISA	10%
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros totais, cloro residual livre e turbidez.	61%	SISAGUA	10%
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em 95%.	100%	SINAN	5%
Vigilância Sanitária	Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população	4 eventos	Relatório de atividades educativas da Vigilância Sanitária	25%

39. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	PESO
-----------	----------	---------------	------	----------------------	------

 FUNDACÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 89 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após a notificação.	Notificações compulsórias imediatas definidas por pactuação e portaria	Trimestral	68,50%	SINAN	20%
Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós-vacinais notificados.	Fichas e casos de notificação de eventos adversos pós vacinais	Trimestral	100% dos eventos investigados e avaliados	Fichas de Notificação	20%
Plano Municipal de Mobilização e Intensificação de Combate ao Aedes.	Semana Nacional Estadual de Mobilização contra o Aedes	Abril	Plano de Mobilização realizado	Relatório das ações encaminhado ao Estado	20%
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	Digitação de informações referentes aos estabelecimentos no SIVISA	Trimestral	100% de estabelecimentos cadastrados	SIVISA	20%

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 90 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Registro sistematizado de todos os serviços desenvolvidos pela Divisão de Saúde do trabalhador e meio ambiente	Conjunto de Informações de ações executadas	Mensal	100% de relatório confeccionado	Relatório mensal	20%
--	---	--------	---------------------------------	------------------	-----

39.1 TABELAS DE VALORAÇÃO DOS INDICADORES

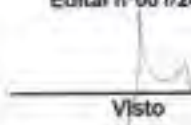
VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDA DE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Laboratório de Saúde Pública	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 91 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Vigilância Epidemiológica	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Veterinária e Controle de Zoonoses	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Vigilância Sanitária	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 92 de 267	
			PLANO Nº: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após a notificação.	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70%da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Investigar e avaliar os casosde eventos adversos pós- vacinais notificados	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70%da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Plano Municipal de Mobilização e Intensificaçãode Combate ao Aedes	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70%da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 93 de 267	
			PLANO Nº: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Cadastro de estabelecimentos sujeitos avigilância sanitária	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70%da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Registro sistematizado de todos os serviços desenvolvidos pela Divisão de Saúde do trabalhador e meio ambiente	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70%da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

40. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A FUABC se compromete a dar andamento na implantação do NEVS – Núcleo em Vigilância em Saúde gradualmente em 34 UBS, com possibilidade de expansão para outras unidades, com funcionários vinculados ao Departamento de Proteção à Saúde, gerando aumento de profissionais 40 h que tenha escolaridade de nível superior.

Está implantado o Projeto REDE CIEVS-SBC (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde) para fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública.

41. APOIO A GESTÃO DO SUS

O Departamento de Apoio à Gestão envolve as áreas de planejamento e monitoramento, informação para a gestão, regulação, avaliação e controle, auditoria, ouvidoria, assistência farmacêutica, educação em saúde e gestão participativa, desenvolvendo ações específicas de gestão que permeiam toda a Secretaria de Saúde, no sentido de contribuir para a integração dos diferentes níveis e pontos de atenção do sistema, assim como para o aprimoramento dos processos de gestão.

Atuando em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, as atividades do Departamento de Apoio à Gestão visam ainda contribuir para que as ações desenvolvidas na Secretaria de Saúde possam contemplar as necessidades da população, promover a equidade, democratizar o acesso às informações relevantes e atender os usuários na sua integralidade, melhorando as condições de saúde e qualidade de vida da população.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 94 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado pela Constituição de 1988 com o objetivo de garantir o acesso à saúde para toda a população brasileira, de forma integral e gratuita. É um sistema que envolve ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Sua gestão é pública, com responsabilidades compartilhadas pela União, estados e municípios. O SUS é muito mais do que um plano de saúde, na medida em que contribui com a inclusão social e a cidadania. Devido à sua abrangência, é considerado um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, pois além de oferecer consultas, exames e internações, trabalha um conjunto ampliado de ações de saúde que produzem vínculo com as pessoas e a comunidade. Ou seja, o SUS garante desde as primeiras vacinas do recém-nascido até procedimentos mais complexos, como colocação de próteses; transplantes; consultas clínicas no cuidado em saúde mental; resgate de urgência; atendimento domiciliar, além de disponibilizar tratamentos de reabilitação e medicamentos, entre muitas outras ações e serviços.

O SUS também é responsável pelas áreas de vigilância em saúde, ações que vão desde o monitoramento epidemiológico de doenças e agravos até iniciativas de promoção e prevenção. E ainda desenvolve pesquisas e estudos em parceria com universidades e centros de pesquisa, no interesse da saúde.

Cinco princípios básicos estruturam o funcionamento do SUS: **universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação popular.**

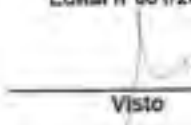
Universalidade: parte da compreensão de que todas as pessoas têm direito à saúde, independentemente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda. No SUS, a saúde é considerada um direito inalienável da condição humana.

Integralidade: as ações e serviços devem ser combinados e voltados ao mesmo tempo para a promoção, prevenção, cura e reabilitação.

Equidade: o SUS é de todos, mas deve disponibilizar recursos e serviços de acordo com as necessidades de cada um, com prioridade e prestando maior atenção aos que mais necessitam.

Descentralização: as ações e serviços do SUS devem fazer parte de uma organização regionalizada e hierarquizada, mas constituindo-se em um sistema único. A gestão do SUS, portanto, é compartilhada pela União, estados e municípios, estabelecendo-se a regionalização como modelo para a organização das ações de saúde. A hierarquização, por sua vez, trata da organização de uma rede segundo o grau de complexidade dos serviços, por meio de um sistema de referência e contrarreferência de usuários e de informações.

Participação popular: a população deve participar da formulação das políticas de saúde e do controle de sua execução.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 95 de 267	
			PLANO Nº: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A "gerência" corresponde às atividades de administração da unidade de saúde prestadora de serviços ao SUS, que são próprias e privativas de quem detém o seu direito de propriedade – ou seja, o ente público ou privado que a instituiu e a mantém.

A gerência é sempre exercida pelos seus dirigentes, dotados de poderes de direção e gerenciamento de suas estratégias e meios, incluindo pessoal e recursos orçamentários/financeiros, logísticos e tecnológicos.

CONCEITOS DE GERÊNCIA E GESTÃO DA NOB SUS 01/96 SEGUNDO A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SUS DE 1996 (NOB-SUS 01/96):



A gerência constitui um importante instrumento para a efetivação de políticas, incorporando um caráter articulador e integrativo, ou seja, a ação gerencial é determinada e determinante do processo de organização de serviços de saúde e fundamental na efetivação de políticas sociais e, em específico, as de saúde. Pode-se dizer que a gerência não compreende uma ação simplesmente racional ou técnica e, sim, apresenta dimensões científicas, técnicas e artísticas.

A capacidade de gerenciar uma equipe de saúde e atender às perspectivas dos usuários requer um profissional equilibrado, que consiga superar as limitações que o serviço apresenta e que, além de prestar assistência baseada nos princípios do SUS, consiga lidar com o déficit de pessoal, de materiais, de recursos, bem como com a demanda cada vez maior de usuários.

A Unidade Básica de Saúde na ABS será a sede do desenvolvimento dos programas de saúde voltados à criança, à mãe e ao idoso na Estratégia Saúde da Família, que terá como foco principal a família, a comunidade, o ambiente, o estilo de vida e a promoção da saúde. Esse modelo surge com características de um novo modelo de Atenção à Saúde, e não em substituição de ações continuístas, sempre lembradas pela insuficiência de recursos que atendam às plenas necessidades de saúde da população.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 96 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

O processo de trabalho se caracteriza pela horizontalidade gerencial, em que são desenvolvidas atividades assistenciais, educativas, burocráticas, gerência de equipe e demais serviços de natureza administrativa. A horizontalidade gerencial se faz presente pela ausência de níveis hierárquicos, havendo uma preponderância do saber técnico sobre o hierárquico, o que pressupõe chefias e verticalidade. Importante comentar que nesse processo de trabalho se define a macrogestão e a microgestão das equipes. Essa definição de procedimentos, princípios e ações gerenciais, atendimentos assistenciais e treinamentos de profissionais será acoplada aos princípios do SUS que produzirão, por sua vez, situações ligadas aos pressupostos do gerenciamento, ou seja:



42. ROTINAS GERENCIAIS

A natureza política e descentralizada do Sistema Único de Saúde (SUS) exige do governo políticas específicas que garantam o acesso à melhoria da qualidade das ações de saúde. Nessa direção, equacionar as questões de recursos humanos é fundamental.

Para que os desafios nesta área sejam superados, é necessário o contrato de gestão com a FUABC atue de forma a:

- Buscar o alinhamento entre os atores envolvidos com relação às mudanças e processos dinâmicos nos sistemas de saúde;
- Garantir a distribuição equitativa e adequada de profissionais de saúde;
- Instituir mecanismos que regulem a migração de profissionais da saúde;
- Promover a interação entre o **Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC** serviços de saúde de modo que os trabalhadores em formação incorporem os valores, as atitudes e as competências do modelo de atenção universal fundamentado na qualidade e equidade;
- Investir em metodologias de Qualidade e Educação Permanente e Continuada.

A Fundação do ABC, em parceria com a SMS irá realizar a organização dos sistemas com humanização, acesso de qualidade por meio de acolhimento e escuta, promoção à vigilância nos diferentes processos de saúde.

43. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 97 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Apoio à Gestão do SUS, são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	CNES
1	Tecnologia da Informação na área	RUA SANTOS DUMONT, 154/156 - CENTRO	
2	Assistência Farmacêutica	RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO	
3	Farmácia de Medicamentos Espec	RUA NICOLAU FILIZOLA, 100 - CENTRO	9784438
4	Auditoria	RUA MARECHAL DEODORO, 1737 - CENTRO	
5	Controle e Avaliação	RUA SANTOS DUMONT, 154/156 - CENTRO	
6	Educação Permanente	RUA SANTOS DUMONT, 154/156 - CENTRO	
7	Isenção Tarifária	RUA MARECHAL DEODORO, 1737 - CENTRO	6328024
8	Ouvidoria	RUA MARECHAL DEODORO, 1737 - CENTRO	
9	Planejamento	RUA SANTOS DUMONT, 154/156 - CENTRO	
10	Regulação	RUA SANTOS DUMONT, 154/156 - CENTRO	6167314

43.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ÁREA

A Política Nacional de Informação e Informática em Saúde – PNIIS, do Ministério da Saúde (MS), busca “um processo de trabalho em saúde com foco no usuário e no Registro Eletrônico de Saúde (RES), possibilitando uma visão multiprofissional, multi-institucional e precursora da continuidade da assistência à saúde. A produção, a utilização e a sistematização das informações em saúde devem ser realizadas com finalidades de gestão, de vigilância e de atenção à saúde, no intuito de beneficiar usuários, profissionais, gestores, prestadores de serviços de saúde, instituições de ensino e pesquisa e a sociedade civil organizada” (PNIIS, 2016).

As ações de informatização e informação em saúde devem promover a gestão da informação para que seu uso seja relevante e prioritário no auxílio ao processo de tomada de decisão, minimizando, dessa forma, as lacunas de informação e de comunicação e os riscos no processo decisório.

A área de informatização e informação em saúde atua para que o uso dos Sistemas de Informação em Saúde se caracterize no trabalho cotidiano das equipes de saúde e dos gestores como um processo cultural para o planejamento das ações em saúde, realizando atividades voltadas a coleta, processamento, aprimoramento e disseminação das informações em saúde; manutenção das bases de dados nacionais obrigatórias (SIM,

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 98 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SINASC, e-SUS AB, SISPRENATAL, SISCAN); disponibilização das bases de dados SUS para tabulações, por meio do uso de ferramenta desenvolvida pelo DataSUS (Tabwin), e de informações por meio de relatórios às equipes e gestores; promoção de ações para melhoria do acesso e da qualidade da informação; gestão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da SMS; gestão dos projetos de implantação dos aplicativos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros que ampliem e qualifiquem a atenção e a gestão na saúde; gestão dos projetos de desenvolvimento e implementação do atual sistema de gestão da saúde (Hygia Web), com vistas a implementação do Prontuário Eletrônico em toda a rede, e outros projetos da PMSBC, bem como suporte ao usuário no uso destes aplicativos.

A conexão de 100% das unidades de saúde à Inovia da PMSBC viabiliza o acesso aos serviços disponibilizados na Internet e Intranet, tais como: cadastramento dos usuários, agendamento remoto das consultas e exames na própria unidade ou nas unidades de referência, regulação do acesso - priorizando casos com necessidades mais urgentes -, vacinas programadas e aplicadas, dispensação e gestão de estoque de medicamentos, registro de atendimentos e procedimentos realizados, geração dos arquivos de produção ambulatorial para o MS, entre outras funcionalidades.

Além disso, área se empenha em buscar e implantar tecnologias que qualifiquem os processos de trabalho das equipes e, conseqüentemente, o cuidado em saúde a toda população.

43.2 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica tem por objetivo prestar assistência farmacêutica de qualidade aos usuários e profissionais da saúde contribuindo na ampliação do acesso a medicamentos, garantia de abastecimento e uso racional. Como visão organizativa, contribui com a Política Nacional de Medicamentos através da aquisição, informação, dispensação e controle de medicamento, com as seguintes atribuições de Padronização e Programação de Medicamentos, Organização e Acesso em Assistência Farmacêutica

43.3 FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS – FME

A Farmácia de Medicamentos Especializados – FME é uma estratégia de acesso a medicamentos no SUS, cujas linhas de cuidado estão definidas por Protocolos Clínicos, publicados pelo Ministério da Saúde. Os medicamentos que fazem parte deste Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios:

- I - complexidade do tratamento da doença;
- II - garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado;
- III - manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fundação Municipal de Administração do Campo de São Bernardo do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 99 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Dentre as doenças que são atendidas por este Componente estão Esclerose Múltipla, Esquizofrenia, Hepatites, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatóide, Doença de Alzheimer, dentre outras.

43.4 AUDITORIA

O Componente Municipal de Auditoria, é órgão integrante do Departamento de Apoio à Gestão – SUS da Secretaria Municipal de Saúde e integra no âmbito municipal o Sistema Nacional de Auditoria do SUS.

O Componente Municipal de Auditoria, no conjunto de suas funções, faz parte da estratégia de gestão participativa no âmbito do SUS.

É um instrumento de gestão que visa fortalecer o Sistema Único de Saúde para alocação e utilização adequada dos recursos aplicados no sistema municipal, garantindo dessa forma, melhor acesso e qualidade às ações de saúde oferecidas aos cidadãos.

Exerce atividades de auditoria e fiscalização especializada no âmbito do Sistema Municipal de Saúde com as seguintes finalidades:

- Aferir a observância dos padrões estabelecidos de qualidade, custos e gastos da atenção à saúde.
- Avaliar os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos por meio da detecção de desvios dos padrões estabelecidos.
- Conferir a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população.
- Produzir informações para subsidiar o planejamento de ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS.

43.5 CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Gerência de Controle e Avaliação é responsável pelo processamento e alimentação dos bancos de dados nacionais dos Sistemas de Informação Ambulatoriais e Hospitalares do SUS SIA/SUS e SIH/SUS), monitorando os processos de produção e dando suporte às unidades de saúde.

Tem ainda a finalidade de operacionalizar e monitorar as solicitações e propostas de habilitações junto ao Ministério da Saúde, assim como supervisionar e monitorar os contratos e convênios com prestadores de serviço contratados e conveniados, dando apoio na elaboração dos credenciamentos de novos serviços. Responsável por monitorar e manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 100 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

43.6 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

As diretrizes estão em consonância com os avanços que vem se consolidando no âmbito mais geral do Sistema Único de Saúde (SUS) e no seu componente Vigilância em Saúde, bem como, na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), que considera a indissociabilidade entre a Educação e o Trabalho.

Vigilância em Saúde é um "conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos". (BRASIL, 1990).

Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Tem como funções, dentre outras: coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas.

A vigilância da situação de saúde desenvolve ações de monitoramento contínuo do país/estado/região/município/equipes, por meio de estudos e análises que revelem o comportamento dos principais indicadores de saúde, priorizando questões relevantes e contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente.

A vigilância em saúde ambiental centra-se nos fatores não biológicos do meio ambiente que possam promover riscos à saúde humana: água para consumo humano, ar, solo, desastres naturais, substâncias químicas, acidentes com produtos perigosos, fatores físicos e ambiente de trabalho.

A vigilância da saúde do trabalhador caracteriza-se como um conjunto de atividades destinadas à promoção e proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

A vigilância sanitária é entendida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde. Abrange o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde. Outro aspecto fundamental da vigilância em saúde é o cuidado integral à saúde das pessoas por meio da promoção da saúde.

A FUABC com apoio do Centro Universitário FMABC promoverá a educação permanente dentro do Componente Vigilância a Saúde, promovendo educação e qualidade de vida, estimulando a população

 FUNDAÇÃO DO ABC São Paulo - SP	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 101 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

a reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.

As ações específicas são voltadas para: alimentação saudável, prática corporal/atividade física, prevenção e controle do tabagismo, redução da morbimortalidade em decorrência do uso de álcool e outras drogas, redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito, prevenção da violência e estímulo à cultura da paz, além da promoção do desenvolvimento sustentável.

43.7 ISENÇÃO TARIFÁRIA

Responsável pelo atendimento presencial aos munícipes que buscam a isenção tarifária de acordo com a legislação vigente.

43.8 OUVIDORIA SUS

As Ouvidorias da Saúde (SUS) fazem parte de um Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) o qual contempla as 03 Esferas de Governo (Federal Estadual e Municipal). A Divisão de Ouvidoria, de acordo com o Decreto 59.685 de 13/08/2020, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, tem as seguintes atribuições estabelecidas

- I – Coordenar e implementar a política municipal de ouvidoria em saúde;
- II – Estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de ouvidoria em saúde em âmbito municipal;
- III – Desenvolver projetos e divulgar material que estimule a participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS;
- IV – Coordenar a realização de estudos e pesquisas, visando à produção do conhecimento, no campo da ouvidoria em saúde, para subsidiar a formulação de políticas de gestão do SUS em âmbito municipal;
- V – Intermediar e qualificar a comunicação entre o cidadão e os gestores do SUS, por meio dos canais oficiais da Ouvidoria;
- VI – Gerir e monitorar a qualidade dos dados inseridos no sistema oficial de ouvidoria;
- VII – Realizar a gestão do fluxo interno de pedidos de acesso à informação na SMS.

A Ouvidoria em Saúde constitui-se em um espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados. Visa fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS). A Divisão de Ouvidoria de Saúde de São Paulo (SMS) atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, que a define como espaço de exercício de cidadania, instrumento de gestão e participação social.

 FUNDAÇÃO DO ABC		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 102 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

A Rede de Ouvidoria tem por missão viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas manifestações pessoais e coletivas tratadas de forma adequada no âmbito do SUS, levando à administração as manifestações dos usuários e devolvendo a estes retornos, na forma de respostas as suas manifestações individuais ou produzindo melhorias nos processos de gestão.

Instituída em 1º de Maio de 2005, foi regulamentada pela Portaria nº 867/2008, iniciou suas atividades com a recepção de sugestões, reclamações, pedidos de informação, denúncias, elogios e solicitações dos cidadãos. O trabalho da Ouvidoria pauta-se em legislações federais⁸⁹ e municipais, que estabelecem normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados direta ou indiretamente pela administração pública. É regulamentada pela Portaria SMS nº 16611 publicada em 15/04/2021 que estabelece a estrutura da Rede de Ouvidoria dos SUS do Município de São Bernardo do Campo e seus macroprocessos de trabalho, os procedimentos de acesso à informação no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências, revogando-se a portaria anterior SMS nº 522/2018. Constituiu-se, a partir de 2005, uma base de registro de informações, estruturando-se em um banco de dados que viabiliza o acompanhamento do atendimento das manifestações dos cidadãos e a confecção de indicadores referentes aos serviços prestados. A Ouvidoria do SUS utiliza o sistema OuvidorSUS para registrar as suas demandas, isto é, faz parte do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, possibilitando o contato com as Ouvidorias do Estado de São Paulo quando necessário. Por exemplo, podemos enviar demandas para os Hospitais Estaduais e AME's quando ela é relativa ao cidadão do município que faz algum tipo de tratamento em um estabelecimento do Estado, com a Função:

- Atender os cidadãos através dos canais de comunicação oferecidos, registrar a manifestação no sistema OuvidorSUS, classificar, tipificar e encaminhar ao setor responsável, monitorar as demandas conforme o prazo estabelecido, fazer as cobranças de respostas se necessário, avaliar a resposta recebida e entrar em contato com o cidadão para dar o retorno;
- Nos casos em que a resposta não é satisfatória, a Ouvidoria pode devolver a manifestação para uma nova análise, ou apuração do caso para uma resposta conclusiva.
- Disseminar informações, orientar o cidadão sobre os fluxos e protocolos da Secretaria de Saúde.
- Realizar a mediação de situações emergenciais atenuando conflitos, e/ou minimizando problemas que não tem condições de aguardar o prazo de resposta.
- Apoiar a rede para a utilização do sistema, capacitar os funcionários, sensibilizar os gestores para a importância das demandas da Ouvidoria.
- Elaborar relatórios gerenciais para que o gestor possa ver o olhar do cidadão sobre os serviços de saúde do município e para que os gestores de unidades possam ver como é a avaliação do cidadão sobre a unidade que gerencia, estas informações podem subsidiar o gestor na tomada de decisão.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 103 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

A proposta da FUABC é dar continuidade nas ações da Rede de Ouvidorias SUS do Município de São Bernardo do Campo como estratégia democrática e participativa de compromisso ético, que permite avaliar e monitorar as políticas públicas de saúde, buscando relações dialógicas e transparentes.

Nosso compromisso é com a construção de um padrão de atenção através da escuta humanizada, reforçando a participação popular e o controle social para o fortalecimento da gestão participativa do SUS.

43.9 PLANEJAMENTO EM SAÚDE

O planejamento em saúde consiste em uma atividade obrigatória e contínua, de responsabilidade da gestão pública municipal da saúde, que tem por objetivo estabelecer as ações a serem desenvolvidas no âmbito municipal. De acordo com a legislação, os instrumentos de planejamento da saúde — o Plano de Saúde e suas respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão — devem orientar, no que se refere à política de saúde, a elaboração dos instrumentos de planejamento de governo — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), definidos a partir do art. 165 da CF. Todos os instrumentos do Planejamento devem ser apresentados e submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Saúde. A elaboração destes instrumentos de planejamento da saúde são obrigações que condicionam, inclusive, o recebimento das transferências intergovernamentais.

O planejamento deve estar articulado constantemente com o monitoramento e a avaliação, com objetivo reorientar oportunamente as ações de saúde para ampliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão e garantir resultados na melhoria das condições de saúde da população. O monitoramento compreende o acompanhamento regular das metas e indicadores, que expressam as diretrizes e os objetivos da política de saúde em um determinado período e o seu desempenho em relação ao planejado; enquanto a avaliação envolve a apreciação dos resultados obtidos, considerando um conjunto amplo de fatores.

43.10 APOIO GERENCIAL E ADMINISTRATIVO

A Fundação do ABC dará apoio técnico-administrativo para a operação e desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização, estruturação e implementação de ações.

O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- Material de Consumo
- Equipamento e Mobiliário
- Manutenção Predial
- Manutenção de Equipamentos e Mobiliário

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 104 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- Manutenção de Veículos
- Limpeza
- Segurança
- Locações diversas
- Serviços diversos, desde que tenham relação com as áreas assistenciais
- Contratação de Recursos Humanos Técnico Administrativo e de Apoio

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento por meio do qual serão ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos de Trabalho.

As equipes de trabalho serão adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

43.11 DO OBJETO

O objeto deste plano é dar apoio técnico-administrativo para execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

43.12 COMPOSIÇÃO

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	CNES
1	Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares	Av. Senador Vergueiro, 1751	
1	Ações Judiciais	Rua João Pessoa, 59 - Centro	
2	Controle Social	Rua João Pessoa, 59 - Centro	7737092
3	Departamento de Administração da Saúde (SS-6)	Rua João Pessoa, 59 - Centro	7737092
4	Infraestrutura	Rua João Pessoa, 59 - Centro	7737092
5	Manutenção de Equipamentos	Rua João Pessoa, 59 - Centro	

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 105 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

6	Manutenção Predial	Rua João Pessoa, 59 - Centro	
5	Patrimônio	Av. Senador Vergueiro, 1751	
6	Transporte Sanitário e Administrativo	Av. Caminho do Mar, 2795 - Rudge Ramos	

44. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Plano de Trabalho Apoio Gerencial, são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

44.1 ALMOXARIFADO

Responsável pelo recebimento, estoque e distribuição de insumos e materiais as Unidades da Secretaria de Saúde.

44.2 AÇÕES JUDICIAIS

Apresenta como atribuições:

- Confecção de pareceres técnicos para subsidiar a defesa do município;

44.3 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

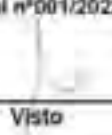
Atua como atividade meio, dando suporte a todos as demais redes assistenciais da Secretaria de Saúde. A organização e o processo de trabalho das unidades de saúde devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria de Saúde, assim como pelas necessidades identificadas na interlocução com as áreas assistenciais. As unidades e serviços gerenciados pela FUABC integrarão as redes de cuidados.

44.4 INFRAESTRUTURA

Área responsável pelas Obras em Geral (Reforma, Ampliação e Construção), pela Manutenção de bens Móveis e Equipamentos, bem como Manutenção Predial, Limpeza, Segurança e Manutenção dos veículos cedidos e disponibilização de motoristas.

44.5 SETOR DE PATRIMÔNIO

Responsável pelo controle dos Bens Móveis, Montagem e Desmontagem de Unidades de Saúde, Recebimento de Mobiliário e Equipamentos, Cadastro de Incorporação dos bens junto a Prefeitura de São Bernardo do Campo.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 106 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

44.6 TRANSPORTE SANITÁRIO

Executa ações e serviços em vários níveis de complexidade, de acordo com as diretrizes do SUS e protocolo municipal vigente. O transporte sanitário é um dos dispositivos de acesso aos usuários do SUS, para tratamento de saúde dentro e fora do município, por meio de um sistema logístico destinado aos que possuem mobilidade reduzida e impossibilitados de utilizar o transporte coletivo.

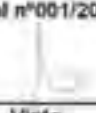
45. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

46. HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO – HOSPITAL DA MULHER

Apesar de possuírem perfis de assistências distintos, as unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital Municipal Universitário/Hospital da Mulher desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável por todo o atendimento às subespecialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo.

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HMU, apresenta título de Acreditação ONA 3 reconhecido pelo IQG.

Nos anos de 2020 e 2021, a pandemia do novo Coronavírus tornou obrigatório a elaboração de várias rotinas e fluxos que foram criados e adaptados para a nova realidade, visando a prevenção e assistência às mulheres acometidas pela COVID-19. O avanço cada vez maior dos índices de população vacinada com duas doses contra COVID-19, associado aos indicadores de saúde atuais vem apontando para uma estabilização do número de novos casos e na redução das taxas de ocupação hospitalar, sendo que o ano de 2022 ainda trouxe incertezas sobre a evolução dos casos de COVID-19. Entretanto, há uma tendência natural e gradual de retomada no número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de pacientes que deixaram de procurar os serviços de saúde ou ainda de cirurgias eletivas que tiveram obrigatoriamente serem adiadas pelo motivo da pandemia.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1950		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 107 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração, como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto ou até a alta hospitalar, representou nestes últimos quatro anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HMU/Hospital da Mulher, coincidente com a também redução do número de Pré-Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

46.1 OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HMU - Hospital Municipal Universitário de SBC/ Hospital da Mulher, é um hospital especializado na área materno-infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

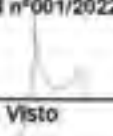
Está localizado na Alameda Princesa Isabel, nº 41, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone 2363 -3860.

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HMU
HMU - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.378,17
CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	1.169,82

As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
UI-CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia)	15
UCI CONVENCIONAL	18
UCI CANGURU	10
UTI NEONATAL	20

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 108 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

UTI ADULTO	5
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	10
TOTAL	115

BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CONSULTÓRIOS MEDICOS		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
	SALA PP (PRÉ PARTO E PARTO)	2

CAISM	Nº
CONSULTÓRIOS MEDICOS	17
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7
SALA DE PROCEDIMENTOS/ RPA	1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	4

47. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HMU e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo de Saúde.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HMU integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HMU irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 109 de 267	
			PLANO Nº: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

47.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

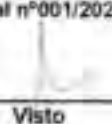
- ✓ Recepção
- ✓ 03 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha (02 leitos – 01 adulto e 01 neonatal)
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 06 leitos
- ✓ 01 sala verde com 05 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.

47.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose
- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 110 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HMU pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre. A pandemia do novo Coronavírus nos anos de 2020 e 2021, tornou necessária a adequação de novos fluxos e rotinas, como o Serviço de Medicina Fetal, que passou a compor o serviço de ultrassonografia do CAISM e permanece assim com melhor dinâmica do serviço, assim como, os exames de PAAF e Core Biopsy sob visão ultrassonográfica. A estrutura física do CAISM possui 17 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.

47.3 ATENDIMENTO HOSPITALAR

Nesta área o HMU/Hospital da Mulher se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

Para tanto, irá garantir equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTIs para garantia de assistência contínua com cuidado seguro, efetivo e centrado no paciente.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 111 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HMU/Hospital da Mulher a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz a emissão do Laudo Médico para emissão da AIH. Todos os laudos médicos para emissão da AIH são emitidos por meio da Secretaria onde, obrigatoriamente, deve constar a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HMU o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto obstétrico como neonatal, por meio do Complexo Regulador Municipal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

47.4 ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

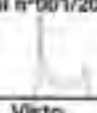
Nesta área, o HMU/Hospital da Mulher tem como a responsabilidade:

- ✓ Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

47.5 GESTÃO HOSPITALAR

O Hospital desenvolve o aperfeiçoamento dos processos de gestão hospitalar, assim como dos processos de gestão da Qualidade e para a gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 112 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

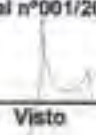
48. INDICADORES DE PRODUÇÃO

48.1 SAÍDAS HOSPITALARES

TOTAL DE SAIDAS (META)	META MENSAL	PESO
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	560	50%
NEONATOLOGIA	70	
Nº SAIDAS	630	

48.2 PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS E GINECOLÓGICOS

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	META MENSAL	PESO
PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS	380	20%
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	130	

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 113 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

48.3 ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (ÂMBITO HOSPITALAR)

ATENDIMENTO URGÊNCIA	META MENSAL	PESO
CONSULTAS DE URGÊNCIA	2600	5%

48.4 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	PESO
ESPECIALIDADES MÉDICAS	3000	23%
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	2000	
TOTAL	5000	

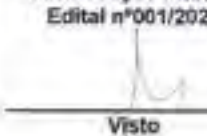
48.5 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

SADT	JUL	PESO
SADT EXTERNO	3000	2%

49. METAS QUALITATIVAS

INDICADORES INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	≥ 75%	40%
Média de Permanência Geral	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 1%	
Coefficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	≥ 50%	10%

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 114 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

INDICADORES DE INFECÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepse	≥ 95%	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	≤ 2,5%	

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META MENSAL	PES O
Taxa de Partos Vaginais	≥ 64%	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	≤ 33%	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	≥ 98%	

INDICADORES DE GESTÃO	META MENSAL	PES O
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

49.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

O Hospital Municipal Universitário apresentará mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)
- ✓ Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1981	 FMABC - Centro de Saúde de São Bernardo do Campo -	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 115 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos

49.2 TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

49.3 VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO

ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares em Obstetria, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
Urgência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

 FUNDAÇÃO DO ABC Belo Horizonte	 FMABC Família, Movimento e Ação	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 116 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
Ambulatório Especialidades Médicas e Não Médicas	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 117 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Terapêutico – SADT		atividade Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)

49.4 VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS

INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
Infecção	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 118 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)

50. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital contará com sistema informatizado para gestão dos dados.

51. ORGANOGRAMA DO HOSPITAL

 FUNDAÇÃO DO ABC Criada em 1987	 FMABC Força Multiplicando Ações	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 120 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

52.1 OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital Anchieta foi inaugurado em janeiro de 1949, sendo um hospital de ensino de grande importância para o município de São Bernardo do campo, situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 2025361.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada: a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HA
ÁREA TOTAL (m2)	3.935,21
ÁREA CONSTRUÍDA (m2)	4.707,25

Esse equipamento é constituído de 19 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 54 leitos de Enfermaria, com as especialidades de Clínica Médica e Oncologia.

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital Anchieta está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
ENFERMARIA ONCOLOGIA	18
ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA/ COVID-19	36
UTI – 1º ANDAR (CLINICA MÉDICA/ COVID)	19
TOTAL	73

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	09

QUIMIOTERPIA	QUANTIDADE
SALAS	02

RADIOTERAPIA	QUANTIDADE
SERVIÇO	01

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 121 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Esta estrutura subdivide-se em três grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Ambulatorial.

O HA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda cirúrgica de média e alta complexidade, o que consequentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e regulação municipal.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- ✓ 01 sala de RX
- ✓ 01 sala de Tomografia Computadorizada
- ✓ 01 Sala de ultrassonografia
- ✓ 01 laboratório de análises clínicas
- ✓ 01 Agência Transfusional

52.2 ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

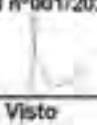
O HA atuará como um serviço referenciado, portanto, com serviço de Pronto Atendimento apenas para pacientes em tratamento no ambulatório de oncologia. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação como para atendimento ambulatorial.

O HA é habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) atendendo a portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de regulação de leitos do município (Central Integrada de Regulação Municipal), garantindo aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento que necessitem garantindo atendimento integral e resolutivo.

A organização e o processo operativo do Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede.

52.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ONCOLOGIA

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes com diagnóstico oncológico encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da central de regulação do município, sendo que, caso o paciente necessite de acompanhamento conjunto cirúrgico ou clínico especializado, o mesmo será encaminhado para o Hospital de Clínicas, Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 122 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

52.4 ATENDIMENTO HOSPITALAR

Nesta área, o HA se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria de Saúde.

Também se responsabiliza por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

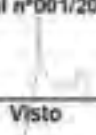
52.5 ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Nesta área, o HA se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde, do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

52.6 GESTÃO HOSPITALAR

A FUABC contribuirá para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HA se responsabiliza por:

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1982	 FMABC Fundação Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 123 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município

53. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

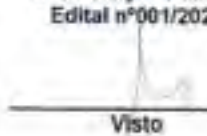
As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

53.1 SAÍDAS HOSPITALARES

SAÍDAS HOSPITALARES	META MENSAL	PESO
	140	30%

53.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	PESO
CONSULTAS MÉDICAS	950	20%
QUIMIOTERAPIAS ADMINISTRADAS – Nº DE PACIENTES	650	30%
NÚMERO DE CASOS NOVOS EM RADIOTERAPIA	50	15%

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 124 de 267	
			PLANO N°.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

53.3 SADT EXTERNO

SADT EXTERNO	META MENSAL	PESO
Nº DE EXAMES	8150	5%
Análises Clínicas	7500	
Tomografia	600	
Ultrassonografia	50	

54. METAS QUALITATIVAS

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 11 dias	10%
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 22,0%	10%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de infecção em cateter implantável de longa permanência	<1%	10%
Taxa de início de tratamento oncológico no Unacon até 60dias após inserção na Regulação Municipal	100%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	5%

54.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 125 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada a um cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI).

54.2 TABELA DE VALORAÇÃO DOS INDICADORES

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	30%
Consultas médicas	20%
Quimioterapia – nº de pacientes	30%
Casos novos de radioterapia	15%
SADT externo	5%

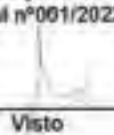
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 126 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Efetividade	20%
-------------	-----

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando- se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada, conforme estabelecido no edital.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saldas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 127 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Xorçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta Xorçamento da unidade (R\$)

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC MOVIMENTO COMUNITÁRIO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 128 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
--	-----------------------	--

55. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

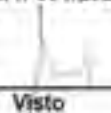
O hospital contará com sistema informatizado para gestão dos dados.

56. ORGANOGRAMA DO HOSPITAL



57. HOSPITAL DE URGÊNCIA

Inaugurado em 14 de maio de 2020, o Hospital de Urgência (HU) Maurício Soares de Almeida precisou ser readequado para funcionar como hospital de campanha no combate a pandemia de COVID-19. A eclosão dessa pandemia adiou a programação original do HU funcionar como um hospital referenciado de urgência e emergência para toda a rede de saúde do município de São Bernardo do Campo. O HU compõe a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do município, a qual é composta também por 09 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e pelo Pronto Atendimento (PA) do Taboão.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fundação Municipal de Administração do Campo de São Bernardo do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 129 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Em agosto de 2021, finalmente o HU pôde incorporar definitivamente, cumprindo o planejamento da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, as atividades do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), o qual foi desativado para sua área física ser aproveitada por outros dois equipamentos de saúde.

Desde o segundo semestre de 2021, as UPA's têm se apresentado como as principais demandantes do HU, contudo o hospital continua a ser referência para os politraumas que são trazidos pelos Serviços de Atendimento Pré Hospitalar. Além disso, o HU tem o importante papel de referência para o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) nos casos de descompensação desses pacientes durante o acompanhamento clínico.

Para absorver toda essa demanda de média e alta complexidade, o HU conta com as especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Oftalmologia, Bucomaxilo e Psiquiatria. Quando se faz necessário o atendimento por outra especialidade ou de algum recurso não disponível, o HU referencia o paciente, via Centro Integrado de Regulação Médica (CIRM) municipal, que ordena todas as movimentações de pacientes hospitalares para algum dos outros 03 (três) hospitais do Município, ou via Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). O HU conta com o Hospital de Clínicas Municipal (HC) e o Hospital Anchieta (HA) como Hospitais de referência para alta complexidade.

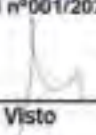
Além dessa atuação assistencial complexa, o HU é cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, como por exemplo o Programa de Residência Médica, Apoio ao Internato Médico, Políticas Prioritárias do SUS, Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores e Gestão Hospitalar.

57.1 OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) conta com área física construída de 20.596,00 m² e situa-se no número 380, da Rua Joaquim Nabuco, no bairro Jardim Maria Cecília de São Bernardo do Campo com o número de telefone 2630-6000.

O HU é composto por Unidades de Urgência /Emergência (Pronto Atendimento e Eixo Crítico), Unidades de Internação e Unidades de Terapia Intensiva para o perfil adulto e pediátrico, todas elas separadas fisicamente. Representa importante oferta de leitos clínicos para o Município, contando com 250 posições, sendo 234 leitos e 16 poltronas, voltadas à internação/observação, conforme distribuição no quadro abaixo:

UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	
UTI Adulto	20
UTI Pediátrica	10
TOTAL UTI'S	30

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 130 de 267	
			PLANO Nº: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

UNIDADES DE INTERNAÇÃO	
Internação Adulto	129
Internação Psiquiátrica	08
Internação Pediátrica	30
TOTAL UNIDADES DE INTERNAÇÃO	167
EIXO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10
Sala de Choque Adulto	5
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	5
TOTAL EIXO CRÍTICO	20
EIXO NÃO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto*	29
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4
TOTAL EIXO NÃO CRÍTICO	33
TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES	250

* Posições compostas por poltronas e macas (contabilizados também os leitos de observação da Psiquiatria)

Os leitos acima destacados subdividem-se em dois módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência e Módulo de Internação/Observação.

MÓDULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAIS
Sala de Choque Adulto	5 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto	24 Leitos
Sala de Medicação Adulto	01 Sala
Sala de Observação Psiquiátrica Adulto	05 Leitos
Sala de Procedimentos Adulto	01 Sala
Consultórios Médicos Adulto	15 Salas
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos
Sala de Medicação Pediátrica	01 Sala
Sala de Inalação Pediátrica	01 Sala

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fundação Municipal de Administração e Controle	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 131 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Consultórios Médicos Pediátrica	04 Salas
Sala de Orientações ao Usuário	01 Sala
Sala de Eletrocardiograma	01 Sala
Sala de Imobilização	01 Sala

MÓDULO INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS
Internação Adulto 6º andar	56
Internação Adulto 5º andar	40
Internação Adulto 4º andar	25
Internação Psiquiátrica	8
Unidade de Internação Amarela Adulto	8
UTI Adulto 1	10
UTI Adulto 2	10
Internação Pediátrica 6º andar	16
Internação Adulto 5º andar	14
UTI Pediátrica	10

MÓDULO CIRÚRGICO	TOTAIS
Salas Cirúrgicas	3
Leitos de Recuperação Anestésica	8

O Módulo Cirúrgico terá a função de absorver a demanda de politraumatizados encaminhados ao hospital pelos serviços de atendimento pré-hospitalar. O foco será nos atendimentos iniciais dos pacientes de baixa e média complexidade nas áreas de cirurgia geral e ortopedia, para posterior encaminhamento, se necessário, para os hospitais de retaguarda do Complexo de Saúde.

Nesta primeira fase, já estará funcionando 1 sala cirúrgica para realização de procedimentos de baixa complexidade como por exemplo: traqueostomia e drenagem torácica.

57.2 ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Urgência contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022 Visto
			PÁG: 132 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas das Redes Temáticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes pré-hospitalares móveis e fixos, por ser constituído como "Porta de entrada" da Urgência/Emergência do Sistema de Saúde.

As equipes de trabalho do HU deverão ser adequadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria de Saúde, contidos nos seguintes documentos: Política de Atenção à Saúde do Idoso - PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - Portaria MS nº 793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - Portaria MS nº 971/2006.

O HU realiza procedimentos hospitalares de baixa e média complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Todo paciente que é admitido no HU tem seu risco de gravidade avaliado pelo Protocolo de Manchester. O hospital está habilitado no atendimento de urgência e emergência clínica e cirúrgica tanto adulta quanto pediátrica, com profissionais médicos treinados nos protocolos Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS) e Pediatric Advanced Life Support (PALS). A Instituição conta com uma equipe multiprofissional composta por serviço social, fisioterapia, farmácia, terapia ocupacional, nutrição, fonoaudiologia e psicologia que realiza triagem de todos os pacientes internados. Nos casos de pacientes internados com necessidade de terapia renal substitutiva, o hospital dispõe de serviço de hemodiálise a beira-leito. Dentre os principais protocolos gerenciados, destacam-se os protocolos de Acidente Vascular Encefálico, de Infarto Agudo do Miocárdio e de Fratura de Fêmur no Idoso.

O HU é o hospital da rede de saúde de São Bernardo do Campo referência regional (Grupo de Vigilância Epidemiológica - 7) para atendimento de pacientes vítimas de acidentes por escorpião e aranha, além de ser referência municipal para profilaxia da raiva humana.

Visando à integralidade do cuidado à saúde, o HU também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta, tanto nas situações de urgência e emergência, como nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC FUNDAMENTO MENTAL ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 133 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

do Município. São utilizadas diversas estratégias para viabilizar e organizar o acompanhamento dos pacientes egressos do hospital.

58. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

58.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ESPECIALIDADE	META MENSAL	PESO
Clínica Geral	950	35%
Ortopedia/Traumatologia	2.000	
Oftalmologia	960	
Pediatria	280	
Cirurgia Geral	1.000	
Neurologia	160	
Psiquiatria	90	
Total de Atendimentos	5.440	

58.2 SAÍDAS

ESPECIALIDADE	META MENSAL	PESO
Clínica Geral	350	60%
Ortopedia/Traumatologia	15	
Oftalmologia	3	
Pediatria	120	
Cirurgia Geral	130	
Neurologia	62	
Psiquiatria	20	
Total de Saídas	700	

58.3 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	META MENSAL	PESO
-----------------------------	----------------	------

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC FUNDAMENTO MENTAL ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 134 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Drenagem de Tórax	10	
Traqueostomias	10	5%
Debridamento de		
lesão por pressão	10	

59. METAS QUALITATIVAS

I. INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 7,5%	20%
Média de Permanência Geral	≤ 8 dias	20%
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 80%	20%
II. Indicador de Efetividade	META MENSAL	PESO
Tempo Médio para Classificação de Risco (Protocolo Manchester)	≤ 10 minutos	20%
III. Indicadores de Gestão	META MENSAL	PESO
Demandas SOU respondida dentro do mês	100%	10%
Envio de relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	10%

59.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos
- ✓ Taxa de Trombólise no AVC Hiperagudo
- ✓ UTI – Densidade de ICS – CVC

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 135 de 257	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ UTI – Densidade de ITU – SVD
- ✓ UTI - Densidade de PAV – VM

59.2 TABELA DE VALORAÇÃO DOS INDICADORES

VALORAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicador	Peso%
Produção	90%
Qualitativos	10%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DOORÇAMENTO DE CUSTEIO

Modalidade de Contratação	Peso %
Atendimento de Urgência e Emergência	15%
Saídas Hospitalares	85%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DOORÇAMENTO DE CUSTEIO

Modalidade de Contratação	Peso %
Estratégicos	60%
Efetividade	20%
Gestão	20%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO

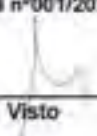
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Urgência e	Entre 85% e 100% do volume	100% do peso percentual da

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 136 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Emergência	contratado	atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS

INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 137 de 267	
			PLANO Nº: 61	

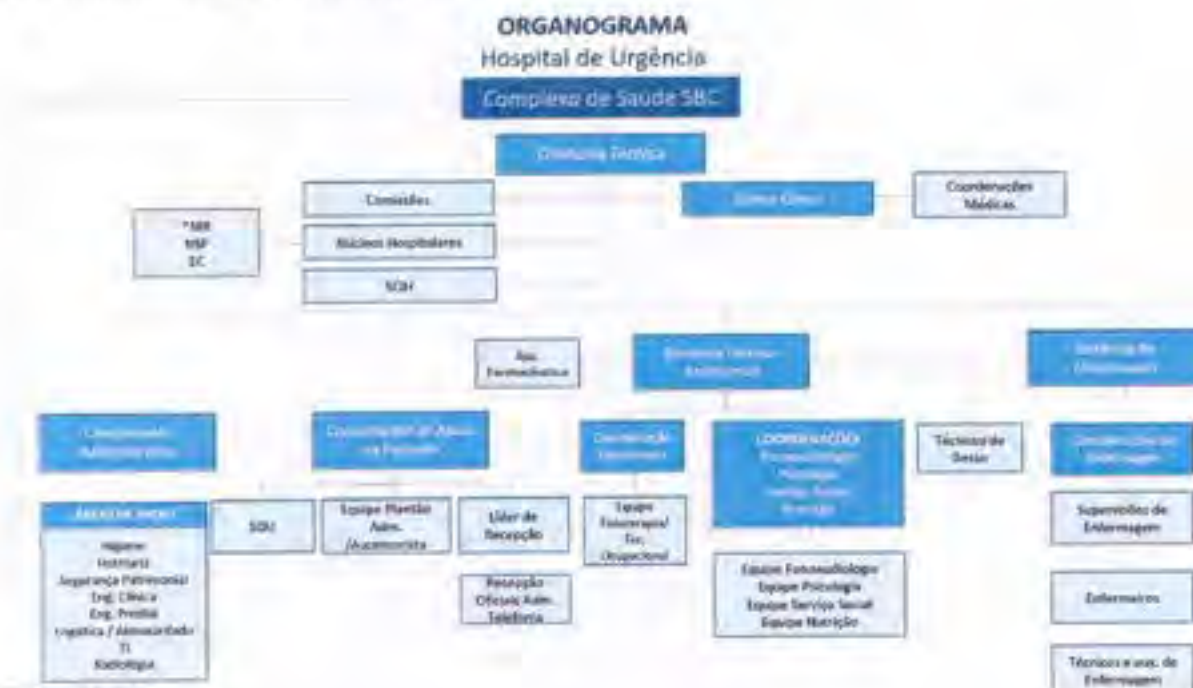
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Efetividade	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade(R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade(R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual dameta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade(R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade(R\$)

60. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital conta com sistema informatizado para gestão dos dados.

61. ORGANOGRAMA DO HOSPITAL



 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 138 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

62. HOSPITAL DE CLÍNICAS

A FUABC atuará na Unidade Hospitalar em ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestadas, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos, se baseará nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

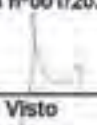
O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

62.1 OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
Enfermaria Adulto	180
UTI Adulto	50
Hospital-Dia	09
Enfermaria Pediátrica	17
UTI Pediátrica	10
TOTAL	266

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 139 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Hospital-Dia	03
TOTAL	13

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22
UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O Hospital de Clínicas está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- ✓ Atenção à Saúde
- ✓ Políticas prioritárias do SUS
- ✓ Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- ✓ Gestão Hospitalar

62.2 ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

✓ Anestesiologia	✓ Cirurgia Vascular
✓ Bucomaxilofacial	✓ Cuidados Paliativos
✓ Cardiologia	✓ Endocrinologia
✓ Cirurgia de Cabeça e Pescoço	✓ Hematologia
✓ Cirurgia Cardíaca Adulto	✓ Infectologia
✓ Cirurgia Cardíaca Pediátrica	✓ Nefrologia
✓ Cirurgia Geral Adulto	✓ Neurocirurgia

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 140 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

✓ Cirurgia Pediátrica	✓ Ortopedia
✓ Cirurgia Plástica	✓ Otorrinolaringologia
✓ Clínica Médica	✓ Proctologia
✓ Cirurgia Torácica	✓ Urologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

62.3 ATENDIMENTO HOSPITALAR

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde. Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH.

Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

63. ATENDIMENTO DOMICILIAR

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) propiciará atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC Faculdade de Medicina do ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 141 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento do cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

63.1 OBJETIVOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD):

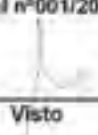
- ✓ Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- ✓ Evitar a progressão de doenças crônicas;
- ✓ Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- ✓ Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- ✓ Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- ✓ Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- ✓ Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;
- ✓ Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- ✓ Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com as unidades hospitalares do Complexo de Saúde, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial). O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

64. ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC Fundação Municipal de Administração e Controle	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 142 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

65. GESTÃO HOSPITALAR

O foco da Fundação do ABC é contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS.

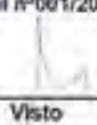
Nesta área o HC se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolvimento de uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- ✓ Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;

O hospital apresentará mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

66. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

SAÍDAS (Enfermarias e UTI)	META MENSAL	PESO
-------------------------------	----------------	------

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 143 de 267	
			PLANO N°. 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

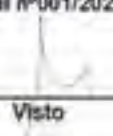
Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES	1.050	40%
---------------------------	-------	-----

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	PESO
Nº DE CONSULTAS	7.850	15%
Consultas médicas	7.100	
Consultas não médicas	750	

SADT EXTERNO	META MENSAL	PESO
Nº DE EXAMES	18.830	10%
Análises Clínicas	14.000	
Tomografia	2.000	
Densitometria Óssea	500	
Ultrassonografia	1.100	
Ressonância Magnética	750	
Oscopias	480	

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	META MENSAL	PESO
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1.050	20%
Centro Cirúrgico	850	
Hospital-Dia	200	

ATENDIMENTO DOMICILIAR	META MENSAL	PESO
TOTAL	20.500	

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 144 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

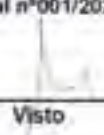
VISITA EQUIPE MULTI - NÍVEL SUPERIOR	2.500	15%
VISITA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000	
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	16.000	

67. METAS QUALITATIVAS

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	15%

67.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de suspensão cirúrgica
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 145 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- ✓ Taxa de ATC primária;
- ✓ Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar $\geq$ a 48 horas e $\leq$ a 30 dias

67.2 TABELA DE VALORAÇÃO DOS INDICADORES

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

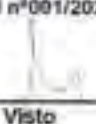
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	40%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	15%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 146 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

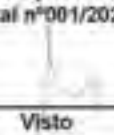
INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 147 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

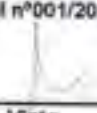
Atendimento Ambulatorial	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Atendimento Domiciliar	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1951	 FMABC FUNDAMENTO MENTAL ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 148 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Estratégicos	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

68. ORGANOGRAMA DO HOSPITAL

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC FUNDAMENTO MENTAL ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 150 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Os três níveis de acreditação da ONA são reconhecidos internacionalmente e certificados pela International Society for Quality in Health Care (ISQua).

ONA 1 Acreditado	Para instituições que fornecem aos usuários os serviços de assistência médica, odontológica, laboratorial, de diagnóstico por imagem e de outros serviços de saúde.	Tem validade de 2 anos e recebe visita de manutenção a cada 8 meses.
ONA 2 Validado Nível	Para instituições que, além de atender aos requisitos de segurança, apresentam gestão integrada, com processos orientados de maneira fluida e plena comunicação entre as atividades.	Tem validade de 2 anos e recebe visita de manutenção a cada 8 meses.
ONA 3 Acreditado com Excelência	O princípio deste nível é a "excelência em gestão". Uma Organização ou Programa de Saúde Acreditado com excelência atende aos níveis 1 e 2, além dos requisitos específicos do nível 3. A instituição já deve demonstrar uma cultura organizacional de melhoria contínua com maturidade institucional.	Tem validade de 3 anos e recebe visita de manutenção a cada ano.

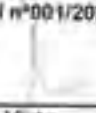
Uma organização acreditada na metodologia ONA trabalha internamente a gestão de qualidade na assistência, a segurança do paciente e a avaliação de risco em vários processos. Quando uma instituição é certificada, transmite ao mercado segurança nessas questões.

O princípio do Nível Acreditado com Excelência (selo garantido pelo Hospital Regional de Sorocaba) é a "excelência em gestão". Uma organização de Saúde acreditada com excelência atende aos níveis 1 e 2, além dos requisitos específicos de nível 3, desta forma, o Hospital Regional de Sorocaba deverá estar apto a demonstrar uma cultura organizacional de melhoria contínua, com maturidade institucional.

A FUABC buscará uma gestão eficiente, aliada ao bom uso das novas tecnologias e à cultura de inovação, fazendo com que o paciente se sinta seguro no processo, já que os protocolos clínicos do hospital devem estar bem estruturados. Além das ferramentas da qualidade e da acreditação temos também a gestão da qualidade.

Ter uma gestão da qualidade significa ter uma perspectiva contínua de melhoria nos processos que garantem os padrões de excelência definidos pelos órgãos reguladores, além de significar maior aceitabilidade dos serviços pelo paciente e melhoria na gestão financeira do hospital, sem diminuir a qualidade do serviço prestado.

A fim de manter o selo e conquistar ainda outras certificações, a FUABC propõe investimento constante em educação, criar uma cultura de inovação e ter uma maior interligação entre as diferentes áreas da instituição, fazendo com que a acreditação seja entendida com mais clareza e os objetivos sejam compreendidos por todos os profissionais. Desse modo, é possível identificar erros e onde os processos funcionam de maneira mais eficiente. Um outro aspecto importante para obter a acreditação é a instituição ter profissionais habilitados e familiarizados com os processos dinâmicos, focados na qualidade.

 FUNDAÇÃO DO ABC 2004-2011		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 151 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Outras creditações e certificações que a FUABC considera implantar:

- **JCI:** A Joint Commission International é uma das principais creditações sobre a segurança e a qualidade dos serviços do setor de Saúde. Trata-se de uma organização não governamental norte-americana e as auditorias costumam acontecer a cada três anos.
- **Niaho:** National Integrated Accreditation for Healthcare Organizations é também uma norma norte-americana específica para organizações de Saúde, desenvolvida para melhorar os resultados dos hospitais.
- **Canadense:** É uma metodologia de creditação internacional que orienta os padrões de alta performance em qualidade e segurança na Saúde
- **Certificação OHSAS 18001:** essa norma é voltada para a segurança e saúde dos colaboradores de uma instituição. Para obter essa certificação, a organização precisa estabelecer controles para minimizar os riscos em todos os processos.

É importante que seja decidido de forma consciente sobre qual creditação e certificação melhor se enquadra na identidade organizacional, além das diretrizes éticas e comportamentais.

A operação da Rede de Saúde demanda profissionalismo da gestão. Uma base robusta de qualificações oficiais fornece não apenas um diferencial mercadológico, mas também a segurança para o paciente em sua jornada.

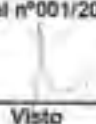
70. EDUCAÇÃO PERMANENTE/ CONTINUADA APLICADA À REDE - "EXPERIÊNCIA DO SABER"

O Programa de Educação tem como objetivo promover condições para o contínuo desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem dos colaboradores. Este processo favorece a atualização, qualificação, inserção de novas práticas profissionais e atividades que potencializam os sujeitos ampliando o conhecimento e aprimorando habilidades, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência.

Ela é uma articulação entre ensino, trabalho e cidadania, e firma a vinculação entre formação, gestão setorial, atenção à saúde e participação social - características que tornam uma importante ferramenta de gestão na saúde.

A Educação Permanente tem um conjunto de atividades na qual tem-se uma participação constante exercendo as funções de acompanhar/ auxiliar o desenvolvimento de processos formativos que envolva a rede, o apoio, a organização e a execução, dependendo das características das mesmas. Sendo responsável e/ou corresponsável junto com outros departamentos ou divisões da Secretaria municipal de Saúde, visando a melhoria e o bom andamento do trabalho.

A articulação com as IES (Instituições de Ensino Superior) e IETS (Instituições de Ensino Técnico) em relação a campo de estágios. Em 2013 foi criada a Comissão de Residência Médica - COREME - da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo através da Resolução GSS 18, de 24 de setembro de 2013.

 FUNDAÇÃO DO ABC Fundado em 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 152 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Atualmente estão credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) os programas nas especialidades de Anestesiologia (6 vagas), Clínica Médica (5 vagas), Ginecologia e Obstetrícia (6 vagas), Medicina de Família e Comunidade (20 vagas), Pediatria (6 vagas), e Psiquiatria (6 vagas).

Em 2015 foi instituída a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU -na Secretaria de Saúde, de acordo com o Ofício GSS nº 798/15 de 14 de outubro de 2015. São dois programas multiprofissionais desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo:

- Saúde Mental – R1: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo;
- R2: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo;
- Saúde da Família – R1: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos;
- R2: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos.

Tanto o programa de Residência Médica quanto o programa de Residência Multiprofissional, são reconhecidos pelo Ministério da Educação como modalidades de pós-graduação Lato Sensu, com formação em serviço e para o serviço, valorizando o processo de integração entre ensino-serviço-comunidade e a educação no trabalho, alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Concomitantemente, através do convênio específico com a Faculdade de Medicina do ABC, a rede de saúde do município recebe como campo de prática, as residências multiprofissionais de Atenção ao Câncer e Saúde do Idoso, assim como diversos Programas de Residência Médicas nas áreas clínicas e cirúrgicas.

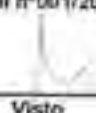
70.1 EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NA SAÚDE

Não se deve pensar a educação permanente como um processo que visa apenas "ensinar" algo. Ao estimular o pensamento crítico dos profissionais sobre as suas práticas cotidianas, eles passam a reconhecer o próprio local de trabalho como um ambiente de novas construções de conhecimento de forma autônoma. Eles passam a ser co-gestores deste processo, proporcionando a transformação das práticas profissionais e também da própria organização do trabalho.

As práticas de educação em saúde envolvem 3 segmentos:

- os profissionais de saúde que valorizem a prevenção e a promoção tanto quanto as práticas curativas;
- os gestores que apoiem esses profissionais; e
- a população que necessita construir seus conhecimentos e aumentar sua autonomia nos cuidados, individual e coletivamente.

De acordo com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS (2004), os núcleos de educação permanente acabam se mostrando um dispositivo de apoio à gestão, por serem um elemento de fortalecimento das equipes de trabalho e possibilitarem a construção de estratégias e processos que

 FUNDÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC Fundação Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 153 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

qualifiquem a atenção e a gestão em saúde, produzindo um impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva da população.

Este novo modelo, a reorganização do trabalho de gestão e de atenção são constituídas de forma coletiva, valorizando o conhecimento e as habilidades de cada profissional. Os pactos para reorganizar o trabalho na gestão, na atenção e no controle social são construídos através do diálogo e da reflexão sobre a prática.

Para podermos capacitar os colaboradores utilizaremos metodologias como *Práticas Baseadas em Evidências*, que consiste na diferenciação da forma de avaliação em relação aos métodos atuais baseados apenas em manobras, trazendo a aplicação prática do conteúdo de cada aula, a fim de relacionar o novo conteúdo aprendido à realidade do cenário da operação. Este método é equivalente ao de "aprendizagem experimental". Os participantes aprendem pela experiência no ambiente de treinamento os tipos de problemas com que se deparam no trabalho. Os participantes discutem e analisam sua própria experiência imediata e aprendem com ela. Essa abordagem produz mais mudança de comportamento do que a tradicional leitura e discussão de casos, na qual as pessoas falam sobre ideias e conceitos abstratos. A teoria é necessária e desejável, mas o teste final está na situação real.

Considerando a PBE e a sua aplicabilidade no contexto a sua utilização tem como objetivo acreditação do método instituído, aprimorando o pensamento crítico, e clínico visando aprimorar o processo de enfermagem e o cuidado direto com o paciente sendo baseado por estudos científicos.

As equipes podem ser criativas no seu pensamento e na sua forma de atuação, permitindo a modificação dos espaços de cuidado. É uma estrutura que gera compromissos e possibilita simultaneamente o desenvolvimento entre os envolvidos no processo, como os gestores, as instituições de ensino, os trabalhadores de saúde e os usuários – e, conseqüentemente, da qualidade da assistência.

A educação permanente fortalece ainda a autonomia e a tomada de decisão dos profissionais de saúde, e neste processo cada profissional se torna um elemento de cogestão do seu próprio trabalho e do ambiente em que se insere. Para isso, o trabalho dentro das instituições deve funcionar em rede e não apenas partir de um organograma de funções hierárquicas e verbalizadas na organização e produção dos serviços. A proposta de uma rede de serviços é a de que todos os atores envolvidos sejam protagonistas e o trabalho seja construído e gerido coletivamente.

70.2 EDUCAÇÃO PERMANENTE FOCADA EM RESULTADOS

Cada instituição tem um perfil, objetivos diferentes, demandas específicas e pontos de atenção únicos dentro da sua realidade. Por isso, é importante criar uma estratégia de educação permanente própria e focada nessa realidade única. Ao engajar toda a equipe em torno dos mesmos objetivos, o plano de educação potencializa a gestão institucional, transformando os profissionais de saúde em cogestores da instituição.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1959	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 154 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

O potencial de transformação da educação é, sem dúvidas, significativo para as instituições de saúde. No entanto, programas de educação permanente não devem ser encaminhados de forma aleatória, sem uma metodologia bem definida ou uma estratégia alinhada aos objetivos centrais da instituição. Por isso, para aproveitar ao máximo os benefícios deste tipo de programa, é extremamente recomendável que se tenha um parceiro com expertise em soluções educacionais para saúde e ferramentas que auxiliem o desenvolvimento de um bom plano de educação.

A FUABC propõe investir em educação permanente focada em resultados, na melhoria dos indicadores e no desenvolvimento dos profissionais. Oferecendo uma solução educacional completa que inclui, entre outros benefícios, a elaboração de um plano de educação exclusivo para as necessidades de cada instituição e formação de multiplicadores.

71. PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES

Comissões nas Unidades de Saúde são um importante instrumento de gestão, e são vitais à qualidade assistencial e segurança do paciente. São ainda gatilhos de eventos de alerta para a revisão de processos na unidade de saúde, visando não só à qualidade e segurança, mas também à eficiência operacional.

A Fundação do ABC se compromete em apoiar, criar e manter em funcionamento todas as Comissões exigidas por Normas do Ministério da Saúde e ANVISA.

71.1 COMISSÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE - FUNCIONAMENTO

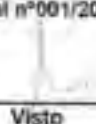
Comissões nas Unidades de Saúde são um importante instrumento de gestão, além de serem vitais à qualidade assistencial e segurança do paciente. São ainda gatilhos de eventos de alerta para a revisão de processos na unidade, visando não só à qualidade e segurança, mas também à eficiência operacional.

A Fundação do ABC se compromete em apoiar, criar e manter em funcionamento todas as Comissões exigidas por Normas do Ministério da Saúde e ANVISA.

71.2 RESPONSABILIDADE DA GESTÃO DAS COMISSÕES

O Gestor de cada Unidade será responsável em acompanhar o funcionamento das comissões com as seguintes atribuições:

- Receber os documentos referentes às comissões;
- Acompanhar o prazo de recebimento das Atas, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à reunião, e se necessário realizar as devidas cobranças;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fórum de Municípios do ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 155 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- Solicitar alterações dos cronogramas e formulário de alteração de membros aos presidentes ou secretários conforme a necessidade;
- Acompanhar o cumprimento das datas e realizações das reuniões;
- Receber, do presidente da Comissão, as justificativas escritas dos membros, referente ao não
- Realizar a leitura das Atas e solicitar possíveis adequações;
- Garantir a guarda e integridade das pastas das comissões;
- Acompanhar os planos de ação das comissões.

71.3 DA ORGANIZAÇÃO

As Comissões somente serão implantadas, após análise de sua necessidade, ciência do Núcleo de Gestão da Qualidade e aprovação dos gestores Administrativos e Médicos. Após aprovada, a Comissão deverá ser formalizada, na sequência agendada a primeira reunião com os membros desta e elaborada a ata de abertura, contendo: definição dos membros, periodicidade, tempo de mandato, objetivo e responsabilidade.

Todas as reuniões deverão obrigatoriamente ser registradas em Atas. Estes registros deverão seguir o padrão do formulário instituído: "Comissões 01 – Ata de Reunião Comissões". A primeira reunião da Comissão deverá possuir ata de abertura contendo obrigatoriamente:

1. Relação dos membros participantes (nome completo, função e setor que representa);
2. Função dos membros;
3. Periodicidade das reuniões (mensais, bimestrais e etc.)

Todas as atas deverão apresentar:

- Pauta;
- Texto descritivo da reunião com todos os assuntos abordados;
- Ações, responsáveis e prazos.

As Comissões serão compostas de acordo com o preconizado em legislação (caso a Comissão tenha exigência legal) ou com funções e profissionais que tenham afinidade com o objetivo da existência desta.

Toda Comissão deverá ter Presidente e Secretário. As funções de cada membro serão definidas na ata de abertura, porém caberá obrigatoriamente ao:

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Família, Movimento, Ambiente	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 156 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Presidente:

- Presidir as reuniões;
- Manifestar-se em nome da Comissão;
- Assinar documentos (salvo se delegar formalmente a algum membro da Comissão)
- Lembrar aos presentes do dia, horário e local da próxima reunião.

Secretário:

- Registrar as reuniões em ata;
- Colher assinaturas dos membros e convidados especiais em ata e enviar à Assessora Hospitalar até o 5º dia útil do mês subsequente à reunião;
- Cumprir atribuições designadas pelo Presidente e substituí-lo na sua ausência, presidindo as reuniões (caso a Comissão não tenha Vice-Presidente);
- Agendar as reuniões e reservar local com o responsável antecipadamente;
- Divulgar o cronograma anual da comissão e comunicar via e-mail ou telefone, 48h antes da data, o lembrete do horário e local da reunião a todos os membros.
- No caso de vacância do cargo de Presidente e Secretário, estes serão escolhidos entre seus pares, através de votação direta ou outro processo de escolha deliberado pela própria Comissão.
- No caso de desligamento de membros da Comissão caberá ao Presidente e à Gerência Administrativa convidar outro profissional para substituí-lo. As únicas exceções serão para as Comissões de Ética médica, Ética de Enfermagem e da CIPA, nas quais um novo membro somente poderá ser escolhido através de eleições. Nestes casos, os processos ocorrerão de acordo com a legislação que rege o assunto.

Cronograma de Reuniões

Na primeira reunião do ano, as Comissões deverão elaborar seu cronograma anual de reuniões.

Este cronograma deverá ser registrado no modelo de documento padronizado pelo Núcleo de Gestão da Qualidade.

As reuniões ordinárias serão realizadas conforme calendário aprovado pela Comissão. As extraordinárias serão convocadas pelo Presidente no prazo mínimo de 48 horas.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 157 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Definição da Pauta

Toda reunião deverá ter uma pauta previamente definida junto ao Secretário e aprovada pelo Presidente. Qualquer membro ou Coordenador poderá solicitar a inclusão de assuntos na pauta. Durante a reunião serão tratados com prioridade os assuntos relacionados na pauta. Os demais assuntos não enviados previamente deverão constar como Assuntos Gerais e serão tratados no final da reunião, se houver tempo hábil, ou por deliberação do Presidente. Se não houver tempo hábil para tratar todos os assuntos propostos, estes ficarão na pauta para serem tratados na próxima reunião. Na definição da pauta sempre devem constar as pendências anteriores, acompanhamento das ações e assuntos gerais. Além desses assuntos específicos definidos pelo presidente e secretário.

Dinâmica das Reuniões

As reuniões serão abertas pelo Presidente e para deliberar deverão ter quórum mínimo de metade dos membros efetivos. Serão iniciadas com leitura das pendências advindas das reuniões anteriores e última ATA (leitura esta que será feita pelo Secretário ou seu substituto) devendo cada responsável dar o retorno sobre andamento destas pendências. Em seguida, será lida a pauta com assuntos a serem tratados, momento o qual será passada a palavra para quem quiser fazer o uso da mesma. As discussões deverão ser registradas em ata. Após a discussão de cada assunto, o Presidente fará a deliberação e encaminhamento do mesmo. Cada Comissão que tiver um indicador para analisar, este deverá ser impresso e estar anexo à ata para a reunião. Após análise da Comissão, o Presidente deverá incluir a informação na Análise Crítica do indicador que este teve aprovação também da Comissão além do setor responsável pelo indicador. No final da reunião deverão ser registrados os assuntos pendentes, ações, responsáveis e prazos. Após finalização da ata, todos os membros assinam a mesma. Em seguida, o Presidente fará as considerações finais, lembrando data, hora e local da próxima reunião. O registro da ATA deverá ser elaborado pelo Secretário ou na ausência deste qualquer outro membro designado pelo presidente.

Liberação e Acesso a documentos

Os registros e documentos de todas as Comissões (com exceção da Comissão de Ética Médica e Ética de Enfermagem) ficarão arquivados em armário e o acesso será privativo dos Presidentes das Comissões (ou autorização escrita do mesmo) e Gerência. As atas da Comissão de Ética Médica e Ética de Enfermagem ficarão arquivadas junto ao Núcleo de Gestão da Qualidade.

Da Identificação das Interações

Se durante a reunião da Comissão, o Presidente identificar a necessidade de interação com outra Comissão, o mesmo deverá preencher notificar e encaminhá-lo ao secretário da Comissão, que ficará encarregado de

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 158 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

comunicar à Comissão solicitada. A Comissão solicitada responderá ao questionamento e devolverá para a Secretária para que a mesma encaminhe a resposta à Comissão solicitante.

- Relação das Comissões
- As comissões são criadas de acordo com a especificidade da unidade vinculadas, fica de responsabilidade da OSS implementar as comissões obrigatórias, conforme descrito no tópico a seguir.

72. COMISSÕES FUNDAMENTAIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

72.1 COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (CEM)

RESOLUÇÃO CFM Nº 2.152/2016 - Estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das comissões de ética médica dos estabelecimentos de saúde.

RESOLVE: Art. 1º todos os estabelecimentos de assistência a saúde e outras pessoas jurídicas onde se exerça a medicina, ou sob cuja égide se exerça a medicina em todo o território nacional, devem eleger, entre os membros de seu corpo clínico, comissões de ética médica os termos desta resolução.

§ 1º A eleição será supervisionada pelo CRM de sua jurisdição;

§ 2º Compete ao diretor clínico encaminhar ao Conselho Regional de sua jurisdição a ata da eleição da Comissão de Ética Médica;

A Comissão de Ética Médica dos Serviços de Saúde, é devidamente eleita entre o corpo clínico, por processo eleitoral garantindo a ampla participação do conjunto de médicos que compõem o respectivo corpo clínico e por delegação do Conselho Regional de Medicina, constitui uma atividade das instituições médicas, com funções sindicantes, educativas e fiscalizadoras do desempenho ético da Medicina.

Suas funções

- ✓ Assessorar o Diretor Clínico nas matérias de ordem ética;
- ✓ Fiscalizar o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, estejam de acordo com os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão;
- ✓ Instaurar procedimentos preliminares internos mediante denúncia formal ou de ofício para apurar eventuais infrações éticas, ou colidir com os dados sobre doença incapacitante do médico, ouvindo os interessados, testemunhos e peritos, e exercer todos os demais atos adequados à apuração dos fatos;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1981	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 159 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Colaborar com o Conselho Regional de Medicina na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais sobre temas relativos à ética médica;
- ✓ Atuar preventivamente, conscientizando o corpo clínico da instituição onde funciona quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético;
- ✓ Orientar o paciente da instituição de saúde sobre questões referentes à Ética Médica;
- ✓ Atuar de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina;
- ✓ Zelar pelo livre exercício da medicina, denunciando ao CRM fatos que estejam cerceando o exercício profissional;
- ✓ Promover debates sobre temas da ética médica, inserindo-os na atividade regular do corpo clínico da instituição de saúde;
- ✓ Salvaguardar o Código de Ética Médica, no sentido preventivo com relação ao erro médico, através da promoção de cursos, palestras, simpósios em educação continuada, com o apoio do CRM.

72.2 COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE)

RESOLUÇÃO COFEN 172/94, Que normatiza a criação de comissão de ética de enfermagem nas instituições de saúde, sendo que essa resolução "autoriza a criação de comissões de ética de enfermagem onde houver serviço de enfermagem".

As comissões de ética de enfermagem devem ter, como finalidades, "garantir, ou, pelo menos, tentar garantir, a conduta ética dos profissionais de enfermagem na instituição", "zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem na instituição, combatendo o exercício ilegal da profissão, educando, discutindo e divulgando o código de ética dos profissionais de enfermagem" e "notificar ao COREN de sua jurisdição irregularidades, reivindicações, sugestões e as infrações éticas".

Importante lembrar que a resolução Cofen nº 311/2007, seção IV – das relações com as organizações empregadoras, em seu art. 65, traz que é direito do profissional de enfermagem – "formar e participar da comissão de ética da instituição pública ou privada onde trabalha, bem como de comissões interdisciplinares". A Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) dos serviços de saúde, é um órgão representativo do COREN nas questões éticas envolvendo os profissionais da Enfermagem.

Limita sua atuação ao exercício ético-legal dos profissionais da Enfermagem nas áreas de assistência, ensino, pesquisa e administração.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1981	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 160 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Atende a determinação da Decisão COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

Tem como finalidades: a orientação, a conscientização, o assessoramento, a emissão de pareceres e a compilação de fatos relacionados ao exercício ético-profissional da categoria.

Suas funções

- ✓ Divulgar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e as demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional.
- ✓ Promover e/ou participar de atividades que visem à interpretação do Código de Ética e a sensibilização dos profissionais de Enfermagem em relação ao comportamento ético-profissional.
- ✓ Promover e/ou participar de atividades multiprofissionais ligadas à ética
- ✓ Assessorar e orientar a Divisão de Enfermagem, membros da equipe, clientes, familiares e demais interessados, sobre questões éticas e as implicações decorrentes de atitudes não éticas.
- ✓ Verificar as condições oferecidas pela instituição para o desempenho profissional da categoria.
- ✓ Averiguar denúncias ou fatos não éticos, fazendo os devidos encaminhamentos.

72.3 COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA (CDME)

DECRETO Nº 10.148, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências.

A Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME) dos Serviços de Saúde FUABC, é de natureza técnico-científica permanente e tem por finalidade ordenar a formulação de diretrizes para a escolha e adoção de impressos a serem utilizados na composição dos prontuários médicos dos pacientes atendidos no serviço de saúde, orientar e sugerir a correta maneira de seu preenchimento e propor, a partir dos dados levantados nos atendimentos médicos registrados e nos prontuários, a geração de relatórios estatísticos úteis para o conhecimento qualitativo e quantitativo do funcionamento da instituição, subsidiando também a pesquisa em saúde.

Suas funções

- ✓ Adequar os códigos de classificação de documentos e as tabelas de temporalidade e destinação de documentos à legislação;

 FUNDAÇÃO DO ABC Criada em 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 161 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Aplicar e orientar a aplicação do código de classificação de documentos e a tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-meio;
- ✓ Orientar as unidades geradoras de documentos, analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pela instituição, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor;
- ✓ Analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo;
- ✓ No que se refere ao estabelecimento de temporalidade e destinação final dos prontuários de pacientes, independente da forma ou do suporte, compete à Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME:

- a) analisar os conjuntos documentais, determinando os respectivos prazos de guarda e destinação;
- b) identificar os valores primário e secundário, segundo o seu potencial de uso: considerando por valor primário o uso administrativo para a instituição, razão primeira da criação do documento, e valor secundário o uso para outros fins que não aqueles para os quais os documentos foram criados, podendo ser probatório e informativo;
- c) estabelecer critérios para análise e avaliação dos documentos e sua destinação final;
- d) elaborar Listagem de Eliminação de Documentos, Edital de Ciência de Eliminação e Termo de Eliminação de Documentos, quando for o caso, e relatório final da Comissão;
- e) revisar, periodicamente, a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em função da produção ou supressão de novos documentos, e da evolução da legislação e dos procedimentos médicos.

72.3 COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CCIRAS)

As *Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)* foram instituídas por lei a partir de 1998 com a Portaria nº 2.616 do Ministério da Saúde, juntamente com a criação do *Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH)* que consiste em um conjunto de ações desenvolvidas com vistas a reduzir ao máximo possível a incidência e a gravidade das infecções hospitalares. Cabe à CCIH a execução das ações do PCIH, sendo esta comissão um órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição, e a ela diretamente subordinada.

 FUNDAÇÃO DO ABC Criada em 1967	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 162 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

O Ministro do Estado da Saúde interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso II da Constituição, e

Considerando as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares.

Considerando que as infecções Hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência hospitalar, da vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes a seu funcionamento;

Considerando que o capítulo I artigo V e inciso III da lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 estabelece como objetivo a atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), "a assistência as pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas";

É um órgão normativo de caráter permanente e tem por finalidade a prevenção e o controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

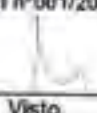
Destina-se ao assessoramento da Superintendência e executa o Programa de Controle de Infecção Hospitalar – PCIH que é o conjunto de ações desenvolvidas deliberadamente e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das IRAS.

Suas funções

- ✓ Elaborar, implementar, manter e avaliar programas de controle de infecção hospitalar, adequado as características e necessidades da instituição;
- ✓ Implantar o Sistema de Vigilância Epidemiológica das IRAS, de acordo com o III, da Portaria nº 2616/98 do Ministério da Saúde;
- ✓ Realizar Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
- ✓ Disseminar o Uso racional de antimicrobiano, germicidas e materiais médico-hospitalares;
- ✓ Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das IRAS e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores da CCIH;

 FUNDAÇÃO DO ABC Cidade - SP		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 163 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Realizar investigações epidemiológicas de casos e surtos sempre que indicado, implantar medidas imediatas de controle, e notificar o Serviço de Vigilância Epidemiológica do organismo de gestão do SUS;
- ✓ Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar periodicamente, à autoridade máxima da instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação de controle das IRAS, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;
- ✓ Elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precauções e de isolamento;
- ✓ Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das IRAS;
- ✓ Definir, em cooperação com o Serviço de Farmácia, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;
- ✓ Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
- ✓ Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das IRAS;
- ✓ Propor e participar de projetos para ampliação, reforma ou modificação da área física do hospital, visando o controle, prevenção ou redução do risco de infecção;
- ✓ Formular a estratégia de controle de infecção hospitalar em função dos dados levantados – controle de ambientes (limpeza, desinfecção, vetores, destino adequado do lixo hospitalar); controle de material (limpeza, desinfecção e esterilização); normatizar procedimentos operacionais – integrar suas atividades com as demais comissões e serviços existentes ;
- ✓ Identificar os vetores de transmissão de doenças infectocontagiosas;
- ✓ Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecção associada à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 164 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

72.4 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)

NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES- Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

As organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter CIPA.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é uma comissão independente, vinculada à Superintendência, composta por representantes dos empregados (representantes eleitos) e dos empregadores (representantes indicados) com finalidade de desenvolver atividades de apoio, voltadas à prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, bem como ações de proteção ao trabalhador, com o auxílio da Unidade da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Tem como objetivos:

- I – atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador;
- II - Identificar os riscos do processo de trabalho e seus impactos, bem como elaborar o mapa de riscos dos serviços de saúde;
- III - propor ações na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho com base no controle de qualidade;
- IV- Promover a conscientização e educação continuada relativas à segurança e saúde no trabalho.

72.5 COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pela Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013; e

CONSIDERANDO que a Resolução CFM nº 2.147/16 reconhece ser o Diretor Técnico, nos termos da Lei, a autoridade responsável, junto aos Conselhos Regionais de Medicina e autoridades sanitárias, pelos aspectos formais do funcionamento das unidades assistenciais de saúde que representa, cabendo zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1951	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 165 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

CONSIDERANDO que o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados;

CONSIDERANDO que a Portaria MS nº 170, de 17 de dezembro de 1993, estabelece a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Óbito para credenciamento em alta complexidade em oncologia;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.000, de 15 de abril de 2004, estabelece a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Óbito nos Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que a Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos de Causas Mortis;

CONSIDERANDO que a Portaria MS nº 3123, de 7 de dezembro de 2006, estabelece a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Óbito para o processo de contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;

e CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na Sessão Plenária realizada em 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**:

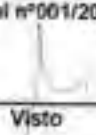
Art. 1º Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Óbito em todas as unidades hospitalares e UPA, adequando-se as já existentes às normas desta resolução.

Art. 2º Os membros componentes da Comissão de Revisão de Óbito serão indicados pela Direção Técnica da instituição.

Resolução nº 2.171/2017 do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2018, torna obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Óbito em todas as **unidades hospitalares e UPA**.

A comissão, que será formada por no mínimo 3 membros, sendo ao menos um médico e um enfermeiro, deve ser escolhida pela Direção Técnica da instituição. Compete à Comissão de Revisão de Óbito a avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal.

Não cabe ao médico da comissão emitir parecer sobre a conduta do médico que assistiu ao paciente, pois esta é uma competência exclusiva dos Conselhos de Medicina. Compete a este profissional emitir um relatório conclusivo de forma circunstancial, exclusivamente sobre os fatos analisados. A resolução veda a utilização do termo "morte evitável", para os casos de óbitos que necessitem de esclarecimentos em relação às condutas adotadas pelos profissionais que atenderam o paciente. Estes casos devem ser classificados como "óbito a esclarecer". O objetivo da resolução é analisar os óbitos ocorridos em instituições hospitalares e UPA para traçar o perfil

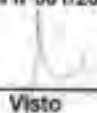
 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 166 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

das mortes nestes locais, permitindo que se estabeleçam protocolos preventivos e terapêuticos, a fim de diminuir o número de óbitos nestas unidades de saúde.

A Comissão de Revisão de Óbitos (CRO) é um instrumento indispensável para o estudo epidemiológico dos óbitos ocorridos nas Unidades de Saúde, além de permitir a correção e aprimoramento de deficiências ocorridas na assistência ao paciente. Compete a Comissão analisar os óbitos, os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade de informações dos atestados de óbitos. A atuação da Comissão é técnico-científica, sigilosa, não podendo ser coercitiva ou punitiva e cujas ações devem estar voltadas à investigação e análise sobre as causas de óbitos.

Suas funções

- ✓ Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos e analisar os óbitos, os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade das informações contidas nos atestados de óbitos;
- ✓ Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos;
- ✓ Cientificar a Divisão Médica da instituição sobre incorreções identificadas para esta cientificar aos envolvidos;
- ✓ Criar, conjuntamente com a Comissão de Revisão de Prontuários, instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito;
- ✓ Zelar pelo sigilo ético das informações;
- ✓ Emitir parecer técnico ou relatório e/ou relatório estatístico, quando solicitado pela Comissão de Ética Médica ou outro serviço interessado, desde que observadas as normas de sigilo ético das informações;
- ✓ Definir anualmente metas e estratégias de melhorias de registros de óbitos, sempre buscando a qualidade com atuação de educação permanente;
- ✓ Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição;
- ✓ Verificar a incidência de óbitos por nosologias dentro do perfil epidemiológico da região e notificar à Divisão de Saúde da Comunidade, quando da variação do perfil;
- ✓ Realizar as correções necessárias das informações para encaminhamento à Secretaria de Saúde para registro correto das informações.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 167 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

72.6 COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)

RESOLUÇÃO Nº CFM 1.638, DE 10 DE JULHO DE 2002 – Define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que o médico tem o dever de elaborar o prontuário para cada paciente a que assiste, conforme previsto no art. 69 do Código de Ética Médica;

CONSIDERANDO que o prontuário é documento valioso para o paciente, para o médico que o assiste e para as instituições de saúde, bem como para o ensino, a pesquisa e os serviços públicos de saúde, além de instrumento de defesa legal;

CONSIDERANDO que compete à instituição de saúde e/ou ao médico o dever de guarda do prontuário, e que o mesmo deve estar disponível nos ambulatórios, nas enfermarias e nos serviços de emergência para permitir a continuidade do tratamento do paciente e documentar a atuação de cada profissional;

CONSIDERANDO que as instituições de saúde devem garantir supervisão permanente dos prontuários sob sua guarda, visando manter a qualidade e preservação das informações neles contidas;

CONSIDERANDO que para o armazenamento e a eliminação de documentos do prontuário devem prevalecer os critérios médico-científicos, históricos e sociais de relevância para o ensino, a pesquisa e a prática médica;

CONSIDERANDO a legislação arquivística brasileira, que normatiza a guarda, a temporalidade e a classificação dos documentos, inclusive dos prontuários médicos;

CONSIDERANDO o teor do Parecer CFM nº 30/2002, aprovado na Sessão Plenária de 10 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido em Sessão Plenária de 10 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Definir prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 168 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

A Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) tem por finalidade dispor de um conjunto de padrões apropriados para garantir a qualidade das informações da assistência no registro dos cuidados prestados, bem como a segurança legal e jurídica da informação registrada no prontuário do paciente.

É um órgão criado para atender a resolução do CFM 1638/2002, que torna obrigatória a criação dessa Comissão nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

A Comissão Revisão de Prontuários (CRP) é vinculada à Diretoria, criada a partir de portaria emitida pela mesma, com caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

Suas funções

- ✓ Revisar o prontuário do paciente;
- ✓ Identificar as não conformidades nos registros e regularizá-las;
- ✓ Comunicar aos responsáveis os registros não conformes encontrados;
- ✓ Garantir a qualidade das informações registradas no Prontuário do Paciente, durante a internação, de modo que reflita, com exatidão, a assistência prestada e responda às necessidades de docência, investigação e estatísticas dos estabelecimentos de saúde.

72.7 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL (EMTN)

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 inciso IV do Regulamento da ANVISA aprovado pelo decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o § 1º do Art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, em reunião realizada em 29 de junho de 2000, adota a seguinte resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

72.8 DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde de São Bernardo do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 169 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

3.1. Empresas Prestadoras de Bens e ou Serviços (EPBS): organização capacitada, de acordo com a Legislação vigente, para oferecer bens e ou serviços em Terapia Nutricional.

3.2. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN): grupo formal e obrigatoriamente constituído de pelo menos um profissional de cada categoria, a saber: médico, nutricionista, enfermeiro e farmacêutico, podendo ainda incluir profissional de outras categorias, habilitados e com treinamento específico para a prática da Terapia Nutricional-TN.

3.3. Farmácia: estabelecimento que atende à legislação sanitária vigente específica (Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal), com instalações para fornecimento e armazenamento de NE industrializada, quando se fizer necessário.

3.4. Nutrição Enteral (NE): alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida ou estimada, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializado ou não, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.

3.5. Nutrição Enteral em Sistema Aberto: NE que requer manipulação prévia à sua administração, para uso imediato ou atendendo à orientação do fabricante.

3.6. Nutrição Enteral em Sistema Fechado: NE industrializada, estéril, acondicionada em recipiente hermeticamente fechado e apropriado para conexão ao equipo de administração.

3.7. Prescrição dietética da NE: determinação de nutrientes ou da composição de nutrientes da NE, mais adequada às necessidades específicas do paciente, de acordo com a prescrição médica.

3.8. Prescrição médica da Terapia de Nutrição Enteral-TNE: determinação das diretrizes, prescrição e conduta necessárias para a prática da TNE, baseadas no estado clínico nutricional do paciente.

3.9. Sala de manipulação de NE: sala sanitizada, específica para a manipulação de nutrição enteral, atendendo às exigências das Boas Práticas de Preparação de Nutrição Enteral-BPPNE.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 170 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

3.10. Terapia de Nutrição Enteral (TNE): conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente por meio de NE.

3.11. Terapia Nutricional (TN): conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente por meio da Nutrição Parenteral ou Enteral.

3.12. Unidade de Nutrição e Dietética (UND): unidade que seleciona, adquire, armazena e distribui insumos, produtos e NE industrializada ou não, produz bens e presta serviços, possuindo instalações e equipamentos específicos para a preparação da NE, atendendo às exigências das BPPNE.

3.13. Unidade Hospitalar (UH): estabelecimento de saúde destinado a prestar assistência à população na promoção da saúde e na recuperação e reabilitação de doentes.

A Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN), foi criada em atendimento as determinações da Anvisa - Portaria nº 272 de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000 - que dispõe do Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral e Enteral, respectivamente.

É uma instância de caráter consultivo e deliberativo, de assessoria técnico-científica permanente, com ações voltadas à garantia da segurança e excelência da terapia nutricional.

A complexidade da Terapia Nutricional (TN) exige o comprometimento e a capacitação de uma equipe multiprofissional para garantir a sua eficácia e segurança para os pacientes.

Adicionalmente desenvolve atividades de caráter assistencial relacionadas a Nutrição Parenteral (NP)

Suas funções:

I - Estabelecer as diretrizes técnico-administrativas que devem nortear as atividades da Equipe e suas relações com a Instituição.

II - Estabelecer protocolos de avaliação nutricional, indicação, prescrição e acompanhamento de TN.

III - Criar mecanismos para que se desenvolvam as etapas de triagem e vigilância nutricional, em regime hospitalar e domiciliar, sistematizando uma metodologia capaz de identificar pacientes que necessitem de Terapia Nutricional (TN).

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1981	 FMABC CENTRO DE MEDICINA	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 171 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

IV - Atender às solicitações de avaliação do estado nutricional do paciente, indicando, acompanhando e modificando a TN, quando necessário, e em comum acordo com o médico responsável pelo paciente, até que sejam atingidos os critérios de reabilitação nutricional preestabelecidos.

V - Assegurar condições adequadas de indicação, prescrição, preparação, conservação, transporte e administração, controle clínico e laboratorial e avaliação final da TN.

VI - Capacitar os profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, com a TN, por meio de programas de educação continuada, devidamente registrados.

VII - Documentar todos os resultados do controle e da avaliação da TN.

VIII - Estabelecer revisões internas periódicas a serem realizadas por membros definidos pela Equipe para verificar o cumprimento e o registro dos controles e avaliação da TN.

IX - Analisar o custo e o benefício no processo de decisão que envolve a indicação, a manutenção ou a suspensão da TNP e TNE, assim como a padronização de dietas e insumos a serem utilizados.

X - Elaborar e atualizar regularmente as diretrizes e procedimentos referentes à TN no Manual de Rotina (MGR).

XI - Desenvolver, rever e atualizar regularmente as diretrizes e procedimentos relativos aos pacientes e aos aspectos operacionais da TN.

XII - Participar de reuniões dentro do escopo de atuação.

XIII - São competências do braço assistencial: avaliar e monitorar os pacientes em uso de TNP (exclusiva ou suplementar), bem como orientar a Equipe Médica Assistente sobre prescrição e cuidados durante a referida TN.

72.8 COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Com a publicação da resolução CFF 619 (27/11/15), a partir de agora passa a ser obrigatória a participação do profissional farmacêutico nas Comissões de Farmácia e Terapêutica nos hospitais.

Outras mudanças referem-se à atualização das atividades do farmacêutico, adequando-as ao momento da Farmácia Hospitalar no Brasil. A nova redação também define a obrigatoriedade da Comissão de Farmácia e Terapêutica como instrumento de uso racional dos medicamentos e como instrumento de racionalização de custos hospitalares, pela redução de elenco de medicamentos disponíveis a prescrição médica, no hospital.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 172 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

A Comissão de Farmácia e Terapêutica é a instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela condução do processo, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em regimento interno.

Tem a finalidade de assessorar a governança do hospital e auxiliar na consolidação de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos e outros insumos farmacêuticos, por meio da seleção e padronização de medicamentos, do estabelecimento de critérios para seu uso e avaliação dos itens selecionados.

Tem como objetivos:

Desenvolver Políticas relacionadas a avaliação, seleção e ao uso dos medicamentos;

Apoiar o processo de aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos;

Auxiliar na elaboração de programas de capacitação relacionados à utilização de medicamentos no âmbito institucional;

Promover o uso seguro e racional de medicamentos, baseando-se em critérios preconizados pela OMS/OPAS/ANVISA.

Suas funções, entre outras, são

- ✓ Assessorar a governança do hospital em assuntos relacionados ao uso racional de medicamentos;
- ✓ Selecionar, avaliar e padronizar medicamentos de acordo com a realidade da instituição e com base nos critérios estabelecidos;
- ✓ Atualizar a lista de medicamentos padronizados;
- ✓ Estabelecer critérios para inclusão e exclusão de medicamentos e demais insumos farmacêuticos;
- ✓ Normatizar os critérios e a sistemática de utilização de medicamentos e demais insumos farmacêuticos não incluídos na relação de produtos padronizados no hospital ou padronizados de uso restrito.

72.9 COMITÉ TRANSFUSIONAL

RESOLUÇÃO-RDC Nº 343, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002- O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999,

 FUNDAÇÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 173 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Considerando que o sangue e seus componentes devem ser coletados, processados e transfundidos sob a mais elevada qualidade;

Considerando a necessidade da determinação correta das responsabilidades;

Considerando que os procedimentos de segurança que devem ser empregados em cada uma destas fases destas são essenciais para garantia da qualidade;

Considerando que a padronização dos procedimentos em Hemoterapia é imprescindível para a garantia da qualidade do sangue no país;

Considerando a importância de compatibilizar a legislação nacional com os instrumentos harmonizados no âmbito do Mercosul, Res. GMC nº 42/00,

Considerando a urgência do assunto,

Resolução de Diretoria Colegiada e determino a sua publicação:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico para a obtenção, testagem, processamento e Controle de Qualidade de Sangue e Hemocomponentes para uso humano.

O Comitê Transfusional é de natureza técnico-científica permanente, com funções educativas. Tem por finalidade o desenvolvimento, aprimoramento e monitoramento das práticas hemoterápicas.

Tem por objetivos:

- I – Elaborar protocolos de atendimento de rotina hemoterápica;
- II – Monitorar e avaliar, continuamente, a prática hemoterápica, incluindo a atividade educacional e de hemovigilância;
- III - Atentar ao uso seguro e racional do sangue e dos hemocomponentes, bem como, às melhores práticas e procedimentos hemoterápicos e à segurança transfusional.

Suas funções, entre outras, são:

- I – Desenvolver ou validar protocolos para unificação de condutas e rotinas relativas à hemoterapia e hemovigilância;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 174 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- II - Promover a educação continuada nos aspectos principais da hemoterapia e hemovigilância;
- III - Monitorar e avaliar, continuamente, a prática hemoterápica e de hemovigilância;
- IV - Atentar ao uso seguro e racional do sangue e dos hemocomponentes, bem como, às melhores práticas e procedimentos hemoterápicos e à segurança transfusional;
- V - Fazer a revisão crítica da prática hemoterápica na instituição por meio de auditoria prospectiva, concorrente ou retrospectiva das solicitações de hemocomponentes;
- VI - Acompanhar a monitoração, investigação e notificação dos incidentes transfusionais imediatos e tardios.

73. PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) é constituído de ações de orientação técnico administrativas com foco primordial em prevenir a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência a pacientes e aos profissionais da instituição. O PSP prevê ações que garantam a comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde, estimulando a participação dos pacientes e dos familiares na assistência prestada, promovendo assim um ambiente de assistência seguro.

A preocupação com a segurança do paciente tornou-se assunto prioritário nas últimas décadas. A comunidade em saúde assumiu que a ocorrência de erros é possível e esses erros podem vir a causar danos ao paciente. Assim, a segurança do paciente pode ser definida como o ato de evitar, prevenir ou melhorar os resultados adversos ou as lesões originadas no processo de atendimento no serviço de saúde.

Um dos mais importantes pilares da implantação da gestão da qualidade é a Segurança do paciente e para isso existem legislações que norteiam esse atendimento: Portaria nº 529, de 1 de abril de 2013 - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e RDC Nº 36/2013.

Algumas diretrizes que serão implantadas para o cumprimento dessas legislações.

- ✓ Aprovar normas específicas para a Gestão de Riscos e Segurança do Paciente;
- ✓ Estabelecer abordagem organizacional, sistemática e proativa para desenvolver treinamento em equipe, desenvolvimento de habilidades e intervenções para melhorar o desempenho, de forma a entender a importância de garantir a redução aos danos evitáveis aos pacientes;
- ✓ Fomentar a identificação e mitigação sistemática dos riscos para garantir a segurança do paciente;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 175 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Garantir o cumprimento dos passos estabelecidos como procedimentos básicos de cuidados para a segurança do paciente e sua importância como: identificação do paciente, higienização das mãos, cirurgia segura, paciente envolvido com sua própria segurança, prevenção de queda, termos de consentimento, protocolos de prevenção, educação continuada
- ✓ Monitorar o resultado das ações realizadas.

O objetivo da criação do Plano de Segurança do Paciente é regulamentar as ações de segurança do paciente, inclui o reconhecimento e mapeamento dos riscos institucionais relacionados à especificidade da epidemiologia local e aos processos assistenciais, de forma a estimular a criação de uma cultura de gerenciamento desse cuidado, bem como organizar as estratégias e as ações que previnam, minimizem e mitiguem os riscos inerentes a estes processos. Portanto, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade pela definição dos processos prioritários na uniformização dos procedimentos e instrumentos de trabalho que o sustentam para normatizar práticas na organização; melhorar os canais de comunicação com o público e colaboradores; desenvolver a gestão do risco geral e do risco clínico como uma prática contínua e melhorar a qualidade percebida por pacientes e colaboradores.

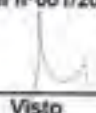
Duas questões motivaram a OMS a eleger os protocolos de segurança do paciente: o pouco investimento necessário para a sua implantação e a magnitude dos erros e eventos adversos decorrentes da falta deles.

Os protocolos Básicos de Segurança do Paciente têm por característica:

- Protocolos Sistêmicos;
- Protocolos Gerenciados;
- Promovem a Melhoria da Comunicação;
- Constituem instrumentos para construir uma prática assistencial segura;
- Oportunizam a vivência do trabalho em equipes;
- Gerenciamento de riscos.

O Plano de Segurança do paciente **deve ser elaborado dentro década unidade de saúde** e deve ter como foco a manutenção e a ampliação da cultura de segurança com conceitos gerais e específicos setoriais na segurança do paciente e gerenciamento de riscos, definindo:

1) Momentos;

 FUNDACÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC Fórum Municipal de Ações de Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 176 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- 2) Público alvo;
- 3) Conteúdo;
- 4) Formato;
- 5) Campanhas.

SEGURANÇA DO PACIENTE

- 1 Identificar corretamente o paciente.
- 2 Melhorar a comunicação entre profissionais de saúde.
- 3 Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.
- 4 Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.
- 5 Higienizar as mãos para evitar infecções.
- 6 Reduzir o risco de queda e úlceras por pressão.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



- Reduzir o risco de infecções associadas a cuidados de saúde
- Reduzir o risco de danos ao paciente, decorrente de quedas

O objetivo dessas metas é promover melhorias específicas na segurança do paciente por meio de estratégias que abordam aspectos problemáticos na assistência à saúde, apresentando soluções baseadas em evidências para esses problemas.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013 - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

O PSP busca desenvolver, qualificar e monitorar Indicadores de Segurança do Paciente previstos nas legislações vigentes ou nos manuais do Ministério da Saúde e ANVISA.

Metas do Programa Nacional de Segurança do Paciente é a implantação e gerenciamento dos protocolos básicos definidor pela OMS

As 06 metas internacionais de segurança do paciente que foram estabelecidas pela Joint Commission International (JCI), em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS). São elas:

- Identificar o paciente corretamente
- Melhorar a eficácia da comunicação
- Melhorar a segurança dos medicamentos de alta-vigilância
- Assegurar cirurgias com local de intervenção correto, procedimento correto e paciente correto

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 177 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 23 de julho de 2013, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos serviços de saúde, sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa.

Parágrafo único. Excluem-se do escopo desta Resolução os consultórios individualizados, laboratórios clínicos e os serviços móveis e de atenção domiciliar.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 178 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

I - boas práticas de funcionamento do serviço de saúde: componentes da garantia da qualidade que asseguram que os serviços são ofertados com padrões de qualidade adequados;

II - cultura da segurança: conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde;

III - dano: comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico;

IV - evento adverso: incidente que resulta em dano à saúde;

V - garantia da qualidade: totalidade das ações sistemáticas necessárias para garantir que os serviços prestados estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos para os fins a que se propõem;

VI - gestão de risco: aplicação sistêmica e contínua de políticas, procedimentos, condutas e recursos na identificação, análise, avaliação, comunicação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional;

VII - incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário à saúde;

VIII - núcleo de segurança do paciente (NSP): instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente;

IX - plano de segurança do paciente em serviços de saúde: documento que aponta situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando a prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde;

X - segurança do paciente: redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde;

 FUNDAÇÃO DO ABC Fundado em 1950	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 179 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

XI - serviço de saúde: estabelecimento destinado ao desenvolvimento de ações relacionadas à promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde, qualquer que seja o seu nível de complexidade, em regime de internação ou não, incluindo a atenção realizada em consultórios, domicílios e unidades móveis;

XII - tecnologias em saúde: conjunto de equipamentos, medicamentos, insumos e procedimentos utilizados na atenção à saúde, bem como os processos de trabalho, a infraestrutura e a organização do serviço de saúde.

74. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Gerenciamento de Risco é o termo aplicado a um método lógico e sistemático para estabelecer critérios para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos associados com qualquer atividade função ou processo de uma maneira que capacita as Unidades de Saúde a reduzir e/ou minimizar os riscos.

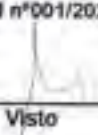
O Risco é a probabilidade de ocorrência de um evento adverso que, no caso dos serviços de saúde, afeta a integridade do paciente, da equipe de saúde ou da comunidade onde o serviço está inserido.

75. REQUISITOS DO GERENCIAMENTO DE RISCO

PROPÓSITO

O Grupo Técnico de Gerenciamento de Risco (GTGR) tem como objetivo estabelecer um conjunto de medidas técnicas e administrativas, orientadas por informações obtidas por meio de monitoramento dos indicadores, das quais são fornecidos por meio dos seguintes riscos e seus pilares:

- 1) o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSP), elaborado pelo NSP, deve estabelecer estratégias e ações de gestão de risco, conforme as atividades desenvolvidas pelo serviço de saúde para:
- 2) identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos no serviço de saúde, de forma sistemática;
- 3) integrar os diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;
- 4) implementar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, para garantir intervenções seguras e resolutivas, além de evitar ações desnecessárias, qualificando a assistência prestada ao usuário, de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Saúde, tais como:
 - identificação do paciente;
 - higiene das mãos;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1981	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 180 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- segurança cirúrgica;
- segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
- segurança na prescrição, uso e administração de sangue e hemocomponentes;
- segurança no uso de equipamentos e materiais;
- manter registro adequado do uso de órteses e próteses quando este procedimento for realizado;
- prevenção de quedas dos pacientes;
- prevenção de úlceras por pressão;
- prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
- segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
- comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
- estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada
- promoção do ambiente seguro

75.1 ABORDAGENS ESSENCIAIS SOBRE MECANISMOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES

Visando implementar o Programa de Segurança do Paciente, todas as unidades de saúde irão praticar, promover, implementar e manter em constante foco o uso do protocolo de identificação do paciente, bem como demais iniciativas para manter a segurança do paciente em foco.

A finalidade deste protocolo é garantir a correta identificação do paciente, a fim de reduzir a ocorrência de incidentes. O processo de identificação do paciente deve assegurar que o cuidado seja prestado à pessoa para a qual se destina.

A identificação correta do paciente é o processo pelo qual se assegura ao paciente que a ele é destinado determinado tipo de procedimento ou tratamento, prevenindo a ocorrência de erros e enganos que o possam lesar. Erros de identificação do paciente podem ocorrer, desde a admissão até a alta do serviço, em todas as fases do diagnóstico e do tratamento. Alguns fatores podem potencializar os riscos na identificação do paciente como: estado de consciência do paciente, mudanças de leito, setor ou profissional dentro da instituição e outras circunstâncias no ambiente.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 181 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

O protocolo de identificação do paciente deverá ser aplicado em todos os ambientes de prestação do cuidado de saúde (por exemplo, unidades de internação, ambulatório, salas de emergência, centro cirúrgico, Unidades Básica e Saúde etc.) em que sejam realizados procedimentos, quer terapêuticos, quer diagnósticos.

O protocolo de identificação do paciente inclui as seguintes intervenções:

- Para assegurar que todos os pacientes sejam corretamente identificados, é necessário usar pelo menos dois identificadores que sejam conferidos antes do cuidado.
- O serviço de saúde escolhe o membro em função do paciente.
- Educar o paciente / acompanhante / familiar / cuidador: Para envolver o paciente/ acompanhante / familiar / cuidador no processo de identificação correta, é necessário que sejam explicados os propósitos dos 2 identificadores (no caso da opção do uso da pulseira) e que a conferência da identificação seja obrigatória antes do cuidado.
- Confirmar a identificação do paciente antes do cuidado: A confirmação da identificação do paciente será realizada antes do cuidado. Inclui a orientação da administração de medicamentos, do sangue e de hemoderivados, da coleta de material para exame, da entrega da dieta e da realização de procedimentos invasivos.

Nos casos em que a identidade do paciente não está disponível na admissão e quando não houver a informação do nome completo, poderão ser utilizados o número do prontuário e as características físicas mais relevantes do paciente, incluindo sexo e raça.

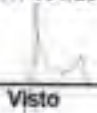
O registro dos identificadores do paciente podem ser impressos de forma digital ou podem ser manuscritos.

É importante observar que:

- O número do quarto/enfermaria/leito do paciente não pode ser usado como um identificador, em função do risco de trocas no decorrer da estada do paciente no serviço.
- A pulseira de identificação não deve agarrar na roupa, no equipamento ou nos dispositivos, inclusive nos acessos venosos.

75.2 ABORDAGENS ESSENCIAIS SOBRE COMUNICAÇÃO EFETIVA

Na saúde um dos desafios para garantir a segurança do paciente no ambiente hospitalar é enfatizar a comunicação efetiva como meta a ser atingida pela equipe interdisciplinar, garantindo uma assistência de qualidade, gerando impacto direto sobre os resultados, como também, proporcionar um ambiente de trabalho

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1961		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 182 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

harmonioso com assistência livre de danos. Uma vez que há falhas nos processos de comunicação eletrônica, verbal e escrita essas são reconhecidas como contribuintes para a ocorrência de eventos adversos, inclusive de óbito

Desenvolver uma abordagem para melhorar a comunicação entre os prestadores de cuidado, estabelecendo uma comunicação efetiva, oportuna, precisa, completa, sem ambiguidade e compreendida pelo receptor.

Uma boa comunicação tem benefícios, que se mostram na forma como os colaboradores se comunicam com os clientes, colegas, líderes, fornecedores e parceiros de negócios. Portanto, além de ajudar na harmonização do ambiente, cuidar deste elemento essencial também traz excelentes resultados de curto, médio e longo prazo à organização e aos seus membros.

A Comunicação efetiva é aquela que produz um efeito real, positivo, quando uma mensagem é transmitida do emissor para o receptor e compreendida sem ruído e falhas, resultando na execução correta da atividade ou ação comunicada.

75.3 ABORDAGENS ESSENCIAIS SOBRE MECANISMOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

"Higiene das mãos" é um termo geral, que se refere a qualquer ação de higienizar as mãos para prevenir a transmissão de micro-organismos e consequentemente evitar que pacientes e profissionais de saúde adquiram Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, o termo engloba a higiene simples, a higiene antisséptica, a fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica, e a antisepsia cirúrgica das mãos,

- Higiene simples das mãos: ato de higienizar as mãos com água e sabonete comum, sob a forma líquida.
- Higiene antisséptica das mãos: ato de higienizar as mãos com água e sabonete associado a agente antisséptico.
- Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica: aplicação de preparação alcoólica nas mãos para reduzir a carga de microrganismos sem a necessidade de enxague em água ou secagem com papel toalha ou outros equipamentos.

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

QUANDO? Seus 5 momentos para a higiene das mãos



1 ANTES DE CONTATO COM O PACIENTE	QUANDO? Higienize as mãos antes de entrar em contato com o paciente. POR QUÊ? Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos presentes nas mãos do profissional e que podem causar infecções.
2 ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ASSÉPTICO	QUANDO? Higienize as mãos imediatamente antes da realização de qualquer procedimento asséptico. POR QUÊ? Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos das mãos do profissional para o paciente, incluindo os microrganismos do próprio paciente.
3 APÓS RISCO DE EXPOSIÇÃO A FLUIDOS CORPORAIS	QUANDO? Higienize as mãos imediatamente após risco de exposição a fluidos corporais ou após a remoção de luvas. POR QUÊ? Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência imediatamente próximo ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.
4 APÓS CONTATO COM O PACIENTE	QUANDO? Higienize as mãos após contato com o paciente, com as superfícies e objetos próximos a ele e ao sair do ambiente de assistência ao paciente. POR QUÊ? Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo superfícies e os objetos próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.
5 APÓS CONTATO COM AS ÁREAS PRÓXIMAS AO PACIENTE	QUANDO? Higienize as mãos após tocar qualquer objeto, móvel e outras superfícies nas proximidades do paciente – mesmo sem ter tido contato com o paciente. POR QUÊ? Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Fig. 4: Lavagem das Mãos, Os cinco momentos para higienização das mãos.

Fonte: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/cartazes>.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 184 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

75.4 ABORDAGENS ESSENCIAIS SOBRE MECANISMOS PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS

O protocolo prevenção de quedas tem a finalidade de reduzir a ocorrência de queda de pacientes nos pontos de assistência e o dano dela decorrente, por meio da implantação/implementação de medidas que contemplem a avaliação de risco do paciente, garantam o cuidado multiprofissional em um ambiente seguro, e promovam a educação do paciente, familiares e profissionais.

As recomendações deste protocolo aplicam-se a todos os ambientes de saúde, incluem todos os pacientes que recebem cuidados nestes estabelecimentos, abrangendo o período total de permanência destes.

De modo geral, a hospitalização aumenta o risco de queda, pois os pacientes se encontram em ambientes que não lhes são familiares, muitas vezes são portadores de doenças que predispõem à queda e muitos dos procedimentos terapêuticos, como as múltiplas prescrições de medicamentos, podem aumentar esse risco.

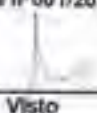
Estudos indicam que a taxa de queda de pacientes em hospitais de países desenvolvidos variou entre 3 a 5 quedas por 1.000 pacientes-dia. Quedas de pacientes produzem danos em 30% a 50% dos casos, sendo que 6% a 44% desses pacientes sofrem danos de natureza grave, como fraturas, hematomas subdurais e sangramentos, que podem levar ao óbito.

A queda pode gerar impacto negativo sobre a mobilidade dos pacientes, além de ansiedade, depressão e medo de cair de novo, o que acaba por aumentar o risco de nova queda.

Quedas de pacientes contribuem para aumentar o tempo de permanência hospitalar e os custos assistenciais, gerar ansiedade na equipe de saúde, além de produzir repercussões na credibilidade da instituição, além de repercussões de ordem legal.

As intervenções com multicomponentes tendem a ser mais efetivas na prevenção de quedas, sendo exemplos destas intervenções:

- Avaliação do risco de queda;
- Identificação do paciente com risco com a sinalização à beira do leito ou pulseira;
- Agendamento dos cuidados de higiene pessoal;
- Revisão periódica da medicação;
- Atenção aos calçados utilizados pelos pacientes;
- Educação dos pacientes e dos profissionais;
- Revisão da ocorrência de queda para identificação de suas possíveis causas.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 185 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Por definição, queda é o deslocamento não intencional do corpo para um nível inferior à posição inicial, provocado por circunstâncias multifatoriais, resultando ou não em dano.

Considera-se queda quando o paciente é encontrado no chão ou quando, durante o deslocamento, necessita de amparo, ainda que não chegue ao chão. A queda pode ocorrer da própria altura, da maca/cama ou de assentos (cadeira de rodas, poltronas, cadeiras, cadeira higiênica, banheira, trocador de fraldas, bebê conforto, berço etc.), incluindo vaso sanitário.

As escalas de avaliação de risco de queda não são universais, sendo cada uma delas específicas para determinado tipo de paciente, por exemplo adulto e pediátrico. Todas as escalas apresentam vantagens, mas também limitações operacionais e metodológicas.

Os Núcleos de Segurança do Paciente de cada unidade de saúde deverão avaliar e escolher criteriosamente a melhor escala para utilizar em seus serviços.

As unidades de saúde, orientadas pelo seu Núcleo de Segurança do Paciente, deverão adotar medidas gerais para a prevenção de quedas de todos os pacientes, independente do risco. Essas medidas incluem a criação de um ambiente de cuidado seguro conforme legislação vigente, tais como: pisos antiderrapantes, mobiliário e iluminação adequados, corredores livres de obstáculos (por exemplo, equipamentos, materiais e entulhos), o uso de vestuário e calçados adequados e a movimentação segura dos pacientes.

Para os pacientes pediátricos, deve-se observar a adequação das acomodações e do mobiliário à faixa etária.

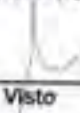
A utilização de estratégias de educação dos pacientes e familiares e estímulo à participação das ações de prevenção deverá incluir orientações sobre o risco de queda e de dano por queda, e também sobre como prevenir sua ocorrência. Essas ações devem ocorrer na admissão e durante a permanência do paciente no ambiente do cuidado. A elaboração e a distribuição de material educativo devem ser estimuladas.

A criação de um instrumento de notificação de quedas, avaliação de suas causas e geração de informações para produção de indicadores para monitorar o desempenho é uma oportunidade de aprendizagem para todos os profissionais, por meio da análise das informações, feedback dos resultados para os profissionais e adoção de ações de melhoria, se necessário.

75.5 ABORDAGENS ESSENCIAIS DOS MECANISMOS DE MEDICAÇÃO SEGURA

Tem por finalidade promover práticas seguras no uso de medicamentos em estabelecimentos de saúde.

Diante da possibilidade de prevenção dos erros de medicação e do risco de dano em função da sua ocorrência, torna-se relevante identificar a natureza e determinantes dos erros, como forma de dirigir ações

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 186 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

para a prevenção. As falhas no processo de utilização de medicamentos são consideradas importantes fatores contribuintes para a redução da segurança do paciente.

75.6 CONCEITOS

Uso seguro de medicamentos

Inexistência de injúria acidental ou evitável durante o uso de medicamentos. A utilização segura engloba atividades de prevenção e minimização dos danos provocados por eventos adversos que resultam do processo de uso dos medicamentos ⁽¹⁸⁾.

Erro de medicação

É qualquer evento evitável que, de fato ou potencialmente, possa levar ao uso inadequado de medicamento quando o medicamento se encontra sob o controle de profissionais de saúde, de paciente ou do consumidor, podendo ou não provocar dano ao paciente. Os erros de medicação podem ser relacionados à prática profissional, produtos usados na área de saúde, procedimentos, problemas de comunicação, incluindo prescrição, rótulos, embalagens, nomes, preparação, dispensação, distribuição, administração, educação, monitoramento e uso de medicamentos ^(18,19).

Erro de Prescrição

Define-se Erro de Prescrição, quando o medicamento é prescrito: com nome comercial; sem dose (ou com unidades não métricas), em sobre-dose; em sub-dose; com dose diferente da apresentação disponível; sem posologia; sem via de administração; sem o tipo de diluente (ou diluente inadequado); sem tempo de infusão (ou tempo de infusão inadequado); sem velocidade de infusão (ou velocidade de infusão inadequada); utilizando-se abreviaturas inapropriadas; contra-indicado (alergias; interações); duplicidade (mesmo medicamento prescrito duas vezes); duplicidade terapêutica (medicamento da mesma classe) ^(20,21).

Erro de Dispensação

Define-se Erro de Dispensação, quando o medicamento é dispensado: diferente do prescrito; não prescrito e dispensado; concentração/dosagem dispensada diferente (maior/menor) que a prescrita; nenhuma dose dispensada; número de doses menor que a prescrita; número de doses maior que a prescrita; com alterações nas características físicas e organolépticas; com armazenamento em temperatura inadequada; com danos na embalagem; sem identificação ou ilegível; com prazo de validade expirado ^(20,21).

Erro de Administração

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 187 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Define-se Erro de Administração, quando o medicamento é administrado: ao paciente errado; administrado errado; sem necessidade; omitido; dose omitida; com dose maior que a prescrita; com dose menor que a prescrita; com dose duplicada; pela via errada; com forma farmacêutica errada; com erro de preparo, manipulação e/ou acondicionamento; tempo de infusão divergente do prescrito; velocidade de infusão errada; administração simultânea de medicamentos incompatíveis; em via correta, porém lateralidade incorreta; fracionar ou triturar inadequadamente formas farmacêuticas sólidas; em horário errado; com frequência errada; com data de validade expirada; deteriorado; com alergia referida; diferente do prescrito; registro incorreto^(20,21).

Os erros de prescrição são ocorrências comuns, podem assumir dimensões clinicamente significativas e impor custos relevantes ao sistema de saúde.

Padronização de medicamentos

Devem ser prescritos medicamentos que constam na Relação de Medicamentos Padronizados. A Relação de Medicamentos Padronizados está disponível no manual farmacêutico disponível em cada unidade.

Dispensação

Muitas vezes compreendida como o ato de entrega do medicamento é um processo de atenção à saúde de atividade exclusiva do farmacêutico, que também se integra com outros profissionais da saúde, no qual há orientação e informação sobre o uso do medicamento, com o cuidado não só neste, mas também no paciente. É uma etapa que se inicia desde a seleção e padronização do medicamento, passando pela aquisição, armazenamento e distribuição (ato de entrega ao usuário).

Em hospitais antes da distribuição é realizado o fracionamento de doses, até a orientação ao profissional prescritor e/ou administrador.

Administração de Medicamentos

Esta atividade se baseia no contato do medicamento, (substância) com a via a ser introduzida para absorção no organismo, sendo geralmente de responsabilidade da enfermagem esse ato de administrar e de identificar possíveis erros surgidos nas etapas de prescrição e dispensação. É extremamente relevante seguir as etapas de conferência, confirmando todos os "certos da administração", e possuir conhecimento técnico científico, buscando identificar qualquer alteração e/ou reação após medicar o usuário.

75.7 PRÁTICAS SEGURAS NA PRESCRIÇÃO

Será seguido as seguintes práticas de prescrição para que venha garantir a segurança do paciente.

 FUNDAÇÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 188 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- Nome completo do paciente (sem abreviaturas);
- Data da prescrição;
- Endereço (deverão estar obrigatoriamente em receitas especiais conforme a Portaria 344/98 e Resolução RDC nº 20/11);
- Data de nascimento

IDENTIFICAÇÃO DO PRESCRITOR

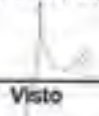
- Nome completo legível e número do registro profissional;
- Carimbo com nome completo e número do registro profissional;
- Em ambos, a assinatura deve estar presente. Todas as informações presentes na prescrição devem ser transmitidas com clareza, de forma objetiva e legível, sem rasuras, sem abreviações e devem informar a data de aviamento, de forma a definir o prazo de validade da prescrição.

INFORMAÇÕES DO MEDICAMENTO

- Nome do medicamento deve estar, obrigatoriamente, de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB);
- Concentração (usando unidades de pesos e medidas do sistema métrico nacional e não abreviação das expressões de medidas);
- Quando se tratar de microgramas, esta medida deve ser escrita por extenso.
- Se doses ou volumes forem fracionados, observar a posição da vírgula para não utilizar ponto ou zero antes da vírgula. • Forma farmacêutica;
- Posologia, devendo obrigatoriamente dispor as seguintes informações:
 - Diluição, com indicação expressa do tipo e volume;
 - Velocidade de infusão e o tempo, para medicamentos prescritos por via intravenosa;
 - Via de administração

Os erros de prescrição detectados nessas etapas devem ser notificados no VIGIHOSP.

Separação – separação dos medicamentos a serem enviados conforme triagem do farmacêutico.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC FUNDAMENTO MENTAL ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 189 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Os medicamentos destinados àquele paciente são acondicionados em embalagens e devidamente identificados.

Digitação – saída dos medicamentos prescritos no AGHU, por meio de leitura dos mesmos no leitor óptico um a um, com adequado registro de:

- Quantidade, lote e validade, de forma a garantir a rastreabilidade do processo de dispensação de medicamentos da instituição.

Entrega – encaminhamento de todos os kits às unidades de internação. Esta barreira de segurança é feita no momento da conferência dos medicamentos, enviados com a prescrição, pela equipe de enfermagem da unidade. Caso haja alguma não-conformidade, no momento do recebimento do kit, o (s) item (ns) não conformes devem ser devolvidos para correção, juntamente com a prescrição.

Visita Técnica – realizada pelo farmacêutico residente do Setor da Farmácia Central, para monitoramento do uso correto dos medicamentos que são dispensados, por meio de um check list, verificando os seguintes itens:

- Condições de armazenamento;
- Identificação dos itens armazenados;
- Validade;
- Informando aos responsáveis técnicos as inconformidades e medidas a serem tomadas pela unidade.

75.8 PRÁTICAS SEGURAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Paciente Certo

Conferir nome completo do paciente antes de administrar o medicamento:

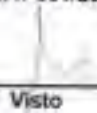
- Nome identificado na etiqueta

Caso o paciente apresente baixo nível de consciência, a equipe assistencial deverá conferir essas informações.

Evitar, dentro do possível, que dois pacientes com o mesmo nome fiquem em poltronas próximas

Medicamento Certo

- Conferir se o nome do medicamento que tem em mãos é o que está prescrito. Verificar se o

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 190 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

diluyente (tipo de volume) foi prescrito e se a velocidade de infusão estabelecida, analisando sua compatibilidade com a via de administração e com o medicamento em caso de administração por via endovenosa.

- Verificar se o diluyente (tipo e volume) foi prescrito e se a velocidade de infusão foi estabelecida, analisando sua compatibilidade com a via de administração e com o medicamento em caso de administração por via endovenosa.
- Conferir se o paciente não é alérgico ao medicamento prescrito.

Via Certa

- Identificar a Via de Administração Prescrita.
- Identificar no paciente qual a conexão correta para a via de administração prescrita em caso de administração por sonda nasogástrica, nasoentérica ou via parenteral.
- Utilizar o injetor lateral do equipo somente quando a solução infundida não contiver medicamentos de alta vigilância.
- Realizar a desinfecção com algodão embebido com álcool a 70%, friccionando três vezes o local de aplicação para administração de medicamentos por via parenteral.
- Em caso de dúvidas, esclarece-las com a supervisão de enfermagem, prescritor ou farmacêutico antes da administração do medicamento.
- Em caso de dúvidas quanto à legibilidade da prescrição, esclarece-las diretamente com o prescritor antes da administração do medicamento.
- Em caso de dúvidas, esclarece-las com a supervisão de enfermagem, prescritor ou farmacêutico antes da administração do medicamento.

Hora Certa

- Garantir que a administração do medicamento seja feita sempre no horário correto para adequada resposta terapêutica.
- A antecipação ou o atraso da administração em relação ao horário predefinido somente poderá ser feito com o consentimento do prescritor.

Dose Certa

- Conferir atentamente a dose do medicamento prescrito.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1981	 FMABC Família, Movimento, Atividade, Bem-estar	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 191 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- Verificar a unidade de medida utilizada na prescrição; em caso de dúvida, consultar o prescritor.
- Conferir a velocidade de gotejamento, a programação e o funcionamento das bombas de infusão contínua em caso de medicamentos de infusão contínua.
- Realizar dupla checagem dos cálculos para o preparo e programação de bomba para administração de medicamentos de alta vigilância.
- Não deverão ser administrados medicamentos em casos de prescrições com orientações vagas tais como: "fazer-se necessário" sem as informações mínimas (dose, intervalo, condições para o uso).

Documentação Certa

- Registrar na prescrição o horário da administração do medicamento.
- Checar o horário da administração do medicamento a cada dose.
- Registrar todas as ocorrências relacionadas aos medicamentos, tais como adiamentos, cancelamentos, desabastecimento, recusa do paciente e eventos adversos.

Razão/Orientação Certa

- Orientar e instruir o paciente sobre qual o medicamento está sendo administrado (nome), justificativa da indicação, efeitos esperados e aqueles que necessitam de acompanhamento e monitorização.
- Garantir ao paciente o direito de conhecer o aspecto (cor e formato) dos medicamentos que está recebendo, a frequência com que será administrado, bem como sua indicação, sendo esse conhecimento útil na prevenção de erro de medicação.

Forma Certa

- Checar se o medicamento a ser administrado possui a forma farmacêutica e via de administração prescrita.
- Checar se a forma farmacêutica e a via de administração prescritas estão apropriadas à condição clínica do paciente.
- Em caso de dúvidas quanto à forma farmacêutica e à via de administração, esclarece-las com a supervisão de enfermagem, prescritor ou farmacêutico antes da administração do medicamento.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 192 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Resposta Certa

- Observar cuidadosamente o paciente, para identificar, quando possível, se o medicamento teve o efeito desejado.
- Registrar em prontuário e informar ao prescritor, todos os efeitos diferentes (em intensidade e forma) do esperado para o medicamento.
- Deve-se manter clara a comunicação com o paciente e/ou cuidador.
- Considerar a observação e relato do paciente e/ou cuidador sobre os efeitos dos medicamentos administrados, incluindo respostas diferentes do padrão usual.
- Registrar todos os parâmetros de monitorização adequados.

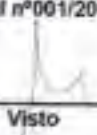
76. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O Núcleo de Segurança do Paciente em conformidade com a **Portaria 529/2013** que institui o **Programa Nacional de Segurança do Paciente** e a **RDC 36/2013**, que institui as **Ações para Segurança do Paciente**, adota como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde, as Seis Metas da Organização Mundial da Saúde. Estas metas estão traduzidas nos 6 Protocolos de Segurança do Paciente publicados nas **Portarias 1377/2013 e 2095/2013**.

1. Identificar os pacientes corretamente;
2. Melhorar a efetividade da comunicação entre os profissionais;
3. Melhorar a segurança de medicações de alta vigilância;
4. Assegurar cirurgia com local de intervenção correto, procedimento correto e paciente correto;
5. Reduzir o risco de infecções associadas aos cuidados de saúde por meio da higienização das mãos;
6. Reduzir o risco de lesão aos pacientes decorrentes de quedas.

Além destas metas, princípios de segurança também são implementados:

- Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;

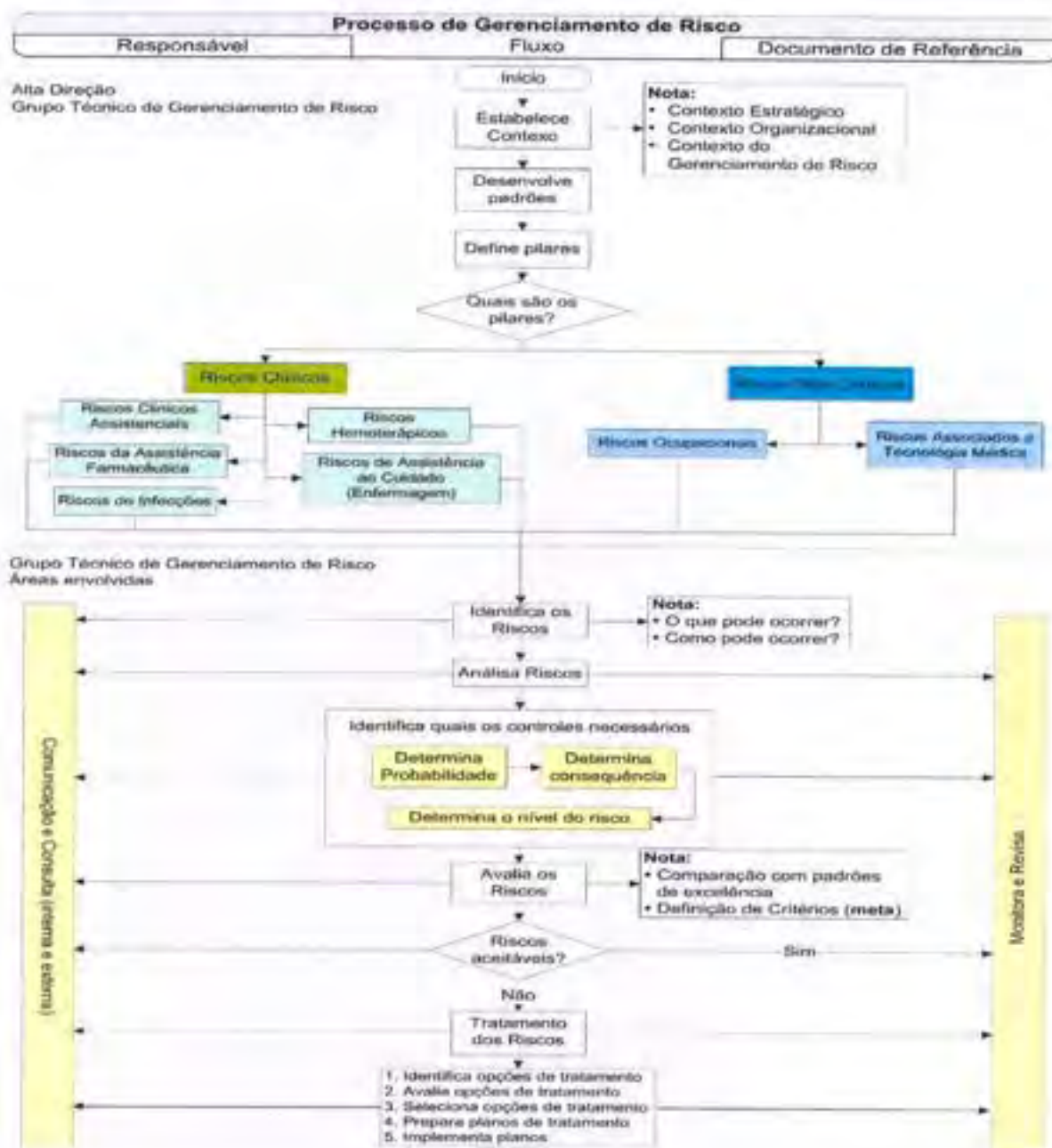
 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 193 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- Segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
- Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
- Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada.
- Promoção do ambiente seguro.

O Processo de Gerenciamento de Riscos envolve: (1) mapeamento e identificação, (2) notificação e avaliação, (3) ações para controle e (4) comunicação dos riscos no serviço de saúde. Todas estas ações devem ser realizadas de forma sistemática e de forma integrada com serviços de Atenção Primária.

Definir as responsabilidades relacionadas à cada etapa do processo de gerenciamento de Riscos.

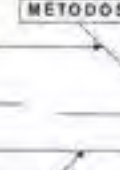
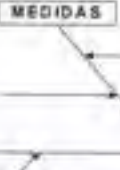
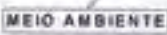
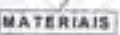
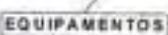
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



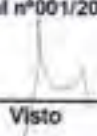
		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 196 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Formulário para análise crítica dos indicadores de risco

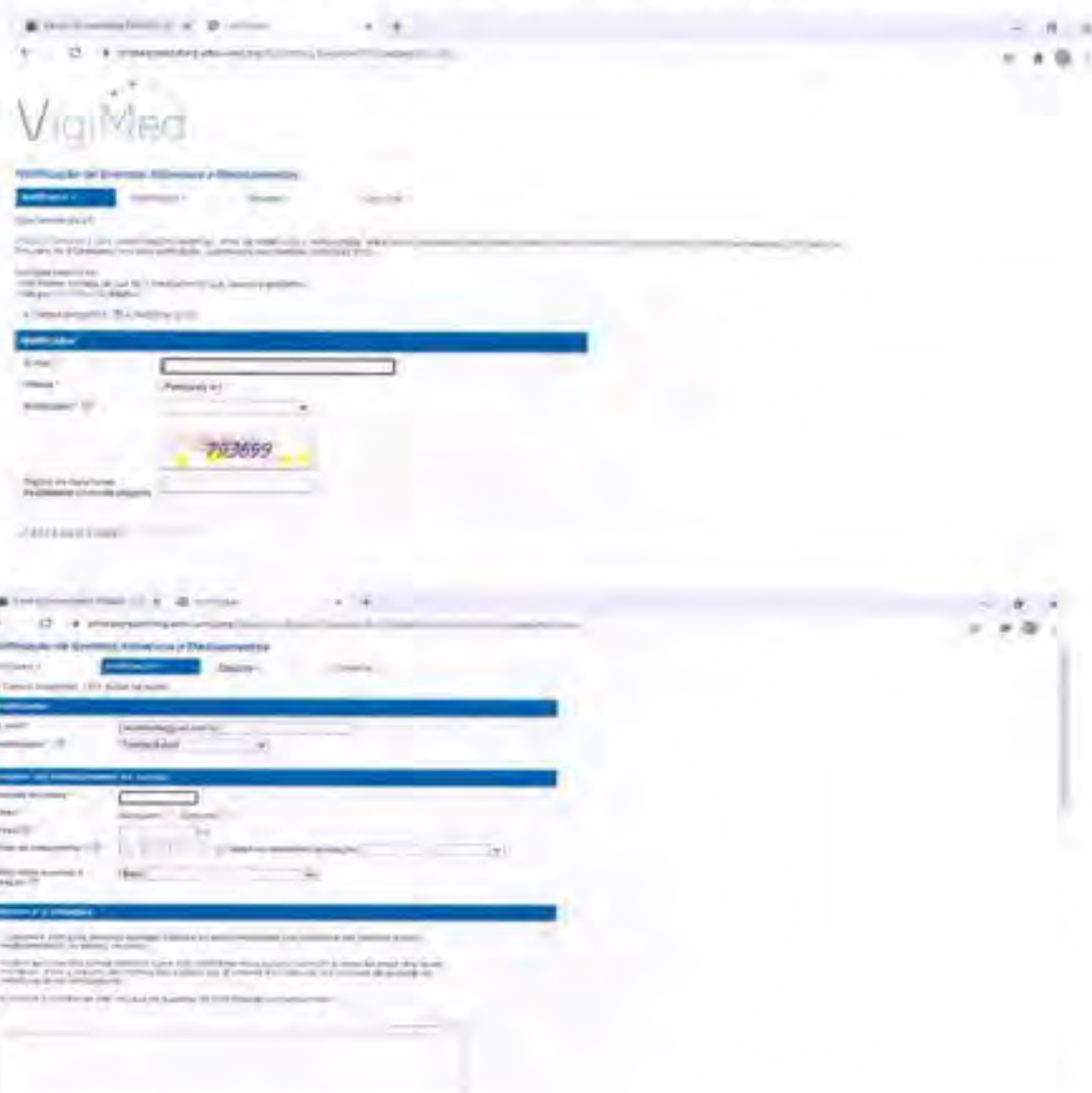
SETOR PRINCIPAL INTERFACE		RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL	
NÃO CONFORMIDADE:		CONSEQUÊNCIAS:	
CAUSAS PESSOAS  MÉTODOS  MEDIDAS  MEIO AMBIENTE  MATERIAIS  EQUIPAMENTOS 		EFEITOS Característica (efeito)	
		1. PLANEJAMENTO: _____ _____ _____ Data: ____/____/____	
		2. FAZER: _____ _____ _____ Data: ____/____/____	
3. CHECAR: _____ _____ _____			
4. AVALIAÇÃO/APRENDIZAGEM (Deu certo?) Corretivo/Preventivo/Melhorias: _____ _____ _____			
CONCLUSÃO E RESULTADOS: Os objetivos foram atingidos? () SIM () NÃO _____ _____			
Data: ____/____/____		Assinatura/Carimbo	

Formulário XX - Modelo de Formulário para Mapeamento dos Riscos

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC Fórum de Medicina ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 198 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

indicações e posologias não usuais; administração do medicamento por vias não usuais; administração do medicamento por via não preconizada; administração em faixas etárias para os quais o medicamento não foi testado; administração para tratamento de doenças que não foram estudadas e indicação terapêutica diferente da aprovada para o medicamento



77.2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O monitoramento dos incidentes e eventos adversos será realizado pelo Núcleo de Segurança do Paciente - NSP.

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A notificação dos eventos adversos, será realizada mensalmente pelo NSP, por meio das ferramentas eletrônicas disponibilizadas pela Anvisa.

Os eventos adversos que evoluírem para óbito devem ser notificados em até 72 (setenta e duas) horas a partir do ocorrido.

Compete à ANVISA, em articulação com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

I - monitorar os dados sobre eventos adversos notificados pelos serviços de saúde;

II - divulgar relatório anual sobre eventos adversos com a análise das notificações realizadas pelos serviços de saúde;

III - acompanhar, junto às vigilâncias sanitárias distrital, estadual e municipal as investigações sobre os eventos adversos que evoluíram para óbito.

A avaliação dos indicadores de monitoramento dos riscos será baseada nos seguintes critérios - FMEA:

NÍVEL	Catastrofica	Critica	Marginal	Desprezível
	(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 2)	(Peso 1)
FREQUENCIA	Frequente (Peso 4) 8	12	8	4
	Ocasional (Peso 3) 12	9	6	3
	Raro (Peso 2) 6	6	4	2
	Remoto (Peso 1) 4	3	2	1

Legenda

3 a 1

Aceitável

6 a 4

Risco tolerável

16 a 8

Risco inaceitável

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 200 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Para o mapeamento dos riscos, a avaliação se dará pelas tabelas indicadas abaixo, sendo que a somatória da classificação de cada tabela: probabilidade de ocorrência + escala de gravidade + situação atual se o valor for igual ou superior a 7 (sete) o risco deverá ser monitorado; se o valor for menor que 7 (sete), o risco é considerado baixo e não precisa de monitoramento contínuo apenas avaliação sistemática.

TABELA - ESCALA DE PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA.

1	Remoto: Provavelmente não vai acontecer (pode acontecer alguma vez num prazo de 5 a 30 anos)
2	Incomum: Possivelmente vai ocorrer (pode acontecer alguma vez num prazo de 2 a 5 anos)
3	Ocasional: Provavelmente vai ocorrer (pode acontecer muitas vezes em 1 ou 2 anos)
4	Frequente: Provavelmente vai ocorrer imediatamente ou dentro de um curto período (pode acontecer muitas vezes em 1 ano)

TABELA: ESCALA DE GRAVIDADE DA FALHA

1	Menor: A falha não é percebida pelo cliente
2	Moderado: A falha pode ser superada com modificações no processo
3	Maior: A falha pode causar alto grau de descontentamento ao cliente
4	Catastrófico: A falha pode causar mortes ou danos

TABELA: ESCALA DA SITUAÇÃO ATUAL DOS CONTROLES

1	O Procedimento atual possui abordagem plena de controles que previnam o risco
2	Existem algumas práticas de prevenção ao risco.
3	Atualmente não há práticas consolidadas para prevenção do risco.

Gerenciamento de Riscos

 FUNDACÃO DO ABC Desde 1961	 FMABC Família, Movimento, Atividade, Bem-estar	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 201 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Para o correto entendimento dos termos utilizados no PSP, as definições abaixo devem ser consideradas, com base na Resolução 36/2013 e Relatório Técnico OMS 2009 (Classificação Internacional sobre Segurança do Paciente).

Incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.

Evento Adverso: incidente que resulta em dano ao paciente.

Evento Sentinela: ocorrência inesperada ou variação do processo envolvendo óbito, qualquer lesão física grave (perda de membro ou função) ou psicológica, ou risco dos mesmos. Assinalam necessidade de investigação imediata bem como sua resposta.

Segurança do Paciente: redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.

Gestão de Risco: aplicação sistêmica e contínua de iniciativas, procedimentos, condutas e recursos na avaliação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.

Dano: comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.

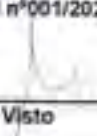
Cultura de Segurança: conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde.

É necessário aplicar a vigilância dos riscos, minimamente nos seguintes âmbitos:

77.3 FARMACOVIGILÂNCIA

A Farmacovigilância é responsável pelo monitoramento de eventos adversos relacionados ao uso de medicamentos e vacinas após o registro ou autorização de uso emergencial. Os dados abertos em Farmacovigilância permitem a visualização dos dados das notificações de suspeitas de eventos adversos a medicamentos e vacinas recebidos no Vigimed, sistema implantado pela Gerência de Farmacovigilância em 10 de dezembro de 2018.

Tem por objetivo permitir o acesso do público em geral às informações relacionadas a eventos adversos de medicamentos e vacinas relatados de forma espontânea ou compulsória à Anvisa por pacientes, cidadãos, profissionais de saúde, serviços de saúde e detentores de registro de medicamentos. Os dados do Notivisa,

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 202 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

sistema substituído pelo VigiMed, serão integrados aos dados do VigiMed em uma próxima etapa, para se constituir a série histórica dos dados de Farmacovigilância. Portanto, as notificações do Notivisa ainda não estão disponíveis. Dados de outras bases que também coletam informações no contexto da Farmacovigilância no Brasil, como o sistema eSUS Notifica (Ministério da Saúde), SIEAPV (Ministério da Saúde) e PeriWeb (CSV-SP) também não se encontram integrados com a base de dados do VigiMed.

Os dados das notificações são apresentados de forma anônima, sem contemplar dados pessoais ou que possibilitem identificar uma pessoa, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

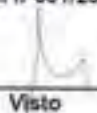
77.4 TECNOVIGILÂNCIA

Trata-se do sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde na fase de pós-comercialização, com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população. A Tecnovigilância visa à segurança sanitária de produtos para saúde pós-comercialização (Equipamentos, Materiais, Artigos Médico-Hospitalares, Implantes e Produtos para Diagnóstico de Uso "in-vitro").

A Tecnovigilância visa a segurança sanitária de produtos para saúde pós-comercialização (Equipamentos, Materiais, Artigos Médico-Hospitalares, Implantes e Produtos para Diagnóstico de Uso "in-vitro").

Em termos metodológicos, é o conjunto de ações necessárias para alcançar esses objetivos: estudos, análise, investigações do somatório de informações reunidas a respeito do desempenho de um produto durante a fase pós-comercialização. À Unidade de Tecnovigilância compete:

1. Dar suporte, organizar e capacitar as ações de vigilância sanitária nos hospitais;
2. Dar suporte e manter a qualidade do sistema de informações da Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde;
3. Monitorar efeitos adversos de próteses implantadas;
4. Agregar e analisar as notificações de incidentes em ambiente hospitalar com suspeita de envolvimento de produtos médicos;
5. Participar da formação e atualização de recursos humanos em tecnovigilância;
6. Monitorar atividades internacionais de tecnovigilância;
7. Relacionar-se com rede de laboratórios para fins de tecnovigilância;

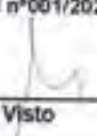
 FUNDACÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 203 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

8. Organizar e capacitar ações de tecnovigilância na indústria nacional de produtos médicos;
9. Avaliar a segurança das famílias de produtos médicos de forma proativa;
10. Avaliar queixas sobre a segurança de produtos médicos;
11. Identificar e acompanhar a presença no mercado de produtos tecnologicamente obsoletos;
12. Acompanhar o registro de produtos médicos em aspectos de segurança;
13. Fomentar estudos epidemiológicos que envolvam equipamentos e artigos médicos

77.5 HEMOVIGILÂNCIA

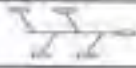
É um conjunto de procedimentos para o monitoramento das reações transfusionais resultantes do uso terapêutico de sangue e seus componentes, visando melhorar a qualidade dos produtos e processos em hemoterapia e aumentar a segurança do paciente.

 FUNDÇÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 204 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

77.6 FORMULÁRIO DE OCORRÊNCIA – NÃO CONFORMIDADE

REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE, OCORRÊNCIA E OPORTUNIDADE DE MELHORIA

SECTOR QUE ORIGINOU A NÃO CONFORMIDADE	☐ NÃO CONFORMIDADE (NC) ☐ OCORRÊNCIA RNC nº: ¹	
	☐ OPORTUNIDADE DE MELHORIA (OM)	
	Origem da não conformidade ou da oportunidade de melhoria ² ☐ 1. Análise Crítica ☐ 2. Auditoria ☐ 3. Reclamação do Cliente ☐ 4. Processo ☐ 5. Outros _____	
	Área ou processo onde a NC ou OM foi identificada: ³	
	Padrão aplicável: ⁴	
SECTOR QUE RECEBEU A NÃO CONFORMIDADE	Descrição da Não Conformidade / Ocorrência / Oportunidade de Melhoria: ⁵	
	Responsável: ⁶	Data: ⁷
	ESCRITÓRIO DA QUALIDADE Recebido em: _____ Por: _____ NC/OM Pertinente?: ☐ SIM ☐ NÃO Encaminhado para: _____ em: _____	
SECTOR QUE RECEBEU A NÃO CONFORMIDADE	ANÁLISE DA NÃO CONFORMIDADE/ OCORRÊNCIA / OPORTUNIDADE DE MELHORIA Causa (s): ⁸ Baseado na Ferramenta de Causa e Efeito (espinha de peixe) ☐ Pessoas ☐ Métodos ☐ Medidas  ☐ Meio Ambiente ☐ Materiais ☐ Equipamentos	
	DEFINIÇÃO DE TRATAMENTO/AÇÃO PROPOSTA (PLANO DE AÇÃO/MEDIDAS PREVENTIVAS) ⁹	
	Responsável: ¹⁰	Data: ¹¹
SECTOR QUE RECEBEU A NÃO CONFORMIDADE	NÚCLEO DA QUALIDADE Recebido em: _____ Por: _____ Plano de Ação: ☐ Satisfatório (Retorna pro Sector de Origem) ☐ Insatisfatório - (Devolve para o Sector rever a ação proposta) Encaminhado para: _____ em: _____	
	AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO PROPOSTA (APÓS 30 DIAS PELO ESCRITÓRIO DA QUALIDADE) Tratamento da NC ☐ SATISFATÓRIA ☐ INSATISFATÓRIA Ação Proposta ☐ SATISFATÓRIA ☐ INSATISFATÓRIA Avaliação in loco - com relatório de evidência	
	PARECER DA QUALIDADE: DATA DA FINALIZAÇÃO: ____/____/____ EVENTO SENTINELA: ¹² ☐ SIM ☐ NÃO	

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 205 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

78. CLASSIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

A Política Nacional de Humanização (PNH) vigente desde 2003 para efetivar os princípios do SUS (Sistema Único de Saúde) no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil, permitindo e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários (BRASIL, 2013). A PNH deve se fazer presente e estar inserida em todas as políticas e programas do SUS e está estruturada nos princípios, métodos, diretrizes e dispositivos como uma política transversal e com indissociabilidade entre atenção e gestão (BRASIL, 2004).

A Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde propõe a implantação nas unidades de atendimento de urgências o acolhimento e a "triagem classificatória de risco". Este processo "deve ser realizado por profissional de saúde, de nível superior, mediante treinamento específico e utilização de protocolos preestabelecidos e tem por objetivo avaliar o grau de urgência das queixas dos pacientes, colocando-os em ordem de prioridade para o atendimento" (BRASIL, 2002).

O Ministério da Saúde (MS), através Portaria GM/MS nº 3.390 de dezembro de 2013, instituiu a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS. Esta portaria estabelece diretrizes para a organização do Componente Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde (RAS), em que considera o Acolhimento como uma escuta ética e adequada às necessidades de saúde dos usuários no momento de procura pelo serviço e na prestação de cuidados com o propósito de atender à demanda com resolutividade e responsabilidade. Este acolhimento nos Serviços de Saúde da FUABC, dar-se-á de acordo com seu perfil de vulnerabilidade (PÚBLICO ALVO), por não figurar como "porta aberta" e pelos encaminhamentos advindos de outras instituições hospitalares mediante regulação.

O acolhimento "é um modo de operar os processos de trabalho em saúde, de forma a atender todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo o usuário e assumindo uma postura capaz de acolher, escutar e dar respostas mais adequadas aos usuários". (BRASIL, 2006. p. 21)

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento, corresponde a priorização do atendimento em serviços e situações de urgência/emergência como um processo complexo, que demanda competência técnica e científica em sua execução, está regulamentada pela Resolução COFEN 423/2012, que normatiza no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, a participação do Enfermeiro na atividade de Classificação de Risco (Brasil, 2004).

79. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NAS MODALIDADES DE ATENDIMENTO

 FUNDAÇÃO DO ABC Gratuito		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 206 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

No contexto hospitalar, principalmente, nos serviços de urgência e emergência, a elevada demanda de usuários, por este tipo de atendimento, a Classificação de Risco afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados, especialmente quando a abordagem dos profissionais é focada na ordem de chegada do usuário e não na gravidade do problema (BELLUCCI JÚNIOR; MATSUDA, 2012b).

Vale observar que, embora sejam unidades destinadas ao atendimento às pessoas com agravos agudos de saúde, os Serviços de Urgência e Emergência passaram a ser vistos como porta de entrada para o SUS, uma alternativa para a falta de retaguarda na atenção básica, uma forma de obter consulta médica, realizar exames e obter resultados no mesmo dia. (OLIVEIRA et al, 2013; SOUZA, BASTOS, 2008). Esse fenômeno gera dificuldades no decorrer dos atendimentos, restringindo uma recepção de qualidade mais dinâmica.

A estratégia de implantação da sistemática do protocolo possibilita abrir processos de reflexão e aprendizado institucional de modo a reestruturar as práticas assistenciais e construir novos sentidos e valores, avançando em ações humanizadas e compartilhadas, pois necessariamente é um trabalho coletivo e cooperativo. Permite ampliação da resolutividade ao incorporar critérios de avaliação de riscos, que levam em conta toda a complexidade do processo saúde - doença, o grau de sofrimento dos usuários e seus familiares, a priorização da atenção no tempo, diminuindo o número de mortes evitáveis, sequelas e internações.

Nesse sentido, poderíamos dizer, genericamente, que o acolhimento é uma prática presente em todas as relações de cuidado, nos encontros reais entre trabalhadores de saúde e usuários, nos atos de receber e escutar as pessoas, uma prática constitutiva das relações de cuidado.

Espera-se que a aplicação dos protocolos abordados neste tópico viabilizem a potencialização de chances de tratamento e resolutividade na recuperação dos usuários do Serviços de Saúde da FUABC.

A recepção deve ser gerenciada de forma racional e ordenada, com recursos materiais e humanos disponíveis de modo a proporcionar impacto positivo na saúde das pessoas que vier procurar os serviços de saúde, considerando além das condições físicas e clínicas, a vulnerabilidade de cada usuário que busca o atendimento.

80. PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O Acolhimento com Classificação de Risco figura-se como um instrumento reorganizador dos processos de trabalho na tentativa de melhorar e consolidar o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo mudanças na forma e no resultado do atendimento do usuário pautando-se na humanização.

Em seu artigo 1º, a Resolução COFEN 423/2012 diz que:

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 207 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

"No âmbito da equipe de Enfermagem, a Classificação de Risco e a priorização da assistência em serviços de urgência é privativa do enfermeiro, observadas as disposições legais da profissão".

Além disso, esta resolução prevê que o enfermeiro deve estar dotado de conhecimentos, competências e habilidades que garantam rigor técnico-científico ao procedimento, que deverá ser executado no contexto do processo de enfermagem, atendendo-se as disposições da Resolução COFEN 358/2009 (Sistematização da Assistência de Enfermagem) e aos princípios da PNH (BRASIL, 2004).

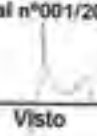
80.1 OBJETIVOS

Identificação dos pacientes que necessitam de intervenção médica e de cuidados de enfermagem, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento, usando um processo de escuta qualificada e tomada de decisão baseada em protocolo e aliada à capacidade de julgamento crítico e experiência do profissional.

- Escuta qualificada do usuário que procura por atendimento nos serviços de saúde da FUABC, por livre demanda ou por encaminhamento da rede assistencial de saúde, em seus níveis: **primário, secundário ou terciário**;
- Classificar, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam os serviços de urgência/emergência, visando identificar os que necessitam de atendimento médico imediato ou imediato;
- Construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando todos os serviços da rede de assistência à saúde e os fluxos estabelecidos internamente;
- Funcionar como um instrumento de ordenação e orientação da assistência, sendo um sistema de regulação da demanda, dos serviços de urgência/emergência.

80.2 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE

- ✓ Equipe multidisciplinar de saúde envolvida no protocolo de acolhimento, avaliação e classificação de risco deve desenvolver comunicação eficaz (clara e objetiva) com usuário, familiares e demais membros da equipe;
- ✓ Manter comportamento ético com discrição, preservando a privacidade dos usuários, se desvincilhando de qualquer possível julgamento de valor, seja ele de qual ordem for: religioso, sexual, social, cultural ou afim;

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 208 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- ✓ Respeitar e aceitar a queixa/nível de dor, em especial;
- ✓ Acionar serviços de apoio de acordo com a demanda apresentada;
- ✓ Registrar fichas de atendimento procurando sempre atualizar os cadastros dos usuários, acrescentando contato de familiares para facilitar a comunicação entre a instituição e os familiares dos usuários;
- ✓ Manter-se sensibilizados sobre a necessidade do trabalho em equipe;
- ✓ Desenvolver aptidão para as tomadas de decisões fundamentadas nos mais diversos conceitos, técnicos e humanísticos, dando ênfase ao acolhimento classificatório por gravidade e sofrimento intenso.

80.3 TOMADA DE DECISÃO

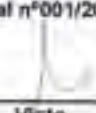
A tomada de decisão é parte integrante e importante da prática clínica e de enfermagem. Uma adequada avaliação clínica de um paciente requer tanto raciocínio como intuição, e ambos devem se basear em conhecimentos e aptidões profissionais, essenciais para a tomada de decisão e prestação de cuidados seguros e de qualidade.

Assim, o processo decisório pode ser seguido conforme descrito por (FREITAS, 1997):

- Identificação do problema;
- Coleta e análise das informações relacionadas à solução do problema;
- Avaliação de todas as alternativas e seleção de uma delas para implementação;
- Implementação da alternativa selecionada;
- Monitorização da implementação e avaliação dos resultados.

Na identificação do problema, a prática clínica está centrada na queixa principal (principal sinal e sintoma identificado pelo próprio paciente ou pelo profissional de saúde).

Na coleta e análise das informações o destaque é para os discriminadores que são fatores que fazem a seleção dos pacientes, de modo a permitir a sua inclusão em uma das cinco prioridades clínicas. Estes discriminadores podem ser gerais ou específicos.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 209 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Os discriminadores gerais se aplicam a todos os pacientes, independentemente da condição que apresentam e surgem repetidamente ao longo dos fluxogramas. Os discriminadores específicos nos remetem aos casos individuais ou a pequenos grupos de apresentações e tendem a se relacionar com características-chave de condições particulares.

Os discriminadores gerais são: risco de morte; dor; hemorragia; nível de consciência; temperatura e agravamento. Ex: *Dor aguda é um discriminador geral, dor precordial e dor pleuríticas são discriminadores específicos.*

80.4 A CLASSIFICAÇÃO

O usuário será prontamente avaliado pelo profissional classificador utilizando os critérios propostos pelo protocolo que definirá o nível de classificação de risco para o usuário, identificando sua ficha de atendimento com uma cor pré-determinada, preenchendo todos os parâmetros necessários para a avaliação, utilizando um impresso próprio e, posteriormente encaminhando o usuário para sua respectiva área de atendimento.

Nos casos envolvendo maior gravidade (Urgência e Emergência) a equipe de plantão deve ser imediatamente comunicada.

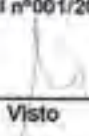
Os níveis de classificação do protocolo do serviço, está edificado dentro da literatura existente, legislação brasileira e os devidos conselhos profissionais. O processo terá como referência um protocolo norteador por classificação de cores e adaptado. A construção foi definida com base no perfil epidemiológico dos usuários da instituição e suas vulnerabilidades.

Cabe ressaltar que o Sistema Classificação de Risco lida com risco clínico e não com prioridade social, ou seja, um paciente de 30 anos classificado na prioridade clínica urgente (amarelo) será atendido primeiro que um idoso de 70 anos classificado na prioridade clínica pouco urgente (verde). Entretanto, os pacientes idosos têm preferência de atendimento dentro da sua prioridade clínica.

Conforme preconiza o Sistema Classificação de Risco, para cada categoria foi atribuída uma cor, além do tempo aceitável para a primeira avaliação médica, adaptados ao perfil assistencial dos serviços de saúde da FUABC.

O usuário que buscar este serviço de saúde será classificado após avaliação, através da sua pulseira de identificação e da cor correspondente à sua gravidade clínica e/ou do seu sofrimento intenso, conforme descrito a seguir:

- **VERMELHO - EMERGÊNCIA - prioridade zero (risco iminente de morte);**

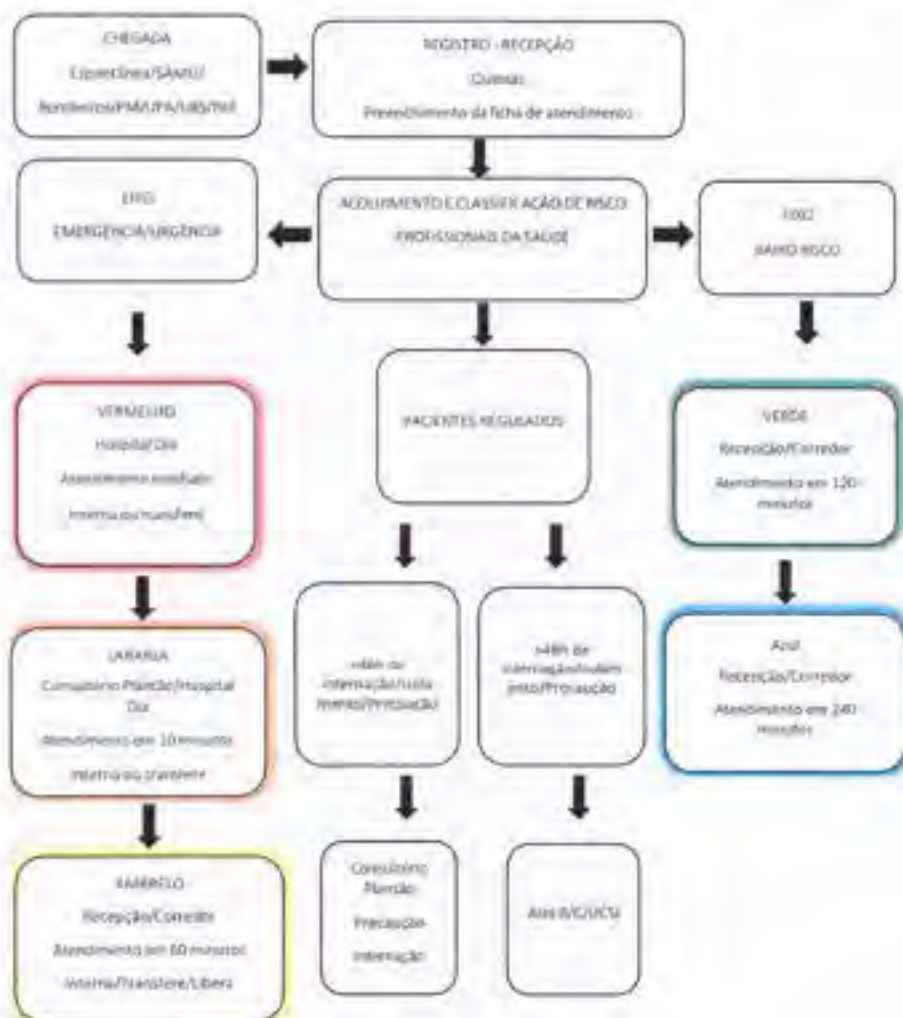
 FUNDÇÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 210 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

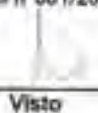
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- **LARANJA - MUITO URGENTE - 10 minutos (risco de evoluir para morte);**
- **AMARELO - URGÊNCIA - 60 minutos (risco de agravamento à saúde);**
- **VERDE - POUCO URGENTE - 120 minutos (doença aguda, porém estável);**
- **AZUL - NÃO URGENTE - 240 minutos (condição crônica, eletiva), pode ser contra referenciado para um serviço de baixa complexidade, de imediato pelo serviço médico.**

Todo usuário deverá ser reclassificado no prazo estabelecido pelo protocolo institucional, caso atendimento médico não ocorra no prazo determinado.

80.5 FLUXOGRAMA DO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO



 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 211 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

80.6 FLUXO INTERNO

80.7 GRUPO ESPECIAL

Deve-se priorizar o atendimento de certos grupos de usuários que se encontram em condições especiais. São eles:

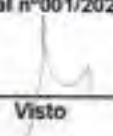
- Pessoas com deficiência;
- Gestantes/lactantes;
- Idosos (a partir de 60 anos), os que tiverem 80 anos completos, terão prioridade acima dos demais;
- Usuários que retornam em menos de 24 horas sem melhora;
- Acamados ou pessoas com mobilidade reduzida;
- Pessoas em situação de violência física, psicológica e sexual;
- Pessoas envolvidas em ocorrência policial e privados de liberdade;
- Crise aguda de Distúrbio Neuro Vegetativo – DNV;
- Pessoas com Transtornos do Espectro Autista.

Os usuários que forem avaliados e classificados como Grupo Especial, devem ser acolhidos em ambiente interno do hospital, em que deve se levar em consideração a condição de vulnerabilidade do usuário ou mesmo da equipe, sendo que ele deve ter prioridade no atendimento respeitando o nível de classificação de risco dos demais usuários.

80.8 CONTRA REFERENCIAMENTO

A Resolução CFM nº 2079 de 14 de agosto de 2014 torna obrigatória a implantação do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco para o atendimento dos usuários em todos os serviços de pronto atendimento 24 horas da rede de complexidade intermediária (UPAS – Unidades de Pronto Atendimento) e hospitalares. Ainda, destaca que todo usuário nesses espaços, independente do agravo, deverão ser atendidos por um profissional médico e não podem ser dispensados ou encaminhados a outras unidades por profissional não médico.

Importante considerar que a instituição de acordo com as suas características e particularidades deve estabelecer protocolos, normas e rotinas que devem ter por objetivo assegurar e agilizar os atendimentos aos usuários, estabelecendo ainda os recursos humanos adequados, bem como a condição para o atendimento

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 212 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

no pronto atendimento, tendo como referência a Resolução COFEN nº543/2017 e a Resolução CFM 2.079/2014.

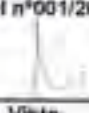
80.9 PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CLÍNICAS DE ACORDO COM O PERFIL DE VULNERABILIDADE

Regulação inadequada Cirurgia Convulsão Histerectomia		
Saturação de O2 baixa Novo déficit neurológico há mais de 24 horas Erupção ou vesículas disseminadas de início súbito Criança Adulto quente Dor moderada		
Anúncio de morte Abandono intencional		
Cirurgia eletiva Adulto labor Profissão por exposição Alérgico Obesidade Idoso Tumor Dor leve Medicamentos dependentes Rendimento com exames		

80.10 MODELO FORMULÁRIO PARA ACOLHIMENTO E TRIAGEM

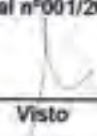
O formulário deve ser adaptado de acordo com modelo de atendimento e com serviço prestado

ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO			
Data do Atendimento: ____/____/____			Horário: ____: ____
Usuário:			Registro:
Nome Social:			DN: ____/____
Classificação de Risco	Condições de Chegada	Sinais Vitais (SSVV)	Reavaliação (SSVV)
() Vermelho	() Consciente	Pressão Arterial (PA):	

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 213 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

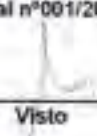
☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul	☐ Incosciente ☐ Confuso ☐ Sonolento ☐ Agitado ☐ Dificuldade respiratória ☐ Prurido corporal ☐ Sangramento externo ☐ Outras	Frequência Cardíaca (FC): Frequência Respiratória (FR): Saturação (SpO2): Temperatura Axilar (TAX): Peso: Altura:
Situação Vulnerável		Observações:
☐ Sim Qual _____ ☐ Não		
TIPO DE ENTRADA		PATOLOGIAS PRÉVIAS
☐ PVHIV		☐ Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)
☐ Hepatopatia Viral		☐ Diabetes Mellitus (DM)
☐ Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA)		☐ Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)
☐ Tuberculose		☐ Cardiopatia
☐ Hanseníase		☐ Asma
☐ Leishmaniose Visceral (LV)		☐ Convulsão
☐ Mordedura por animal		☐ Dificuldade respiratória
☐ Acidente por animais peçonhentos		☐ Usuário de drogas
☐ Meningite		☐ Etilismo
☐ Acidentes por material biológico		☐ Tabagismo
☐ Outros -		☐ Outras

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 214 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

()Exposição Sexual		Alergia
		Medicamentos em uso:

AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA		
Parâmetros	Respostas Obtidas	Pontuações
Abertura Ocular	Espontânea	4
	Ao estímulo sonoro	3
	Ao estímulo de pressão	2
	Nenhuma	1
	Não testável	Não testável
	Orientado	5
	Confuso	4
Resposta	Verbalizando palavras soltas	3
	Verbaliza sons	2

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 215 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Verbal	Nenhuma	1
	Não testável	Não testável
Resposta Motora	Obedece aos comandos	6
	Localiza estímulos	5
	Flexão normal	4
	Flexão anormal	3
	Extensão anormal	2
	Nenhuma	1
	Não testável	Não testável
Inexistente – 2	Unilateral – 1	Bilateral – 0
Valor total	_____ pontos	

80.11 ESCUTA QUALIFICADA COMO INSTRUMENTO DO ACOLHIMENTO

Com o surgimento do SUS as pessoas puderam ter acesso à saúde de forma integral, buscando atender às necessidades coletivas e individuais. Sabendo-se que o conceito de doença é algo amplo, e engloba diversos aspectos essenciais para existência do ser humano, o SUS vem desenvolvendo diversas estratégias para atender às demandas dos usuários. Assim, surgiram maneiras inovadoras através de políticas públicas de saúde incluindo, em todas elas, maneiras acolhedoras de cada usuário.

O acolhimento está relacionado à importância dada ao problema dos pacientes, de maneira qualificada, envolvendo uma troca de informações e confiança que ajuda na solução do problema e pode também traçar meios de resolução. Assim, é instituído um vínculo entre o profissional e o usuário, o que permite ir aumentando e fortalecendo a autonomia e a cidadania, ajudando na desenvoltura de ambos no processo de acolhimento.

O acolhimento permite a Escuta Qualificada no serviço. Vale frisar que ambos se diferenciam e nenhum se relaciona com a triagem do serviço, pois a escuta qualificada valoriza as queixas do usuário e garante o encaminhamento necessário para o caso, o que se pode traduzir em respostas resolvidas na própria unidade e o que não for possível resolver, direcionar de maneira ética e resolutiva, com segurança de acesso ao usuário.

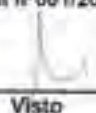
		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022 PÁG: 216 de 267 PLANO Nº.: 61	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Escutar é um ato essencial para realização da assistência. É comum que o usuário deseje ser ouvido em relação às suas queixas e problemas. Geralmente, ao procurar o sistema de saúde, provavelmente tratará algo ainda não solucionado. Quando as pessoas se sentem ouvidas, elas tendem ter outras atitudes em relação a si mesmas e aos outros como uma forma de estimular mudanças necessárias. A escuta no cuidado em saúde permite que os encontros envolvam subjetividade, indo além dos aspectos clínicos da condição de saúde. Coloca em vista a capacidade profissional e humana, além de trabalhar o aspecto moral e ético. Deve-se trabalhar a ideia de ofertas e possibilidades para que o usuário possa decidir conjuntamente e se responsabilizar com os resultados a serem alcançados.

A Escuta Qualificada tem por objetivo ouvir a queixa do paciente, estabelecendo confiança para que expresse suas preocupações, angústias, ao mesmo tempo colocando os limites necessários. O escutar qualificadamente pode ser definido como a sensibilidade de estar atento ao que é dito, ao que é expresso através de comunicação verbal e/ou não verbal. É uma ferramenta que deve ser praticada em todos os encontros nos serviços de saúde, valorizando todos os discursos, com respeito às indiferenças e em condições resolutivas. Com base na PNH, a gestão e os profissionais de saúde devem estar cientes da efetivação da humanização através da escuta profissional com uma ampla observação e detecção de soluções. Escuta Qualificada como um pressuposto da PNH é um caminho para o acolhimento, na perspectiva de efetivação do SUS, em todos os seus níveis.

A Política Nacional de Atenção Básica define as características do processo de trabalho das equipes de saúde e estabelece atribuições comuns a todos os profissionais, dentre elas, participar do acolhimento aos usuários, realizando a Escuta Qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo. A aplicação desta estratégia, proposta por um acolher humanizado, faz com que as atividades da ESF sejam elaboradas de forma a aproximar o usuário e que os objetivos da unidade sejam cumpridos, com a atenção necessária a cada caso. Juntamente com a elaboração de ações educativas, a população passa a ter respostas assertivas em relação aos seus problemas e a ter disponível uma atenção à saúde qualificada.

Neste sentido a FUABC através de vasta experiência, apoiará os serviços nas práticas da Escuta Qualificada e nas ações em seus serviços de saúde como uma importante ferramenta como modelo assistencial de saúde no território, com fundamentos na integralidade, universalidade e equidade, princípios essenciais do SUS que, aliados à resolutividade, são essenciais para a consolidação de um modelo de Atenção Primária forte e de qualidade

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 217 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

81. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

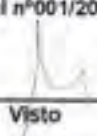
82. CIRURGIA SEGURA

Visando proporcionar e garantir a segurança ao paciente, utilizando instrumento padrão para a melhoria da assistência, prevenindo erros em procedimentos cirúrgicos e procedimentos diagnósticos, sistematizando as condutas de acordo com o protocolo proposto.

O protocolo para Cirurgia Segura deverá ser aplicado em todos os locais dos estabelecimentos de saúde em que sejam realizados procedimentos, quer terapêuticos, quer diagnósticos, que impliquem em incisão no corpo humano ou em introdução de equipamentos endoscópios, dentro ou fora de centro cirúrgico.

O conceito de cirurgia segura tem a finalidade de determinar as medidas a serem implantadas para reduzir a ocorrência de incidentes, eventos adversos e a mortalidade cirúrgica, possibilitando o aumento da segurança na realização de procedimentos cirúrgicos, por meio do uso da Lista de Verificação de Cirurgia Segura desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde – OMS. A assistência cirúrgica tem sido um componente essencial da assistência em saúde pelo mundo por quase um século. À medida que as incidências de injúrias traumáticas, cânceres e doenças cardiovasculares continuam a aumentar, o impacto da intervenção cirúrgica nos sistemas de saúde pública crescerá.

Aumentando os padrões de qualidade para tornar a assistência cirúrgica mais segura pelo mundo A Lista de Verificação ajudará a assegurar que as equipes sigam de maneira consistente as etapas críticas de segurança e, assim, minimizem os riscos.

 FUNDÇÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 218 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

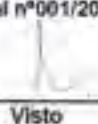
Checklist da Campanha de Cirurgia Segura - OMS		
Antes da Indução Anestésica	Antes de Iniciar a Cirurgia	Antes do Paciente Sair da Sala Cirúrgica
☐ Confirmação sobre o paciente: - Identificação do Paciente - Local da cirurgia a ser feita - Procedimento a ser realizado - Consentimento informado realizado ☐ Sítio cirúrgico do lado correto / ou não se aplica ☐ Checagem do equipamento anestésico O2 ☐ Oxímetro de Pulso instalado e funcionando ☐ O paciente tem alguma alergia? - Não - Sim: _____ ☐ Hábito de via aérea difícil / broncoaspiração? - Não - Sim: há equipamento disponível ☐ Hábito de perda sanguínea > 500ml (7ml/kg em crianças)? - Não - Sim: há acesso venoso e planejamento para transfusão	☐ Todos os profissionais da equipe confirmam seus nomes e profissões ☐ O cirurgião, o anestesista e a enfermagem verbalmente confirmam: - Identificação do Paciente - Local da cirurgia a ser feita - Procedimento a ser realizado ☐ Antecipação de eventos críticos: - Revisão do diagnóstico: há pontos críticos na cirurgia? Qual sua duração estimada? Há possibilidade de lesão sanguínea? - Revisão do anestésico: há alguma contraindicação em relação ao paciente? - Revisão da enfermagem: houve alguma alteração da monitorização (conjugando alguns sinais vitais) e em relação aos equipamentos? - O anestésico profilático foi dado nos últimos 48 minutos? ☐ Sim ☐ Não se aplica ☐ Exames de imagem estão disponíveis? - Sim - Não se aplica	A enfermeira confirma verbalmente com a equipe: - Nome do procedimento realizado - A contagem de compressas, instrumentos e agulhas está correta (ou não se aplica) - Bópias estão identificadas e com o nome do paciente - Houve algum problema com equipamentos que deve ser resolvido - O cirurgião, o anestesista e a enfermagem analisam os pontos mais importantes na recuperação pós-anestésica e pós-operatória desse paciente

82.2 DEMARCAÇÃO DA LATERALIDADE

A demarcação de lateralidade de sítio cirúrgico tem como objetivo demarcar o membro, região, lado ou nível de localização onde será realizada a cirurgia ou o procedimento terapêutico invasivo. Deverá ser feito no quarto do paciente ou na sala de demarcação de lateralidade que se localiza na área de admissão do centro cirúrgico (as canetas para a demarcação estão disponíveis nas unidades – solicite-as à equipe de enfermagem).

Observações sobre a demarcação:

- Todo o procedimento cirúrgico ou terapêutico invasivo, possível de ter mais do que uma localização deverá ser demarcado **antes** do paciente ser encaminhado para o local de realização do procedimento.
- A marcação será realizada pelo cirurgião responsável do procedimento, exceto os pacientes encaminhados para a cirurgia de catarata, pois estes serão demarcados pelo enfermeiro (a) no momento da admissão, utilizando como referência a solicitação de cirurgia, além de solicitar que o paciente e/ou acompanhante indique o local da cirurgia.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 219 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- Sempre que possível a demarcação deve ser realizada com a participação ativa do paciente e/ou responsável (indicando o local da cirurgia).
- A marca padronizada (⊕ - alvo) será feita próxima ao local, de forma a não deixar dúvidas, e suficientemente permanente para continuar visível após preparação da pele.
- Em procedimentos que serão realizados em regiões bilaterais, a demarcação deve ser feita em ambos os lados.
- A demarcação do sítio cirúrgico é obrigatória na maioria dos procedimentos cirúrgicos, exceto:
- Cirurgia em órgão único.
- Recusa do paciente – escrever no prontuário a recusa, indicar órgão e lateralidade.
- O paciente não será encaminhado à sala de operação sem a marcação (exceto nos casos já descritos)



Ilustração da demarcação da lateralidade de sítio cirúrgico

82.3 SEGURANÇA ANESTÉSICA

Conjunto de ações realizadas pelo anestesista, que visa à segurança anestésica por meio da inspeção formal do equipamento anestésico, da checagem de medicamentos, e do risco anestésico do paciente antes da realização da cirurgia. Com o avanço da tecnologia e do conhecimento associado a adoção de um checklist anestésico, houve uma queda significativa na taxa de mortalidade e incidentes relacionados à anestesia.

Rótulos adesivos para identificar os dispositivos (seringas) que levam os medicamentos ao paciente. Esses rótulos foram desenvolvidos pela Sociedade Internacional de Anestesiologia. Utilizam-se cores e formas diferentes, considerando a classe medicamentosa, além da localização do texto e do tamanho da fonte. Em 2008, a Organização Internacional de Normalização (ISO) publicou a norma ISO 26825, referente à padronização da rotulagem das etiquetas de medicamentos.

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CAMPO DE APTIDÃO - CONDIÇÕES DE USO				
Especialidade	Unidade	Endereço	Endereço	Observações
Unidade 1 (Unidade)	Unidade 2 (Unidade)	Unidade 3 (Unidade)	Unidade 4 (Unidade)	
Unidade 5 (Unidade)	Unidade 6 (Unidade)	Unidade 7 (Unidade)	Unidade 8 (Unidade)	

DIFERENCIAL - CONDIÇÕES DE USO					
Cabe	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Observações
Unidade 1 (Unidade)	Unidade 2 (Unidade)	Unidade 3 (Unidade)	Unidade 4 (Unidade)	Unidade 5 (Unidade)	
Unidade 6 (Unidade)	Unidade 7 (Unidade)	Unidade 8 (Unidade)	Unidade 9 (Unidade)	Unidade 10 (Unidade)	

MÓDULO DE AVALIAÇÃO - CONDIÇÕES DE USO				
Especialidade	Cabe (Unidade)	Cabe (Unidade)	Cabe (Unidade)	Observações
Unidade 1 (Unidade)	Unidade 2 (Unidade)	Unidade 3 (Unidade)	Unidade 4 (Unidade)	

MÓDULO DE AVALIAÇÃO - CONDIÇÕES DE USO				
Especialidade	Cabe (Unidade)	Cabe (Unidade)	Cabe (Unidade)	Observações
Unidade 1 (Unidade)	Unidade 2 (Unidade)	Unidade 3 (Unidade)	Unidade 4 (Unidade)	

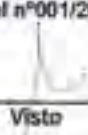
82.4 PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO - LPP

As Lesões por pressão acometem pacientes acamados e/ou com restrição de movimentos, podendo causar danos incalculáveis em termos de dor e sofrimento; têm sido associadas a internações prolongadas, levando ao desenvolvimento de infecções graves, como sepse; além de contribuir para o aumento dos custos com internações e tratamentos.

A reparação tecidual compreende um processo sistêmico, por isso cabe à equipe multiprofissional que acompanha o paciente desenvolver um conjunto de estratégias que possibilitem identificar caminhos para o alcance dos objetivos. Porém a prevenção ainda é a melhor opção. As ações de enfermagem na manutenção da integridade da pele dos pacientes restritos ao leito têm por base o conhecimento e a aplicação de medidas de estratégias de prevenção, que devem ser dirigidas aos fatores de risco encontrados, o que contribui para obtenção dos resultados esperados.

82.5 CLASSIFICAÇÕES / ESTADIAMENTO DAS LESÃO POR PRESSÃO

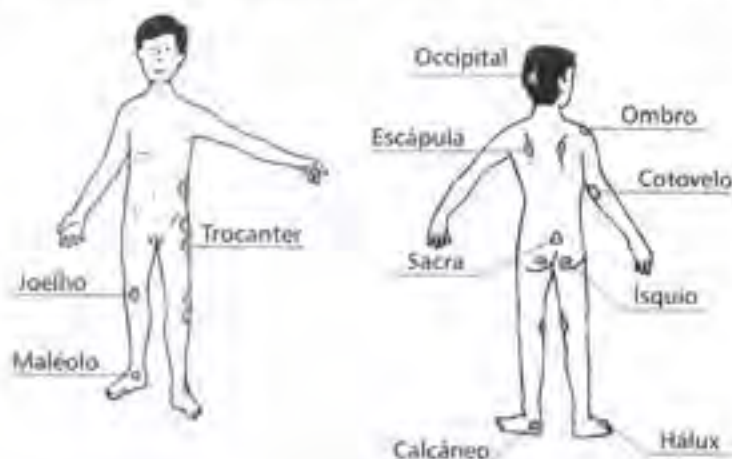
O conhecimento das características clínicas das alterações cutâneas é de extrema importância para o diagnóstico e conduta corretos; a avaliação por um enfermeiro ou pelo médico pode auxiliar no diagnóstico diferencial entre úlcera por pressão, úlcera arterial, úlcera venosa, úlcera neuropática e dermatites, cujas avaliações e tratamentos evoluem de forma diferenciada.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 221 de 267	
			PLANO Nº: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- **Estágio I:** Pele intacta com hiperemia de uma área localizada que não embranqueça, geralmente sobre proeminência óssea, a pele de cor escura pode não apresentar embranquecimento visível: sua cor pode diferir da pele ao redor.
- **Estágio II:** Perda parcial da espessura dérmica. Apresenta-se como lesão superficial com o leito de coloração vermelho pálida, sem esfacelo. Pode apresentar-se ainda como uma bolha (preenchida com exsudato seroso), intacta ou aberta/ rompida.
- **Estágio III:** Perda de tecido em sua espessura total, a gordura subcutânea pode estar visível, sem exposição de osso, tendão ou músculo. Esfacelo pode estar presente sem prejudicar a identificação da profundidade da perda tissular. Pode incluir descolamento e túneis.
- **Estágio IV:** Perda total de tecido com exposição óssea, de músculo ou tendão, pode haver presença de esfacelo em algumas partes do leito da ferida e frequentemente, inclui descolamento e túneis.
- **Lesões que não podem ser classificadas ("não estádiável"):** Lesão com perda total de tecido, na qual a base da lesão está coberta por esfacelo (amarelo, marrom, cinza, esverdeado ou castanho)

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LOCAIS MAIS COMUNS PARA O APARECIMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO



82.6 INDICADORES E AVALIAÇÃO DE RISCO PARA LESÃO POR PRESSÃO

As recomendações para a prevenção devem ser aplicadas a todos os pacientes vulneráveis em todos os grupos etários.

Na admissão dos pacientes envolvendo:

- A avaliação de risco de desenvolvimento de LPP Formulário - Avaliação de Riscos Assistenciais;
- A avaliação da pele para detectar a existência de LPP ou lesões de pele já instaladas;
- Essa avaliação deve levar em considerações as fragilidades, vulnerabilidades e fatores de risco para o desenvolvimento de alteração da pele.

Nota: Após classificar os riscos identificar os pacientes de risco no leito, prontuário e censo diário.

- Reavaliação diária de risco de desenvolvimento de UPP de todos os pacientes em observação e emergência com risco para LPP; a reavaliação diária permite aos profissionais de saúde ajustar sua estratégia de prevenção conforme as necessidades do paciente.
- O grau de risco permite que os profissionais implantem estratégias individualizadas para os pacientes.
- A pronta identificação de pacientes em risco para o desenvolvimento de LPP, permite a adoção imediata de medidas preventivas. O cliente em risco de desenvolver úlcera por pressão é identificado pelo enfermeiro utilizando 05 fatores, denominados "5 is".

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 223 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

O Instrumento indicado para avaliação de risco de desenvolvimento de lesão de pressão é a Escala de BRADEN. A escala é composta de 06 subclasses graduadas individualmente que refletem o grau de:

- Percepção sensorial, umidade, atividade física, nutrição, mobilidade, fricção e cisalhamento.
- O grau de risco para pacientes adultos hospitalizados varia de 6 a 23. A classificação do risco dá-se de maneira inversamente proporcional à pontuação, conforme escala abaixo:

ESCALA DE BRADEN				
FAtores de Risco	1	2	3	4
Percepção Sensorial	1. Totalmente Limitada	2. Muito Limitada	3. Levemente Limitada	4. Nenhuma Limitação
Umidade (pele molhada)	1. Constantemente	2. Sempre	3. Ocasionalmente	4. Nunca
Atividade	1. Acamado	2. Confinado a cadeira	3. Andar ocasionalmente	4. Andar frequentemente
Mobilidade	1. Imovel	2. Muito limitado	3. Discreta Limitação	4. Nenhuma Limitação
Nutrição	1. Deficiente / Anoréxia	2. Malnutrição	3. Adequada	4. Excelente
Fricção e Cisalhamento	1. Problema	2. Problema Potencial	3. Sem problema	-
Super Risco ()	Risco Alto ()	Risco Moderado ()	Risco Baixo ()	Risco Muito Baixo ()
19 a 23 pts	15 a 18 pts	13 a 14 pts	10 a 12 pts	09 a 08 pts

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

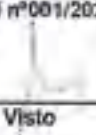
Percepção sensorial	1. Totalmente limitada	2. Muito limitada	3. Levemente limitada	4. Nenhuma limitação
Capacidade de reação significativa ao desconforto	Não reage à estímulos dolorosos (não geme, não se retrai nem se agita e não se movimenta) devido a um nível reduzido de consciência ou à anestesia, ou capacidade limitada de sentir e/ou de fazer parte do seu corpo.	Reage unicamente a estímulos dolorosos. Não consegue comunicar o desconforto, exceto através de gemidos ou incoerências, ou tem uma limitação sensorial que lhe reduz a capacidade de sentir dor ou desconforto em uma ou mais partes do corpo.	Obedece a instruções verbais, mas nem sempre consegue comunicar o desconforto ou a necessidade de ser mudado de posição, ou tem alguma limitação sensorial que lhe reduz a capacidade de sentir dor ou desconforto em 1 ou 2 extremidades.	Obedece a instruções verbais. Não apresenta déficit sensorial que possa limitar a capacidade de sentir ou expressar dor ou desconforto.
Umidade	1. Pele constantemente molhada	2. Pele muito molhada	3. Pele ocasionalmente molhada	4. Pele raramente molhada
Nível de exposição da pele à umidade	A pele mantém-se sempre úmida devido à sudorese, urina, etc. É detectada umidade sempre que o doente é despiço ou lavado.	A pele está frequentemente, mas nem sempre, húmida. De tempos em tempos muda-se pelo menos uma vez por turno.	A pele está por vezes húmida, exigindo uma muda especial de lençóis aproximadamente uma vez por dia.	A pele está geralmente seca, os lençóis só têm de ser mudados nos intervalos habituais.
Atividade	1. Acamado	2. Confinado em cama	3. Andar ocasionalmente	4. Andar frequentemente
Nível de atividade física	O doente está confinado à cama.	Capacidade de marcha gravemente limitada ou inexistente. Não pode fazer carga e/ou tem de ser ajudado a sentar-se na cadeira normal ou de rodas.	Por vezes caminha durante o dia, mas apenas curtas distâncias, com ou sem ajuda. Passa a maior parte dos turnos deitado ou sentado.	Anda fora do quarto pelo menos duas vezes por dia, e dentro do quarto pelo menos de cinco em duas horas durante o período em que está acordado.
Mobilidade	1. Totalmente imobilizado	2. Bastante limitado	3. Levemente limitado	4. Não apresenta limitação
Capacidade de alterar e controlar a posição do corpo	Não faz quaisquer movimentos com o corpo ou extremidades sem ajuda.	Ocasionalmente muda ligeiramente a posição do corpo ou das extremidades, mas não é capaz de fazer mudanças frequentes ou significativas, sozinho.	Faz pequenas e frequentes alterações de posição do corpo e das extremidades sem ajuda.	Faz grandes ou frequentes alterações de posição do corpo sem ajuda.
Alimentação	1. Muito pobre	2. Provavelmente inadequada	3. Adequada	4. Excelente
Alimentação habitual	Nunca come uma refeição completa. Raramente come mais de 1/3 de comida. Come quase sempre ou nem com proteínas / ou nem com líquidos. Está em jejum ou quase em jejum há mais de 5 dias.	Raramente come uma refeição completa. Geralmente come apenas metade da comida que lhe é oferecida. A ingestão de proteínas é reduzida em três refeições diárias. Come menos que a quantidade ideal de líquidos.	Come mais de metade da maior parte das refeições. Faz quatro refeições diárias de proteínas (carne, peixe, legumes). É alimentado adequadamente por sonda.	Come a maior parte das refeições na cozinha. Nunca recusa uma refeição. Faz geralmente um total de quatro ou mais refeições (carne, peixe, legumes).
Fração e forças de deslize	1. Problema	2. Problema potencial	3. Nenhum problema	
Deslize e forças de fração	Requer uma ajuda moderada a máxima para se movimentar. É impossível levantar o doente completamente sem apoiar contra as pernas. Cai frequentemente na cama ou cadeira. Espasmos, contraturas ou agitação leva a fricção/deslize constante.	Muitas vezes tem alguma dificuldade ou requer uma ajuda mínima. É possível que, durante uma movimentação, a pele deslize de alguma forma contra as pernas/cadeira. A maior parte do tempo mantém uma posição relativamente boa na cama/cadeira, mas ocasionalmente cai.	Mova-se na cama e na cadeira sem ajuda e sem força muscular suficiente para se levantar completamente durante uma mudança de posição. Mantém uma correta posição na cama ou cadeira.	

Inspeção diária da pele

Pacientes com Escala de Braden com pontuação maior ou igual a 15 necessitam de *inspeção diária cuidadosa de toda a superfície cutânea*, com especial atenção às áreas corporais de maior risco para LPP. É necessário o registro apropriado e pontual das alterações encontradas.

83. TRANSIÇÃO DO CUIDADO/ ALTA SEGURA

A transição de cuidados constitui-se um conjunto de ações que visam à coordenação e à continuidade do cuidado, como a transferência entre diferentes locais ou entre diferentes níveis de assistência, que envolve o paciente, os familiares, os cuidadores e os profissionais da saúde. É sinônimo de longitudinalidade e integralidade, que são os princípios incorporados e praticados nos modelos de assistência do Sistema Único

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC Fundação Municipal de Administração e Controle	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 225 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

de Saúde (SUS) é direcionado a populações com alto risco em condições crônicas, com elevada demanda associada às necessidades de saúde relevantes e elegíveis para uma assistência de longo prazo

Na gestão das altas hospitalares, a FUABC visará a continuidade do cuidado, incluindo a prática do cuidado transicional e a coordenação entre os diferentes níveis de atenção, decorrentes da articulação entre o hospital e a Atenção Primária em Saúde (APS), realizando contra referência para atendimento domiciliar quando necessário, visando a alta hospitalar eficaz e segura.

Nesta perspectiva, a transição do cuidado envolve ações de saúde planejadas, coordenadas e integradas, ao longo do tempo, em diferentes cenários de atenção. Para alcançar melhor qualidade de vida dos usuários exige-se envolvimento e comprometimento dos profissionais de saúde, familiares/cuidadores, a julgar pela preservação da integralidade da assistência à saúde. As práticas para a continuidade do tratamento ao paciente dependem indispensavelmente da comunicação efetiva entre todos os envolvidos no cuidado e, da articulação das informações para atender a singularidade dos pacientes. A continuidade do cuidado é um conceito complexo e multifacetado, a combinação de diferentes elementos garante o sucesso da desospitalização, sendo eles: acesso aos serviços de saúde; alinhamento de informações entre os profissionais; apropriada coordenação dos cuidados; integração dos serviços e, sobretudo, de práticas profissionais centradas na pessoa, em suas necessidades e nos recursos disponíveis.

A equipe multidisciplinar atuará desde a admissão do paciente no hospital, os profissionais iniciarão o processo de orientação para a alta, incluindo identificação das necessidades de saúde e orientação do paciente e família para os cuidados necessários. Familiares serão incluídos no planejamento da alta hospitalar, quando esse necessita de uma pessoa para realizar os cuidados ou precisa de alguma adaptação no seu domicílio. Esta continuidade do cuidado é fundamental para a qualidade de saúde e relaciona-se à melhora da satisfação entre os pacientes, redução dos custos e diminuição das internações hospitalares evitáveis.

84. HUMANIZAÇÃO

A humanização é a valorização dos usuários, trabalhadores e gestores no processo de produção de saúde. Valorizar os sujeitos é oportunizar uma maior autonomia, a ampliação da sua capacidade de transformar a realidade em que vivem, através da responsabilidade compartilhada, da criação de vínculos solidários, da participação coletiva nos processos de gestão e de produção de saúde.

Prestará assistência humanizada e atuará para a implantação da Política Nacional de Humanização (PNH) na Instituição, seguindo as diretrizes e princípios do HumanizaSUS, sendo estes: acolhimento, ambiência,

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 226 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

defesa dos direitos dos usuários, transversalidade, indissociabilidade entre atenção e gestão, protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e coletivos.

85. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os serviços administrativos bem estruturados, apoiam e garantem a plena operação dos serviços de Saúde. Tais atividades deverão ser desenvolvidas em absoluto alinhamento com as legislações vigentes, bem como com as melhores práticas preconizadas.

Os serviços deverão contar com utilização de manuais de normas, rotinas e procedimentos documentados, atualizados e disponíveis, onde deverão constar os processos de trabalho, com fluxos de atividades de todas as áreas da instituição.

A gestão administrativa deste contrato, ainda que com estrutura própria seguirá as diretrizes e normas estabelecidas pelas diretorias da Fundação do ABC, regimento interno e estatuto da mantenedora.

Na área de compras, contratos e serviços/obras, o normativo é o Regulamento Interno da Organização Social e seu manual.

Na área de Recursos Humanos, o normativo é o Manual de Gestão de Pessoas e a política de Saúde do Trabalhador.

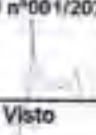
Todos os documentos acima citados estão, com sua versão mais atual, disponíveis no endereço eletrônico: <https://fuabc.org.br/>

Os procedimentos seguidos são as normatizações e legislações da área financeira/contábil, estabelecidas pelo Governo Federal e em vigor através de Portarias e Normatizações.

Na área de comunicação, toda e qualquer informação, passa pelo crivo da área de comunicação e marketing corporativos, que alinhará os temas a serem tratados.

Na área jurídica, a Fundação do ABC tem um núcleo jurídico para dar suporte ao contrato de gestão, com todo o respaldo nas áreas trabalhistas, contratos, tributária, cível, entre outras.

A FUABC deverá ainda apoiar a gestão das unidades no desenvolvimento e disponibilização de manuais de normas, rotinas e procedimentos documentados, atualizados e disponíveis a todos funcionários, onde são descritos os processos de segurança, realizados pelo serviço bem como, condutas, regras de segurança e orientações aos usuários e colaboradores.

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 227 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

85.1 SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Atividades destinadas à gestão do parque tecnológico das unidades durante o seu ciclo de vida são responsabilidade da Engenharia Clínica.

A FUABC propõe a esta área planejamento, especificação, seleção, recebimento, teste de aceitação, capacitação, instalação, operação, manutenção e desativação de equipamentos de suporte para assistência.

A Engenharia Clínica é o setor responsável pela gestão das tecnologias utilizadas nas atividades produtivas de procedimentos ligados à assistência ao paciente, estabelecendo as estratégias de gestão da vida útil dessas tecnologias incorporadas através de rotinas de manutenções preventivas e corretivas. Esses equipamentos terão um cronograma de manutenção preventiva e um plano de ação para manutenção corretiva.

A manutenção preventiva tem como objetivo reduzir paradas de equipamentos, aumento da vida útil, desempenho, segurança e consequentemente a redução de custo referente a uma manutenção corretiva imediata e sem programação.

A manutenção preventiva consiste em visitas programadas de técnicos para manter os equipamentos dentro das condições de utilização, com o objetivo de reduzir as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgastes de seus componentes de acordo com o Manual do Fabricante e suas especificações.

A manutenção corretiva tem por finalidade corrigir falhas e defeitos no funcionamento dos equipamentos, bem como testes e calibrações após reparos para garantir o perfeito funcionamento do equipamento, garantindo assim qualidade na assistência ao paciente da unidade.

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

85.1.1 FLUXOGRAMA PROPOSTO PARA ENGENHARIA CLÍNICA



85.2 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA

O serviço de manutenção predial planeja e implementa sistematicamente a manutenção preventiva e corretiva das instalações, mobiliários e equipamentos (não médicos).

A manutenção corretiva, é realizada após a ocorrência de uma pane / danificado, a fim de retomar as condições requeridas, ou seja, o reparo após apresentar algum defeito. A manutenção preventiva, é definida como a manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou degradação do funcionamento de um determinado item.

O serviço dentro da unidade de saúde contempla a manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, como elevadores, rede de gases, rede de lógica, rede elétrica e eletro, calhas, geradores e cabines primárias, sistema de combate a incêndio, rede de água e esgoto, sistema de aquecimento de água, e demais equipamentos e redes inseridos na unidade.

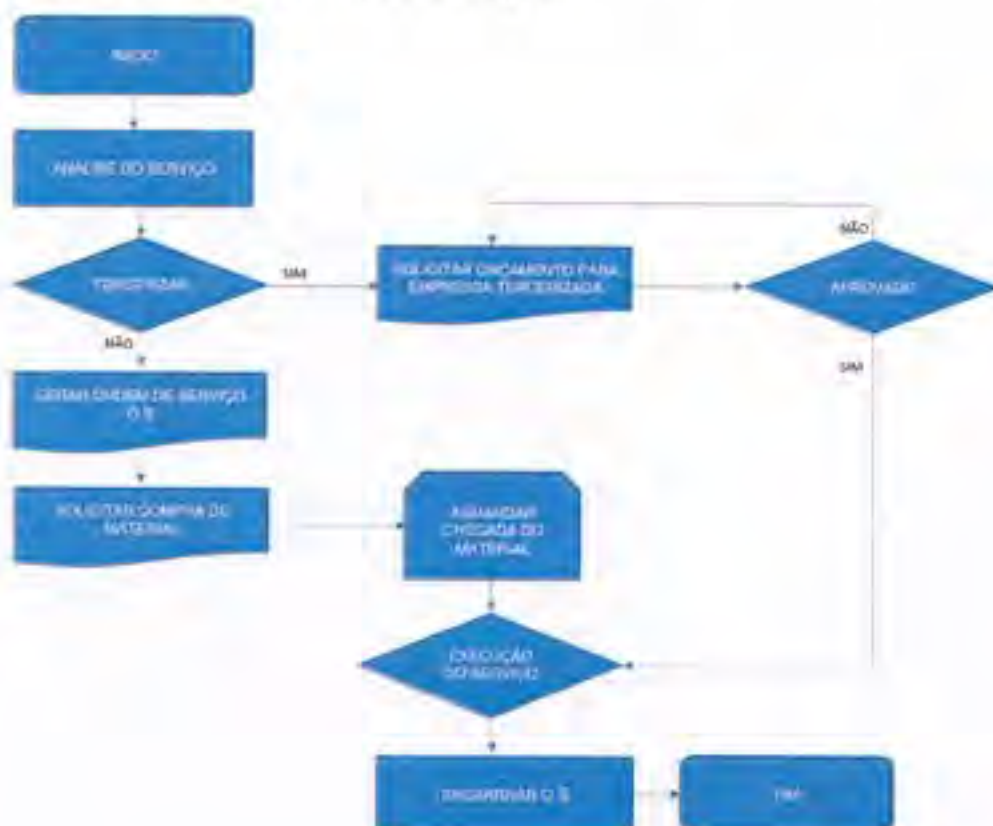
Toda unidade de saúde necessita de manutenção, então, para que isso aconteça regularmente, é imprescindível o desenvolvimento de um plano de manutenção, o que traz muitos benefícios para a operação

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

da unidade, como por exemplo: aumento na produtividade, redução de custo, vida útil do aparelho/mobiliário, menor riscos de acidente e otimização do processo de manutenção.

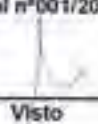
Este serviço caracteriza-se pela realização da manutenção e prevenção de todos os sistemas existentes de modo a garantir seu perfeito funcionamento e operação.

85.2.1 FLUXOGRAMA PROPOSTO PARA MANUTENÇÃO



86. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E PESQUISA DE SATISFAÇÃO

O SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário é um setor que prioriza a qualidade no atendimento prestado nos Serviços de Saúde. Tem como principal atividade dar abertura para sugestões e reclamações dos usuários, além de esclarecer dúvidas e orientar de acordo com as necessidades. O objetivo principal deste serviço é a melhoria do atendimento, tornando-o mais ágil e acolhedor.

 FUNDAÇÃO DO ABC (desde 1967)		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 230 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

O usuário e/ou funcionário preencherá o formulário que estará disponível em todas as Unidades (em local de fácil acesso e com visibilidade) para avaliação e comentários (dúvidas, sugestões, elogios e reclamações) referentes aos serviços oferecidos. As demandas serão analisadas pela equipe do SAU e, posteriormente encaminhadas aos setores competentes para ciência e providência. Após esse processo o Serviço de Atendimento ao Usuário encaminhará a devolutiva da manifestação ao usuário, utilizando os dados informados no momento do preenchimento do formulário.

Nos princípios da declaração universal dos direitos humanos, o Serviço de Atendimento ao Usuário aparece como importante instrumento de mediação na construção da cidadania com o intuito de:

1. Possibilitar a participação dos usuários na gestão da Instituição.
2. Proporcionar acessibilidade, humanizando os serviços e preservando os direitos do cidadão.
3. Agilizar o atendimento aos usuários com qualidade.

O objetivo geral do SAU é atender adequadamente as reivindicações dos usuários, humanizando a relação Paciente/Serviço de Saúde e transformando sugestões em oportunidades de melhorias internas. dentre os objetivos do SAU estão:

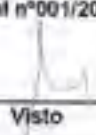
1. Aperfeiçoar e direcionar os serviços oferecidos pelo serviço de saúde;
2. Proporcionar aos gestores uma visão maior e mais elaborada dos problemas, aliados a possíveis soluções;
3. Desenvolver ações de caráter preventivo;
4. Dinamizar e melhorar o atendimento aos usuários, estimulando-os a serem parceiros da Instituição, conscientizando o paciente de que ele é parte de uma sociedade com direitos e deveres.

Demandas recebidas

1. Reclamações.
2. Denúncias.
3. Elogios.
4. Sugestões.

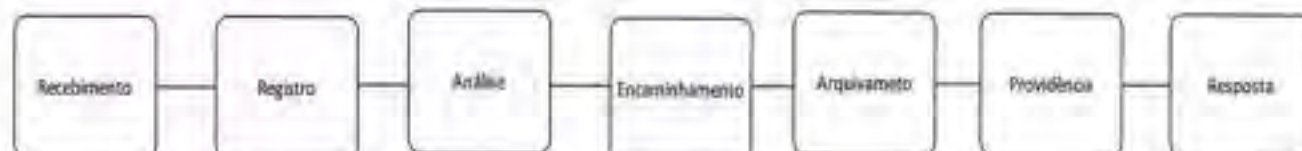
Formas de atendimento

1. Pessoal.
2. Serviço telefônico.
3. E-mail.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 231 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

4. Urnas e/ou Totens

Fluxograma das demandas



O Serviço de Atendimento ao Usuário é independente, autônomo e imparcial, por estes motivos, promoverá em qualquer instância e/ou circunstâncias, os encaminhamentos cabíveis, acompanhando e retornando em tempo hábil ao usuário as providências adotadas, preservando o sigilo do usuário.

Serão realizados relatórios quantitativos e qualitativos mensais com gráficos, números e pesquisa de satisfação dos usuários e reuniões periódicas com a equipe.

Resultados sociais

Satisfação e participação dos usuários em relação aos serviços prestados.

Resultados corporativos

1. Modelo eficaz de gestão participativa com soluções para os problemas.
2. Promove maior aproximação e satisfação entre os usuários.

86.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Com base na importância da satisfação dos usuários identificou-se a necessidade de realizar a pesquisa de qualidade do atendimento em saúde. A pesquisa de satisfação é fundamental para que os gestores das Unidades de Saúde possam conhecer a visão dos pacientes diante da qualidade do atendimento, e assim intervir baseando nas necessidades evidenciadas. Principais objetivos:

1. Avaliar a qualidade do atendimento em saúde sob a ótica dos usuários atendidos.
2. Identificar os principais fatores que afetam a satisfação dos pacientes atendidos na instituição.
3. Transcrever sugestões para a melhoria da qualidade no atendimento sob o ponto de vista do usuário.
4. Detectar as falhas no atendimento.
5. Evidenciar as necessidades dos pacientes.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1960		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 232 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

A pesquisa possibilitará o conhecimento de diversas opiniões e sugestões, englobando fatos que vão desde a estrutura física da instituição até a disponibilidade do profissional em atendê-lo.

Os pacientes buscam nas instituições de saúde um atendimento integral, considerando todas as suas interfaces econômicas, biológicas, sociais e políticas priorizando pontos vitais. O sucesso da Instituição depende da capacidade de organizar estratégias que atendam todas as exigências e expectativas dos usuários.

Partindo do pressuposto que a clínica cria estratégias para melhoria de serviços de saúde baseados na satisfação dos pacientes, percebe-se que ouvir e observar o comportamento dos usuários dentro das unidades de saúde é fundamental. Portanto conhecer o grau de satisfação poderá ser a fundamentação para a elaboração de estratégias administrativas que poderão modificar justamente as questões que não atendem as necessidades do paciente durante e após o atendimento resultando assim em um atendimento de qualidade.

Ao analisar as pesquisas de satisfação do paciente de maneira criteriosa, encontra-se dados relevantes para o gerenciamento da instituição.

O desenvolvimento de um sistema de avaliação de satisfação irá representar uma importante ferramenta para o desenvolvimento de estratégias de gestão para o setor de serviços. Isso ainda irá somar-se aos grandes esforços já realizados de padronização e aprimoramento dos serviços da área da saúde, suportados pelos inúmeros programas de qualidade que se desenvolvem e são amplamente divulgados.

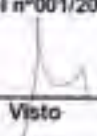
O instrumento de coleta de dados irá conter questões que avalie o atendimento em todos os âmbitos. Essa ferramenta permitirá avaliar o serviço em três níveis:

- Estrutura;
- Processo;
- Resultado.

Estrutura: envolve recursos físicos, humanos, materiais, equipamentos e financeiros necessários para a assistência médica; o processo refere-se às atividades que envolvem os profissionais de saúde e paciente e o resultado corresponde ao produto final da assistência.

Processo: Ao avaliar o processo de satisfação do cliente baseando-se nos três níveis de análise citados acima, é preciso considerar a diversidade de situações vivenciadas no ambiente hospitalar, pois são atendidas pessoas com diferentes patologias e faixa etária.

Resultado: Dados relevantes para o gerenciamento da instituição.

 FUNDACÃO DO ABC	 FMABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 233 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

86.2 MODELO DE FICHA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Formulário de Pesquisa de Satisfação – ENTREVISTA	
Unidade de Saúde XX	
☐ Paciente	☐ Acompanhante
Identificação (não obrigatória)	
Nome:	Tel:
Qual sua avaliação quanto a cordialidade no atendimento na recepção da Unidade XX?	
☐ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	
Qual sua avaliação quanto a agilidade no atendimento na recepção da Unidade XX?	
☐ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	
Como avalia o atendimento do Acolhimento ?	
☐ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	
Como avalia o atendimento médico prestado?	
☐ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	
Como avalia o atendimento de enfermagem prestado?	
☐ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	
Como avalia o serviço de limpeza ?	
☐ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	
Você recomendaria a Unidade XX para familiares e amigos?	
☐ Sim ☐ Não	
Comentários	
DATA _____	

86.3 AVALIAÇÃO ESPONTÂNEA

Serão disponibilizados formulários padronizados e urnas em locais de fácil acesso e ampla circulação de usuários. Os pacientes e acompanhantes serão informados e estimulados quanto à realização da pesquisa

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

na recepção do serviço no momento de sua chegada para atendimento. Diariamente um auxiliar administrativo recolherá as pesquisas realizadas nas urnas e consolidará os dados obtidos, encaminhando-os para o assistente social responsável para a análise, elaboração de relatórios e encaminhamentos necessários.

Formulário de Pesquisa de Satisfação - ESPONTÂNEA

Unidade de Saúde XX

() Paciente

() Acompanhante

Identificação (não obrigatória)

Nome:

Tel:

Como avalia o **atendimento na recepção** da Unidade XX?

() Excelente () Bom () Regular () Ruim

Como avalia o **atendimento médico** prestado?

() Excelente () Bom () Regular () Ruim

Como avalia o **atendimento de enfermagem** prestado?

() Excelente () Bom () Regular () Ruim

Como avalia o **serviço de limpeza**?

() Excelente () Bom () Regular () Ruim

Você recomendaria a Unidade XX para familiares e amigos?

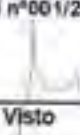
() Sim () Não

Comentários

DATA _____

87. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal do Contrato de gestão foi analisado pela Fundação do ABC e os atuais profissionais integrantes das equipes, serão absorvidos pela instituição a fim de garantir a solução de continuidade dos

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde do Cidadão	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 235 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

serviços e não gerar impactos na assistência do território, o que não impede que sejam avaliados com o passar do tempo, considerando o perfil para o trabalho e o resultado apresentado à instituição e eventualmente substituídos, conforme previsto do edital/ Termo de referência.

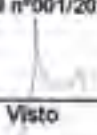
Quando houver necessidade de substituição a Fundação do ABC dará seguimento ao processo de Recrutamento e Seleção estruturado pela instituição.

Os processos de Recrutamento e Seleção objetivam o atingimento da qualidade, assertividade e agilidade por meio de ferramentas que identificam candidatos potencialmente qualificados e com o perfil adequado para ocupar as posições em aberto na Instituição. Estabelecer critérios objetivos e subjetivos de avaliações e competências técnicas e comportamentais faz toda a diferença para a excelência em gestão.

87.1 PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

- ✓ Recebimento da Solicitação de Contratação de Pessoal; documento devidamente aprovado.
- ✓ Recrutamento: As oportunidades são divulgadas de forma pública, priorizando a prática do Recrutamento Interno e Contratação de Pessoas com Deficiência.
- ✓ Recrutamento Externo: - Site da instituição – Trabalhe Conosco; - Internet em sites de emprego; - Cartazes em escolas/universidades; - Anúncio em jornal;
- ✓ Recrutamento Interno: Mídias Sociais da instituição; - Mural/Quadro de avisos; - Divulgação na TV Corporativa; - Divulgação por e-mail;
- ✓ O candidato deve se inscrever para as oportunidades e se vincular a vaga do seu interesse diretamente pela intranet (processo seletivo interno) ou site da instituição (processo seletivo externo) – Trabalhe Conosco.
- ✓ Para a conclusão e confirmação da inscrição no processo seletivo, é necessário o preenchimento dos campos obrigatórios.
- ✓ É possível se candidatar para todas as vagas do seu interesse, porém não poderá participar de dois ou mais processos seletivos simultâneos.
- ✓ O candidato poderá realizar o cadastro do seu currículo caso não tenha oportunidade que seja do seu interesse disponível e aguardar surgimento de vagas compatíveis ao seu perfil e se inscrever assim que surgir novas oportunidades.

As ferramentas e técnicas aplicadas no processo seletivo irão verificar os requisitos, conhecimentos, habilidades, atitudes e avaliar se o perfil do candidato está de acordo com a descrição do cargo.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1955	 FMABC Fórum Municipal de Administração do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 236 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Os candidatos aprovados em processo seletivo serão notificados pela área de Administração de Pessoal para solicitar os documentos para admissão e agendar a entrega dos documentos e exame médico admissional, conforme protocolo da NR32.

Para os candidatos aprovados que irão permanecer em banco de talentos, tão logo seja aberta uma nova vaga, ele será inserido na mesma dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses. Caso o candidato seja reprovado, ele só poderá participar do processo seletivo novamente após 06 (seis) meses da data de participação do processo, não importando a área a qual ele foi convocado, o selecionador não emitirá o parecer sobre o candidato.

Todos os candidatos participantes (internos e externos) de processo seletivo recebem a devolutiva. A devolutiva será realizada eletronicamente. Para processo seletivo interno, os colaboradores podem agendar no final do processo seletivo o feedback com o intuito de entender os motivos da não aprovação e se preparar melhor para as próximas oportunidades.

87.2 CONTRATAÇÃO DE PARENTES - COMPLIANCE

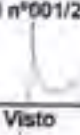
O Hospital permite a contratação de parentes, desde que observada a seguinte regra:

- Parentes (direto / indireto em qualquer grau, inclusive do cônjuge) não serão alocados na mesma unidade ou em áreas afins em que possa haver risco de favorecimento, protecionismo de um sobre o outro ou risco de revelação de informações sigilosas, protegidas ou confidenciais.
- Igualmente não é aceita a relação de subordinação entre parentes pelos mesmos motivos expostos.

87.3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - CLT

- 1ª etapa: Triagem de Currículos. A triagem de currículos será realizada de forma automática, objetiva e de acordo com os requisitos do cargo. Tudo conduzido por uma inteligência artificial, capaz de apontar os candidatos mais aderentes às vagas ofertadas, tanto nos requisitos técnicos, quanto nos comportamentais.
- 2ª etapa: Prova Objetiva (etapa não obrigatória). A prova objetiva conterá questões técnicas para avaliação.
- 3ª etapa: Prova Prática e/ou Entrevista por Competência (etapa não obrigatória). Poderá haver prova prática para avaliação dos conhecimentos técnicos.

Como outra opção uma vez que a primeira opção (CLT) não for suficiente, a Fundação do ABC buscará mecanismo licitatório para contratação PJ Médica conforme previsto em seu Regulamento de Compras e contratações.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC CENTRO DE MEDICINA DE ALTA COMPLEXIDADE	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 237 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Todos os profissionais médicos da Estratégia de Saúde da Família serão próprios, com vínculo CLT, respeitando o preconizado na política da Atenção Básica. Demais profissionais médicos de Atenção Convencional, Atenção Básica, Especializada e Hospitalar serão contratados através de Contratos de Serviços médico com Pessoa Jurídica.

Durante o processo de implantação as alterações de pessoal podem acontecer exclusivamente de forma imediata na coordenação técnico administrativa da OSS.

Durante o período de transição, poderão ser substituídos os profissionais que não se adequarem às normas e procedimentos após avaliação criteriosa de desempenho e/ou necessidade de serviço na adequação da gestão do território.

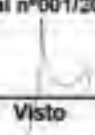
Sugerimos ainda que o passivo da cessão dos funcionários seja de responsabilidade da SMS até o final do período de transição entre as OSSs.

Após o período de transição da assunção do contrato por parte da FUABC a provisão de 2% da Folha de Pagamento para fins rescisórios fica por conta desta OSS.

Os custos com a Folha de Pagamento contemplam a estimativa de reajuste salarial conforme dissídios das categorias coletivas específicas para 2023/2024.

A Fundação do ABC se compromete ainda a:

- ✓ Obedecer às normas legais, em especial da Secretaria de Saúde - SMS, do Ministério da Saúde – MS, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais.
- ✓ Realizar em conjunto a Secretaria de Saúde a capacitação dos profissionais nos módulos SUS e outros que forem necessários.
- ✓ Adotar sistema de gestão de Recursos Humanos, informatizado e individualizado para o contrato de gestão em questão.
- ✓ Disponibilizar serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade, sob autorização da SMS;
- ✓ Indicar expressamente que os profissionais e os serviços contratados deverão ser prestados nas Unidades de Saúde da Rede Municipal, em local e horário determinados pela Secretaria de Saúde, sendo que a supervisão técnica da execução dos mesmos ficará a cargo da FUABC com de acordo com as diretrizes dadas pela Secretaria de Saúde, que comunicará a ocorrência de eventos à Fundação do ABC;

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1957	 FMABC FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 238 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

- ✓ Participar e cooperar na elaboração dos protocolos assistenciais para todas as áreas de atuação junto ao Planejamento da Secretaria de Saúde;
- ✓ Auxiliar no ensino e na pesquisa e na produção de dados epidemiológicos de interesse da gestão municipal de saúde;

87.4 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

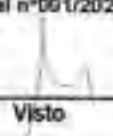
O Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, conta atualmente com colaboradores distribuídos em todas as Unidades Assistenciais do Município. Todos contratado pela FUABC em Regime CLT.

O dimensionamento previsto considerou a quantidade necessária de colaboradores na execução das ações de saúde prevista no Município e contempladas nas equipes mínimas estabelecidas nas Portarias Ministeriais de Política de Saúde a saber: Programa para saúde da família, saúde mental, atenção básica, atenção especializada, urgência e emergência.

Os horários de trabalho serão definidos conforme necessidade da rede.

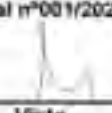
***Formação mínima – os requisitos para ocupação dos cargos serão observados pelo departamento de recrutamento e seleção conforme legislações vigentes e pertinentes às atribuições de cada cargo e função.**

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL					
Categoria	Quantidade	Carga Horária Semanal	Salário base (R\$)	Formação mínima	Regime de Contratação
AUXILIAR LAVANDERIA	1	40	R\$ 1.291,80	*	CLT
AUXILIAR LIMPEZA	3	40	R\$ 1.291,80	*	CLT
AUX SERVICOS GERAIS	38	40	R\$ 1.348,46	*	CLT
CONTROLADOR ACESSO	13	40	R\$ 1.399,58	*	CLT
AUXILIAR DE ROUPARIA	34	60	R\$ 1.413,97	*	CLT
TELEFONISTA	17	36	R\$ 1.439,08	*	CLT
AUX ADMIN JR I	4	40	R\$ 1.445,10	*	CLT
CAMAREIRO	23	40	R\$ 1.533,68	*	CLT
ASCENSORISTA	10	40	R\$ 1.536,04	*	CLT
AUX DE HOTELARIA	2	40	R\$ 1.595,21	*	CLT
AUXILIAR SALA EXAMES	3	40	R\$ 1.619,49	*	CLT

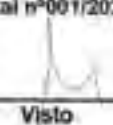
		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 239 de 287	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUXILIAR COZINHA	1	36	R\$ 1.742,12	*	CLT
RECEPCIONISTA	127	40	R\$ 1.859,76	*	CLT
AUX ADM JR II	1	40	R\$ 1.923,44	*	CLT
TEC INFORM JR I	19	30	R\$ 1.929,16	*	CLT
VIGILANTE	71	40	R\$ 1.956,47	*	CLT
AUXILIAR FARMÁCIA	168	40	R\$ 1.989,38	*	CLT
BOMBEIRO CIVIL	16	40	R\$ 2.055,85	*	CLT
OFIC ADMINISTRATIVO	165	40	R\$ 2.070,23	*	CLT
AUX ALMOXARIFADO	73	40	R\$ 2.073,25	*	CLT
TECNICO RADIOLOGIA	39	40	R\$ 2.106,89	*	CLT
AUXILIAR SR II	1	40	R\$ 2.188,14	*	CLT
ESCRITURARIO	1	30	R\$ 2.228,23	*	CLT
LIDER SR II	2	40	R\$ 2.252,89	*	CLT
RECEPCIONISTA SR III	2	40	R\$ 2.297,55	*	CLT
VIGILANTE LIDER	15	40	R\$ 2.344,12	*	CLT
AUXILIAR RH ESP I	16	40	R\$ 2.533,06	*	CLT
ASSISTENTE JR II	5	40	R\$ 2.552,79	*	CLT
TEC DE FARMACIA JR I	3	40	R\$ 2.665,21	*	CLT
PINTOR	1	40	R\$ 2.679,11	*	CLT
ASSISTENTE JR I	3	40	R\$ 2.701,36	*	CLT
ASSISTENTE LOG JR I	3	40	R\$ 2.701,36	*	CLT
AUXILIAR ENFERMAGEM	77	40	R\$ 2.753,98	*	CLT
AUX ESCRITORIO	21	40	R\$ 2.759,18	*	CLT
ASSISTENTE COMPRAS	1	40	R\$ 2.785,71	*	CLT
AUX FINANCEIRO	1	40	R\$ 2.785,71	*	CLT
AUXILIAR FATURAMENTO	29	40	R\$ 2.785,71	*	CLT
AUX ESPECIAL III	5	40	R\$ 2.792,70	*	CLT
INSTRUM CIRURGICO	3	40	R\$ 2.846,06	*	CLT
TEC DE NUTRICA0	14	40	R\$ 2.861,99	*	CLT
TECNICO IMOBILIZACAO	12	40	R\$ 2.925,98	*	CLT
AUX ADM PESSOAL	1	20	R\$ 3.004,30	*	CLT
ELETRICISTA DE ALTA	2	40	R\$ 3.125,63	*	CLT
TEC ELETRONICA III	1	40	R\$ 3.125,63	*	CLT
ASSISTENTE JR IV	3	40	R\$ 3.127,18	*	CLT
AUX ENFERMAGEM*	1	40	R\$ 3.131,19	*	CLT
TECNICO ENFERMAGEM	1487	40	R\$ 3.134,37	*	CLT

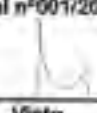
 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC CENTRO DE MEDICINA	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 240 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

ASSISTENTE ADM I	26	40	R\$ 3.146,28	*	CLT
ASSIS PREST CONT JR4	1	36	R\$ 3.203,91	*	CLT
AUXILIAR DE RH	17	40	R\$ 3.220,60	*	CLT
ASSISTENTE FINANCEIR	2	40	R\$ 3.220,60	*	CLT
FATURISTA	3	40	R\$ 3.220,60	*	CLT
CHEFE SERV APOIO PAC	1	40	R\$ 3.248,11	*	CLT
MEDICO UTI	5	36	R\$ 3.325,25	*	CLT
MOTORISTA	8	40	R\$ 3.334,98	*	CLT
COMPRADOR I	1	30	R\$ 3.420,79	*	CLT
ASSISTENTE LOG PL II	1	30	R\$ 3.447,71	*	CLT
ASSISTENTE PL II	3	40	R\$ 3.447,71	*	CLT
AUX ESCRITORIO II	2	40	R\$ 3.457,93	*	CLT
TECNICO ENF TRABALHO	4	40	R\$ 3.479,11	*	CLT
ANALISTA SUP PL III	3	40	R\$ 3.504,52	*	CLT
FARMACEUT JR II	13	40	R\$ 3.505,40	*	CLT
TEC ELETRONICA II	15	40	R\$ 3.586,05	*	CLT
LIDER DE LOGISTICA	18	40	R\$ 3.586,07	*	CLT
SUP LOGISTICA JR I	1	40	R\$ 3.586,07	*	CLT
SUPERVISOR JR I	1	40	R\$ 3.586,07	*	CLT
ANAL ADM PESS JR III	2	40	R\$ 3.651,57	*	CLT
ANAL FINANC JR III	2	40	R\$ 3.651,57	*	CLT
ENCARREGADO RECEPCAO	1	40	R\$ 3.773,81	*	CLT
ASSISTENTE DE RH	8	40	R\$ 3.773,82	*	CLT
ENC TRANSP EXPEDICAO	1	40	R\$ 3.773,82	*	CLT
LIDER DE BOMBEIROS	1	40	R\$ 3.773,82	*	CLT
LIDER DE RECEPCAO	3	40	R\$ 3.773,82	*	CLT
LIDER DE ROUPARIA	5	40	R\$ 3.773,82	*	CLT
ASSISTENTE PL IV	2	40	R\$ 3.800,64	*	CLT
ANAL ADM PESS JR IV	2	40	R\$ 3.834,14	*	CLT
TEC MEIO AMB PL II	1	40	R\$ 3.852,49	*	CLT
OFICIAL MANUT ESP 3	2	40	R\$ 4.004,51	*	CLT
TERAPEUTA OCUPACIONA	6	40	R\$ 4.060,40	*	CLT
ASSISTENTE DE CUSTOS	2	40	R\$ 4.119,94	*	CLT
ASSISTENTE II	4	40	R\$ 4.119,94	*	CLT
MEDICO SOCORRISTA	245	40	R\$ 4.155,86	*	CLT

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 241 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

BIOMEDICO	5	36	R\$ 4.188,54	*	CLT
ASSISTENTE SR II	1	40	R\$ 4.190,72	*	CLT
COMPRADOR II	6	40	R\$ 4.275,98	*	CLT
TEC SEG DO TRABALHO	18	30	R\$ 4.327,00	*	CLT
ANALISTA PL III	2	36	R\$ 4.332,18	*	CLT
SUPERVISOR PL I	2	40	R\$ 4.358,90	*	CLT
ANALISTA JR IV	10	36	R\$ 4.400,24	*	CLT
ASSISTENTE SR III	4	40	R\$ 4.400,24	*	CLT
ANAL CONTABIL PL III	2	40	R\$ 4.438,50	*	CLT
TEC ELETRONICA I	2	36	R\$ 4.614,03	*	CLT
ENCARREGADO ROUPARIA	1	40	R\$ 4.651,19	*	CLT
COMPRADOR TEC I	1	40	R\$ 4.710,59	*	CLT
ANALISTA CONTABIL	1	40	R\$ 4.800,09	*	CLT
ANALISTA ENG CLINICA	5	40	R\$ 4.800,09	*	CLT
ANALISTA MANUT PREDI	1	36	R\$ 4.800,09	*	CLT
ANALISTA PROJ OBRAS	1	40	R\$ 4.800,09	*	CLT
FISIOTERAPEUTA	217	40	R\$ 4.801,98	*	CLT
NUTRICIONISTA	37	40	R\$ 4.896,68	*	CLT
MEDICO	433	40	R\$ 4.922,08	*	CLT
FONO ESP DISFAGIA	1	40	R\$ 4.938,33	*	CLT
ANALISTA INFRAESTRUT	1	36	R\$ 4.968,99	*	CLT
ENC SERV E RECEPCAO	1	40	R\$ 5.167,99	*	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	33	36	R\$ 5.173,51	*	CLT
ASSISTENTE ADM II	33	40	R\$ 5.242,72	*	CLT
FARMACEUTICO	5	36	R\$ 5.336,72	*	CLT
FARMACEUTICO SR I	21	40	R\$ 5.388,41	*	CLT
ENFERMEIRO	461	40	R\$ 5.436,13	*	CLT
SUP MANUTENCAO SR II	4	40	R\$ 5.563,15	*	CLT
SUP SAME SR II	1	40	R\$ 5.563,15	*	CLT
SUPERVISOR SR II	1	40	R\$ 5.563,15	*	CLT
ENFERMEIRO OBSTETRA	7	40	R\$ 5.623,54	*	CLT
ENFERMEIRO AT DOMIC	5	40	R\$ 5.668,22	*	CLT
ANALISTA DE RH	12	40	R\$ 5.690,99	*	CLT
ANALISTA SUP TECNICO	3	40	R\$ 5.690,99	*	CLT
ANALISTA ESPECIAL IV	2	40	R\$ 5.867,88	*	CLT
ENFERMEIRO TRABALHO	1	40	R\$ 6.030,02	*	CLT

 FUNDACÃO DO ABC Desde 1987	 FMABC Faculdade de Medicina do ABC	PLANO DE TRABALHO -CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 242 de 287	
			PLANO Nº.: 61	

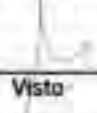
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENC SEG DO TRABALHO	5	40	R\$ 6.177,73	*	CLT
ENFERMEIRO ENCARREGA	1	40	R\$ 6.275,04	*	CLT
ANALISTA ADMINISTRAT	4	40	R\$ 6.321,65	*	CLT
FONOAUDIOLOGO	22	40	R\$ 6.359,99	*	CLT
PSICOLOGO	28	40	R\$ 6.401,94	*	CLT
ENC DO PAVAS	1	40	R\$ 6.460,22	*	CLT
ADVOGADO JR I	5	40	R\$ 6.532,27	*	CLT
FARMACEUTICO ESP I	1	40	R\$ 6.549,63	*	CLT
SUPERV FARMACEUTICO	5	60	R\$ 6.549,63	*	CLT
ENC ADMINISTRATIVO	1	40	R\$ 6.570,72	*	CLT
SUPERV DE ENFERMAGEM	12	50	R\$ 6.657,73	*	CLT
ADM REDE WINDOWS	1	40	R\$ 6.752,12	*	CLT
ANALISTA CONTRATOS	4	40	R\$ 6.752,12	*	CLT
ANALISTA DE NEGOCIOS	14	40	R\$ 6.752,12	*	CLT
ENFERMEIRO ES IV	6	36	R\$ 6.803,48	*	CLT
SUP ADMINISTRATIVO	3	40	R\$ 7.397,47	*	CLT
SUPERV HIGIENIZACAO	4	36	R\$ 7.397,47	*	CLT
SUPERV HOSPITALIDADE	1	40	R\$ 7.397,47	*	CLT
SUPERV HOTELARIA	3	40	R\$ 7.397,47	*	CLT
SUPERVISOR COMPRAS	1	40	R\$ 7.397,47	*	CLT
SUPERVISOR SAD	2	40	R\$ 7.397,47	*	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS	1	40	R\$ 7.398,20	*	CLT
SUPERVISOR ESP IV	8	40	R\$ 7.455,17	*	CLT
CIRURGIAO DENTISTA	1	40	R\$ 7.786,00	*	CLT
CIR DENT BUCOMAXILO	6	40	R\$ 7.846,47	*	CLT
ADVOGADO PL I	1	40	R\$ 7.940,00	*	CLT
ADVOGADO	1	40	R\$ 8.139,60	*	CLT
MEDICO ORTOPEDISTA	1	40	R\$ 8.254,22	*	CLT
COORD FARM SR I	1	40	R\$ 8.577,73	*	CLT
COORD LOG SR I	2	40	R\$ 8.577,73	*	CLT
ENG CLINICO	1	40	R\$ 8.954,72	*	CLT
COORD CONTROL FINANC	1	20	R\$ 9.000,00	*	CLT
MEDICO SOCORRISTA UT	5	40	R\$ 9.409,75	*	CLT
COORD ADM DE PESSOAL	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD ADMINISTRATIVO	8	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD DE ENFERMAGEM	39	40	R\$ 9.645,50	*	CLT

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022 Visto
			PÁG: 243 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORD DE PSICOLOGIA	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD DE QUALIDADE	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD ENF TRABALHO	1	30	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD ENG CLINICA	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD FISIOTERAPIA	4	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD FONOAUDIOLOGIA	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD INFRAESTRUTURA	1	20	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD SEG TRABALHO	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD SEL E DES PESS	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORD SERVICO SOCIAL	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORDENADOR COMPRAS	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORDENADOR DE TI	2	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORDENADOR NUTRICAO	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
COORDENADOR SISTEMAS	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
ENF COORDENADOR SCIH	1	40	R\$ 9.645,50	*	CLT
MEDICO TRABALHO ESP	1	40	R\$ 10.361,43	*	CLT
COORDENADOR ESP I	2	36	R\$ 10.426,99	*	CLT
MEDICO SAD	8	40	R\$ 10.963,75	*	CLT
COORD APOIO AO PAC	1	36	R\$ 11.339,57	*	CLT
MEDICO DO TRABALHO	2	40	R\$ 11.349,55	*	CLT
GER TEC ASSISTENCIAL	4	20	R\$ 13.383,34	*	CLT
GERENTE DE UNIDADE	1	30	R\$ 13.383,34	*	CLT
GERENTE DO SAD	1	36	R\$ 13.383,34	*	CLT
GERENTE ENFERMAGEM	4	40	R\$ 13.383,34	*	CLT
GERENTE INFOR E AUD	1	40	R\$ 13.383,34	*	CLT
GERENTE PLANEJAMENTO	1	40	R\$ 13.383,34	*	CLT
GER GESTAO PESSOAS	1	40	R\$ 15.309,26	*	CLT
GERENTE DE OBRAS	1	40	R\$ 15.309,26	*	CLT
GERENTE QUALIDADE I	1	40	R\$ 15.309,26	*	CLT
GER COMP E CONTRATOS	1	40	R\$ 18.550,00	*	CLT
GER INFRAESTRUTURA	1	40	R\$ 18.550,00	*	CLT
GER LOG SUPRIMENTOS	1	20	R\$ 18.550,00	*	CLT
GERENTE DE RH	1	40	R\$ 18.550,00	*	CLT
GERENTE DE TI	1	40	R\$ 18.550,00	*	CLT
GERENTE JURIDICO	1	40	R\$ 18.550,00	*	CLT

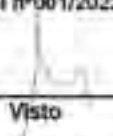
		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 244 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

COORD MEDIC TRABALHO	1	20	R\$ 19.221,32	*	CLT
DIRETOR ENFERMAGEM	1	40	R\$ 22.419,28	*	CLT
DIRETOR TECNICO	4	40	R\$ 23.015,70	*	CLT
DIRETOR UGP 200H	1	40	R\$ 23.320,00	*	CLT
DIRETOR ADM CSSBC	1	40	R\$ 24.380,00	*	CLT
DIR ADM E FINANCEIRO	1	40	R\$ 28.571,63	*	CLT
DIRETOR GERAL	1	40	R\$ 33.757,43	*	CLT
AG CONT VET SBC 150	3	40	R\$ 1.162,50	*	CLT
CUID RES TERA SBC180	70	40	R\$ 1.378,50	*	CLT
AUX LIMPEZA 200SBC	1	40	R\$ 1.410,42	*	CLT
AUX LIMPEZA SBC 200	4	40	R\$ 1.410,42	*	CLT
AUX COPA SBC 180	4	40	R\$ 1.481,62	*	CLT
CUID RES TERA SBC200	2	40	R\$ 1.531,67	*	CLT
ARQUIV JR4 SBC 200	1	60	R\$ 1.548,87	*	CLT
AG CONT VETOR SBC200	52	60	R\$ 1.550,00	*	CLT
AUX PISTA SBC 200	4	40	R\$ 1.557,27	*	CLT
AUX COPA 200 SBC	3	36	R\$ 1.646,26	*	CLT
AUX SERV GER SBC 180	3	40	R\$ 1.690,39	*	CLT
AUX ALMOX SBC 200	17	40	R\$ 1.707,46	*	CLT
TELEFONISTA SBC 180	16	40	R\$ 1.726,83	*	CLT
COPEIRO SBC 180	27	40	R\$ 1.742,02	*	CLT
AUX SAUDE BUC SBC180	3	40	R\$ 1.787,35	*	CLT
RECEPCIONISTA SBC180	97	40	R\$ 1.823,09	*	CLT
AUX NECROPSIA SBC180	6	40	R\$ 1.843,31	*	CLT
AUX SERV GER SBC 200	12	40	R\$ 1.878,21	*	CLT
CONT ACESSO SBC 200	4	40	R\$ 1.878,21	*	CLT
COPEIRO SBC 200	11	40	R\$ 1.935,59	*	CLT
AUX FARMACIA SBC 180	29	40	R\$ 1.943,18	*	CLT
FONOAUDIOLOGO SBC 60	1	20	R\$ 1.975,35	*	CLT
AUX SAUDE BUC SBC200	137	30	R\$ 1.985,94	*	CLT
AUX EDU S PUB SBC200	1	42	R\$ 2.006,00	*	CLT
RECEPCIONIS 200SBC*	1	30	R\$ 2.025,63	*	CLT
RECEPCIONISTA SBC200	258	30	R\$ 2.025,63	*	CLT
RECEP 200 SBC*	2	40	R\$ 2.025,91	*	CLT
AUX FARMACIA SBC 200	147	40	R\$ 2.159,45	*	CLT
OFICIAL ADM SBC 200	147	60	R\$ 2.228,56	*	CLT

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 245 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUX ENFER SBC 150	1	30	R\$ 2.333,44	*	CLT
AG COM SAUDE SBC 200	590	40	R\$ 2.424,00	*	CLT
AUX ENFERM SBC 180*	1	40	R\$ 2.444,99	*	CLT
ASSISTENTE LOG JR II	3	40	R\$ 2.552,80	*	CLT
AUX ENFERM SBC 180**	21	40	R\$ 2.444,99	*	CLT
AUX ESCRIT 1 SBC180	12	40	R\$ 2.565,58	*	CLT
ELETRIC BX SBC 200	3	40	R\$ 2.632,48	*	CLT
EDUC SOCIAL SBC 100	14	40	R\$ 2.695,89	*	CLT
AUX ENFER SBC 180	8	40	R\$ 2.711,02	*	CLT
CONT AMBUL SBC 180	19	40	R\$ 2.759,72	*	CLT
AUX ESCRIT SBC 200	4	40	R\$ 2.785,76	*	CLT
AUX MANUT GERAL 2SBC	5	40	R\$ 2.785,76	*	CLT
AUX ENFERM SBC 180***	4	40	R\$ 2.444,99	*	CLT
MEDICO CLIN SBC 40	2	40	R\$ 2.830,20	*	CLT
AUX ENFERM SBC 200*	3	40	R\$ 2.846,46	*	CLT
AUX ESCRIT 1 SBC 200	74	40	R\$ 2.850,64	*	CLT
AUX ENFERM SBC 200**	1	40	R\$ 2.846,46	*	CLT
TEC ENFERM SBC 180**	1	40	R\$ 2.958,97	*	CLT
AUX ENFERM SBC 200***	13	60	R\$ 2.846,46	*	CLT
TEC LABORAT SBC 200	5	40	R\$ 3.037,38	*	CLT
AUX ENFERM SBC 180****	1	40	R\$ 2.444,99	*	CLT
AG RED DANOS SBC 200	6	40	R\$ 3.063,13	*	CLT
MO OF TERAP SBC 200	10	40	R\$ 3.063,32	*	CLT
AC REP TERAP SBC 180	33	60	R\$ 3.063,32	*	CLT
CONT AMBUL SBC 200	2	60	R\$ 3.066,33	*	CLT
MOTORISTA 200 SBC	1	40	R\$ 3.066,33	*	CLT
MOTORISTA SBC 200	33	48	R\$ 3.066,33	*	CLT
TEC SAUDE BUC SBC200	64	40	R\$ 3.081,75	*	CLT
AUX ENFERM 200SBC*	1	27	R\$ 3.111,23	*	CLT
AUX ENFER SBC 200	15	20	R\$ 3.111,23	*	CLT
TEC ENFERM SBC 180	598	24	R\$ 3.131,05	*	CLT
TEC ENFERM SBC 180*	49	26	R\$ 2.958,97	*	CLT
TEC IMOB ORT SBC 200	2	30	R\$ 3.163,26	*	CLT
MEDICO NEUROLOGISTA	1	40	R\$ 3.183,98	*	CLT
SUP CONT VET SBC 200	12	40	R\$ 3.200,05	*	CLT
ASSISTENTE ADM IV	1	50	R\$ 3.221,13	*	CLT

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC-	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 246 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

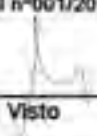
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FISIOTERAP SBC 100	1	55	R\$ 3.256,00	*	CLT
ENC ADM SBC 100	1	60	R\$ 3.285,36	*	CLT
ANAL CLINICO SBC 150	1	70	R\$ 3.286,93	*	CLT
AG APOIO PAC SBC 180	38	75	R\$ 3.345,34	*	CLT
APOIA SAUDE SBC 100	3	80	R\$ 3.394,55	*	CLT
AC REP TERAP SBC 200	11	50	R\$ 3.403,69	*	CLT
AUX ESCRIT 2 SBC 200	33	75	R\$ 3.457,93	*	CLT
TEC ENFERM SBC 200	317	40	R\$ 3.478,92	*	CLT
TEC ENFERM SBC 200*	11	40	R\$ 3.478,92	*	CLT
MED PNEUMO PED	1	60	R\$ 3.537,75	*	CLT
MEDICO CLIN SBC 50	3	20	R\$ 3.537,75	*	CLT
MEDICO HEMATO	1	60	R\$ 3.537,75	*	CLT
MEDICO NEFRO PED 50	1	32	R\$ 3.537,75	*	CLT
MEDICO ORTOP SBC 50	1	20	R\$ 3.537,75	*	CLT
COND VEIC URG SBC180	44	30	R\$ 3.605,19	*	CLT
AG APOIO PAC SBC 200	37	40	R\$ 3.717,05	*	CLT
MEDICO ENDOC SBC 40*	1	20	R\$ 3.752,27	*	CLT
TEC PROGRAM SBC 200	1	40	R\$ 3.819,58	*	CLT
TEC ELETRONICA II	6	60	R\$ 3.586,05	*	CLT
MEDICO CLIN SBC 55	1	60	R\$ 3.891,52	*	CLT
MEDICO REUMA SBC 55	1	60	R\$ 3.891,52	*	CLT
DENTISTA SBC 100	9	40	R\$ 3.896,18	*	CLT
OFIC MANUT ESP3 SBC	2	60	R\$ 4.004,51	*	CLT
ASSIST ADM 3 SBC 200	10	80	R\$ 4.125,30	*	CLT
AUX ESCRIT 3 SBC 200	10	50	R\$ 4.208,34	*	CLT
MEDICO CLIN SBC 60	6	60	R\$ 4.245,30	*	CLT
MEDICO ENDOC SBC 60	1	30	R\$ 4.245,30	*	CLT
MEDICO INFEC SBC 60	1	50	R\$ 4.245,30	*	CLT
ASS ADM SR3 SBC 200	3	60	R\$ 4.254,20	*	CLT
ASSIST SOCIA SBC150***	1	20	R\$ 4.333,31	*	CLT
ANALISTA JR4 SBC200	1	22	R\$ 4.400,24	*	CLT
TERAP OCUP SBC 150	22	30	R\$ 4.438,54	*	CLT
ASSIST ADM SBC 200	12	75	R\$ 4.581,09	*	CLT
FISIOTERAP SBC 150	53	80	R\$ 4.883,99	*	CLT
ASSIST SOCIA SBC150*****	2	50	R\$ 4.333,31	*	CLT
FONOAUDIOLOGO SBC150	10	60	R\$ 4.938,42	*	CLT

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 247 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MEDICO CLIN SBC 70	1	60	R\$ 4.952,85	*	CLT
MEDICO PSIQ SBC 70	1	20	R\$ 4.952,85	*	CLT
NUTRICIONISTA SBC200	14	27	R\$ 4.963,85	*	CLT
NUTRICION 200 SBC	1	30	R\$ 4.963,85	*	CLT
PSICOLOGO 150 SBC	2	40	R\$ 4.972,49	*	CLT
COORD RES MED SBC100	1	55	R\$ 5.162,03	*	CLT
ENC SERV GERAIS SBC	1	70	R\$ 5.167,99	*	CLT
ASSIST SOCIAL SBC150	37	80	R\$ 5.173,60	*	CLT
FONOAUDIO SBC 150*	1	60	R\$ 5.210,57	*	CLT
COORD ES 1 SBC 100	1	20	R\$ 5.213,21	*	CLT
ENFERMEIRO SBC 180**	6	55	R\$ 5.249,26	*	CLT
MEDICO CLIN SBC 75	2	60	R\$ 5.306,62	*	CLT
MEDICO DERMA SBC 75	1	60	R\$ 5.306,62	*	CLT
MEDICO PEDIA SBC 75	1	56	R\$ 5.306,62	*	CLT
FARMACEUTICO SBC 200	54	50	R\$ 5.336,18	*	CLT
PROF ED FISI SBC 200	20	40	R\$ 5.391,30	*	CLT
EDUC SOCIAL SBC 200	5	60	R\$ 5.391,82	*	CLT
ENFERMEIRO SBC 180	180	40	R\$ 5.406,93	*	CLT
ENFERMEIRO SBC 180*	12	30	R\$ 5.249,26	*	CLT
ASSIST ADM 2 SBC 200	10	40	R\$ 5.441,24	*	CLT
BIOLOGO SBC	2	40	R\$ 5.480,51	*	CLT
BIOMEDICO SBC 200	1	40	R\$ 5.480,51	*	CLT
ASSIST VIG SAUDE ES4	8	40	R\$ 5.615,65	*	CLT
ANAL SUPORTE SBC 200	1	40	R\$ 5.646,71	*	CLT
MEDICO INFEC SBC 80	1	45	R\$ 5.660,40	*	CLT
MEDICO PEDIA SBC 80	1	40	R\$ 5.660,40	*	CLT
MEDICO PSIQ SBC 80	1	40	R\$ 5.660,40	*	CLT
ASSIS TECNICO SBC200	93	40	R\$ 5.691,05	*	CLT
ASSIST SOCIA SBC150*	2	40	R\$ 4.333,31	*	CLT
ENFERMEIRO SBC 200**	1	40	R\$ 5.832,52	*	CLT
DENTISTA SBC 150	2	40	R\$ 5.844,27	*	CLT
ANAL ADM SR4 SBC 200	1	40	R\$ 5.937,32	*	CLT
ASSIST TEC SBC 200*	2	60	R\$ 5.963,29	*	CLT
PSICOLOGO SBC 180	1	40	R\$ 5.966,96	*	CLT
ENFERMEIRO SBC 200	192	40	R\$ 6.007,70	*	CLT
ENFERMEIRO SBC 200*	1	40	R\$ 5.832,52	*	CLT

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 248 de 267	
			PLANO Nº.: 61	

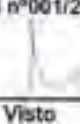
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENFERMEIRO SBC 200***	20	44	R\$ 5.832,52	*	CLT
MO OFC TERAP2 SBC200	11	30	R\$ 6.126,68	*	CLT
ANALISTA ADMINISTRAT	1	36	R\$ 6.321,65	*	CLT
MEDICO PNEUMOLOGISTA	1	40	R\$ 6.367,95	*	CLT
EDU SAUDE PUB SBC200	6	40	R\$ 6.451,47	*	CLT
MED VETER SBC 200	13	40	R\$ 6.453,86	*	CLT
MED INFECTOLOGISTA	4	40	R\$ 6.456,39	*	CLT
TEC O M CEGOS SBC200	1	36	R\$ 6.512,00	*	CLT
ENCAR ADM SBC 200	10	40	R\$ 6.570,72	*	CLT
ENC MANUT SBC 200	7	40	R\$ 6.570,72	*	CLT
FONOAUDIOLOGO SBC200	18	40	R\$ 6.584,57	*	CLT
ENFERMEIRO PACS SBC*	22	40	R\$ 6.607,29	*	CLT
PSICOLOGO SBC 200	63	40	R\$ 6.629,97	*	CLT
SUPER ENFER SBC 180	4	40	R\$ 6.657,73	*	CLT
MEDICO GINECOLOGISTA	2	40	R\$ 6.721,73	*	CLT
APOIA SAUDE SBC 200	11	36	R\$ 6.789,10	*	CLT
FARMACEUTICO SBC200*	1	40	R\$ 6.965,05	*	CLT
DENTISTA SBC 180	3	40	R\$ 7.013,15	*	CLT
MEDICO CLIN SBC 100	27	40	R\$ 7.075,50	*	CLT
MEDICO FISIATRA	1	40	R\$ 7.075,50	*	CLT
MEDICO GINEC SBC 100	1	40	R\$ 7.075,50	*	CLT
MEDICO INFE PEDIATRA	1	40	R\$ 7.075,50	*	CLT
MEDICO PEDIA SBC 100	2	40	R\$ 7.075,50	*	CLT
MEDICO PSIQ SBC 100	5	40	R\$ 7.075,50	*	CLT
MEDICO REUMA SBC 100	1	40	R\$ 7.075,50	*	CLT
ANAL ADM ES4 SBC 200	3	40	R\$ 7.216,88	*	CLT
MEDICO CLINICO	20	40	R\$ 7.252,39	*	CLT
FONOAUDIO SBC 200*	2	40	R\$ 7.761,47	*	CLT
MED ENDO INFAN	1	40	R\$ 7.783,05	*	CLT
MEDICO PEDIA SBC 110	1	40	R\$ 7.783,05	*	CLT
DENTISTA SBC 200	143	40	R\$ 7.792,39	*	CLT
COORD ADM SBC 200	14	36	R\$ 7.878,21	*	CLT
MEDICO PSIQUIATRA	4	40	R\$ 7.959,94	*	CLT
COORD TEC SBC 200	48	40	R\$ 8.431,27	*	CLT
MEDICO PLANTAO SBC	98	40	R\$ 8.490,60	*	CLT
MEDICO CLIN SBC 120	1	40	R\$ 8.490,60	*	CLT

 FUNDAÇÃO DO ABC Bairro: ABC	 FMABC FUNDAMENTO AMBROSIO	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 249 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

MEDICO ORTOP INFANT	1	40	R\$ 8.490,60	*	CLT
ASSIST DIRET SBC 180	1	40	R\$ 8.681,10	*	CLT
MEDICO GENER SBC 100	6	40	R\$ 8.771,50	*	CLT
MEDICO CLIN SBC 130	1	40	R\$ 9.198,15	*	CLT
PSICOPED SR4 SBC 200	1	40	R\$ 9.230,57	*	CLT
MEDICO SOCOR PL SBC	37	40	R\$ 9.339,66	*	CLT
MEDICO ENDOC SBC100*	1	40	R\$ 9.380,69	*	CLT
MEDICO CLIN 135 SBC	1	40	R\$ 9.551,93	*	CLT
COORD CON ES1 SBC200	1	40	R\$ 9.623,80	*	CLT
COORD COMUNICACAO	1	30	R\$ 9.645,50	*	CLT
ASSIST DIRET SBC 200	5	40	R\$ 9.645,67	*	CLT
PSICOL DISL SBC 200	2	36	R\$ 10.012,91	*	CLT
ASSIST DIRET ES3 SBC	5	30	R\$ 10.525,74	*	CLT
MEDICO CLIN SBC 150	9	40	R\$ 10.613,25	*	CLT
MEDICO ORTOP SBC 150	1	40	R\$ 10.613,25	*	CLT
MEDICO PEDIA SBC 150	1	40	R\$ 10.613,25	*	CLT
MEDICO PEDIATRA	1	40	R\$ 10.613,25	*	CLT
MEDICO PSIQ SBC 150	1	40	R\$ 10.613,25	*	CLT
MEDICO GASTRO SBC160	1	40	R\$ 11.320,80	*	CLT
COORD ADM ES4 SBC200	2	40	R\$ 12.069,90	*	CLT
MEDICO GENER SBC 150	5	40	R\$ 13.157,25	*	CLT
GER TEC ASSIS SBC200	3	40	R\$ 13.382,65	*	CLT
MEDICO RESIDENTE	0	40	R\$ 13.415,15	*	CLT
COORD MED C1 SBC 150	1	40	R\$ 14.015,48	*	CLT
MEDICO ALERG SBC 200	1	40	R\$ 14.151,00	*	CLT
MEDICO CLIN SBC 200	8	40	R\$ 14.151,00	*	CLT
MEDICO GINEC SBC 200	1	40	R\$ 14.151,00	*	CLT
MEDICO INFEC SBC 200	1	40	R\$ 14.151,00	*	CLT
MEDICO PSIQ SBC 200	1	40	R\$ 14.151,00	*	CLT
GERENTE ADM SBC 200	1	40	R\$ 15.308,77	*	CLT
MEDICO GENER SBC 200	78	40	R\$ 17.543,00	*	CLT
COORD MED C1 SBC 200	4	40	R\$ 18.687,31	*	CLT

ORGANOGRAMA COMPLEXO DE SAÚDE

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC FÓRUM MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 251 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

Entre as atribuições do departamento estão:

- ✓ Acompanhar e conhecer a gestão orçamentaria e financeira da mantenedora e suas Unidades;
- ✓ Acompanhar, executar e controlar as ações no âmbito financeiro e orçamentário, para que sigam as recomendações e instruções do tribunal de Contas do estado, legislação aplicáveis e demais exigências dos órgãos de controle externo e interno;
- ✓ Acompanhar executar e controlar o fluxo de caixa da mantenedora e suas Unidades e fornecer relatórios gerenciais;
- ✓ Promover a realização de receitas e despesas de conformidades com o orçamento anual aprovado pelo Conselho Curador;
- ✓ Realizar prestação de contas junto ao TCE conforme normativa do órgão e ao Conselho Curador, sempre que solicitado;
- ✓ Gerenciar a padronização sistêmica das nomenclaturas financeiras das Unidades.

88.1 METODOLOGIA DE RATEIO

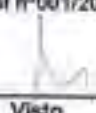
A finalidade dos recursos apresentados à título de rateio de despesas institucionais está relacionada aos custos indiretos dos contratos de gestão, que são centralizados na sede administrativa, referentes a serviços compartilhados visando maior eficiência e economicidade para o Erário.

As despesas efetuadas e classificadas como rateio institucional atendem aos critérios de rastreabilidade, clareza, desdobramento analítico de sua composição e proporcionalidade.

As prestações de contas são mensais e obedecem ao critério de competência conforme regulamentação interna da Fundação do ABC. Suas despesas são comprovadas através de apresentação de documentos que originaram as despesas, possibilitando a comparação com os valores executados, incluindo sua perfeita contabilização.

Todos os documentos são organizados e disponibilizados em arquivo digital, em ordem cronológica de pagamento.

As despesas rateadas tem seus valores custeados de forma proporcional, tendo como parâmetro a razão entre o número de colaboradores vinculados, o valor mensal pactuado para despesas de custeio de cada parceria, a totalidade de colaboradores e contratos/despesas da sede relacionados às atividades operacionais dos contratos de gestão/convênios.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC Complexo Universitário de São Bernardo do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 252 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

A concentração de parte das despesas em suporte técnico direto a administração dos contratos de gestão, vinculados ao instrumento firmado e a necessidade à execução do seu objeto, visam gerar economia ao erário em detrimento a sua execução direta dentro da unidade objeto do contrato de gestão, via cobrança proporcional realizada através de Nota de Débito.

Superada a explanação referente as bases estabelecidas para o modelo adotado, vale ressaltar que a Fundação do ABC apresenta mensalmente o custo por departamento e mensura as horas de seus colaboradores.

Apesar das despesas serem indiretas e proporcionais todas visam o adimplemento das metas pactuadas.

89. PROPOSTA FINANCEIRA

Com relação ao planejamento orçamentário financeiro do presente Plano de Trabalho, a FUABC tem por compromisso expresso a execução responsável, efetiva e eficiente do uso dos recursos públicos na resolução das necessidades de saúde apontadas pelo Gestor Municipal resguardando o princípio de economicidade e diretrizes do SUS.

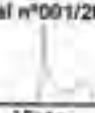
Apresentamos abaixo o Plano Orçamentário financeiro detalhado para cada tipo de despesa para o período de 12 meses, incluindo despesas essenciais ao bom funcionamento das Unidades de Saúde, como manutenção predial e ao atendimento médico de qualidade como a manutenção de equipamentos para manutenção da vida e diagnósticos terapêuticos.

O Prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

89.1 PLANO ORÇAMENTÁRIO

TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

[illegible]

		PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº091/2022  Visto
			PÁG: 254 de 272	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

90. CONCLUSÃO

Considerando o exposto nesse projeto técnico-orçamentário, esperamos atender as necessidades, de modo que a população do município de São Bernardo do Campo, possa ter manutenção e ampliação dos serviços prestados com dignidade, respeito e humanização, qualidade e presteza da assistência à saúde.

A FUABC através de sua experiência em gestão, viabiliza a execução de serviços de saúde, através de um modelo de gestão sustentável, comprometida com assistência, ensino e pesquisa de excelência, pessoas capacitadas e motivadas e otimização de recursos financeiros.

Através de sua expertise comprovada, sua capacidade em realizar um serviço diferenciado, apoiado na técnica, visando sempre a saúde, a resolubilidade no atendimento, prestando atendimento exclusivo à demanda de usuários do SUS, esta instituição espera por meio da metodologia utilizada na exposição deste, permitir transparência, credibilidade e agilidade no processo de análise técnica, e consequentemente a aprovação do mesmo para que FUABC possa fazer a gestão deste equipamento de saúde.

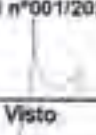
Disponibilizamos-nos para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Santo André, 10 de novembro de 2022.

Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DO ABC

Dra. Agnes Mello Faria Ferrari
 Diretora Geral do
 Complexo de Saúde de
 São Bernardo do Campo

Equipe de Projetos
 Sandra Giron Gallo
 Gleice Giroto
 Eduardo Martins
 Fabio Musser
 Flaviane Rodrigues
 Milena P. Santos

 FUNDAÇÃO DO ABC Fundado em 1957	 FMABC Fórum Municipal de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº 001/2022  Visto
			PÁG: 255 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DEO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

91. BIBLIOGRAFIA

PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 Aprova a **Política Nacional de Atenção Básica**, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011: Altera o Anexo da Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

Portaria nº 198/GM/MS, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Ministério da Saúde, Brasília, DF, 2004a.

Política Nacional de Educação Permanente dos Trabalhadores do Ministério da Saúde (PNEPS-MS). 2004b. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnep.pdf>> Acesso em: 16, jul. 2013.

Plano Nacional de Saúde (PNS). O Plano Nacional de Saúde é o instrumento norteador do planejamento do SUS, no qual são explicitados as políticas e os compromissos de médio prazo do setor saúde. Plano Nacional de Saúde 2020-2023

Resolução COFEN nº 678/2021 – Aprova a atuação da Equipe de Enfermagem em Saúde Mental e em Enfermagem Psiquiátricas.

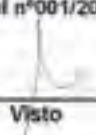
Portaria nº 529, de 01 de abril de 2013 – Institui o Programa Nacional de segurança do Paciente (PNSP).

Resolução – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 – Institui ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2048 de 5 de novembro de 2002: Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Brasília 2002.

BRASIL. Ministério Da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3390, de 30 de dezembro de 2013: Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde, estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde. Brasília, 2013.

Portaria n

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	 FMABC FUNDAMENTO MENTAL ABC	PLANO DE TRABALHO - CSSBC -	Elaboração 01/11/2022	Convocação Pública Edital nº001/2022  Visto
			PÁG: 256 de 267	
			PLANO Nº.: 61	
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				

91.1 REFERÊNCIAS DIGITAIS

[e-Gestor AB \(saude.gov.br\)](http://e-Gestor AB (saude.gov.br))

[Prefeitura de São Bernardo - São Bernardo \(saobernardo.sp.gov.br\)](http://Prefeitura de São Bernardo - São Bernardo (saobernardo.sp.gov.br))

[Plano Diretor - São Bernardo \(saobernardo.sp.gov.br\)](http://Plano Diretor - São Bernardo (saobernardo.sp.gov.br))

[São Bernardo do Campo \(SP\) | Cidades e Estados | IBGE](#); [IBGE](#) | [Portal do IBGE](#) | [IBGE](#)

Fundação Seade: www.seade.gov.br

[Plano Municipal de Saúde 2022-2025 SBC.pdf](#)